



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
08 de Julho de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.038

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 15
-------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 39
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 50
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 53
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 60
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 63
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 66
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 73
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 76
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 77
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 81
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 92
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 94
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 95
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 96
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 97
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 98
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 99
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 100
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 101
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 102
-------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 102
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108

MUNICÍPIOS	PÁG. 122
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 127
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 127
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2483, DE 7 DE JULHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 75.623.588,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 75.623.588,80 (Setenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	16.000.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	26.400.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	4.950.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	4.300.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	23.460.000,00
261010618115028259 - PMPA	6101	339030	52.652,36
552012312615088238 - PRODEPA	0261	449052	53.540,00
971010312212978339 - SEAP	0106	339047	212.696,44
971010333112978311 - SEAP	0106	339046	180.000,00
971010333112978312 - SEAP	0106	339049	14.700,00
TOTAL			75.623.588,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236315018822 - SEDUC	0143	319004	3.600.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	44.000.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319016	16.200.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	11.310.000,00
261010618115028259 - PMPA	0101	339030	52.652,36
552012312615087671 - PRODEPA	0261	449052	53.540,00
971010312212978339 - SEAP	0106	319004	407.396,44
TOTAL			75.623.588,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2484, DE 7 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 555.003,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 555.003,75 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415067602 - UEPA	0660	449052	99.450,00
901011030515078302 - FES	0349	339040	455.553,75
TOTAL			555.003,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825999

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1.160/2022-CRG,**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO: o processo nº 2022/747408, de 14/06/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para a função de fiscal, do Contrato nº 33/2022-CCG/PA, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOEPA, com vigência de 04/07/2022 a 03/07/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 04/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 825968

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021-CCG/PA.****TERMO ADITIVO: 1º TAC**

CONTRATO: 33/2021 - CCG/PA

OBJETO: Redimensionamento do quantitativo dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 33/2021-CCG, bem como a readequação do valor global o qual visa a Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

VIGÊNCIA: 07/07/2022 a 14/10/2023.

VALOR: R\$ R\$ 2.103.300,00 (dois milhões cento e três mil e trezentos reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função:122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101 e 0301; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233368.

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP. Ins-crita no CNPJ nº 03.746.510/0001-09.

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, n.º15 - Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 825748

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 1157/2022-CRG, de 07 de Julho de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO os Processos nº 2022/853373 e 2022/863919.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 1153/2022-CRG, publicada no DOE nº. 35036 de 06/07/2022, o servidorIVALDO JOSE PIMENTEL, Id Funcional 5784565/1. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 825615**PORTARIA Nº. 1.158/2022 - CRG, de 07 de Julho de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021; CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2022/860530, de 06/07/2022.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5956346/1	PATRICK CASTELO BRANCO SILVA	19/08/2020 A 18/08/2021	04/08/2022 a 02/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 825706**PORTARIA Nº 1159/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/860627, de 06 de julho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM / ITAITUBA/ NOVA CANAÃ/ SANTARÉM/PA, no período de 29/06 a 03/07/2022.

Servidor	Objetivo
ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA matrícula funcional nº 5020808/2, CPF 212.447.662-91, cargo Coordenador da Área, lotação CRGBA.	Participar da II Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 826001**PORTARIA Nº. 896/2022-CCG DE 7 DE JULHO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
RESOLVE:
lotar LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a contar de 1º de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 826002**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atualização e capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, que atuam na esfera de Gestão de Frota, por meio de cursos presenciais. Os autos foram instruídos em consonância com o Parecer Jurídico 056/2022 – ASSJUR CMG PA, acostado ao Processo Eletrônico – PAE 2022/701841.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 06 de Julho de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 825404**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 056/2022 – ASSJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para atualização e capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, que atuam na esfera de Gestão de Frota, por meio de cursos presenciais, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/701841.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.681,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais).
Belém/PA, 06 de Julho de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 825407**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 337/2022-PGE.G. Belém, 06 de julho de 2022.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde à servidora Anaclan Alves, identidade funcional nº 80845044/2, no período de 13 a 15.06.2022
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 825410**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – COMAC
REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta e disciplina, respeitada a autonomia didático-científica inerente ao ensino superior, as atividades institucionais da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), relativamente aos âmbitos didático, pedagógico, acadêmico, científico, comunitário e disciplinar.

Art. 2º A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará é órgão de assessoramento, informação, condução do ensino, pesquisa e extensão, dotado de autonomia técnico-pedagógica, subordinado ao Procurador-Geral do Estado, dirigido por um Diretor nomeado em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador do Estado ou servidores do Órgão, nos termos do art. 15-A, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, incluído pela Lei Complementar Estadual nº 139, de 1 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Art. 3º A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) tem por objetivos institucionais:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
 II – contribuir com a gestão pública, mediante a formação, qualificação e aperfeiçoamento cidadãos, servidores públicos e advogados públicos;
 III – formar diplomados em áreas do conhecimento de interesse da Advocacia Pública, aptos para a participação diferenciada no desenvolvimento da sociedade brasileira e paraense;
 IV – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
 V – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
 VI – promover o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
 VII – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
 VIII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Seção I

Dos Órgãos Deliberativos e Executivos

Art. 4º São órgãos vinculados à Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará para os fins do exercício de suas competências:

- I – Comitê Acadêmico;
- II – Diretoria Acadêmica;
- III – Coordenadorias dos Cursos;
- IV – Corpo Docente;
- V – Órgãos de Apoio Administrativo.

Seção II

Do Comitê Acadêmico

Art. 5º O Comitê Acadêmico, órgão superior de natureza deliberativa e normativa e de instância final para todos os assuntos acadêmico-administrativos, nos termos e limites deste Regimento Interno, é integrado pelos seguintes membros:

- I – Diretor da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, que o presidirá;
- II – 02 (dois) representantes dentre os membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, sendo um escolhido pelo Procurador-Geral do Estado e outro pelo Conselho Superior;
- III – 02 (dois) representantes do corpo docente, necessariamente Procuradores do Estado, escolhidos por votação direta;
- IV – 01 (um) representante dentre os Procuradores do Estado, escolhido por meio de votação direta; e
- V – 01 (um) representante dentre os discentes, escolhido por meio de votação direta.

§ 1º Os representantes indicados nos incisos III a V do caput deste artigo serão escolhidos segundo critérios e procedimentos definidos em Resolução específica do Comitê Acadêmico, observadas as diretrizes gerais dispostas neste Regimento Interno.

§ 2º O mandato dos representantes indicados nos incisos I e II do caput deste artigo coincide com o seu exercício no cargo ou função.

§ 3º O mandato dos representantes indicados nos incisos III a V do caput deste artigo é de 02 (dois) anos, permitidas reconduções sucessivas.

§ 4º Terão assento facultado junto ao Comitê Acadêmico, sem direito a voto, o Procurador-Geral do Estado, o membro mais antigo de cada classe do Conselho Superior, o Corregedor-Geral e o Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Pará.

§ 5º As sessões do Comitê Acadêmico serão públicas, abertas à audiência de todos os interessados, nos termos do Regimento Interno.

Art. 6º As eleições dos representantes do corpo docente, dos Procuradores do Estado e do corpo discente no Comitê Acadêmico, de que tratam os incisos III, IV e V, do art. 5º, deste Regimento Interno, observarão as seguintes diretrizes gerais:

- I – o edital de abertura do processo eleitoral, estabelecido por resolução específica do Comitê Acadêmico, será publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do pleito;
 - II – será realizado escrutínio secreto, podendo ser estabelecido processo eleitoral mediante votação eletrônica, via e-mail ou plataforma, nos termos do que dispuser o edital de abertura do processo eleitoral;
 - III – a Comissão Eleitoral deverá divulgar, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação do edital de abertura do processo eleitoral:
 - a) lista das candidaturas habilitadas ao pleito;
 - b) lista dos eleitores habilitados ao voto;
 - IV – a publicação das listas de candidaturas e eleitores habilitados, caberá recurso para a Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
 - V – a Comissão Eleitoral deverá decidir os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo recursal, comunicando todas as decisões por edital único; e
 - VI – o critério para aferição do resultado das eleições será sempre o da maioria de votos, cabendo a cada eleitor escolher até um nome para cada vaga aberta, nos termos do que dispuser o edital de abertura do processo eleitoral.
- Art. 7º Compete ao Comitê Acadêmico formular o planejamento, as diretrizes e as políticas gerais da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, superintender e coordenar, em nível superior, as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, respeitados os limites orçamentários:
- I – estabelecer ou alterar seu Regimento Interno;

- II – formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive regulamentar programas de pesquisas e atividades de extensão;
- III – apreciar e aprovar modificações curriculares;
- IV – avaliar o desempenho dos professores;
- V – analisar recursos discentes de qualquer ordem, inclusive envolvendo atividades avaliativas, atuando como instância de revisão e julgamento;
- VI – criar, expandir, modificar e extinguir cursos, promover a ampliação, redistribuição ou diminuição de vagas disponíveis para cada programa;
- VII – instituir, modificar ou extinguir Coordenadorias;
- VIII – elaborar e estruturar a programação dos cursos;
- IX – elaborar planos de carreira docente;
- X – exercer o poder disciplinar, em grau de recurso, como instância superior;
- XI – interpretar o presente Regimento Acadêmico e resolver casos nele omissos; e
- XII – exercer todas as competências necessárias à boa condução das atribuições previstas neste artigo.

§ 1º A sessão do Comitê Acadêmico será considerada instalada quando presentes a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As deliberações do Comitê Acadêmico serão tomadas por maioria simples.

§ 3º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente, com periodicidade máxima de 01 (uma) vez ao mês, devendo a convocação aos seus membros e ao público em geral ser encaminhada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, em qualquer caso.

§ 4º As atribuições constantes dos incisos II, III, VI, e IX do caput deste artigo são de iniciativa privativa da Diretoria Acadêmica.

§ 5º As atribuições previstas nos incisos IX e X do caput deste artigo somente produzirão efeitos após homologação pelo Procurador-Geral do Estado do Pará.

Seção III

Da Diretoria Acadêmica

Art. 8º A Diretoria Acadêmica será exercida pelo Diretor da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará, ao qual compete:

- I – exercer todos os atos de Direção-Geral da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará;
- II – decidir monocraticamente as questões urgentes de competência do Comitê Acadêmico, de modo sempre fundamentado e, em qualquer hipótese, em caráter ad referendum;
- III – editar todos os atos normativos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de ensino da Escola Superior da Advocacia Pública que não sejam privativos do Conselho Superior da PGE/PA ou do Procurador-Geral do Estado;
- IV – editar normas gerais de organização, funcionamento, avaliação e alteração relativas aos cursos de Pós-Graduação, bem como as demais atividades de pesquisa, observadas as diretrizes gerais curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação;
- V – definir a estrutura dos módulos, a carga horária e frequência das aulas, os métodos de avaliação do aproveitamento e demais aspectos acadêmicos;
- VI – quando devidamente autorizado pelo Comitê Acadêmico da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará:
 - a) criar, alterar ou extinguir os cursos de Pós-Graduação, bem como dos respectivos currículos;
 - b) criar, extinguir, fundir ou incorporar as Cátedras, bem como designar e exonerar os seus titulares;
 - c) celebrar convênios e termos de cooperação técnica que não importem na transferência de recursos públicos;
 - d) baixar todos os atos necessários, salvo quando, por sua natureza, dependerem de lei, de Resolução do Procurador-Geral do Estado ou de ato do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ou do Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado;
 - e) à organização do quadro docente e às respectivas condições de ingresso;
 - f) à organização dos cursos de extensão, bem como aos respectivos regulamentos, programas, regime de avaliação e requisitos mínimos para ingresso ou aprovação;
 - g) à organização dos Cursos de Formação de Procuradores do Estado e das Atividades de Aperfeiçoamento;
 - h) à organização dos demais cursos, inclusive programas, realização de exames e graus mínimos de aprovação;
 - i) à fixação do número de vagas e dos critérios de admissão nos diferentes cursos e atividades;
 - j) à abertura de processo de seleção dos cursos de Pós-Graduação da Escola Superior da Advocacia Pública;
- VIII – promover reuniões periódicas e de comparecimento obrigatório do corpo docente para discussão e elaboração de programas e metodologia de ensino;
- IX – aprovar semestralmente o calendário acadêmico;
- X – definir o valor das horas-aula, em atendimento aos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, que servirão de base para o pagamento aos professores nas atividades da Escola Superior da Advocacia Pública;
- XI – organizar cursos de atualização, extensão, congressos, simpósios, seminários e outros eventos similares;
- XII – acompanhar o desenvolvimento acadêmico de todos os órgãos da Escola Superior da Advocacia Pública;
- XIII – analisar e aprovar, dentro de sua esfera de atribuições, todos os projetos da Escola Superior da Advocacia Pública;
- XIV – apresentar relatório anual das atividades da Escola Superior da Advocacia Pública ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;
- XV – Analisar e aprovar o projeto de autoavaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação;
- XVI – admitir alunos e cancelar as respectivas matrículas;
- XVII – decidir sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;

XVIII - visar o Livro de Registro dos Certificados relativos aos Cursos em nível de Pós-Graduação produzidos pela Escola Superior da Advocacia Pública;
 XIX - assinar os certificados emitidos pela Escola Superior da Advocacia Pública; e
 XX - zelar pela qualidade acadêmica da Escola Superior da Advocacia Pública.
 § 1º Nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor, a Direção Acadêmica será exercida por servidor substituto designado por Portaria do Diretor.
 § 2º A Direção Acadêmica da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará será assessorada pelos Coordenadores de Curso indicados pelo Diretor da ESAP e aprovados pelo Comitê Acadêmico, em atendimento às demandas oriundas da implantação dos cursos superiores, nos termos das normas da Instituição.

Seção IV

Das Coordenadorias dos Cursos

Art. 9º As Coordenadorias dos Cursos são órgão executivos, subordinados à Direção Acadêmica, conduzidas por Coordenadores de Curso, a quem cabe a gestão, controle e supervisão do Corpo Docente, nas específicas áreas de sua instituição.

Parágrafo único. Os Coordenadores de Curso serão indicados pelo Diretor da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará e aprovados pelo Comitê Acadêmico, dentre os docentes em atividade na instituição, observada a titulação mínima de mestre.

Art. 10. São atribuições do Coordenador de Curso, além de outras estabelecidas na legislação:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, assim como a assiduidade dos professores;
- II - desenvolver e aperfeiçoar, em sua instância, os projetos de ensino, pesquisa e extensão de sua área, nos termos deliberados pelo Comitê Acadêmico;
- III - promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente, respeitadas as verbas orçamentárias referentes a essa rubrica;
- IV - apresentar anualmente à Diretoria da ESAP relatório de suas atividades relacionadas ao curso sob sua coordenação;
- V - sugerir a contratação, afastamento ou desligamento de pessoal docente;
- VI - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

Seção V

Do Corpo Docente

Art. 11. O corpo docente da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará é constituído de Procuradores do Estado e professores renomados na comunidade acadêmica, por meio de competente processo prévio de habilitação, observados requisitos previstos em resolução específica do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º O processo de habilitação prévia será regulamentado por ato do Procurador-Geral, mediante proposição do Comitê Acadêmico.

§ 2º A habilitação prévia não obriga a Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará à contratação.

§ 3º O membro do Corpo Docente que também for servidor público ou militar estadual deverá autodeclarar, no ato da contratação, a compatibilidade de horários ou a autorização superior específica, com o consequente compromisso expresso de compensação de horários.

Art. 12. São direitos dos membros do corpo docente:

- I - votar e ser votado para representante de sua classe nos órgãos colegiados da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará;
- II - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos; e
- IV - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Interno.

Art. 13. São deveres dos membros do corpo docente:

- I - manter absoluta pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades previstas, comunicando e justificando ao Diretor os atrasos e eventuais ausências;
- II - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Diretor da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará;
- III - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;
- IV - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento acadêmico, nos prazos fixados;
- VI - cumprir o regime acadêmico e disciplinar da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará; e
- VII - elaborar e executar projetos de pesquisa e extensão.

Art. 14. Deve ser apurada a responsabilidade do docente que, sem justo motivo aceito pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, deixar de cumprir o programa a seu encargo e/ou o horário de trabalho a que esteja obrigado, em todo caso assegurado o contraditório e ampla defesa.

Seção VI

Dos Órgãos de Apoio Administrativo

Subseção I

Da Secretaria

Art. 15. A Secretaria é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, dirigida por Secretário designado pelo Diretor. Parágrafo Único. O Secretário tem sob sua guarda toda a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em arquivos fixados pela legislação vigente.

Subseção II

Da Biblioteca

Art. 16. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará dispõe de uma Biblioteca especializada, incluindo acervo físico ou digital, disponibilizada para o uso do corpo docente e discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Art. 17. A Biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, será regida por regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Seção I

Do Ensino

Art. 18. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará poderá oferecer as seguintes modalidades de cursos e programas:

- I - de pós-graduação, compreendendo cursos de aperfeiçoamento, de especialização, programas de mestrado e doutorado e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendem as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes da ESAP;
- II - de aperfeiçoamento, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelos órgãos competentes da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará.

Subseção I

Dos Cursos de Pós-Graduação

Art. 19. Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

- I - doutorado;
- II - mestrado;
- III - especialização.

§ 1º Os cursos pós-graduação stricto sensu, compreendendo programas de doutorado e mestrado, destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e têm carga horária mínima determinada pela legislação.

§ 2º Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

§ 3º Somente em casos especiais os cursos de pós-graduação em nível de especialização ultrapassarão a duração de 400 horas, de modo a não comprometer os objetivos do curso.

Art. 20. Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará deverão ser aprovados em sua forma e conteúdo pelo Comitê Acadêmico da ESAP.

Art. 21. Os docentes que ministrarão os componentes curriculares para os cursos de pós-graduação da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, além de sólida e comprovada formação acadêmica na abrangência de sua disciplina, preferencialmente desenvolvendo atividades técnicas e profissionais correlatas no mercado de trabalho, deverão possuir título acadêmico de pós-graduação lato ou stricto sensu, sempre em nível equivalente ou superior àquele do curso que ministrará, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo respectivo Sistema de Ensino. Parágrafo único. O percentual de especialistas deverá ser igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do total de docentes do curso.

Subseção II

Dos Cursos de Aperfeiçoamento

Art. 22. A programação e a regulamentação dos cursos de aperfeiçoamento serão aprovadas pelo Comitê Acadêmico da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, com base em projetos confeccionados para esse fim, observadas as normas vigentes.

Seção II

Da Pesquisa

Art. 23. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará incentivar a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

- I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV - da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V - da realização de parcerias com entidades patrocinadoras de pesquisa;
- VI - do intercâmbio com instituições científicas;
- VII - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Seção III

Da Extensão

Art. 24. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará promoverá atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a pesquisa, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos.

Parágrafo Único. As atividades e serviços são realizados, principalmente, sob a forma de:

- I - oferta de cursos livres a respeito de temas socialmente relevantes, em especial a respeito da atuação da Advocacia Pública, como forma de divulgação crítica dos principais aspectos associados à carreira, ao público em geral;
- II - atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- III - participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e
- VI - promoção de atividades artísticas e culturais.

CAPÍTULO V

DO REGIME ACADÊMICO

Seção I

Do Período Letivo

Art. 25. O semestre letivo regular, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais.

Parágrafo único. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas dos componentes curriculares nele ministrados.

Art. 26. As atividades da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará serão definidas no calendário acadêmico do qual constam, pelo menos, o início e o encerramento de matrícula e os períodos de realização das avaliações e exames finais.

Parágrafo único. O calendário acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados a estudos e atividades específicos.

Seção II

Do Processo Seletivo

Art. 27. Os processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará serão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela legislação vigente, bem como pelos órgãos competentes da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, observados os objetivos de cada curso proposto.

Art. 28. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão, no mínimo:

I - denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo;

II - especificação do ato autorizativo de cada curso;

III - número de vagas oferecidas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação;

IV - local de funcionamento de cada curso;

V - normas de acesso e os prazos de inscrição;

VI - conteúdos abrangidos;

VII - documentação exigida para a inscrição;

VIII - relação das provas;

IX - critérios de classificação;

X - prazo de validade do processo seletivo;

XI - demais informações úteis e pertinentes ao certame.

Art. 29. A classificação decorrente do processo seletivo da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos, nos termos do Edital.

§ 1º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou deixar de apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º Na hipótese de restarem vagas poderá ser realizado novo processo seletivo.

Art. 30. Os resultados do processo seletivo para ingresso nos cursos serão tornados públicos pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, com a divulgação, em Diário Oficial, da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Seção III

Da Matrícula

Art. 31. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação aos cursos da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, será realizada perante a Secretaria, no prazo previsto no edital do respectivo processo seletivo, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - certificado ou diploma de curso do ensino superior, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar respectivo;

II - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III - assinatura de termo de compromisso com o curso e a carreira no serviço público, quando for o caso;

IV - cédula de identidade;

V - certidão de nascimento ou casamento;

VI - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

VII - comprovante de residência.

Art. 32. A matrícula é renovada semestralmente, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, admitindo-se a dependência em, no máximo, 03 componentes curriculares ao longo de todo o curso, observada a compatibilidade horária.

Parágrafo único. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará.

Art. 33. Poderá ser concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º Em qualquer hipótese, o trancamento de matrícula não será concedido por prazo superior a 2 (dois) semestres letivos ao longo do curso, incluindo aquele em que foi concedido.

§ 2º O trancamento de matrícula, no que se refere aos prazos para requerimento, bem como às possibilidades de concessão, será disciplinado por normas internas próprias.

Seção IV

Da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 34. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina e tomará em consideração a frequência e o aproveitamento acadêmico do aluno.

Art. 35. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado no componente curricular o aluno que não obtenha frequência em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do § 1º deste artigo, incumbe à Secretaria.

Art. 36. O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final, exigindo-se que as avaliações tenham, sempre, a forma escrita.

§ 1º Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos, sob a forma de prova, e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

§ 2º Os exercícios acadêmicos, em cada disciplina, em número mínimo de 01 (um) por semestre letivo, podem ser propostos na forma de provas, trabalhos de avaliação, trabalhos de pesquisa e outras formas de verificação previstas e aprovadas no plano de ensino da disciplina.

Art. 37. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota de aproveitamento, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Ressalvadas as hipóteses de realização de prova substitutiva, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 38. O aproveitamento final em cada disciplina é verificado ao término do período letivo e corresponderá à média aritmética simples entre todas as notas atribuídas ao aluno, considerando todos os exercícios acadêmicos realizados.

Art. 39. O aluno que deixar de realizar, na data designada, prova de aproveitamento acadêmico ou exame final, poderá requerer prova substitutiva, motivadamente, ao Diretor da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis que se seguirem à sua realização.

Art. 40. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, é aprovado:

I - independentemente do exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos exercícios acadêmicos; e

II - mediante exame final o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 3,0 (três), obtiver nota final não inferior a 5,0 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Art. 41. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento Interno.

Seção VII

Do Regime Especial

Art. 42. É assegurado ao aluno o direito ao regime especial, com dispensa da frequência regular, nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação legal exigida para o gozo do benefício previsto no caput acarretará a perda do direito ao regime especial.

Art. 43. Os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, de traumatismo ou de outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, são considerados merecedores de tratamento excepcional, devendo a Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará conceder a esses estudantes, como compensação à ausência das aulas, o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento institucional, sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno, e de acordo com as possibilidades da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, considerando a legislação vigente.

Parágrafo único. O regime de exercício domiciliar deverá ser requerido na Secretaria, por meio de formulário próprio, instruído com comprovante de matrícula e atestado médico contendo o motivo do afastamento, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID), e as datas de início e de término do período em que o aluno ficará afastado das atividades acadêmicas.

Art. 44. O regime especial somente será admitido para os componentes curriculares presenciais, vedado o direito a esta concessão às situações de aulas práticas e estágios supervisionados.

Art. 45. As provas referentes ao período de regime especial deverão ser realizadas na Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, de acordo com o calendário estabelecido pela Diretoria.

Seção VIII

Da Residência Jurídica

Art. 46. A Residência Jurídica corresponde a atividade de prática pré-profissional, exercidas em situações de trabalho na área específica do curso.

§ 1º Para a conclusão dos cursos de Pós-Graduação é obrigatória a integralização da carga horária total da Residência Jurídica, nela podendo ser incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela a avaliação das atividades.

§ 2º A Residência Jurídica será objeto de regulamentação específica, aprovada pelo Comitê Acadêmico da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, priorizando-se as atividades realizadas no âmbito da Administração Pública.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DISCENTE

Art. 47. O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

Art. 48. São direitos dos membros do corpo discente:

I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

II - utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará;

III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos e executivos; e

IV - ter livre acesso às informações, antes de cada período letivo, referentes à oferta de cursos, programas e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

Art. 49. São deveres dos membros do corpo discente:

I - observar o regime acadêmico e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará, de acordo com princípios éticos condizentes;

II – zelar pelo patrimônio público, em especial pelos bens da Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará e da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 50. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará poderá instituir Programa de Monitoria, nele admitindo alunos regulares selecionados pelos cursos e designados pelo Diretor dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório no componente curricular, bem como aptidão para atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. O Comitê Acadêmico deverá regulamentar, por meio de Resolução específica, o processo de seleção aplicável ao Programa de Monitoria.

Art. 51. A Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará poderá instituir prêmios, como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo Comitê Acadêmico.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR-ACADÊMICO

Art. 52. O ato de matrícula e o exercício de função docente, na forma deste Regimento Interno, importam em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, neste Regimento e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam.

Parágrafo único. Os servidores públicos que atuam perante os órgãos de apoio administrativo não se sujeitam ao regime disciplinar-acadêmico previsto neste Regimento Interno, mas ao regime disciplinar constante da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 53. Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento Interno, o desatendimento ou transgressão ao compromisso a que se refere o artigo 52 deste Regimento Interno.

§ 1º Na aplicação das penalidades disciplinares-acadêmicas será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

I – primariedade do infrator;

II – dolo ou culpa; e

III – valor do bem moral, cultural ou material atingido.

§ 2º Ao acusado serão sempre assegurados o contraditório e ampla defesa.

§ 3º A aplicação de penalidade a aluno ou a docente que implique afastamento, temporário ou definitivo, das atividades acadêmicas será precedida de processo administrativo, instaurado por ato do Diretor da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

Art. 54. A responsabilidade disciplinar-acadêmica prevista neste Regimento Interno é independente de outras esferas de responsabilização a que estejam sujeitos os docentes e discentes, nas esferas disciplinar, civil ou penal.

Parágrafo único. Verificado indício de infração que deva ser apurada em outras esferas institucionais, deverá ser oficiado ao respectivo órgão competente para instaurar os devidos procedimentos de apuração e responsabilização, na forma da legislação aplicável ao caso.

Art. 55. Os membros do corpo discente, bem como aqueles em exercício de função docente perante a Escola Superior da Advocacia Pública estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares-acadêmicas:

I – advertência verbal, nos seguintes casos:

a) atitude desrespeitosa com o Diretor, docente, servidor público do corpo técnico-administrativo ou eventual colaborador da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará; e

b) desobediência a determinação legítima emanada do Diretor ou de qualquer membro do corpo docente no exercício de suas funções.

II – repreensão, nos seguintes casos:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso I deste artigo;

b) dano em material para a Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará ou para a Procuradoria-Geral do Estado; e

III – suspensão, em caso de reincidência nas faltas prevista no inciso II deste artigo; e

IV – desligamento, nos seguintes casos:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso III deste artigo;

b) improbidade na execução de atos ou trabalhos acadêmicos;

c) deixar de cumprir o docente, sem justo motivo aceito pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará, o programa a seu encargo e/ou o horário de trabalho a que esteja obrigado;

d) ofensa ou agressão, no recinto da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará, a membro do corpo docente, a discente, a servidor público do corpo técnico-administrativo ou a eventuais colaboradores da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará; e

e) falsidade de documento para uso junto à Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

§ 1º Ao Diretor da compete a aplicação das penalidades previstas neste artigo.

§ 2º Da aplicação das penalidades disciplinares-acadêmicas previstas neste artigo cabe recurso ao Comitê Acadêmico da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 56. Havendo indícios suficientes de transgressão disciplinar-acadêmica, será instaurada sindicância disciplinar por portaria do Diretor da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará, que designará comissão composta por 03 (três) membros para a condução do procedimento.

§ 1º A participação de membro do corpo docente na sindicância disciplinar é honorária e não será remunerada.

§ 2º Após instrução processual, com integral respeito às garantias de contraditório e ampla defesa, a comissão sindicante elaborará Relatório Final, a ser submetido ao Diretor da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

§ 3º Os trabalhos da comissão sindicante deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação da portaria de que trata o caput deste artigo, prorrogável por igual período, a partir de solicitação fundamentada da comissão sindicante.

Art. 57. O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo único. Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se, no prazo de 01 (um) ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Salvo disposições em contrário deste Regimento Interno, o prazo para a interposição de recursos é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

Art. 59. Os casos omissos neste Regimento Interno serão avaliados e decididos pelo Comitê Acadêmico da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

Art. 60. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 06 de junho de 2022.

Rafael Felgueiras Rolo

Diretor(a)-Geral

Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará

Protocolo: 825431

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS ERELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, sediada na Rua D, casa 20 CJ Saint Clair Passarinho quadra H, B, 40 horas - Ananindeua/PA.

OBJETO: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, cursos, oficinas, encontros e ações para atendimento desta Secretaria e dos territórios Bengui, Cabanagem, Guamá, Jurunas e Terra Firme (Belém); Icuí (Ananindeua), e Nova União/São Francisco (Marituba) conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Adjudicado a CONTRATADA conforme especificado em sua proposta financeira que doravante é parte integrante do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 760101-SEAC

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça, e Direitos Humanos.

Projeto Atividade: 8591 – Articulação para Ações de Cidadania.

Natureza da despesa: 339039 – Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 0101000000 – Recurso Ordinários.

Ação: 263486 – Apoio aos Territórios pela Paz

VALOR GLOBAL: R\$ 1.154.400,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 825979

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812. Tel.: (91) 33420350 inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.063/0001-36, sediada na Tv. 14 de março, 1065, Umarizal Belém/PA.

OBJETO: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, cursos, oficinas, encontros e ações para atendimento desta Secretaria e dos territórios Bengui, Cabanagem, Guamá, Jurunas e Terra Firme (Belém); Icuí (Ananindeua), e Nova União/São Francisco (Marituba) conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Adjudicado a CONTRATADA conforme especificado em sua proposta financeira que doravante é parte integrante do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 760101-SEAC

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça, e Direitos Humanos.

Projeto Atividade: 8591 – Articulação para Ações de Cidadania.

Natureza da despesa: 339039 – Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 0101000000 – Recurso Ordinários.

Ação: 263486 – Apoio aos Territórios pela Paz

VALOR GLOBAL: R\$ 823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 03/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 825980

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SEAC
A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação por grupo do Pregão Eletrônico nº 06/2022-SEAC, para a contratação de empresa especializada no Fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO, MICROONDAS, FRIGOBAR E BEBEDOUROS, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania e as USIPAZ.

Adjudico o Grupo 1 – Refrigerador, Freezer e Frigobar: para a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.288.529/0001-30, no valor global de R\$ 44.869,17 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Adjudico o Item 2 – Fogão e Microondas: para a empresa MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.292/0001-37, no valor global de R\$ 11.641,14 (Onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Adjudico o Item 3 – Bebedouros: para a empresa POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor global de R\$ 45.318,60 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 07 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO

Pregoeiro

Protocolo: 825949

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 188/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/07/2022 o período de gozo de férias regulamentares da servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANHEIRA, Matrícula 5112451-1 referente período em gozo de 04/07/2022 a 02/08/2022 do período aquisitivo 01/12/2020 - 30/11/2021, concedido pela Portaria 139/2022-GAB/SEAC de 24/05/2022; publicada no DOE 34.992 de 02/06/2022, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 06 de julho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

PORTARIA Nº 189/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o PAE 2022/851959

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/07/2022 o período de gozo de férias regulamentares da servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, Matrícula 5918881-2, referente período em gozo de 04/07/2022 a 02/08/2022 do período aquisitivo 03/09/2020 - 02/09/2021, concedido pela Portaria 153/2022-GAB/SEAC de 31/05/2022; publicada no DOE 34.992 de 02/06/2022, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 06 de julho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 825974

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal da titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SSPPA e inscrita no CPF/MF nº 851.259.112-91, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua, doravante denominada COMODATÁRIA e a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, na qualidade de CESSIONÁRIA do Shopping Pátio Marabá, estabelecido na BR 230, folha 30, quadra 15, lote 10, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68507-445, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. RAPHAEL BAPTISTA NETTO, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, portador do RG:13.485.777-X e CPF nº 087-793-248-43, brasileiro, portador do RG nº 18.454.363-0 SSP/SP e CPF nº 285.286.318-93, e o Sr. RODOLPHO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo – SP, portador do RG nº 181901328 SSP/SP e CPF nº 165.827.008-80, doravante denominada COMODANTE, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Comodato nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COMODATO

Constitui objeto do presente Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.030,16 m² (um mil e trinta virgula dezesseis metros quadrados), localizado no SHOPPING PÁTIO MARABÁ, constituída das LUC's 105/106/107 (cento e cinco, cento e seis e cento e sete), localizada no primeiro piso com toda a infraestrutura técnica existente, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Planta do Espaço) e II (equipamentos instalados pertencentes à COMODANTE).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência deste Termo de Comodato, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

UO: 17101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEFA

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UO: 66201

Programa de Trabalho: 06.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – DETRAN

Fonte: 0261008747 – Recursos Próprios de Parceiros

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal: R\$ 87.775,51

Valor Anual: R\$ 1.053.306,12

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Comodato terá vigência com início em 16 de julho de 2022 e término em 15 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à comodatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente, exarada nos autos do Processo nº 2022/454421 e tem amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Comodato inicial, firmado entre as partes.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 651/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº2022/856693;

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 06/07/2022

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 825888

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o CONTRATO Nº 16/2027 - SEAD/DAF, firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, estabelecida na cidade de Ananindeua-PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85, com base no constante nos autos do Processo nº 2022/170576, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do 10º Termo Aditivo ao contrato 16/2017 - SEAD, que passara a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 31.374,00

Valor Anual: R\$ 376.488,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento o Art. 65, § 8, da Lei 8.666/93 - atualizada.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 16/2017, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 06/07/2022

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças /SEPLAD

Protocolo: 825589

FÉRIAS

PORTARIA Nº 657/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2019/2020	16/08/2022 a 30/08/2022
5894980/4	ANNA VERENA ALVES TUMA	2021/2022	01/08/2022 a 10/08/2022
57190837/2	CATARINA YUKARI AZUMI	2020/2021	01/08/2022 a 15/08/2022
25607/1	CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH	2019/2022	22/08/2022 a 05/09/2022
5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2021/2021	08/08/2022 a 26/08/2022
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2021/2021	08/08/2022 a 22/08/2022
57174984/1	GERSON VALENTE DE VASCONCELOS	2019/2020	01/08/2022 a 15/08/2022
57174765/2	JULIANNA LEITE SARAIVA	2020/2021	17/08/2022 a 31/08/2022
55586816/1	LUCIANA DE PAIVA MARTINS	2021/2022	01/08/2022 a 12/08/2022
57209684/1	LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA	2021/2022	16/08/2022 a 30/08/2022

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
25623/1	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS	2021/2022	29/08/2022 a 12/09/2022
5146046/3	MARICELIA PINHEIRO CUNHA	2017/2018	17/08/2022 a 31/08/2022
54181354/2	OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR	2020/2021	16/08/2022 a 30/08/2022
57175273/1	PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO	2018/2019	23/08/2022 a 06/09/2022
5958627/1	WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO	2021/2022	22/08/2022 a 05/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825693

PORTARIA Nº 656/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
664650/1	ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	2021/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
26360/1	AGUINALDO DA SILVA ROCHA	2021/2022	03/08/2022 a 01/09/2022
57175397/1	ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARÃES	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
5954450/1	ANDERSON MATHEUS FARIAS CORRÊA	2021/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
57211102/1	ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
2016516/1	ARNALDO CAMPOS MENEZES	2021/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
28460/1	BENEDITO CARDOSO DE MATOS	2020/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
57191355/1	BRUNO CALANDRINE ALMEIDA	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
26921/1	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
55589771/1	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
5091462/1	DENISIO DE JESUS COSTA LIMA	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
54185387/2	GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
5815460/3	GEOVANA RAIOL PIRES	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
55588380/1	GUSTAVO SAUERESSIG	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
55589834/1	HELENA MARIA PINA MACHADO	2021/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
28118/1	INAH TOBIAS SILVEIRA	2021/2022	09/08/2022 a 07/09/2022
51855470/5	JANETE DE SOUZA FERNANDES	2021/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
3654/1	JANE MARIA RIBEIRO	2021/2022	02/08/2022 a 31/08/2022
2010186/1	MARCIA MARIA DOS SANTOS	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
55589961/1	MARCIO DOS SANTOS PAREDES	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
27758/1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
2016672/1	MARIA DOS SANTOS	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
4146/1	MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
57201165/1	MARILIA LIMA DE MORAES	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
51855541/3	NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2020/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
5917990/1	NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	2020/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
57176005/1	PEDRO JOSE DANTAS DE CARVALHO	2020/2021	08/08/2022 a 06/09/2022
57191421/1	RICARDO CLAUDINO DA SILVA	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
5137829/2	ROBERTO OTAVIO BRITO SERRÃO	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
6121527/1	ROSANO MARTINS DE LIMA	2021/2022	22/08/2022 a 20/09/2022
3255220/1	RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
3255247/1	SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825703

PORTARIA Nº 648/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/841197 de 04/07/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.559/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, referente à concessão de férias da servidora POLIANA VITÓRIA SOUZA RABELO Id. Funcional nº 5960294/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 649/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/846687 de 04/07/2022. RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.559/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, referente à concessão de férias do servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 650/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/846687 de 04/07/2022. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 06 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 652/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/848776 de 05/07/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/07/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, à servidora MARTA DA PENHA SALES, Id. Funcional nº 5917319/7, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLA/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 654/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/822897 de 05/07/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/07/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825421

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 653/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/857359;

R E S O L V E:

I-CONCEDER o afastamento do servidor HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 28/06/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825443

PORTARIA Nº. 0202/2022-GABS/SEPLAD, 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.918, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o art. 6º. da Portaria nº. 55/2022-DSP/SEPLAD, de 16 de março de 2022, que fixa as diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO o Relatório nº. 01/2022 da Comissão de Atualização Cadastral/SEPLAD, recomendando a prorrogação do prazo de conclusão desta atividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de realização da Atualização Cadastral até o dia 19 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 07 de julho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825950

PORTARIA Nº. 201/2022-GS/SEPLAD DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Processo nº 2022/508470,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01 de agosto de 2022, a cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, Id. Funcional nº. 28711/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825994

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2481, de 06/02/2022, 2482, de 06/02/2022 e 2484, de 07.07.2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	101.470,00	0,00	101.470,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	101.470,00	0,00	101.470,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67
Outras Despesa de Investimentos						
	7306	0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67

SEMAS						
Investimentos		0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0397	0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	215.112,00	0,00	215.112,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	215.112,00	0,00	215.112,00
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	3.705.735,28	96.409,48	3.802.144,76
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	3.657.789,00	0,00	3.657.789,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	47.946,28	96.409,48	144.355,76
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.280.463,96	1.280.463,96	2.560.927,92
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	1.280.463,96	1.280.463,96	2.560.927,92
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	305.822,45	300.000,00	605.822,45
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	5.822,45	0,00	5.822,45
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.191.500,00	3.191.500,00	6.383.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	3.191.500,00	3.191.500,00	6.383.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
Contrato Estimativo						
	0260	0,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00

SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	455.553,75	0,00	455.553,75
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	455.553,75	0,00	455.553,75
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	800.831,04	0,00	800.831,04
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	800.831,04	0,00	800.831,04
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	99.450,00	0,00	99.450,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0660	0,00	0,00	99.450,00	0,00	99.450,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	149.900,00	0,00	149.900,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	149.900,00	0,00	149.900,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SEAC						
Investimentos		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	387.322,67	0,00	387.322,67
EMATER						
	0101	0,00	0,00	101.470,00	0,00	101.470,00
SEDAP						
	7306	0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Educação Superior						
UEPA						
	0101	0,00	0,00	149.900,00	0,00	149.900,00
	0660	0,00	0,00	99.450,00	0,00	99.450,00
Esporte e Lazer						
SEEL						
	0101	0,00	0,00	800.831,04	0,00	800.831,04
Governança Pública						
EGPA						
		0,00	0,00	7.248.633,69	3.418.373,44	10.667.007,13
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	215.112,00	0,00	215.112,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	4.986.199,24	1.376.873,44	6.363.072,68

PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	5.822,45	0,00	5.822,45
	0261	0,00	0,00	2.041.500,00	2.041.500,00	4.083.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.519.000,00	1.450.000,00	3.969.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	2.900.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
SEMAS						
	0397	0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
Saúde		0,00	0,00	4.093.103,75	300.000,00	4.393.103,75
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	455.553,75	0,00	455.553,75

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	8.858.023,49	0,00	8.858.023,49
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	5.201.311,24	1.376.873,44	6.578.184,68
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00	6.983.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	755.553,75	300.000,00	1.055.553,75
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	99.450,00	0,00	99.450,00
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67
TOTAL	0,00	0,00	22.543.866,15	5.168.373,44	27.712.239,59

PORTARIA Nº 230, DE 7 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 705.855,90 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 230, DE 7 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
TOTAL	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

PORTARIA Nº 231, DE 07/07/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 16.635.428,69 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	339014	30.000,00
161011236715098902 - SEDUC	0143	319011	9.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	7.605.428,69
TOTAL			16.635.428,69

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	30.000,00
161011236715098902 - SEDUC	0143	319113	9.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	7.605.428,69
TOTAL			16.635.428,69

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 225, de 06/07/2022, publicada no D.O.E nº 35.037, de 07/07/2022.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 826000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 109 de 06 de julho de 2022**

DESIGNAR, a servidora JULIA CONCEIÇÃO DE AARÃO MONTEIRO, matrícula nº 5945690/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Economia em Saúde, código GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, Rosângela Medeiros de Sousa, matrícula nº 5945691/1, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 825658

ERRATA**Errata, do período concessivo de férias das servidoras:**

- Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha, matrícula nº 57234406/1, concedida através da PORTARIA Nº 101 de 23 de junho de 2022. Publica no Doe nº 35.026 de 29.06.2022.

Onde se Ler: 15/07/2022 a 29/07/2022

Leia-se: 18/07/2022 a 01/08/2022

- Maria de Fatima Barbosa Gavinho, matrícula nº 3152618/1

concedida através da PORTARIA Nº 101 de 23 de junho de 2022.

Publica no Doe nº 35.026 de 29.06.2022.

Onde se Ler: 15/07/2022 a 13/08/2022

Leia-se: 18/07/2022 a 16/08/2022

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 825664

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 112 de 07 de julho de 2022**

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 445/2022-PGJ/MPPA, datado de 13/05/2022, nos autos do Processo nº 2022/631892;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 609/2022, anexo sequencial 12;

Considerando, autorização do Senhor Presidente do IASEP;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 210747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 03/07/2022 a 02/07/2024, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2022.

MARIA LÚCIA SILVA SOUZA

Vice Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 113 de 07 de julho de 2022

Considerando, manifestação nos termos do Ofício nº 053/2022-GAB/MPCM/PA, datado de 15/06/2022, anexo sequencial 1 do Processo nº 2022/760950;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 620/2022, anexo sequencial 7;

Considerando, Autorização do Sr. Presidente do IASEP;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3156664/1, ocupante do cargo de Motorista, para Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2022.

MARIA LÚCIA SILVA SOUZA

Vice Presidente/IASEP

Protocolo: 825854

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 520 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/144213, de 04/02/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula funcional nº 5963003 /1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2022, firmado com a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.699.854/0001-69, que tem como objeto fornecimento de plataforma on-premise, de integração, ingestão e análise de dados em ambientes de data warehouse, incluindo atualizações e suporte por 24 (vinte e quatro) meses.

II - DESIGNAR a servidora Juliana Moraes de Alcantara, matrícula funcional nº 5956731/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 825875

DIÁRIA**PORTARIA Nº 523 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/846030 (PAE), de 04/07/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 07/07/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 825877

FÉRIAS**PORTARIA Nº 521 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/835730 (PAE), de 01/07/2022, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/07/2022 a 18/08/2022, à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 16/11/2020 a 15/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 825873

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 522 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/841318, de 04/07/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora BIANCA MACEDO FERNANDES, matrícula nº 5952292/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, de 01/08/2022 a 05/08/2022 para 08/08/2022 a 12/08/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 007/2022, de 12/01/2022, publicada no DOE nº 34.828, de 13/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 825879

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.400 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05888281-02 e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05132444-01, ambos lotados na Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscal - DAIF, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e o BANCO BRADESCO S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 825628

PORTARIA Nº 1.401 DE 06 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05888281-02 e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 05132444-01, ambos lotados na Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscal - DAIF, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e o BANCO BRADESCO S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 825629

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 413 DE 07 DE JULHO DE 2022**

REMOVER, o servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 55585607/2, da CERAT de Belém para a Corregedoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 412 DE 07 DE JULHO DE 2022

REMOVER, o servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914942/1, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a Corregedoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE JULHO DE 2022

REMOVER, a servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5156467/1, da Unidade de Controle Interno para a Corregedoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 825865

ADMISSÃO DE SERVIDOR**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Estabelece procedimentos com relação aos estoques dos produtos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 641-A e no § 2º do art. 107 do Anexo I, ambos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O estabelecimento que adquiriu, até 30 de junho de 2022, os produtos acrescidos ao Apêndice I do Anexo I e à tabela Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas do Anexo XIII, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, pelo Decreto nº 2.401, de 1º de junho de 2022, sem retenção na fonte ou sem antecipação do ICMS, deverá relacionar, discriminadamente, os estoques dos produtos valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotará as seguintes providências:

I - adicionar os percentuais previstos para a operação nos respectivos itens do Apêndice I do Anexo I e da tabela Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas do Anexo XIII do RICMS-PA, ao valor dos produtos relacionados, considerando-se a MVA ajustada, e multiplicando-se sobre o montante assim formado a alíquota incidente sobre o produto;

II - deduzir, do valor de que trata o inciso I, o valor do crédito fiscal, se houver;

III - apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária a que estiver vinculado, em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Instrução Normativa, cópia da relação de que trata o caput deste artigo, observado o modelo de formulário do Anexo Único desta Instrução Normativa;

IV - estabelecer previamente a forma de pagamento optada, observando-se os termos dos artigos 2º e 3º desta Instrução Normativa;

V - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento de estoque conforme disposto na Instrução Normativa nº 010, de 06 de julho de 2022".

Parágrafo único. De posse da relação de que trata o inciso III do art. 1º, a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária a que estiver vinculado o estabelecimento abrirá expediente para apurar as informações prestadas.

Art. 2º O valor do imposto resultante do levantamento do estoque, apurado na forma dos incisos I e II do art. 1º desta Instrução Normativa deverá ser recolhido até o dia 10 de agosto de 2022.

§1º O recolhimento de que trata o caput deste artigo, poderá, opcionalmente, ser realizado no percentual mínimo mensal de 4% (quatro por cento), no dia 10 de cada mês, com início em agosto de 2022.

§2º O recolhimento na forma do § 1º deste artigo não poderá resultar em valor inferior a 100 (cem) UPF-PA.

§3º O recolhimento será feito por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no código 1124 (ICMS Estoque), com a observação no campo informações complementares, do número do expediente de que trata o parágrafo único do art. 1º, do valor do imposto levantado na forma dos incisos I e II do art. 1º, e do saldo devedor.

§4º O recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque de que trata este artigo será declarado no Anexo III da DIEF pelos contribuintes enquadrados no regime normal de apuração.

§5º O pagamento realizado fora dos prazos fixados neste artigo fica sujeito aos acréscimos decorrentes da mora de que trata o art. 6º da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O estabelecimento identificará no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO):

I - o número do expediente de que trata o parágrafo único do art. 1º;

II - o valor total apurado na forma dos incisos I e II do art. 1º;

III - a forma de pagamento de acordo com o inciso IV do art. 1º.

Art. 4º Salvo o disposto no § 4º do art. 2º, aplica-se aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional os procedimentos previstos nesta instrução normativa.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do valor do imposto resultante do levantamento do estoque na forma do art. 2º, o estabelecimento optante pelo Simples Nacional emitirá DAE avulso no Portal de Serviços da SEFA.

Art. 5º O disposto neste ato não dispensa o cumprimento por parte dos contribuintes obrigados à entrega da EFD ICMS/IPI da observância das normas relativas ao Bloco H da mesma, considerando-se a data relacionada no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º Revoga-se a Instrução normativa nº 009, de 08 de junho de 2022.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

• Republicada por sair com incorreção no D.O.E nº 35.037 de 07/07/2022

ANEXO ÚNICO**MODELO DE FORMULÁRIO - LEVANTAMENTO DE ESTOQUE**

Empresa:

Loja:

Data do inventário:

Chave da NF-e de entrada	Nº NF-e	UF Origem	Número do item na NF-e	Descrição da Mercadoria	NCM	CEST	Quantidade em estoque	Custo Unitário da Mercadoria	Custo de Aquisição da Mercadoria	MVA Ajustada	Base de Cálculo da Antecipação	Alíquota ICMS Interna	Débito ICMS Antecipado	Crédito a Deduzir	ICMS Antecipado a Recolher
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=H*I	K	L=J*(1+K)	M	N=L*M	O	P=N-O

Protocolo: 825616

CONTRATO**CONTRATO: Nº 044/2022/SEFA.**

Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de mudança para a realização de 04 (quatro) diárias em caminhão 3/4 tipo baú, para prestação de serviços de embalagens e transporte terrestre, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, de acordo com as seguintes rotas: Itinerário 1- Av. Conselheiro Furtado próximo a Tv. Padre Eutíquio para Tv 14 de Abril 2010; Itinerário 2- Av. Pedro Miranda 774 para Rua João Balbi 207 - Itinerário 3- BR-316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110; Itinerário 4- BR-316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2022
 Manifestação Jurídica: 235/2022/CONJUR/SEFA
 Valor Estimado Total: R\$ 8.799,96
 Data da Assinatura: 27/06/2022
 Vigência: 27/06/2022 a 26/09/2022
 Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0101
 Contratada: JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249 inscrita no CNPJ sob nº. 45.651.181.0001/54, estabelecida na Rua Santos dos Santos nº 05, bairro do Tapanã (Icoaraci), Município de Belém, CEP: 66825-620, Estado do Pará,
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 825631**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Pregoeira Oficial da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, em complementação da publicação do Diário Oficial de 06/07/2022, Edição 35.036, p.17, comunica que no Pregão Eletrônico nº 004/2022, os itens 08-15, 27-28 e 35 deram por FRACASSADOS e os itens 16-17, 19, 23-26, 29-31, 33, 36-38 foram DESERTOS. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/5319), no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis.
 ANA CORRÊA
 Pregoeira/DAD/SEFA

Protocolo: 825621**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/666628**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e a empresa JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249, pessoa jurídica inscrita no de CNPJ nº. 45.651.181.0001/54 DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços de mudança para a realização de 04 (quatro) diárias em caminhão 3/4 tipo baú, para prestação de serviços de embalagens e transporte terrestre, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, de acordo com as seguintes rotas: Itinerário 1- Av. Conselheiro Furtado próximo a Tv. Padre Eutíquio para Tv 14 de Abril 2010; Itinerário 2- Av. Pedro Miranda 774 para Rua João Balbi 207 - Itinerário 3- BR 316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110; Itinerário 4- BR 316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110;
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.799,96 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666 de 1993.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
 Função: 04 - Administração
 Sub-função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 Valor unitário (4 mudanças): R\$ 2.199,99
 Valor Total: R\$ 8.799,96
 Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior.
 FORO: Belém, Estado do Pará.
 DATA: 05 de Julho de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 825617**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/666628**

O Secretário de Estado da Fazenda RESOLVE ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 023/2022 para contratação de empresa especializada em serviços de mudança para a realização de 04 (quatro) diárias em caminhão

3/4 tipo baú, para prestação de serviços de embalagens e transporte terrestre, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, de acordo com as seguintes rotas: Itinerário 1- Av. Conselheiro Furtado próximo a Tv. Padre Eutíquio para Tv 14 de Abril 2010; Itinerário 2- Av. Pedro Miranda 774 para Rua João Balbi 207 - Itinerário 3- BR 316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110; Itinerário 4- BR 316 km 06 para Av. Visconde de Souza Franco 110;
 Valor unitário (4 mudanças): R\$ 2.199,99
 Valor Total: R\$ 8.799,96.
 Belém (PA), 05 de Julho de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 825618**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição
 Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1370 de 01 de julho de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, nº 0000298401, ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de realizar visita técnica a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais -SEF (para conhecimento do sistema de controle da dívida pública), no período de 13.07.2022 à 16.07.2022, no trecho Belém - Belo Horizonte - Belém.

PORTARIA Nº 1371 de 01 de julho de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, nº 5419387201, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de visita técnica a secretaria da fazenda de Minas Gerais - SEF (para conhecimento do sistema de controle da dívida pública), no período de 13.07.2022 à 16.07.2022, no trecho Belém - Belo Horizonte - Belém.

PORTARIA Nº 1372 de 01 de julho de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR FAZENDARIO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de visita técnica a secretaria da fazenda de Minas Gerais - sef (para conhecimento do sistema de controle da dívida pública), no período de 13.07.2022 à 16.07.2022, no trecho Belém - Belo Horizonte - Belém.

PORTARIA Nº 1382 de 04 de julho de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, SUBSECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar 70º encontro nacional dos coordenadores administradores tributários estaduais, no período de 12.07.2022 à 16.07.2022, no trecho Belém - Porto Alegre - Belém.

PORTARIA Nº 1390 de 06 de julho de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial transportando servidores para plantões, no período de 01.07.2022 à 15.07.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 1391 de 06 de julho de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIROZ, nº 0518623401, MOTORISTA FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de conduzir veículo oficial transportando técnicos da DTI /Órgão Central para instalação de novos microcomputadores, no período de 06.07.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

Protocolo: 825418**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT PARAGOMINAS**

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.
 Razão Social: C. E. A. DA SILVA LTDA (C.A.A. METAIS).
 Inscrição Estadual: 15.836.000-1

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 08.2022.82.0000022-6 - Período: De 05/2022 até 06/2022.

Auditor Fiscal solicitante: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Matrícula No 58611801.

Documentos solicitados:
 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S (1131 e 1141)
 - DIRPF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - SÓCIO
 - OUTRAS DECLARAÇÕES: PIX, DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS COMPROVANDO A OPERAÇÃO
 - OUTROS: PAGAMENTOS À FORNECEDORES; RECEBIMENTO DE CLIENTES
 - OUTROS CONTRATOS: COMPRA E VENDA ENTRE EMPRESA, CLIENTES E FORNECEDORES
 - PEDIDOS DE COMPRAS
 - PEDIDOS DE VENDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo para entrega dos documentos solicitados: 15 dias.

Local de entrega dos documentos:
 Av. Presidente Vargas, S/N - Centro. Telefone: 91(3729-3730)
 Francisco Assis Carolino Junior
 Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 825438

ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SUL SERRANO COMERCIO LTDA.

Inscrição Estadual: 15.832.239-8

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO no 08.2022.82.0000023-4 -

Período: De 05/2022 até 06/2022.

Auditor Fiscal solicitante: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Matrícula No 58611801.

Documentos solicitados:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S (1131 E 1146)
- DIRPF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – SÓCIO
- OUTRAS DECLARAÇÕES: PIX, DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS COMPROVANDO A OPERAÇÃO

- OUTROS: PAGAMENTOS À FORNECEDORES; RECEBIMENTO DE CLIENTES

- OUTROS CONTRATOS: COMPRA E VENDA ENTRE EMPRESA; FORNECEDORES E CLIENTES

- PEDIDOS DE COMPRAS

- PEDIDOS DE VENDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo para entrega dos documentos solicitados: 15 dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro. Telefone: 91(3729-3730)

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 825480

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 202201000793 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730004591/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oberlan de Almeida Teixeira – CPF: 049.386.072-04

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000795 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730004584/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elias Sousa da Paixao – CPF: 425.603.492-72

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 DRIVE, 8V, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000797 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730002180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luis Sousa dos Santos – CPF: 140.523.772-49

Marca: FIAT/PULSE MT DRIVE 1.3, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000799 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730004554/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilson da Trindade Sarmento – CPF: 081.484.812-53

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000801 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730002464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Carlos Silva de Sousa – CPF: 483.539.902-10

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000803 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730004583/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adriano da Conceição Silva – CPF: 670.734.252-53

Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000805 de 07/07/2022 -

Proc n.º 002022730004606/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos Pereira dos Santos – CPF: 067.537.012-49

Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204003755, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Ferreira da Silva – CPF: 332.421.192-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U4KT129141

Portaria n.º 202204003757, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004638/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Leandro Pereira Junior – CPF: 263.768.652-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB336577

Portaria n.º 202204003759, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004640/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedita Oliveira Chagas – CPF: 398.890.412-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ7KP520799

Portaria n.º 202204003761, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elane Cristina Ribeiro Xavier – CPF: 732.289.822-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT7E2055080

Portaria n.º 202204003763, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliane Costa Pereira – CPF: 126.974.512-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2128338

Portaria n.º 202204003765, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidinei Ribeiro de Oliveira – CPF: 787.401.182-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL TSI/Pas/Automovel/9BWDH5BZ6NP037285

Portaria n.º 202204003767, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004579/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ferreira Pereira – CPF: 210.784.752-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3403991

Portaria n.º 202204003769, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Tadeu Oliveira de Ataíde – CPF: 128.617.662-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT5G2091160

Portaria n.º 202204003771, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004490/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonivaldo Mendes de Azevedo – CPF: 209.780.302-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG326390

Portaria n.º 202204003773, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Jucelino Mario da Cruz – CPF: 303.377.472-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL49447

Portaria n.º 202204003775, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004628/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juliana Socorro de Nazare do Nascimento Hosoume – CPF: 158.323.842-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU062125

Portaria n.º 202204003777, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Oliveira Moraes – CPF: 047.725.202-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5011486

Portaria n.º 202204003779, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004567/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Oliveira Nogueira – CPF: 633.012.292-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CF1570766

Portaria n.º 202204003781, de 07/07/2022 -

Proc n.º 2022730004632/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Chaves Failache – CPF: 106.025.422-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860MK210871

**Portaria n.º202204003783, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004630/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renan de Sousa Oliveira – CPF: 831.397.962-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJGC69V0KB106249

**Portaria n.º202204003785, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gedson Alex Xavier de Lima – CPF: 863.024.502-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1172180

**Portaria n.º202204003787, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004618/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Antonio da Silva – CPF: 467.560.783-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2257698

**Portaria n.º202204003789, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004633/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angela Maria Marques da Silva – CPF: 277.863.662-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG411425

**Portaria n.º202204003791, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004625/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Torres de Almeida – CPF: 014.786.132-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8KP503648

**Portaria n.º202204003793, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004637/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Climério Lameira – CPF: 033.932.672-72
Marca/Tipo/Chassi
CHERY/TIGGO 2 1.5 AT ACT/Mis/Utilitari/98RDB21B8NA001111

**Portaria n.º202204003795, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004593/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseias Monteiro da Rocha – CPF: 045.459.232-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341ACZPY810316

**Portaria n.º202204003797, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004616/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Shirley Patricio de Oliveira – CPF: 031.085.794-52
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2090605

**Portaria n.º202204003799, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Breno Fabricio Ribeiro Fernandes – CPF: 008.407.472-84
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U1KT042829

**Portaria n.º202204003801, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maycon Quaresma Moraes – CPF: 814.554.962-00
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB146766

**Portaria n.º202204003803, de 07/07/2022 -
Proc n.º 2022730004370/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Wilhame Borges da Silva – CPF: 101.408.832-15
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU029621

Protocolo: 825652**Termo de Execução Descentralizada: 001/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 06/07/2022.

Objeto: O Programa Formativo em Gestão Fazendária para o Programa de Formação Continuada da Secretaria da Fazenda.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$27.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Valor: R\$136.760,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Valor: R\$24.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias

Valor: R\$27.352,00

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

UNIDADE DESCENTRALIZADA: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede na Avenida Governador José Malcher, 900, Bairro Nazaré (entre Trav. Quintino Bocaiúva e Rua Joaquim Nabuco), Belém – PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.737/0001-33 sendo representado por sua Diretora Geral, ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco no 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79 sendo representada por seu Secretário de Estado da Fazenda, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 825440**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Microfones sem fio de mão com receptor.
A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão eletrônico em epígrafe tornou-se FRACASSADO em razão dos participantes não atenderem as exigências editalícias.

Ramon Galhardo de Araújo

CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 825568**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0565 DE 05 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/814883.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em substituição ao titular ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 5897271/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0569 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/838970.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor PHELPE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5955387/2, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para responder pelo CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS/DVS, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em substituição a titular VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0570 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/834298.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARCELLE BRITO MACÁRIO, matrícula nº 5954462/2, lotada na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 01.07.2022 a 29.07.2022, em substituição a titular ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0571 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/834657.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DENISE DA SILVA MATOS, matrícula nº 57205058/4, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-4, no período de 08.07.2022 a 06.08.2022, em substituição a titular JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5146453/6, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0572 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/841059.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5134838/3, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA – PECM/DCE/DVS, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022, em substituição a titular PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0573 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/847742.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor RINALDO BRITO FERREIRA, matrícula nº 57195457/1, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO – CEH/DGTES, no período de 01.07.2022 a 15.07.2022, em substituição ao titular LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 729850/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0574 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/853111.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO, matrícula nº 5937340/3, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pela COORDENAÇÃO DO GT – CONTRATOS E CONVÊNIOS – GTCC, no período de 04.07.2022 a 18.07.2022, em substituição ao titular DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA, matrícula nº 5945859/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 825671

PORTARIA Nº 0766 DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/657555.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ROBERTA MAUÉS DA SILVA, matrícula nº 5938687/2, cargo BIÓLOGO, na DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA.

PORTARIA Nº 0767 DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/689809.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOILSON RODRIGUES, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57191158/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO para o 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA COLETIVA Nº 0768 DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/813607.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20/06/2022, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo, na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5962089/1	ADRIANO MIRANDA SOARES	COMISSIONADO
5957668/1	ANDRÉA MONTEIRO PUGET	COMISSIONADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.07.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP.

Protocolo: 825677

PORTARIA Nº 0576 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2022/768822.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, matrícula nº 54190019/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 02/07/2022 a 02/10/2022.

PORTARIA Nº 0577 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2022/798991.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/3, cargo AUXILIAR EM REGULACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 02/07/2022 a 02/10/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 825836

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 848 DE 06 DE JULHO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5182832/1	VALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO	01/03/2012 a 28/03/2013	03.10.2022 a 01.11.2022
5182832/1	VALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO	01/03/2013 a 28/03/2014	01.12.2022 a 30.12.2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/631582

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.2022

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825458

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 851 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7325;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JENIFFER AIRES AMORIM, Id. Funcional nº 5955239/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Imunização, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825412

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 852 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57206424/1	DANIELE CRISTINA SERRA FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2022 a 23/02/2022	91325 - 12/06/2022
5147212/1	ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	02/06/2022 a 15/06/2022	91938 - 29/06/2022
57192705/1	EDMIRCE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	30/06/2022 a 13/08/2022	92007 - 30/06/2022
57193924/1	AMERICO JOSE SOUSA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2022 a 13/02/2022	92065 - 02/07/2022
5091977/1	JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/02/2022 a 07/02/2022	92066 - 02/07/2022
54196039/1	SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2022 a 06/02/2022	92099 - 03/07/2022
54196039/1	SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2022 a 13/02/2022	92191 - 05/07/2022
57194986/1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2022 a 02/03/2022	92073 - 02/07/2022
5134439/1	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	04/06/2022 a 03/07/2022	92021 - 30/06/2022

5134439/2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	04/06/2022 a 03/07/2022	92021 - 30/06/2022
722120/1	MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA	AGENTE DE SAÚDE	17/05/2022 a 15/06/2022	92018 - 30/06/2022
57234125/1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2022 a 29/06/2022	92022 - 30/06/2022
5884179/2	REGINA NAZARE TAVARES SILVA	ENFERMEIRO	01/06/2022 a 30/07/2022	92019 - 30/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 853 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
54194028/1	ALESSANDRA BORGES MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA	30/04/2022 a 30/06/2022	91928 - 29/06/2022
57195769/1	JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/05/2022 a 22/07/2022	91947 - 29/06/2022
57193879/1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2022 a 10/07/2022	91944 - 29/06/2022
724211/1	MILZA DE FATIMA DA COSTA MESQUITA	ODONTÓLOGO	03/05/2022 a 01/06/2022	91931 - 29/06/2022
57192101/2	FABIO MANOEL GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2022 a 16/08/2022	206585A/1 - 03/06/2022
5153298/1	MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE	01/06/2022 a 19/06/2022	92016 - 30/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825474

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores: Ana Paula Oliva Reis – DASE/ DPAIS – Matrícula 5831652-1, Cyris de Nazaré Pereira – GABINETE SAPS – Matrícula 5957579-1, Renato Marcelo de Oliveira Flores – PATRIMÔNIO – Matrícula 5955922-2 e Nyvia Cristina dos Santos Lima, sob a presidência da primeira, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Acordo de Cooperação 02.21- em favor da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein que tem o presente objeto a execução pela SBIBHAE de Projeto PROADISUS, denominado "Assistência Médica Especializada na Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina. Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 825449

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 850 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/854396.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57206640/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 16/06/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 854 DE 07 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 92000 de 30/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora GRACA MACIEL BOL, Id. Funcional nº 92150/1 e nº 92150/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, a contar de 20/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/07/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 825411

EMPENHO

Empenho nº: 2022NE00416

Data do Empenho: 21/06/2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/672557

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Translado de paciente do município de Rondon do Pará assistido pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio que evoluiu a óbito em Belém/PA. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Tânia Cristina dos Santos Guimaraes Reis

Valor: R\$4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

Projeto Atividade: 1040008290C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01030000

CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA

CNPJ: 44172683-0001/30

Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 825400

EMPENHO

Empenho nº: 2022NE00413

Data do Empenho: 15/06/2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/683014

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Translado de paciente do município de Bom Jesus do Tocantins assistido pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio que evoluiu a óbito em Belém/PA.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Marinete Oliveira Chaves

Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Projeto Atividade: 1040008290C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01030000

CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA

CNPJ: 44172683-0001/30

Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 825578

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 62, de 13 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

- Considerando a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

- Considerando o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030;

- Considerando a ocorrência de acidentes em barcos na Região Amazônica, que provoca vítimas de escarpelamento, levando à deformidades graves;

- Considerando a necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado das vítimas de acidente com escarpelamento

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação da Linha de Cuidado de Atenção Integral as Vítimas de Escarpelamento no Estado do Pará.

Art. 2º - O plano é composto de:

1. Fluxo de atendimento da vítima de acidente com escarpelamento na RAS;
2. Definição de Hospitais para o início do cuidado em Urgência e Emergência: Hospital Metropolitano (Ananindeua), Hospital Regional de Breves,

Hospital Regional de do Tapajós (Itaituba) e Hospital Regional do Baixo Amazonas (Santarém).

3. Definição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para como Hospital de Referência para realização de procedimentos e cirurgias reabilitadoras.

4. Ficha de notificação estadual de acidentes com escarpelamento

• Procedimentos operacionais Padrão.

Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 63, de 13 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 26/08/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 23 de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

- Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 139, de 09 de agosto de 2018, que aprova as diretrizes para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 140, de 09 de agosto de 2018, que aprova com base na configuração das regiões de saúde existentes, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o desenvolvimento das metas pré-estabelecidas e compromissadas, às diretrizes e estratégias selecionadas, decorrentes da efetivação do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a institucionalização das macrorregiões de saúde, conforme disposto no Art. 1º das Resoluções CIB/PA nº 139/2018 e CIB/PA nº 140/2018.

- Considerando a necessidade de assegurar a efetivação das metas, atividades e cronogramas constantes dos projetos de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – Portaria GM/MS 1.812/2020 e de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – PROADI-SUS Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a importância da intersectorialidade no processo de planejamento e pactuação integrado, a partir da constituição de cenários, a identificação de necessidades e a pactuação de prioridades.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde e para o Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Pará, o qual será composto pelas seguintes instituições e representantes:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESPA)	Ana Lucia Caldas da Silva
	Ana Cristina Alvares Guzzo
	Sônia Cristina Arias Bahia
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS)	Rodrigo Batista Balleiro
	Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
	Ângela Maria Pessoa de Oliveira
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SEMS)	João Benedito Lopes Borges
	Pedro de Lemos MacDowell

Art. 2º - A condução e coordenação do grupo instituído no art. 1º será compartilhada entre Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por meio do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento – NISPLAN, vinculado ao Gabinete do Secretário de Saúde.

Art.3º - Participará na condição de apoio técnico e metodológico a Beneficência Portuguesa de São Paulo, integrante do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADISUS).

Art. 4º- O Grupo Condutor Estadual, objetivando o desenvolvimento das ações dos projeto de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde

(SUS) do Estado do Pará, terá como atribuições:

1. Coordenar, apoiar, integrar e validar os processos de implantação e implementação necessários aos projetos, em seus diversos componentes e fases;

2. Articular estrategicamente e fomentar cada fase de implantação e implementação das ações e etapas;

• Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações realizadas e seus resultados.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 64, de 13 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 26/08/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuou o desenho da Regionalização do Estado do Pará, passando a ser conformado por 13 (treze) Regiões de Saúde/Comissões Intergestores Regionais.

- Considerando a Resolução CIT nº 23 de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

- Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 139, de 09 de agosto de 2018, que aprova as diretrizes para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 140, de 09 de agosto de 2018, que aprova com base na configuração das regiões de saúde existentes, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando a deliberação do Grupo Condutor Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as etapas e prazos de Elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI), identificadas no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 141, de 09 de agosto de 2018.

Belém, 13 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 64, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

ATORES ENVOLVIDOS	PRAZO	ETAPAS
Representantes da SESPA, SEMS e COSEMS	Fevereiro/2021 a junho/2022	Instituição do Grupo Condutor Estadual para coordenar a implantação e desenvolvimento das etapas e processos do Planejamento Regional Integrado (PRI).
Grupo Condutor Estadual, Gestores e técnicos da SESPA, COSEMS, SEMS e CES/PA	Junho a Julho/2022	Capacitação em Planejamento Regional Integrado (PRI) para facilitadores do processo de elaboração dos Planos Regionais Integrados;
Grupo Condutor Estadual, Gestores e técnicos da SESPA, COSEMS, SEMS e conselheiros do CES/PA	Agosto a Dezembro/2022	Realização de 17 (dezesete) oficinas para elaboração do PRI, a partir da ASIS, nas 13 Regiões e 04 macrorregiões de saúde, e definição das prioridades sanitárias em cada macro.
Grupo Condutor Estadual, NISPLAN e Grupo Técnico Macrorregional (GTMR)	setembro de 2022 a Março 2023	Sistematização da ASIS das 13 (treze) Regiões de Saúde e definição das prioridades sanitárias nas macrorregiões nos 04 Planos Macrorregionais Integrados
Grupo Condutor Estadual, NISPLAN e Grupo Técnico Macrorregional (GTMR), 13 CIR e CIB	Março de 2023	Implantar as 4 macrorregiões de saúde, na perspectiva da modelagem das redes (organização dos pontos de atenção, considerando as prioridades sanitárias)
Grupo Condutor Estadual, NISPLAN e Grupo Técnico Macrorregional (GTMR), 13 CIR e CIB	Agosto de 2023	Implantar a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, com foco inicial na PAMAC

Gestores (diretores CRS/ Coordenadores de CIR e Secretários municipais/ vice coordenador de CIR) técnicos da SESPA, COSEMS e SMS	Agosto a Dezembro 2023	Organização e funcionamento dos Comitês Executivos de Governança da RAS (CEGRAS) nas sedes das macrorregiões.
CIB	Setembro 2023 a Dezembro de 2023	Elaboração e aprovação de Regimento Interno e do cronograma de reuniões ordinárias dos CEGRAS
SESPA	Março/2023 em diante	Institucionalização e funcionamento dos CEGRAS
SESPA	Março a Novembro de 2023	Capacitação dos gestores que integram os CEGRAS.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 65, de 14 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria Interministerial MS-MJ nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XVIII, que estabelece o Regulamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do SUS (PNAISP).

- Considerando a Resolução CIB nº 15/2014, que institui o Grupo Condutor da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional).

- Considerando a necessidade de ampliação e articulação intersetorial e interinstitucional à implementação das diretrizes da PNAISP e a articulação do SUS.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na composição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, no âmbito do Estado do Pará, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 14 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 65, DE 14 DE JUNHO DE 2022. GRUPO CONDUTOR DA PNAISP (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL).

Representantes da SESPA:

- Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS): Coordenação Estadual de Atenção Integral à Saúde Prisional-CEAISP e EAP;

- Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS;

- Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS;

- Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF.

Representantes da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária-SEAP:

- Coordenação de Saúde;

- Coordenação de Trabalho e Reintegração Social;

Representantes dos Órgãos da Justiça:

- Vara de Execução Penal;

- Ministério Público do Estado;

- Defensoria Pública do Estado;

- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF/CNJ.

Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará- COSEMS/PA;

Representante do Ministério da Saúde /Escritório Regional do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho Estadual de Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 66, de 14 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 008, de 24 de setembro de 2021, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, "Vitória Régia" - CNES 0800872 do município de Curuá/PA., mais equipe ampliada um (01) Enfermeiro, dois (02) Técnicos em Enfermagem, quatro (04) Unidades de apoio e duas (02) embarcações de pequeno porte.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Curuá/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 008, de 24 de setembro de 2021, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, "Vitória Régia" - CNES 0800872 do município de Curuá/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0800872
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0800872
Embarcação	02	0800872
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	0800872
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	01	0800872

1. Identificação das equipes:

Nome da equipe	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL VITÓRIA RÉGIA
Código do INE	0002191679
Código do CNES da UBS ou UBSF	0800872
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	14 comunidades e 1666 pessoas
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Rio Curuá

1. Logística:

2. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal São José CNES: 0800872	Centro do Jacaré – Rio Curuá	05	821
Escola Municipal Santa Maria CNES: 0800872	Comunidade Barreirinha – Rio Curuá	04	224
Escola Nossa Senhora do Livramento CNES: 0800872	Comunidade Araçá – Rio Curuá	02	226
Posto de Saúde Menino Deus CNES: 0462748	Comunidade Cucuí – Rio Curuá	03	395

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Número da Embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 Lancha CNES: 0800872	Região Rios I: Rio Curuá	08	1216

Justificativa: Diante da necessidade de se locomover para as Comunidades, tanto no período de enchente, quanto no período da seca do rio, faz-se necessário que tenhamos Embarcações de pequeno porte para dar este suporte à Equipe de saúde para realizar o atendimento nas Comunidades, mais especificamente Unidades de Apoio, principalmente onde a embarcação (UBS Fluvial) não adentrar. Portanto, para que a população receba a assistência da equipe de saúde de forma adequada, enfatizamos a grande necessidade deste transporte.

Embarcação 02 Lancha CNES: 0800872	Região Rios II Rio Curuá	04	224
	Região Rios II: Rio Curuá	02	226

• **Equipe ampliada:**

Justificativa:	As comunidades da área de abrangência da equipe são dispersas e algumas possuem acesso limitado, dificultando a entrada de embarcações maiores, principalmente no período de estiagem, o qual impede completamente o fluxo de qualquer tipo de embarcação na região, devido à seca do rio, fazendo-se necessário aumentar o quantitativo de profissionais para realizar as atividades da equipe, principalmente relacionado às Comunidades onde a embarcação de grande porte esteja impossibilitada de chegar. Com a ampliação da equipe será possível manter profissionais dentro da embarcação atracada nas comunidades com maior concentração populacional e que possua estrutura para receber embarcação de grande porte, enquanto os profissionais da Equipe de Apoio irão deslocar-se para comunidades para o atendimento domiciliar e /ou em Ponto de apoio.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Consulta de enfermagem e atendimentos dos Programas e Políticas do Ministério da Saúde, Atendimentos domiciliares e demais atribuições estabelecidas na PNAB.	14	1.666
Técnico em Enfermagem	02	Realização de triagem de enfermagem; Participação das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão nas UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e procedimentos de enfermagem	14	1.666

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 67, de 14 de junho de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade de plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 003, de 30 de julho de 2021, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, Mundurukânia CNES 0692905 do município de Jacareacanga/PA., mais equipe ampliada (01 microscopista, 04 Técnicos em Enfermagem, 01 Enfermeiro e 01 Farmacêutico) e 04 (quatro) Unidades de apoio e 01 (uma) embarcação de pequeno porte.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Jacareacanga/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Tapajós Nº 003, de 30 de julho de 2021, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, Mundurukânia, CNES 0692905 do município de Jacareacanga/PA., conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 67, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0692905
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)		
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0692905
Embarcação	01	0692905
Microscopista	01	0692905

Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	04	0692905
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	0692905

1. Identificação das equipes:

Nome da equipe	EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL MUNDURUKÂNIA
Código do INE	0002178885
Código do CNES da UBS ou UBSF	0692905
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	4.275 pessoas e 7 comunidades
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Rio Tapajós, Rio Teles Pires e Rio Cururu

1. Logística:

2. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a grande dispersão populacional e a necessidade de garantir acesso aos usuários ribeirinhos e indígenas, em momentos em que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para realizar as referências dos usuários e atendimento dos mesmos, bem como durante o verão, período em que os rios ficam intratáveis para a UBSF.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
UBSI Restinga	Rio Tapajós	1	976
UBSI Waro Apompo	Rio Cururu	2	375
UBSI Missão Cururu	Rio Cururu	2	1.352
UBSI Teles Pires	Rio Teles Pires	2	410

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	Embarcação de pequeno porte para transportar a equipe ampliada ESFF para atender os usuários, de acordo com o cronograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, igarapés e furos, ainda realizar remoção imediata de possíveis urgências e emergências quando houver.		
Número da Embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 1 Voadeira	Rio Tapajós/Teles Pires/ Cururu	7	4.275

• **Equipe ampliada:**

Justificativa:	Solicitamos equipe ampliada com o objetivo de qualificar a assistência prestada à população ribeirinhas e indígenas, garantindo resolutividade e acesso dos serviços básicos de saúde, em razão da vulnerabilidade das áreas endêmicas para Malária e infestação de morcegos, doenças de Chagas, entre outras doenças tropicais, apresentando grande vulnerabilidade social e carência dos serviços ofertados pela Rede de Atenção Básica de Saúde do município, necessitando de ampliação de profissionais extras, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº. 837, de 11 de maio de 2014 e a PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Microscopista	01	Coleta de lâminas e preenchimento do formulário do SIVEP- Malária, realizar o diagnóstico de hemoparasitas (Malária, Microfilária, Tripanossoma Cruzi e Leishmaniose); realizar o tratamento de malária de acordo com o manual de terapêutica; encaminhar à Atenção Básica os casos de outros hemoparasitas encontrados no exame e enviar produções do SIVEP (semanalmente e mensalmente).	07	4.275
Técnico de Enfermagem	04	Realização de triagem de enfermagem; Participação das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação regulamentação.	07	4.275

Enfermeiro	01	<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas à equipe e, quando indicado ou necessário, em domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;</p> <p>Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;</p> <p>- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>- Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;</p> <p>- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;</p> <p>- Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e,</p> <p>- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>	07	4.275
Farmacêutico Bioquímico	01	<p>Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;</p> <p>- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;</p> <p>- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados;</p> <p>- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;</p> <p>- Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;</p> <p>- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>- Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública;</p> <p>- Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos;</p> <p>- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>- Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município.</p>	07	4.275

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 68, de 14 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), em especial a instituição da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

- Considerando a PORTARIA Nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários(as) da saúde e assegura o uso do nome social no SUS.

- Considerando a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, especificadamente no que se refere ao Capítulo I, Seção IV – Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, artigo 5º, inciso III, que institui a: "Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis e Transexuais, na forma do Anexo XXI"; e Anexo I do Anexo XXI, Capítulo I – Da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis e Transexuais, que: "redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)".

- Considerando a recomendação do Relatório nº 54 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), de 7 de dezembro de 2012, no qual recomenda a incorporação de novos procedimentos relativos ao processo transexualizador no âmbito do SUS.

- Considerando a Resolução nº 2, de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece estratégias e ações que orientam o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do SUS.

- Considerando a necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado de transexuais e travestis.

- Considerando a necessidade de atualizar o processo de habilitação dos serviços que prestam assistência aos usuários(as) com demanda para o Processo Transexualizador.

- Considerando a necessidade de estabelecer padronização dos critérios de indicação para a realização dos procedimentos previstos no Processo Transexualizador.

- Considerando a necessidade de apoiar os gestores do SUS na regulação, avaliação e controle da atenção especializada e na formação de profissionais de saúde, no que concerne ao Processo Transexualizador.

- Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Casulo, que tem por objetivo aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado de transexuais e travestis no Estado do Pará.

• 1º - A Policlínica Metropolitana fica definida como o Ambulatório de Atenção Especializada para o Processo Transexualizador no Estado do Pará.

1. Serão ofertadas, a nível ambulatorial, consultas em Clínica Médica, Endocrinologia, Psiquiatria, Psicologia, Urologia, Proctologia, Ginecologia, Cirurgia Plástica, Assistência Social, Fonoaudiologia e Nutrição, além de exames laboratoriais e de imagem, conforme previstos em Portaria do Ministério da Saúde vigente.

2. A modalidade ambulatorial consiste no acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.

• 2º - O serviço de Dermatologia da Universidade do Estado do Pará fica definido como referência para o atendimento dermatológico clínico, de diagnóstico e cirúrgico, estando previsto os seguintes procedimentos:

1. Consultas e tratamentos dermatológicos relacionados a hormonioterapia.

2. Procedimentos minimamente invasivos para afirmação de gênero.

• Consultas e tratamentos dermatológicos de outras etiologias não relacionadas ao processo de afirmação de gênero.

• 3º - O Hospital Jean Bittar fica definido para a Atenção Especializada, em nível hospitalar para procedimentos de resignação do sexo biológico, conforme previstos em Portaria Ministerial vigente.

• 4º - A Escola Técnica do SUS – ETSUS-PA – fica definida como executora e proponente da educação permanente e continuada deste projeto.

Art. 2º - O Projeto Casulo adotará critérios de inclusão previstos em Portaria do Ministério da Saúde vigente, a saber: 18 anos para início do processo transexualizador e 21 anos para realização de procedimentos cirúrgicos de resignação do sexo biológico, desde que haja indicação específica e acompanhamento prévio de 2 (dois) anos pela equipe multiprofissional que acompanha o usuário(a) em nível ambulatorial.

Art. 3º - O acesso a atenção ambulatorial especializada será, obrigatoriamente, através de encaminhamento regulado pelas equipes de atenção primária municipais, via SISREG, por meio do Código de Procedimento – Clínica Médica – Processo Transexualizador.

• 1º - O acesso ao serviço de Dermatologia será, obrigatoriamente, através de encaminhamento regulado, via SISREG, a ser realizado pela Policlínica Metropolitana.

• 2º - O acesso a atenção especializada hospitalar será, obrigatoriamente, através de encaminhamento regulado, via SISREG, a ser realizado pela Policlínica Metropolitana.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 70, de 28 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação nº 6 para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para a aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção.

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, que informa que o município foi contemplado com Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, por meio de Proposta de Aquisição de Equipamento-Material Permanente nº 11562.805000/1220-01 que objetiva a aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A) e solicita aprovação da referida proposta pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 011, de 24 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem risco (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A), oriunda da proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292, no valor R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) para município de Abel Figueiredo/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:....d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 011, de 24 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem risco (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A), com recursos previstos em proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº11562.805000/1220-01, no valor R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) para município de Abel Figueiredo/PA. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 71, de 28 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XVIII que estabelece as normas de operacionalização dessa política no SUS e disciplina os tipos de equipes de saúde prisional e os profissionais que compõem as equipes.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 07, de 06 de abril de 2022, que aprova a implantação de 03 (três) Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Atenção Integral à Saúde Prisional-CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação das Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a CIR Metropolitana I nº 07, de 06 de abril de 2022, que aprova a implantação de 03 (três) Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 825785

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Michelly Mileny Mesquita de Souza/ Mat. 57206626/ Téc. de Enfermagem.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825702

PORTARIA Nº 144 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Keila Eglantina de Oliveira Pinto/ Mat. 57193981-1/ Ag. Administrativo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825705

PORTARIA Nº 145 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Ivan Santos da Silva/ Mat. 55589154-2/ / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825707

PORTARIA Nº 146 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Curuçá-PA.

Servidores: Leonardo dos Santos Barbosa/ Mat. 5897157-1/ Téc. de Enfermagem.

Priscila Cristina de Sousa/ Mat. 5959518-2/ Enfermeiro.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825714

PORTARIA Nº 147 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Curuçá-PA.

Servidores: Froylan da Silva Faro Filho /Mat. 5831490-1 /Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825722

PORTARIA Nº 148 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR O ÔNIBUS UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAR AÇÃO DE COLETA DE EXAMES RT-PCR PARA COVID 19 e TESTE RÁPIDO DE HEPATITES VIRAIS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Dorival Avelar dos Santos/ Mat. 57173277-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825724

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 465 DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO matrícula 729426-1 cargo de DATILOGRAFO com lotação no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.1991 A 12.06.1994.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825691

PORTARIA Nº. 464 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOISIANI FERREIRA SOUSA matrícula 5419741-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2011 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2022 A 31.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825666

PORTARIA Nº. 463 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DULCINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA matrícula 57191154-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) U.E ABRIGO JOASO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2011 A 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825656

PORTARIA Nº. 462 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILA JOELMA MENDONÇA CECILIO matrícula 5393736-1 cargo de MÉDICO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.12.2014 A 27.12.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.08.2022 A 06.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825648

PORTARIA Nº. 461 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA matrícula 5393736-1 cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.10.2008 A 23.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825612

PORTARIA Nº. 466 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA matrícula 57194716-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2017 A 02.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2022 A 13.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825760

PORTARIA Nº. 467 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA MARIA DIAS CHAGAS matrícula 121096-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.01.2016 A 05.01.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825767

PORTARIA Nº. 468 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RISELE DA SILVA ROCHA matrícula 54192786-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.2015 A 13.08.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2022 A 31.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825776

PORTARIA Nº. 450 DE 04 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCE DO SOCORRO TEIXEIRA E SILVA matrícula 57190802-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2010. A 15.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 452 DE 04 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA matrícula 57195838-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) U E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.02.2017. A 09.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 453 DE 04 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRAILDES DE BRITO SILVA matrícula 5302200-2 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) U E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.12.2016. A 12.12.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825405

PORTARIA Nº. 454 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA MARIA GONÇALVES LOPES OLIVEIRA matrícula 5153565-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825415

PORTARIA Nº. 455 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DILENE BORGES DA SILVA COSTA matrícula 54189246-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2017 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825425

PORTARIA Nº. 458 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIENY DA SILVA PONTES matrícula 54189995-1 cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2014 A 19.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825439

PORTARIA Nº. 457 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS matrícula 5110521-1 cargo de MOTORISTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.11.2008 A 07.11.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825435

PORTARIA Nº. 456 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE matrícula 54189246-2 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825429

PORTARIA Nº. 459 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA matrícula 5534461-2 cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.05.2014 A 12.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2022 A 31.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825447

PORTARIA Nº. 460 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA RITA SANTOS ANGELIM matrícula 57201104-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2016 A 26.03.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825452

PORTARIA Nº. 469 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO matrícula 57205670-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.2014 A 16.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825790

PORTARIA Nº. 470 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI matrícula 54194490-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2014 A 28.09.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.08.2022 A 06.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825806

PORTARIA Nº. 471 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR matrícula 5105250-1 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.10.2010 A 01.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825849

PORTARIA Nº. 472 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSIRAM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO matrícula 99392-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE com lotação no (a) 1ºCRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.10.2014 A 06.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.07.2022 A 09.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825880

PORTARIA Nº. 473 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILENE SANTOS DE ALMEIDA matrícula 99392-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2008 A 18.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 A 30.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825901

PORTARIA Nº. 474 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO matrícula 5139538-2 cargo de NUTRICIONISTA com lotação no (a) 1ºCRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.2008 A 13.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25.07.2022 A 23.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825920

PORTARIA Nº. 475 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIVANE SALES BARBOSA matrícula 54193549-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) 1ºCRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2011 A 28.09.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 A 02.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825927

PORTARIA Nº. 477 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA matrícula 54189303-1 cargo de NUTRICIONISTA com lotação no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2017 A 24.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825957

PORTARIA Nº. 476 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SOLANGE RODRIGUES CAXIAS matrícula 54190731-1 cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2014 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.08.2022 A 06.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825948

PORTARIA Nº. 478 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEOVANA CAROLINA MOURA COUTINHO matrícula 57206567-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) EU ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2017 A 27.05.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825969

ERRATA

Faz-se ERRATA da Portaria 417 de 04 de Julho de 2022, Publicada no DOE de nº 35.037 de 07 de Julho de 2022, para correção de nome da(o) favorecido(a),. Sendo que:

ONDE SE LÊ

Cleide Raiol Vale

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 57494677/1

LEIAS-SE:

Cleide Elma Pereira Ribeiro

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 721018/1

Belém, 07 de Julho de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 825669

e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
011/2022	THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI	O objeto do presente Contrato é a aquisição de PNEUS, visando atender as necessidades da frota de veículos oficiais deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 38.600,00	06/07/2022 a 05/07/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 825959

CONTRATO**CONTRATO Nº 011/3ºCRS/SESPA/2022 – PROCESSO Nº 2022/308134**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de PNEUS, visando atender as necessidades da frota de veículos oficiais deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO Cód. SIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Pneus 265/70/R16 novos, em borracha de boa qualidade, de marca original, não reciclado e com selo do INMETRO; Marca: APTANY/PAIS BRASIL	071006-7	UND.	08	R\$ 7.360,00
02	Pneus 215/75/R16 novos, em borracha de boa qualidade, de marca original, não reciclado e com selo do INMETRO; Marca: XBRJ/PAIS BRASIL	135230-0	UND.	08	R\$ 5.280,00
03	Pneus 175/70/R14 novos, em borracha de boa qualidade, de marca original, não reciclado e com selo do INMETRO; Marca: DUNLOP/PAIS BRASIL	066038-8	UND.	40	R\$ 16.600,00
04	Pneus 185/65/R15 novos, em borracha de boa qualidade, de marca original, não reciclado e com selo do INMETRO; Marca: WETLAKE/PAIS BRASIL	056168-1	UND.	08	R\$ 3.520,00
05	Pneus 235/75/R15 novos, em borracha de boa qualidade, de marca original, não reciclado e com selo do INMETRO. Marca: APTANY/PAIS BRASIL	018246-0	UND.	08	R\$ 5.840,00

Data de assinatura: 06/07/2022.

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023.

O valor: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 0103000000 | 0149001435

Programas de Trabalho: 10122129783380000 | 10305150783020000

Elementos de Despesa: 339030

P.I: 4120008338C | 1040008302C

PTRES: 908338 | 908302

CONTRATADA: THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI | CNPJ: 33.640.253/0001-89

ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO – Diretor Regional/3º

CRS/SESPA – PORTARIA Nº 1.519/2021-CCG de 30 de setembro de 2021

– Matrícula: 5912309/2.

Protocolo: 825944

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/3ºCRS/SESPA/2022****Processo Administrativo nº 2022/484278**

O 3º CRS/SESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme abaixo:

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais gráficos (BANNERS, FOLHETOS E CARTAZES) visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades das Divisões de Vigilância em Saúde, Controle e Avaliação e Divisão Técnica, gerenciadas por este 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 926012 (3º CRS/SESPA)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PI: 1040008302C | PI: 1040008874C | PI: 1040008881C | PI: 1040008924C

| PI: 1040008883C

PTRES: 908302 | PTRES: 908874 | PTRES: 908881 | PTRES: 908924 |

PTRES: 908883

Fonte de Recursos: 0149001435 | 0103000000 | 0149001512 |

0103000000 | 0103000000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 011/2022 e os autos do Processo nº 2022/308134 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 57205648, como TITULAR, e WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES, matrícula 57206406, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão Administrativa/Setor de Transporte/3º CRS/SESPA, para acompanhar

Natureza de Despesa: 339030

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
Diretor do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 825757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 795 DE DIÁRIAS DE 07/07/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio para atualização de informações a cerca do programa, e ainda verificando o número de casos de pessoas com TEA encaminhadas pelo programa no município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim / Período: 07/07/2022

Servidoras: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Ag. administ. CPF- 254.368.302-00 mat: 57197830.

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF: 176.559.352-20 MAT: 5278074-3

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 825519

PORTARIA Nº 796 DE DIÁRIAS DE 07/07/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar visita de supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio para atualização de informações a cerca do programa, e ainda verificando o número de casos de pessoas com TEA encaminhadas pelo programa no município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal -Pará

Destino: São Domingos do Capim -PA | Período: 07/07/2022

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 825525

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 018/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022

INFORMA QUE TOMOU CIÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NORDESTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Resolução Nº 017 - CMS/Capanema/PA, de 09 de Junho de 2022; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 29 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que tomou ciência do estabelecimento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NORDESTE, no município de Capanema/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 04 de Julho de 2022

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 825945

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 258 DE 07 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Realizar atividades do Programa Estadual de Controle de Endemias em conjunto com os técnicos da Coordenação Estadual de UBV/DCE/DVS/SESPA, trabalho de Capacitação em tecnologia de aplicação em Saúde Pública aos Agentes de Controle de Endemias, capacitação e atualização das técnicas da aplicação em técnicas de inseticidas com Atomizadores Costais.

Origem: BREVES - PORTEL/PA.

Servidor (es): Francisco de Assis Ferreira Leão e Jones de Carvalho Campos, 14,5 Diárias de 12 à 26/07/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 825733

PORTARIA Nº 259 DE 07 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Acompanhar o serviço de monitoramento da ocupação dos leitos hospitalares contratados, disponibilizados à Central Estadual de Regulação. Origem: BREVES - BELÉM/PA.

Servidor (es): Diego José de Oliveira da Silva e Tathiane Félix Oliveira, 3,5 Diárias de 15 à 18/07/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 825759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

Portaria Nº382 de 08 de Novembro de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar junto às lideranças locais articulação para o desenvolvimento do Plano de Incremento das ações de combate à malária.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga / PA – Brasil

Período: 08/11/2021 a 17/11/2021 / Nº de Diárias: 9,5 (Nove diárias e meia)

Servidor:

João Portela de Azevedo

CPF: 194.791.662-91

Matrícula: 00498927

Cargo: Agente de saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 825614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 302/2022, de 04/07/2022

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar: Supervisão na UDT da Vila Maribél, visitas domiciliares e educação em saúde a população.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira(Vila Maribél-Rio Iriri)

Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/07/2022 a 29/07/2022

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 25/07/2022 a 29/07/2022

Servidor: 0504185 / GERALDO FREITAS DE SOUSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 25/07/2022 a 29/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 825766

PORTARIA Nº 303/2022, de 04/07/2022.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores Técnicos de Endemias do 10ºCRS/SESPA, para Vila Maribel-Rio

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Altamira (Vila Maribél-Rio Iriri)

Servidor: 0498865 / ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/07/2022 a 29/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 825771

PORTARIA Nº 317/2022, de 05/07/2022

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos técnicos administrativos junto aos setores do Nível Central da Sespa (SAGA)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 3177025/1/ WALDECIR ARANHA MAIA (Diretor Regional) / 4,5 diárias (completa) de 17/07/2022 a 21/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 825912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 416 de 07 de Julho de 2022

Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Período: 11 a 15.07.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria, Xinguara e Sapucaia
Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde/VISA.
Ordenador de Despesas: Denise da Silva Matos.
Diretora do 12º CRS, em exercício.

Protocolo: 825414**PORTARIA Nº 417 de 07 de Julho de 2022.**

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 11 a 15.07.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoarifado fazer distribuição de EPI mascara, luvas e material de consumo e limpeza para os profissionais de saúde que atuam no combate as Endemias. Malária, Dengue, Leishmaniose, Covid 19, etc, nos referidos municípios deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Denise da Silva Matos.
Diretora do 12º CRS, em exercício.

Protocolo: 825416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018/2022**

CONTRATO 18/2022 - PROCESSO Nº 2022/689694 -13ºCRS/SESPA
FISCAL DESIGNADO: SHIRLE POENTES DE FREITAS, Matrícula nº 5948119-1.
SUPLENTE: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DE ARAGÃO, Matrícula: 5118212-1
OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Paciente.
HELIOUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 825420**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 18/2022 -
PROCESSO Nº 2022/689694 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - 13ºCRS.
OBJETO: Transporte de Paciente.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 21.458.346/0001-08).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/07/2022 à 07/08/2022.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 06/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908874 e 908288, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
HELIOUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 825422

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº092/2022 - HOL
SRP Nº056/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS PARA PACIENTES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS, pelo período de 12 (doze) meses

Data da Abertura: 25/07/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de julho de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 825465**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº106/2022 - HOL
Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola
Data: 26/07/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de julho de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 825577**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº108/2022 - HOL
Objeto: Contratação de empresa qualificada, especializada e com um controle de qualidade rigoroso em Laboratório de Apoio para a prestação de serviços ao Centro de Análises Clínicas do Hospital Ophir Loyola, processando exames específicos a fim de dar suporte no diagnóstico/prognóstico dos usuários desta instituição de saúde e com as seguintes especialidades: Neurologia, Endocrinologia, Nefrologia, Hemodiálise, Hematologia, Quimioterapia e nos Programas de Transplantes Renal, Hepático e de Medula Óssea, conforme Anexo I (relação de exames para aquisição por lote de itens que guardam relação de natureza e finalidade entre si), dentro de um período de 12 (doze) meses
Data da Abertura: 21/07/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de julho de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HO

Protocolo: 825914**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº091/2022 - HOL
SRP Nº055/2022
Objeto: Aquisição de reagentes para realização de exames de carga viral
Data da Abertura: 25/07/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 07 de julho de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 825947**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 493/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 2.380 de 16/05/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.004 de 10/06/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/06/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora LUCIRENE BARBOSA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 3188930/2, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de junho de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 825740**PORTARIA Nº 492/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 2.293 de 10/05/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.004 de 10/06/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/06/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, o servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Telefonista, matrícula nº 3259480/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de junho de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 825737

PORTARIA Nº 491/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 2.552 de 26/05/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.004 de 10/06/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/06/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora VIRGINIA MARIA BARROS PASSINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3256855/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU-Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 825735

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

Processo nº. 2022/310.924

FORNECEDOR: BML HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 72.000,00

Data de Assinatura: 05/07/2022

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023

OBJETO: Fornecimento de OPME - Cimento Ortopédico com antibiótico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Cimento ortopedico com antibiotico. composição PO com 40g de Polimetilmetacrilato + Sulfato De Bario com apresentação líquida contendo 20ml de MMA (metilmetacrilato) características adicionais envelope + ampola com antibiotico, composto com gentamicina	UND	120	R\$ 600,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 825403

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

Processo nº. 2022/608.646

FORNECEDOR: MCMURAPEREIRACOMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-ME

Valor Total: R\$ 16.280,00

Data de Assinatura: 05/07/2022

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023

OBJETO: Fornecimento de contraste radiológico azul patente, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Azul Patente V 2,5% (sal sódico) 50 mg / 2 ml.	Amp	440	R\$ 37,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 825408

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 663/2022 - CAPE/CP/FSCMP**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/855784.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora PALOMA COUTINHO GABY, Id. Funcional nº 5962586/1, Odontóloga, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 15/06/2022 a 22/06/2022, conforme certidão de casamento L. 30, F. 65 e Nº 267, emitida pela Arquidiocese de Belém.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825758

PORTARIA Nº 661/2022 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SILVIA SIMONE LINS BRITO, ocorrido em 19 de junho de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SILVIA SIMONE LINS BRITO, Id. Funcional nº 5722349/3, Enfermeira, lotada na Coordenação de Saúde do Trabalhador, no período de 19/06/2022 a 26/06/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00457 085 0178220 01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825753

LICENÇA PRÊMIO**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA COLETIVA Nº 656/2022 - CAPE/GP/FSCMP, de 03/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.036 DE 06/07/2022.

Referente ao triênio da servidora SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Id. Funcional nº 5889168/2, Psicólogo.

ONDE SE LÊ: 07/11/2017 a 12/06/2022

LEIA-SE: 07/11/2017 a 06/11/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de Julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 825764

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 656/2022 - CAPE/GP/FSCMP, de 03/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.036 DE 06/07/2022.

Referente ao triênio do servidor NELSON BARATA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54191448/1, Agente de Artes Práticas.

ONDE SE LÊ: 31/08/2017 a 05/04/2022

LEIA-SE: 31/08/2017 a 30/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de Julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 825768

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022**

Às 11:15 horas do dia 05 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2022/272458, Pregão nº 26/2022.

Empresa vencedora: MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

ITEM: 42.

Valor Global: R\$ 382.500,00

Empresa vencedora: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - 01.402.400/0001-96

ITEM: 34.

Valor Global: R\$ 9.405,00

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - 04.949.905/0001-63

ITENS: 17, 22, 33, 37, 52, 59, 77.

Valor Global: R\$ 145.999,00

Empresa vencedora: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - 05.106.015/0001-52

ITENS: 03, 13, 14, 21, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 72, 79, 81.

Valor Global: R\$ 1.043.570,10

Empresa vencedora: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 06.106.005/0001-80

ITENS: 20, 71, 75, 76.

Valor Global: R\$ 129.594,00

Empresa vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46

ITENS: 06, 07, 18, 19, 58.

Valor Global: R\$ 372.090,00

Empresa vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 07.847.837/0001-10

ITENS: 53, 54.

Valor Global: R\$ 130.625,00

Empresa vencedora: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0001-40

ITENS: 04, 08, 11, 40, 41.

Valor Global: R\$ 175.235,00

Empresa vencedora: ELFA MEDICAMENTOS S.A - 09.053.134/0001-45

ITEM: 16.

Valor Global: R\$ 36.480,00

Empresa vencedora: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 10.493.969/0001-03

ITEM: 02.

Valor Global: R\$ 4.725,00

Empresa vencedora: CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0009-04

ITEM: 64.

Valor Global: R\$ 12.642,00

Empresa vencedora: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - 21.595.464/0001-68.

ITENS: 29, 67, 68.

Valor Global: R\$ 389.246,00

Empresa vencedora: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - 32.137.731/0001-70.

ITEM: 15.

Valor Global: R\$ 76.600,00

Empresa vencedora: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04.

ITENS: 09, 78.

Valor Global: R\$ 92.580,00

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51.

ITENS: 55, 73.

Valor Global: R\$ 60.762,00

Empresa vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - 60.665.981/0009-75.

ITENS: 10, 46, 70.

Valor Global: R\$ 269.700,00

Empresa vencedora: POLYMEDH. EIRELI - 63.848.345/0001-10.

ITEM: 80.

Valor Global: R\$ 4.380,00

Empresa vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98.

ITEM: 35.

Valor Global: R\$ 29.250,00

Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70

ITEM: 39.

Valor Global: R\$ 15.600,00

Empresa vencedora: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-84.

ITEM: 35.

Valor Global: R\$ 64.560,00

DESERTOS - 12,30,49

FRACASSADOS - 01,05,24,25,36,38,48,56, 60,61,62,63,65,66,69,74

Comissão Permanente de Licitação

CPEL/FSCMP

Protocolo: 825517

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 071/2022

Data: 07/07/2022

Valor total: R\$183.800,00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL

Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 217/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 07/07/2022 - PAE nº 2022/531530

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANIDEUA-PA, TELEFONE: (91) 3182-0250

CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI;

CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Castelo Branco nº 2361, Casa B, Guamá, Belém-PA , CEP:66.063-420

TELEFONE: (91) 8180-6204/ (91) 3229-2746

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825442

DISPENSA: 072/2022

Data: 07/07/2022

Valor total: R\$25.824,00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - LANCETA DESCARTAVEL AUTOMATICA

Fundamentação legal: com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 225/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 07/07/2022 - PAE nº 2022/783367

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: R. São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; TELEFONE: (91) 8814-4784

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825964

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 071/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 07/07/2022 - PAE nº 2022/531530

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL

CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI; CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825444

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 072/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 07/07/2022 - PAE nº 2022/783367

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - LANCETA DESCARTAVEL AUTOMATICA

CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825967

FÉRIAS

PORTARIA Nº 664/2022-CAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de AGOSTO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA	57191608/2	ENFERMEIRO	2020	12/08/2022 a 10/09/2022
MARCELO DE MELLO VIEIRA	57188219/1	ASS. ADMINISTRATIVO	2021	16/08/2022 a 14/09/2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de Julho de 2022

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825755

PORTARIA Nº 662/2022-CAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010

Considerando os termos do processo Nº 2022/846140;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares o servidor ALDO DE FREITAS ASSUNCAO, Cargo de Enfermeiro, lotação UTI Adulto Materna-CUTA, Matrícula Nº 5955416/1, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 06 de Julho de 2022

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825751

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 660/2022 - CAPE/GAB/FSCMP, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010

Considerando a PORTARIA Nº 643/2022 GAPE/GP/FSCMP de 29/06/2022, publicada no DOE 35.030 DE 01/07/2022;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias dos servidores abaixo listados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO CONCEDIDO	PROCESSO D E AUTORIZAÇÃO
ARNALDO PINTO MACEDO	5959803/1	01/08/2022 a 15/08/2022	2022/835507
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	57173493/1	16/08/2022 a 14/09/2022	2022/840842
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	57173493/2	16/08/2022 a 14/09/2022	2022/840842

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA 06 de Julho de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 825756

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 098/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/1067851, homologado, em 24/06/2022.

OBJETO: Pregão para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E CONSUMO - PIPETAS, TUBO DE DURHAM, TUBO DE ENSAIO, TUBO DE HEMOLISE, CAIXAS ORGANIZADORAS, LAVADOR DE PIPETAS, ESCOVAS, ESCORREDOR, FRASCOS DE VIDRO, CAIXAS TERMICAS, SOLUÇÃO".

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/07/2022 a 07/07/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	PIPETA SOROLÓGICA, EM VIDRO, GRADUADA DE 1 X100/1ML	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1.200	R\$ 5,87	R\$ 7.044,00

2	TUBO DE DURHAM, SEM BORDA, 7 X 40MM: EM VIDRO	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1.200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
3	TUBO DE ENSAIO, EM VIDRO, SEM BORDA, COM TAMPAS ROSQUEADA, 16 X 150MM	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1.200	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
4	TUBO PARA HEMOLISE, EM VIDRO, SEM BORDA, 12 X 75MM	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
7	LAVADOR DE PIPETAS AUTOMÁTICO, EM PVC, 4 PEÇAS, 150X680MM	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1	R\$ 618,41	R\$ 618,41
15	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE, TAMPAS PLÁSTICAS ROSCAVEL (ROSCA CONTÍNUA), AUTOCLAVÁVEL 150°C (VIDRO) / 130°C (TAMPA), GRADUADO (DE 10ML EM 10ML), CAPACIDADE 150ML. DIÂMETRO EXTERNO: 6CM. BOCAL: 5,4 CM. ALTURA: 8,5 CM	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1.000	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
16	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE, TAMPAS PLÁSTICAS ROSCAVEL (ROSCA CONTÍNUA), AUTOCLAVÁVEL 150°C (VIDRO) / 130°C (TAMPA), GRADUADO (DE 10ML EM 10ML), CAPACIDADE 300ML. DIÂMETRO EXTERNO: 7CM. BOCAL: 6,2CM. BASE 6,2CM. ALTURA: 14CM	QUALIVIDROS QUALIVIDROS	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
17	CAIXA TÉRMICA 8,5 L POSSUI ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM TAMPAS ARTICULADAS. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. LITRAGEM: 8,5 L COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. NA COR VERMELHA	COLEMAN COLEMAN	20	R\$ 169,15	R\$ 3.383,00
19	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS - MEDIDAS DO PRODUTO: 600 X 370 X 445MM COMP X LARG X ALT MEDIDAS INTERNAS DO PRODUTO: 455 X 290 X 370MM COMP X LARG X ALT CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM COM RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, COM DRENO LATERAL PARA ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS, MATERIA- PRIMA ATÓXICA (SEM ODORES), MATERIAL PEAD MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 45 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU. CONSERVA A TEMPERATURA QUENTE OU FRIA POR MAIS TEMPO. NA COR VERMELHA	COLEMAN COLEMAN	10	R\$ 313,42	R\$ 3.134,20
VALOR TOTAL			R\$ 41.419,61		

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, com sede em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Conj. Maguari Al 07 Nº 49, Bairro Icoaraci, CEP: 66.823-067, Telefone: (091) 3278-7254, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.235.712/0001-06, e-mail: lancenorte@lancenorte.com					
Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
18	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS - MATERIAL PEAD, RESISTENTE A ÁGUA, ALÇA DE TRANSPORTE, COMPRIMENTO: 35 CM - ALTURA: 29 CM - LARGURA: 26 CM, NA COR VERMELHA MARCA/FABRICANTE: MOR MODELO: CAIXA TÉRMICA 18L COR VERMELHA	MOR MOR	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00

Protocolo: 825537

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2021 (REF. AO PROC.2022/827302).

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 3800, Belém/PA, CEP 66.820-000, neste ato representada por seu representante legal Alysso Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 4347555 PC/PA, CPF/ME sob o nº 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 126/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, visando a finalização da execução dos serviços contratados, ou seja, de 11/07/2022 a 10/08/2022.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de julho de 2022.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.
 Alysso Diego Sousa da Cunha- ORBIS ENGENHARIA LTD- Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 825709

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – HEMOPA Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1469338

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Fundação HEMOPA e aqueles eventualmente cedidos e/ou locados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
 Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspa.gov.br no Mural de Licitações.
 UASG da Fundação HEMOPA: 925452
 SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2022
 Local: www.gov.br/compras
 Hora: 09 Horas. (Horário de Brasília)
 Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
 Natureza de Despesa: 339039
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 825745

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 806/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA
 Gerente de Transporte/GETRA 59416002
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339039 1 719,00
 Observação: Nº do Processo: 2022/833448 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 825506

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 098/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/1067851, homologado, em 24/06/2022.
 OBJETO: Pregão para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E CONSUMO – PIPETAS, TUBO DE DURHAM, TUBO DE ENSAIO, TUBO DE HEMOLISE, CAIXAS ORGANIZADORAS, LAVADOR DE PIPETAS, ESCOVAS, ESCORREDOR, FRASCOS DE VIDRO, CAIXAS TÉRMICAS, SOLUÇÃO".
 VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 04/07/2022 a 04/07/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Plano Interno: 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 NOME: JF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2931 - TERREO - GUAMÁ
 BELÉM - PARÁ - CEP 66065-112
 Telefone: (91) 321227428
 E-Mail: fsdistribuidora@outlook.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 825523

PORTARIA

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1478397.

RESOLVE:

REMOVER, em comum acordo, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa/Financeira - DAF para o(a) Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54193819/1	DELAINE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CRISTIANE GUIMARÃES MONTE

Diretora Presidente / FHCGRV, em exercício.

Protocolo: 825427

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 22/06/2022

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: LIGIA MARIA FONTENELE DE MATOS

Matrícula: 5917661/1

Cargo/Órgão: Médico/FPEHCGV

Ordenador (Em exercício): CRISTIANE GUIMARÃES MONTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 825742

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 122/22

Nome: GERSON NAZARE MARTINS SILVA

Matrícula: 54181766/3

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGRV

Período: 24/06/2022 a 28/06/2022

Protocolo: 825908

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 62/2022

Valor: R\$ 1.908,30 (Hum mil, novecentos e oito reais e trinta centavos)

Objeto: Aquisição emergencial de Cateter ureteral 6FR 70 cm, para atender a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) e Clínica Monteiro Leite no período de 90 dias.

Data de Ratificação: 07/07/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0261, 0269, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV. MARAJOARA, 06 - TERREO - DIAMANTINO

SANTARÉM/PARÁ

CEP: 68.020-510

Telefone: (93) 98111-5354

E-mail: lizcomercio@gmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 825593

DISPENSA Nº 61/2022

Valor: R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de material descartável (copos plásticos), para abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Hospital Gaspar Viana - FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.

Data de Ratificação: 05/05/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103,0269 e suas respectivas subfontes e superávits.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 398, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JULHO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: GIRLENE MIRANDA MUNIZ

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57194400/1

RG: 2137627

CPF: 431.426.562-00

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

CRISTIANE GUIMARÃES MONTE

Diretora Presidente / FHCGRV, em exercício.

Protocolo: 825731

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 097/2022 DE 07 DE Julho DE 2022.

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 de Junho de 2022, Publicado no DOE nº 35.030 de 01/07/2022....

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 094/2022 de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.036 de 06/07/2022, que designou a senhora Alana Carolina Gaia de Oliveira responder pelo almoxarifado do Hospital Regional de Cametá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo Veiga Costa

Diretor do HRC

Protocolo: 825638

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA - MAT. 5942911-1, ENFERMEIRA

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 14 À 15/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 286 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 11 À 12/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 251 DE 23 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 27 À 30/05/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 259 DE 23 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 4,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 08/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 275 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 4,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 13 À 17/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 258 DE 23 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DESTA HRCA MODELO AMBULÂNCIA DOBLÔ COM PLACA: OFM-2329, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO MOTOR, ALÉM DE EXECUTAR TROCA DE JUNTAS, EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 02 À 03/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DESTA HRCA MODELO AMBULÂNCIA DOBLÔ COM PLACA: OFM-2329, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, EM MECÂNICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1,0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 10/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 287 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 18 À 19/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 266 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 05 À 06/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LÍVIA LUZ SALOMÃO – MAT. 57205780-3, ENFERMEIRA

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 17 À 18/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 274 DE 24 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 12 À 13/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 263 DE 23 DE JUNHO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 03 À 04/06/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 825990

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 034/2022-GAB/RH/HRS DE 07 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2022/252185;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Matrícula Nº 54191475-1, Agente de Artes Práticas e JOSÉ DINAIRSON PINTO MENDES, Nutricionista, MF nº 5877237, lotados no HRS, para exercerem o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2022/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Salinópolis, 07 de julho de 2022.

Protocolo: 825985

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/HRS**

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.160,00 (Oito mil e cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-LARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47, sediada na AVENIDA AFONSO PASSAN, Nº 1967 – BAIRRO: VILA BERTINI, CEP: 13473-620 - CIDADE: AMERICANA/SP, TELEFONES: (19) 34689600 / (19) 34689625

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.420.875/0001-48, sediada na RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, Nº 499 – FT.02 – BAIRRO: CENTRO, CIDADE: UCHOA/SP - CEP: 15.890-000, TELEFONES: (17) 3826-3200.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.997,70 (Doze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos.)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: LABINGÁ COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51, sediada na RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059 – BAIRRO: VILA SANTA ISABEL, CIDADE: MARINGÁ/PR - CEP: 87.080-485, TELEFONES: (44) 3031-4020

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.577,00 (Oito mil e quinhentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, sediada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 4547, IANETAMA – CASTANHAL/PA, CEP: 68745-000, TELEFONE: (91) 3721-3255

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.618,20 (Dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: PPF COM. E SERV. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.606.575/0001-00, sediada na RUA PAES DE CARVALHO, Nº 600, NOVA OLINDA – CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-510, TELEFONE: (91) 3721-4278

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada na AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100 SALAS: 13, 15, 17, 18, 19, 36 E 44 - HORTO FLORESTAL – BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.035-536, TELEFONE: (31) 3309-2272

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.067,76 (Sete mil sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.187.032/0001-20, sediada na CJ SATELITE, TRAV. WE-12, SALA 1, GALPÃO A, – BAIRRO: COQUEIRO, CIDADE: BELÉM/PA, CEP: 66.670-260, TELEFONES: (91) 99365-0210

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022/HRS, Processo PAE Nº 2022/194044, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.667,74 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/07/2022 a 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000
 FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)
 FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)
 NATUREZA DE DESPESA: 339030
 PLANO INTERNO: 1040008288C
 CONTRATADA: CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01, sediada na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 67 – BAIRRO: IANETAMA, CIDADE: CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-110, TELEFONES: (91) 3711-4085
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 825743

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/495615; 2021/647654; 2022/191216; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 54189435/8, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos de nº 136/2022; 137/2022; 148/2022 – SEDAP, celebrado com a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 825504

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e Equipe e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2021/1289375 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 - CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para o Desmembramento dos Circuitos Elétricos (separação das instalações elétricas entre os andares Térreo e Superior) do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF-21.449.409/0001-60, com sede na Travessa WE 64, A, Conjunto Guajará I, nº 1931, bairro Coqueiro, CEP:67.143-400, E-mail: contato@potere.eng.br, município de Ananindeua, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de pelo valor global de R\$805.785,17 (oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 07 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 825538

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 155/2021-GP de 09/11/2021, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº009/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para o Desmembramento dos Circuitos Elétricos (separação das instalações elétricas entre os andares Térreo e Superior) do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2021/1289375, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF-21.449.409/0001-60, com sede na Travessa WE 64, A, Conjunto Guajará I, nº 1931, bairro Coqueiro, CEP:67.143-400, E-mail: contato@potere.eng.br, município de Ananindeua, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$805.785,17 (oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 07 de julho de 2022.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

PORTARIA Nº 155/2021 – GP 09/11/2021

Matrícula nº2052598

Protocolo: 825535

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/843264;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5947307/1, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação e Difusão Tecnológica-GECAD, para responder pela Coordenadoria de Organização Rural e Gestão Social-CORGES, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em virtude da titular, MARIA CLARICE LEONEL, matrícula nº 2016923/ 2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 825642

PORTARIA Nº 194 DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/843264;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 12610/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Gerente de Capacitação e Difusão Tecnológica-GECAD, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em virtude da titular, CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5947307/1, ter sido designada a responder pela Coordenadoria de Organização Rural e Gestão Social-CORGES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 825644

CONTRATO

Contrato nº 159/2022-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022-SEDAP

PROEISSO DE DESPESA Nº 2022/745525-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 01 (um) TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível. Valor Global: R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte

de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8715.
Data Assinatura: 07/07/2022.
Vigência: 08/07/2022 a 07/07/2023.
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96.
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Giomí - Indaiatuba/SP - CEP: 13.347-320, Telefone de Contato: (19) 3801-8956
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 825498

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 579/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Aquino Coelho CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5966174-1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Paragominas e Mãe do Rio/PA. OBJETIVO: Fiscalização do patrimônio e material da regional. PERÍODO: 08 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 580/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 5904405/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Paragominas e Mãe do Rio/PA. OBJETIVO: Fiscalização do patrimônio e material da regional. PERÍODO: 08 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 825936

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 574/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Nazaré de Fátima Marques de Queiroz CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 24520 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias. PERÍODO: 08 a 14/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 575/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Márcia Lima Costa CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5721264-0 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias. PERÍODO: 08 a 14/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 581/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo. CARGO: Diretora da DDAG. MATRÍCULA: 23639/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Portel/DF. OBJETIVO: Realizar visita a comunidades paricipantes do Projeto Marajó Sustentável e participação na capacitação de agricultores beneficiário do Projeto . PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 825933

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 586/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Assistente Administrativo. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Primavera, Quatipuru e Boa Vista/PA. OBJETIVO: Realizar visitas técnicas e participar de reuniões de alinhamento de ações para produtores e comunidades objetivando a implementação de projetos rurais. PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 587/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Primavera, Quatipuru e Boa Vista/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões de alinhamento de ações para produtores e comunidades objetivando a implementação de projetos rurais. PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 588/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Pina Queiroz CARGO: Motociclista MATRÍCULA: 22403 . ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Primavera, Quatipuru e Boa Vista/PA. OBJETIVO: Acompanhar visita técnica e participar de reuniões de alinhamento de ações para produtores e comunidades objetivando a implementação de projetos rurais. PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 590/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira CARGO: Coordenadora/ SEDAP MATRÍCULA: 5942413 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Primavera, Quatipuru e Boa Vista/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões de alinhamento de ações para produtores e comunidades objetivando a implementação de projetos rurais. PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 591/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Primavera, Quatipuru e Boa Vista/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões de alinhamento de ações para produtores e comunidades objetivando a implementação de projetos rurais. PERÍODO: 07 a 10/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 592/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa. CARGO: Assessor de Comunicação. MATRÍCULA: 5743354. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Mosqueiro/ PA. OBJETIVO: Participar da 1ª EXPOFAM. PERÍODO: 08 a 10/07/2022 . Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 593/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Maxwell Henrique Souza de Sousa. CARGO: Secretário de Diretoria. MATRÍCULA: 5960163/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Mosqueiro/ PA. OBJETIVO: Participar da 1ª EXPOFAM. PERÍODO: 08 a 10/07/2022 . Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 825946

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/236948	VALDEDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA VISTA VERDE	151,7501 HA	MARABÁ	1220/2022

Belém (PA), 07/07/2022

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825713

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO - EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/274232	GETULIO REGO DE SOUZA	SÍTIO NOVA VIDA	44,0261 HA	TAILÂNDIA	1219/2022

Belém (PA), 07/07/2022

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825696

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101807126/2021	JOSÉ PATRÍCIO DE ALMEIDA	FAZENDA SANTA HELENA	91,3056	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1511/2022
040501606/2022	JONH ALEF DA SILVA SOUZA	SÍTIO SOUZA	0,3329	ULIANÓPOLIS/PA	1497/2022
040601644/2022	MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA	SÍTIO ISAIAS 41-10 I	22,2576	ULIANÓPOLIS/PA	1492/2022

Belém (PA), 07/07/2022

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825492

PORTARIA Nº 1217 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 1.671,4250 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/757322.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.671,4250 ha (mil, seiscentos e setenta e um hectares, quarenta e dois ares e cinquenta centesimos), denominada GLEBA VILA FÁTIMA, localizada no Município Aurora do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.743.149,79m e E = 212.051,90m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Vale do Boi, com a seguinte distância 352,89 m e azimute plano 99°43'41" até o marco M-002, de coordenada N = 9.743.090,16m e E = 212.399,72m; 32,68 m e azimute plano 90°29'27" até o marco M-003, de coordenada N = 9.743.089,88m e E = 212.432,40m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Aurora, com a seguinte distância 179,22 m e azimute plano 91°31'07" até o marco M-004, de coordenada N = 9.743.085,13m e E = 212.611,56m; 3,97 m e azimute plano 91°35'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.743.085,02m e E = 212.615,53m; 572,92 m e azimute plano 91°31'06" até o marco M-006, de coordenada N = 9.743.069,84m e E = 213.188,25m; 378,45 m e azimute plano 91°31'07" até o marco M-007, de coordenada N = 9.743.059,81m e E = 213.566,57m; 246,62 m e azimute plano 91°31'11" até o marco M-008, de coordenada N = 9.743.053,27m e E = 213.813,10m; deste, segue pelo confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sítio Maracanã", com a seguinte distância 261,15 m e azimute plano 178°45'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.742.792,18m e E = 213.818,76m; 965,74 m e azimute plano 88°56'38" até o marco M-010, de coordenada N = 9.742.809,98m e E = 214.784,34m; 19,06 m e azimute plano 94°43'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.742.808,41m e E = 214.803,34m; deste, segue pela Faixa de Domínio (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-010, com a seguinte distância 41,88 m e azimute plano 180°58'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.742.766,54m e E = 214.802,63m; 135,87 m e azimute plano 181°14'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.742.630,70m e E = 214.799,70m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.742.630,64m e E = 214.799,70m; 165,34 m e azimute plano 180°37'51" até o marco M-015, de coordenada N = 9.742.465,31m e E = 214.797,88m; 90,90 m e azimute plano 180°46'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.742.374,42m e E = 214.796,66m; 1,26 m e azimute plano 180°54'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.742.373,16m e E = 214.796,64m; 116,36 m e azimute plano 180°46'05" até o marco M-018, de coordenada N = 9.742.256,81m e E = 214.795,08m; 236,95 m e azimute plano 180°55'08" até o marco M-019, de coordenada N = 9.742.019,89m e E = 214.791,28m; 151,69 m e azimute plano 181°29'45" até o marco M-020, de coordenada N = 9.741.868,25m e E = 214.787,32m; 259,14 m e azimute plano 181°18'09" até o marco M-021, de coordenada N = 9.741.609,18m e E = 214.781,43m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-022, de coordenada N = 9.741.609,10m e E = 214.781,43m; 106,36 m e azimute plano 180°27'48" até o marco M-023, de coordenada N = 9.741.502,74m e E = 214.780,57m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00"

até o marco M-024, de coordenada N = 9.741.502,69m e E = 214.780,57m; 91,53 m e azimute plano 179°53'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.741.411,16m e E = 214.780,73m; 85,26 m e azimute plano 182°01'47" até o marco M-026, de coordenada N = 9.741.325,95m e E = 214.777,71m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.741.325,81m e E = 214.777,71m; 124,27 m e azimute plano 180°22'58" até o marco M-028, de coordenada N = 9.741.201,54m e E = 214.776,88m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.741.201,50m e E = 214.776,88m; 0,10 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.741.201,40m e E = 214.776,88m; 51,61 m e azimute plano 178°43'24" até o marco M-031, de coordenada N = 9.741.149,80m e E = 214.778,03m; 0,41 m e azimute plano 175°48'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.741.149,39m e E = 214.778,06m; 62,46 m e azimute plano 174°03'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.741.087,27m e E = 214.784,53m; 0,36 m e azimute plano 172°05'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.741.086,91m e E = 214.784,58m; 0,29 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.741.086,63m e E = 214.784,64m; 50,84 m e azimute plano 166°38'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.741.037,16m e E = 214.796,38m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-037, de coordenada N = 9.741.037,05m e E = 214.796,41m; 96,78 m e azimute plano 165°19'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.740.943,43m e E = 214.820,93m; 126,42 m e azimute plano 166°49'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.740.820,34m e E = 214.849,74m; 0,27 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-040, de coordenada N = 9.740.820,08m e E = 214.849,80m; 125,93 m e azimute plano 163°47'34" até o marco M-041, de coordenada N = 9.740.699,15m e E = 214.884,95m; 108,23 m e azimute plano 166°19'24" até o marco M-042, de coordenada N = 9.740.593,99m e E = 214.910,54m; 30,42 m e azimute plano 166°20'51" até o marco M-043, de coordenada N = 9.740.564,43m e E = 214.917,72m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019 Simplificado) entre Ipixuna do Pará/Aurora do Pará, com a seguinte distância 279,29 m e azimute plano 270°21'18" até o marco M-044, de coordenada N = 9.740.566,16m e E = 214.638,44m; 51,64 m e azimute plano 270°24'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.740.566,53m e E = 214.586,80m; 1.816,32 m e azimute plano 256°05'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.740.129,69m e E = 212.823,79m; 335,44 m e azimute plano 256°04'58" até o marco M-047, de coordenada N = 9.740.049,01m e E = 212.498,20m; 1.629,34 m e azimute plano 251°48'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.739.540,48m e E = 210.950,25m; 3,54 m e azimute plano 251°52'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.739.539,38m e E = 210.946,89m; 547,96 m e azimute plano 251°48'46" até o marco M-050, de coordenada N = 9.739.368,35m e E = 210.426,31m; 315,17 m e azimute plano 251°48'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.739.269,98m e E = 210.126,88m; 570,67 m e azimute plano 213°41'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.738.795,16m e E = 209.810,32m; 369,93 m e azimute plano 213°41'32" até o marco M-053, de coordenada N = 9.738.487,37m e E = 209.605,11m; 120,67 m e azimute plano 205°54'40" até o marco M-054, de coordenada N = 9.738.378,83m e E = 209.552,38m; 136,33 m e azimute plano 257°30'11" até o marco M-055, de coordenada N = 9.738.349,33m e E = 209.419,28m; 387,85 m e azimute plano 243°08'04" até o marco M-056, de coordenada N = 9.738.174,06m e E = 209.073,29m; 363,45 m e azimute plano 226°01'08" até o marco M-057, de coordenada N = 9.737.921,67m e E = 208.811,76m; 82,52 m e azimute plano 207°20'29" até o marco M-058, de coordenada N = 9.737.848,37m e E = 208.773,86m; 0,90 m e azimute plano 207°08'07" até o marco M-059, de coordenada N = 9.737.847,57m e E = 208.773,45m; 68,38 m e azimute plano 207°20'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.737.786,83m e E = 208.742,04m; 10,64 m e azimute plano 207°21'35" até o marco M-061, de coordenada N = 9.737.777,38m e E = 208.737,15m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal Candiru, com a seguinte distância 162,37 m e azimute plano 326°31'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.737.912,82m e E = 208.647,59m; 529,47 m e azimute plano 334°55'57" até o marco M-063, de coordenada N = 9.738.392,42m e E = 208.423,26m; 8,93 m e azimute plano 334°57'22" até o marco M-064, de coordenada N = 9.738.400,51m e E = 208.419,48m; 1.198,05 m e azimute plano 334°55'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.739.485,71m e E = 207.911,87m; 72,91 m e azimute plano 333°07'33" até o marco M-066, de coordenada N = 9.739.550,75m e E = 207.878,91m; 51,71 m e azimute plano 355°29'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.739.602,30m e E = 207.874,85m; 1.000,00 m e azimute plano 3°34'19" até o marco M-068, de coordenada N = 9.740.600,36m e E = 207.937,15m; 11,67 m e azimute plano 10°54'55" até o marco M-069, de coordenada N = 9.740.611,82m e E = 207.939,36m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Chão de Estrelas, com a seguinte distância 190,70 m e azimute plano 93°12'05" até o marco M-070, de coordenada N = 9.740.601,17m e E = 208.129,76m; 45,45 m e azimute plano 88°01'58" até o marco M-071, de coordenada N = 9.740.602,73m e E = 208.175,18m; 131,45 m e azimute plano 5°17'41" até o marco M-072, de coordenada N = 9.740.733,62m e E = 208.187,31m; 6,46 m e azimute plano 5°14'33" até o marco M-073, de coordenada N = 9.740.740,05m e E = 208.187,90m; 100,56 m e azimute plano 5°17'42" até o marco M-074, de coordenada N = 9.740.840,18m e E = 208.197,18m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Vale do Boi, com a seguinte distância 506,77 m e azimute plano 84°23'16" até o marco M-075, de coordenada N = 9.740.889,74m e E = 208.701,52m; 269,32 m e azimute plano 89°32'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.740.891,91m e E = 208.970,83m; 191,77 m e azimute plano 81°28'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.740.920,35m e E = 209.160,48m; 397,83 m e azimute

plano 82°00'24" até o marco M-078, de coordenada N = 9.740.975,67m e E = 209.554,44m; 1.118,02 m e azimute plano 84°58'44" até o marco M-079, de coordenada N = 9.741.073,52m e E = 210.668,17m; 319,15 m e azimute plano 87°53'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.741.085,23m e E = 210.987,11m; 315,26 m e azimute plano 1°01'43" até o marco M-081, de coordenada N = 9.741.400,44m e E = 210.992,77m; 0,39 m e azimute plano 1°28'08" até o marco M-082, de coordenada N = 9.741.400,83m e E = 210.992,78m; 733,36 m e azimute plano 1°01'44" até o marco M-083, de coordenada N = 9.742.134,07m e E = 211.005,95m; 1.007,36 m e azimute plano 91°09'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.742.113,80m e E = 212.013,11m; 1.036,72 m e azimute plano 2°08'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825505

PORTARIA Nº 1218 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Magalhães Barata, abrangendo uma área líquida de 11.254,1126 ha;

CONSIDERANDO, que da área total de 11.290,9188 ha, foram deduzidos 36,8062 ha referente a Gleba Estadual: Sítio São Manoel (Matrícula nº4.350, Livro nº2-Q, Folhas: 77), resultando em uma área líquida de 11.254,1126 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/796299.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11.254,1126 ha (Onze mil, duzentos e cinquenta e quatro hectares, onze ares e vinte e seis centiares), denominada GLEBA MATAPIQUARA, localizada no Município Magalhães Barata, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.914.957,11m e E = 206.861,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-395 com a seguinte distância: 28,69 m e azimute plano 116°47'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.914.944,18m e E = 206.887,48m; 1,09 m e azimute plano 116°48'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.914.943,69m e E = 206.888,45m; 40,01 m e azimute plano 119°21'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.914.924,07m e E = 206.923,32m; 22,90 m e azimute plano 133°52'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.914.908,20m e E = 206.939,83m; 0,29 m e azimute plano 130°48'54" até o marco M-006, de coordenada N = 9.914.908,01m e E = 206.940,05m; 30,54 m e azimute plano 130°36'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.914.888,13m e E = 206.963,24m; 41,55 m e azimute plano 134°45'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.914.858,87m e E = 206.992,74m; 12,91 m e azimute plano 137°13'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.914.849,39m e E = 207.001,51m; 22,12 m e azimute plano 137°11'54" até o marco M-010, de coordenada N = 9.914.833,16m e E = 207.016,54m; 0,21 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.914.833,00m e E = 207.016,68m; 34,34 m e azimute plano 134°45'50" até o marco M-012, de coordenada N = 9.914.808,82m e E = 207.041,06m; 67,22 m e azimute plano 135°24'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.914.760,95m e E = 207.088,25m; 0,17 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.914.760,83m e E = 207.088,37m; 50,90 m e azimute plano 133°31'10" até o marco M-015, de coordenada N = 9.914.725,78m e E = 207.125,28m; 51,04 m e azimute plano 140°11'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.914.686,57m e E = 207.157,95m; 45,69 m e azimute plano 141°19'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.914.650,90m e E = 207.186,50m; 33,14 m e azimute plano 143°49'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.914.624,15m e E = 207.206,06m; 0,34 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.914.623,88m e E = 207.206,27m;

34,26 m e azimute plano 139°44'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.914.597,73m e E = 207.228,41m; 35,03 m e azimute plano 145°08'55" até o marco M-021, de coordenada N = 9.914.568,98m e E = 207.248,43m; 0,20 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.914.568,82m e E = 207.248,55m; 29,06 m e azimute plano 142°55'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.914.545,64m e E = 207.266,07m; 25,24 m e azimute plano 142°26'08" até o marco M-024, de coordenada N = 9.914.525,63m e E = 207.281,46m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-025, de coordenada N = 9.914.525,46m e E = 207.281,60m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.914.525,37m e E = 207.281,68m; 22,41 m e azimute plano 138°36'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.914.508,56m e E = 207.296,50m; 26,02 m e azimute plano 139°40'33" até o marco M-028, de coordenada N = 9.914.488,72m e E = 207.313,34m; 35,30 m e azimute plano 143°14'49" até o marco M-029, de coordenada N = 9.914.460,44m e E = 207.334,46m; 36,64 m e azimute plano 143°34'50" até o marco M-030, de coordenada N = 9.914.430,96m e E = 207.356,21m; 8,00 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-031, de coordenada N = 9.914.424,56m e E = 207.361,01m; 20,31 m e azimute plano 143°07'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.914.408,31m e E = 207.373,20m; 0,27 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-033, de coordenada N = 9.914.408,10m e E = 207.373,37m; 0,23 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.914.407,92m e E = 207.373,52m; 24,98 m e azimute plano 137°20'10" até o marco M-035, de coordenada N = 9.914.389,55m e E = 207.390,45m; 30,49 m e azimute plano 138°57'45" até o marco M-036, de coordenada N = 9.914.366,55m e E = 207.410,47m; 26,59 m e azimute plano 141°59'47" até o marco M-037, de coordenada N = 9.914.345,60m e E = 207.426,84m; 0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-038, de coordenada N = 9.914.345,45m e E = 207.426,96m; 32,58 m e azimute plano 139°22'54" até o marco M-039, de coordenada N = 9.914.320,72m e E = 207.448,17m; 34,64 m e azimute plano 140°17'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.914.294,07m e E = 207.470,30m; 33,91 m e azimute plano 144°52'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.914.266,33m e E = 207.489,81m; 0,37 m e azimute plano 141°34'55" até o marco M-042, de coordenada N = 9.914.266,04m e E = 207.490,04m; 40,18 m e azimute plano 140°38'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.914.234,97m e E = 207.515,52m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-044, de coordenada N = 9.914.234,88m e E = 207.515,59m; 45,08 m e azimute plano 139°01'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.914.200,84m e E = 207.545,15m; 41,38 m e azimute plano 144°05'08" até o marco M-046, de coordenada N = 9.914.167,33m e E = 207.569,42m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.914.167,15m e E = 207.569,56m; 57,80 m e azimute plano 141°26'55" até o marco M-048, de coordenada N = 9.914.121,95m e E = 207.605,58m; 52,37 m e azimute plano 143°22'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.914.079,92m e E = 207.636,83m; 0,12 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-050, de coordenada N = 9.914.079,82m e E = 207.636,90m; 35,37 m e azimute plano 142°03'04" até o marco M-051, de coordenada N = 9.914.051,93m e E = 207.658,65m; 0,14 m e azimute plano 140°42'38" até o marco M-052, de coordenada N = 9.914.051,82m e E = 207.658,74m; 30,05 m e azimute plano 140°28'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.914.028,64m e E = 207.677,86m; 25,39 m e azimute plano 139°49'29" até o marco M-054, de coordenada N = 9.914.009,24m e E = 207.694,24m; 25,08 m e azimute plano 142°26'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.913.989,36m e E = 207.709,53m; 34,58 m e azimute plano 143°25'54" até o marco M-056, de coordenada N = 9.913.961,59m e E = 207.730,13m; 31,07 m e azimute plano 145°50'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.913.935,88m e E = 207.747,58m; 0,48 m e azimute plano 142°39'02" até o marco M-058, de coordenada N = 9.913.935,50m e E = 207.747,87m; 10,86 m e azimute plano 140°20'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.913.927,14m e E = 207.754,80m; 23,92 m e azimute plano 140°17'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.913.908,74m e E = 207.770,08m; 27,03 m e azimute plano 142°40'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.913.887,24m e E = 207.786,47m; 38,43 m e azimute plano 142°36'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.913.856,71m e E = 207.809,81m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-063, de coordenada N = 9.913.856,53m e E = 207.809,95m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-064, de coordenada N = 9.913.856,44m e E = 207.810,03m; 33,55 m e azimute plano 138°35'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.913.831,28m e E = 207.832,22m; 32,99 m e azimute plano 141°53'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.913.805,32m e E = 207.852,58m; 30,87 m e azimute plano 141°00'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.913.781,33m e E = 207.872,00m; 21,18 m e azimute plano 144°37'44" até o marco M-068, de coordenada N = 9.913.764,06m e E = 207.884,26m; 28,94 m e azimute plano 143°42'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.913.740,73m e E = 207.901,39m; 0,32 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-070, de coordenada N = 9.913.740,48m e E = 207.901,59m; 0,24 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.913.740,30m e E = 207.901,75m; 25,46 m e azimute plano 137°15'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.913.721,60m e E = 207.919,03m; 27,24 m e azimute plano 144°43'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.913.699,36m e E = 207.934,76m; 0,39 m e azimute plano 142°15'12" até o marco M-074, de coordenada N = 9.913.699,05m e E = 207.935,00m; 29,09 m e azimute plano 140°15'27" até o marco M-075, de coordenada N = 9.913.676,68m e E = 207.953,60m; 28,19 m e azimute plano 143°52'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.913.653,91m e E = 207.970,22m; 0,30 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-077, de coordenada N = 9.913.653,67m e E = 207.970,40m; 27,97 m e azimute plano 140°28'58" até o marco M-078, de coordenada N = 9.913.632,09m e E = 207.988,20m; 27,64 m e azimute plano 144°04'02" até o marco M-079, de coordenada N = 9.913.609,71m e E = 208.004,42m; 0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-080, de coordenada N = 9.913.609,56m e E = 208.004,54m; 40,62 m e azimute plano 141°54'31"

até o marco M-081, de coordenada N = 9.913.577,59m e E = 208.029,60m; 0,14 m e azimute plano 140°42'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.913.577,48m e E = 208.029,69m; 37,84 m e azimute plano 140°17'08" até o marco M-083, de coordenada N = 9.913.548,37m e E = 208.053,87m; 22,53 m e azimute plano 143°19'06" até o marco M-084, de coordenada N = 9.913.530,30m e E = 208.067,33m; 27,67 m e azimute plano 142°54'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.913.508,23m e E = 208.084,02m; 18,96 m e azimute plano 144°07'17" até o marco M-086, de coordenada N = 9.913.492,87m e E = 208.095,13m; 0,18 m e azimute plano 141°50'34" até o marco M-087, de coordenada N = 9.913.492,73m e E = 208.095,24m; 15,54 m e azimute plano 142°01'52" até o marco M-088, de coordenada N = 9.913.480,48m e E = 208.104,80m; 16,02 m e azimute plano 141°47'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.913.467,89m e E = 208.114,71m; 16,84 m e azimute plano 143°09'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.913.454,41m e E = 208.124,81m; 24,49 m e azimute plano 151°11'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.913.432,95m e E = 208.136,61m; 0,21 m e azimute plano 148°34'14" até o marco M-092, de coordenada N = 9.913.432,77m e E = 208.136,72m; 21,76 m e azimute plano 148°07'43" até o marco M-093, de coordenada N = 9.913.414,29m e E = 208.148,21m; 19,88 m e azimute plano 150°11'53" até o marco M-094, de coordenada N = 9.913.397,04m e E = 208.158,09m; 24,39 m e azimute plano 151°11'47" até o marco M-095, de coordenada N = 9.913.375,67m e E = 208.169,84m; 19,91 m e azimute plano 159°17'20" até o marco M-096, de coordenada N = 9.913.357,05m e E = 208.176,88m; 0,81 m e azimute plano 154°23'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.913.356,32m e E = 208.177,23m; 0,41 m e azimute plano 147°50'52" até o marco M-098, de coordenada N = 9.913.355,97m e E = 208.177,45m; 23,05 m e azimute plano 145°16'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.913.337,02m e E = 208.190,58m; 0,46 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-100, de coordenada N = 9.913.336,66m e E = 208.190,86m; 0,81 m e azimute plano 135°29'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.913.336,08m e E = 208.191,43m; 14,99 m e azimute plano 130°40'18" até o marco M-102, de coordenada N = 9.913.326,31m e E = 208.202,80m; 0,78 m e azimute plano 130°50'25" até o marco M-103, de coordenada N = 9.913.325,80m e E = 208.203,39m; 0,13 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-104, de coordenada N = 9.913.325,72m e E = 208.203,49m; 18,89 m e azimute plano 128°48'41" até o marco M-105, de coordenada N = 9.913.313,88m e E = 208.218,21m; 0,23 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-106, de coordenada N = 9.913.313,73m e E = 208.218,39m; 16,74 m e azimute plano 126°04'58" até o marco M-107, de coordenada N = 9.913.303,87m e E = 208.231,92m; 0,32 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-108, de coordenada N = 9.913.303,69m e E = 208.232,19m; 16,88 m e azimute plano 122°22'20" até o marco M-109, de coordenada N = 9.913.294,65m e E = 208.246,45m; 17,66 m e azimute plano 123°51'07" até o marco M-110, de coordenada N = 9.913.284,81m e E = 208.261,12m; 28,63 m e azimute plano 123°28'25" até o marco M-111, de coordenada N = 9.913.269,02m e E = 208.285,00m; 0,12 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-112, de coordenada N = 9.913.268,95m e E = 208.285,10m; 17,85 m e azimute plano 122°02'34" até o marco M-113, de coordenada N = 9.913.259,48m e E = 208.300,23m; 18,72 m e azimute plano 121°48'50" até o marco M-114, de coordenada N = 9.913.249,61m e E = 208.316,14m; 18,50 m e azimute plano 121°48'30" até o marco M-115, de coordenada N = 9.913.239,86m e E = 208.331,86m; 22,15 m e azimute plano 126°50'01" até o marco M-116, de coordenada N = 9.913.226,58m e E = 208.349,59m; 0,36 m e azimute plano 125°54'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.913.226,37m e E = 208.349,88m; 13,43 m e azimute plano 122°41'02" até o marco M-118, de coordenada N = 9.913.219,12m e E = 208.361,18m; 10,68 m e azimute plano 122°41'36" até o marco M-119, de coordenada N = 9.913.213,35m e E = 208.370,17m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.913.213,27m e E = 208.370,30m; 22,26 m e azimute plano 120°55'58" até o marco M-121, de coordenada N = 9.913.201,83m e E = 208.389,39m; 31,48 m e azimute plano 120°52'57" até o marco M-122, de coordenada N = 9.913.185,67m e E = 208.416,41m; 27,95 m e azimute plano 121°27'59" até o marco M-123, de coordenada N = 9.913.171,08m e E = 208.440,25m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.913.171,02m e E = 208.440,36m; 0,16 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-125, de coordenada N = 9.913.170,94m e E = 208.440,50m; 16,53 m e azimute plano 118°11'34" até o marco M-126, de coordenada N = 9.913.163,13m e E = 208.455,07m; 28,79 m e azimute plano 121°58'03" até o marco M-127, de coordenada N = 9.913.147,89m e E = 208.479,49m; 29,82 m e azimute plano 124°31'17" até o marco M-128, de coordenada N = 9.913.130,99m e E = 208.504,06m; 0,19 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-129, de coordenada N = 9.913.130,88m e E = 208.504,22m; 25,87 m e azimute plano 122°16'15" até o marco M-130, de coordenada N = 9.913.117,07m e E = 208.526,09m; 37,60 m e azimute plano 122°18'44" até o marco M-131, de coordenada N = 9.913.096,97m e E = 208.557,87m; 35,17 m e azimute plano 123°17'49" até o marco M-132, de coordenada N = 9.913.077,66m e E = 208.587,27m; 38,07 m e azimute plano 123°19'07" até o marco M-133, de coordenada N = 9.913.056,75m e E = 208.619,08m; 0,30 m e azimute plano 119°58'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.913.056,60m e E = 208.619,34m; 38,65 m e azimute plano 119°46'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.913.037,41m e E = 208.652,89m; 22,95 m e azimute plano 126°27'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.913.023,77m e E = 208.671,35m; 0,45 m e azimute plano 123°20'27" até o marco M-137, de coordenada N = 9.913.023,52m e E = 208.671,73m; 22,71 m e azimute plano 121°16'31" até o marco M-138, de coordenada N = 9.913.011,73m e E = 208.691,14m; 20,83 m e azimute plano 123°11'11" até o marco M-139, de coordenada N = 9.913.000,33m e E = 208.708,57m; 0,28 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-140, de coordenada N = 9.913.000,18m e E = 208.708,81m; 0,15 m e azimute plano 118°18'03" até o marco M-141, de coordenada N = 9.913.000,11m e E = 208.708,94m; 38,40 m e azimute plano 118°13'37" até o marco M-142, de coordenada N

= 9.912.981,95m e E = 208.742,77m; 31,48 m e azimute plano 117°40'19" até o marco M-143, de coordenada N = 9.912.967,33m e E = 208.770,65m; 33,94 m e azimute plano 116°57'55" até o marco M-144, de coordenada N = 9.912.951,94m e E = 208.800,90m; 0,25 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-145, de coordenada N = 9.912.951,83m e E = 208.801,12m; 27,72 m e azimute plano 114°11'21" até o marco M-146, de coordenada N = 9.912.940,47m e E = 208.826,41m; 12,29 m e azimute plano 118°16'32" até o marco M-147, de coordenada N = 9.912.934,65m e E = 208.837,23m; 25,01 m e azimute plano 118°16'33" até o marco M-148, de coordenada N = 9.912.922,80m e E = 208.859,26m; 0,41 m e azimute plano 115°56'32" até o marco M-149, de coordenada N = 9.912.922,62m e E = 208.859,63m; 24,67 m e azimute plano 113°30'35" até o marco M-150, de coordenada N = 9.912.912,78m e E = 208.882,25m; 54,65 m e azimute plano 114°42'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.912.889,94m e E = 208.931,90m; 44,73 m e azimute plano 115°01'26" até o marco M-152, de coordenada N = 9.912.871,02m e E = 208.972,43m; 40,48 m e azimute plano 115°22'52" até o marco M-153, de coordenada N = 9.912.853,67m e E = 209.009,00m; 0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-154, de coordenada N = 9.912.853,60m e E = 209.009,15m; 38,42 m e azimute plano 113°28'57" até o marco M-155, de coordenada N = 9.912.838,29m e E = 209.044,39m; 87,19 m e azimute plano 117°25'13" até o marco M-156, de coordenada N = 9.912.798,14m e E = 209.121,78m; 0,25 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.912.798,03m e E = 209.122,00m; 69,11 m e azimute plano 114°37'06" até o marco M-158, de coordenada N = 9.912.769,24m e E = 209.184,83m; 0,13 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-159, de coordenada N = 9.912.769,19m e E = 209.184,95m; 47,08 m e azimute plano 113°09'02" até o marco M-160, de coordenada N = 9.912.750,68m e E = 209.228,24m; 48,37 m e azimute plano 114°30'14" até o marco M-161, de coordenada N = 9.912.730,62m e E = 209.272,25m; 59,39 m e azimute plano 116°22'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.912.704,23m e E = 209.325,46m; 0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-163, de coordenada N = 9.912.704,16m e E = 209.325,61m; 17,73 m e azimute plano 114°25'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.912.696,83m e E = 209.341,75m; 24,22 m e azimute plano 114°27'35" até o marco M-165, de coordenada N = 9.912.686,80m e E = 209.363,80m; 39,59 m e azimute plano 114°04'22" até o marco M-166, de coordenada N = 9.912.670,65m e E = 209.399,95m; 42,23 m e azimute plano 115°24'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.912.652,53m e E = 209.438,09m; 69,20 m e azimute plano 114°54'48" até o marco M-168, de coordenada N = 9.912.623,38m e E = 209.500,85m; 41,97 m e azimute plano 117°20'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.912.604,10m e E = 209.538,13m; 0,43 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.912.603,92m e E = 209.538,52m; 30,81 m e azimute plano 112°27'40" até o marco M-171, de coordenada N = 9.912.592,15m e E = 209.566,99m; 51,37 m e azimute plano 116°22'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.912.569,33m e E = 209.613,01m; 85,15 m e azimute plano 115°11'23" até o marco M-173, de coordenada N = 9.912.533,09m e E = 209.690,06m; 51,09 m e azimute plano 118°56'17" até o marco M-174, de coordenada N = 9.912.508,37m e E = 209.734,77m; 69,50 m e azimute plano 121°02'29" até o marco M-175, de coordenada N = 9.912.472,53m e E = 209.794,32m; 49,45 m e azimute plano 121°42'25" até o marco M-176, de coordenada N = 9.912.446,54m e E = 209.836,39m; 55,02 m e azimute plano 123°22'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.912.416,28m e E = 209.882,34m; 41,49 m e azimute plano 126°39'06" até o marco M-178, de coordenada N = 9.912.391,51m e E = 209.915,63m; 36,17 m e azimute plano 126°45'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.912.369,86m e E = 209.944,61m; 22,64 m e azimute plano 128°27'15" até o marco M-180, de coordenada N = 9.912.355,78m e E = 209.962,34m; 39,18 m e azimute plano 131°30'09" até o marco M-181, de coordenada N = 9.912.329,82m e E = 209.991,68m; 0,13 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-182, de coordenada N = 9.912.329,74m e E = 209.991,78m; 0,49 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-183, de coordenada N = 9.912.329,44m e E = 209.992,17m; 27,68 m e azimute plano 124°23'05" até o marco M-184, de coordenada N = 9.912.313,81m e E = 210.015,01m; 25,90 m e azimute plano 130°28'27" até o marco M-185, de coordenada N = 9.912.297,00m e E = 210.034,71m; 0,11 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-186, de coordenada N = 9.912.296,93m e E = 210.034,80m; 27,54 m e azimute plano 128°56'33" até o marco M-187, de coordenada N = 9.912.279,62m e E = 210.056,22m; 28,33 m e azimute plano 130°49'14" até o marco M-188, de coordenada N = 9.912.261,10m e E = 210.077,66m; 0,13 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-189, de coordenada N = 9.912.261,01m e E = 210.077,76m; 24,41 m e azimute plano 128°51'54" até o marco M-190, de coordenada N = 9.912.245,69m e E = 210.096,77m; 33,29 m e azimute plano 131°24'28" até o marco M-191, de coordenada N = 9.912.223,67m e E = 210.121,74m; 0,14 m e azimute plano 129°17'22" até o marco M-192, de coordenada N = 9.912.223,58m e E = 210.121,85m; 28,34 m e azimute plano 129°41'21" até o marco M-193, de coordenada N = 9.912.205,48m e E = 210.143,66m; 22,35 m e azimute plano 131°55'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.912.190,55m e E = 210.160,29m; 0,18 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-195, de coordenada N = 9.912.190,43m e E = 210.160,43m; 22,23 m e azimute plano 129°43'35" até o marco M-196, de coordenada N = 9.912.176,22m e E = 210.177,53m; 23,33 m e azimute plano 129°56'27" até o marco M-197, de coordenada N = 9.912.161,24m e E = 210.195,42m; 0,38 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-198, de coordenada N = 9.912.161,00m e E = 210.195,72m; 17,38 m e azimute plano 125°36'38" até o marco M-199, de coordenada N = 9.912.150,88m e E = 210.209,85m; 43,61 m e azimute plano 131°06'16" até o marco M-200, de coordenada N = 9.912.122,21m e E = 210.242,71m; 56,78 m e azimute plano 130°15'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.912.085,52m e E = 210.286,05m; 35,72 m e azimute plano 131°32'59" até o marco M-202, de coordenada N = 9.912.061,83m e E = 210.312,78m; 4,06 m e azimute plano 131°30'17" até o marco M-203, de coordenada N = 9.912.059,14m e E = 210.315,82m;

42,86 m e azimute plano 132°09'47" até o marco M-204, de coordenada N = 9.912.030,37m e E = 210.347,59m; 28,84 m e azimute plano 133°06'13" até o marco M-205, de coordenada N = 9.912.010,66m e E = 210.368,65m; 51,54 m e azimute plano 132°54'31" até o marco M-206, de coordenada N = 9.911.975,57m e E = 210.406,40m; 66,93 m e azimute plano 134°03'20" até o marco M-207, de coordenada N = 9.911.929,03m e E = 210.454,50m; 0,28 m e azimute plano 132°08'15" até o marco M-208, de coordenada N = 9.911.928,84m e E = 210.454,71m; 31,89 m e azimute plano 130°45'12" até o marco M-209, de coordenada N = 9.911.908,02m e E = 210.478,87m; 38,54 m e azimute plano 133°56'56" até o marco M-210, de coordenada N = 9.911.881,27m e E = 210.506,62m; 30,27 m e azimute plano 133°42'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.911.860,35m e E = 210.528,50m; 0,30 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-212, de coordenada N = 9.911.860,15m e E = 210.528,72m; 40,22 m e azimute plano 130°22'55" até o marco M-213, de coordenada N = 9.911.834,09m e E = 210.559,36m; 0,35 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-214, de coordenada N = 9.911.833,88m e E = 210.559,64m; 33,48 m e azimute plano 126°06'24" até o marco M-215, de coordenada N = 9.911.814,15m e E = 210.586,69m; 0,13 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-216, de coordenada N = 9.911.814,07m e E = 210.586,79m; 3,45 m e azimute plano 124°36'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.911.812,11m e E = 210.589,63m; 12,50 m e azimute plano 124°40'09" até o marco M-218, de coordenada N = 9.911.805,00m e E = 210.599,91m; 0,42 m e azimute plano 121°25'46" até o marco M-219, de coordenada N = 9.911.804,78m e E = 210.600,27m; 15,13 m e azimute plano 119°46'06" até o marco M-220, de coordenada N = 9.911.797,27m e E = 210.613,40m; 0,55 m e azimute plano 115°38'28" até o marco M-221, de coordenada N = 9.911.797,03m e E = 210.613,90m; 23,42 m e azimute plano 113°22'08" até o marco M-222, de coordenada N = 9.911.787,74m e E = 210.635,40m; 13,34 m e azimute plano 115°48'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.911.781,93m e E = 210.647,41m; 27,27 m e azimute plano 201°53'56" até o marco M-224, de coordenada N = 9.911.756,63m e E = 210.637,24m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-225, de coordenada N = 9.911.756,50m e E = 210.637,19m; 36,48 m e azimute plano 200°16'23" até o marco M-226, de coordenada N = 9.911.722,28m e E = 210.624,55m; 52,98 m e azimute plano 203°48'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.911.673,81m e E = 210.603,16m; 51,20 m e azimute plano 203°18'00" até o marco M-228, de coordenada N = 9.911.626,79m e E = 210.582,91m; 0,29 m e azimute plano 202°09'59" até o marco M-229, de coordenada N = 9.911.626,52m e E = 210.582,80m; 32,27 m e azimute plano 200°03'49" até o marco M-230, de coordenada N = 9.911.596,21m e E = 210.571,73m; 38,41 m e azimute plano 202°26'19" até o marco M-231, de coordenada N = 9.911.560,71m e E = 210.557,07m; 29,26 m e azimute plano 201°28'14" até o marco M-232, de coordenada N = 9.911.533,48m e E = 210.546,36m; 38,58 m e azimute plano 202°59'45" até o marco M-233, de coordenada N = 9.911.497,97m e E = 210.531,29m; 45,33 m e azimute plano 202°38'22" até o marco M-234, de coordenada N = 9.911.456,13m e E = 210.513,84m; 29,70 m e azimute plano 203°35'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.911.428,91m e E = 210.501,95m; 0,16 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.911.428,76m e E = 210.501,89m; 26,74 m e azimute plano 201°44'59" até o marco M-237, de coordenada N = 9.911.403,92m e E = 210.491,98m; 50,14 m e azimute plano 202°49'35" até o marco M-238, de coordenada N = 9.911.357,71m e E = 210.472,53m; 39,22 m e azimute plano 201°59'58" até o marco M-239, de coordenada N = 9.911.321,35m e E = 210.457,84m; 60,25 m e azimute plano 202°27'11" até o marco M-240, de coordenada N = 9.911.265,67m e E = 210.434,83m; 46,05 m e azimute plano 202°15'57" até o marco M-241, de coordenada N = 9.911.223,05m e E = 210.417,38m; 29,74 m e azimute plano 203°36'30" até o marco M-242, de coordenada N = 9.911.195,80m e E = 210.405,47m; 42,77 m e azimute plano 202°23'09" até o marco M-243, de coordenada N = 9.911.156,25m e E = 210.389,18m; 0,22 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-244, de coordenada N = 9.911.156,05m e E = 210.389,10m; 39,50 m e azimute plano 199°58'01" até o marco M-245, de coordenada N = 9.911.118,92m e E = 210.375,61m; 0,28 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-246, de coordenada N = 9.911.118,65m e E = 210.375,52m; 23,55 m e azimute plano 196°40'50" até o marco M-247, de coordenada N = 9.911.096,09m e E = 210.368,76m; 20,56 m e azimute plano 195°41'34" até o marco M-248, de coordenada N = 9.911.076,30m e E = 210.363,20m; 0,35 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-249, de coordenada N = 9.911.075,96m e E = 210.363,12m; 15,73 m e azimute plano 191°37'27" até o marco M-250, de coordenada N = 9.911.060,55m e E = 210.359,95m; 0,14 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-251, de coordenada N = 9.911.060,41m e E = 210.359,92m; 0,72 m e azimute plano 185°33'11" até o marco M-252, de coordenada N = 9.911.059,69m e E = 210.359,85m; 13,44 m e azimute plano 181°39'48" até o marco M-253, de coordenada N = 9.911.046,26m e E = 210.359,46m; 0,14 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-254, de coordenada N = 9.911.046,12m e E = 210.359,45m; 0,68 m e azimute plano 175°47'41" até o marco M-255, de coordenada N = 9.911.045,44m e E = 210.359,50m; 30,55 m e azimute plano 172°13'50" até o marco M-256, de coordenada N = 9.911.015,17m e E = 210.363,63m; 0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-257, de coordenada N = 9.911.014,98m e E = 210.363,66m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-258, de coordenada N = 9.911.014,87m e E = 210.363,68m; 38,11 m e azimute plano 168°44'35" até o marco M-259, de coordenada N = 9.910.977,49m e E = 210.371,12m; 0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-260, de coordenada N = 9.910.977,26m e E = 210.371,17m; 33,07 m e azimute plano 166°03'22" até o marco M-261, de coordenada N = 9.910.945,16m e E = 210.379,14m; 27,16 m e azimute plano 166°31'17" até o marco M-262, de coordenada N = 9.910.918,75m e E = 210.385,47m; 0,63 m e azimute plano 166°11'06" até o marco M-263, de coordenada N = 9.910.918,14m e E = 210.385,62m; 15,50 m e azimute plano 166°31'43" até o marco M-264, de coordenada N = 9.910.903,07m e E = 210.389,23m; 0,26 m e azimute plano 164°21'28"

até o marco M-265, de coordenada N = 9.910.902,82m e E = 210.389,30m; 29,99 m e azimute plano 163°38'15" até o marco M-266, de coordenada N = 9.910.874,04m e E = 210.397,75m; 39,73 m e azimute plano 167°41'30" até o marco M-267, de coordenada N = 9.910.835,22m e E = 210.406,22m; 1,30 m e azimute plano 166°42'33" até o marco M-268, de coordenada N = 9.910.833,95m e E = 210.406,52m; 54,85 m e azimute plano 166°53'28" até o marco M-269, de coordenada N = 9.910.780,53m e E = 210.418,96m; 42,76 m e azimute plano 169°16'15" até o marco M-270, de coordenada N = 9.910.738,52m e E = 210.426,92m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-271, de coordenada N = 9.910.738,36m e E = 210.426,95m; 68,53 m e azimute plano 167°27'01" até o marco M-272, de coordenada N = 9.910.671,47m e E = 210.441,84m; 19,16 m e azimute plano 166°41'46" até o marco M-273, de coordenada N = 9.910.652,82m e E = 210.446,25m; 54,21 m e azimute plano 166°42'07" até o marco M-274, de coordenada N = 9.910.600,06m e E = 210.458,72m; 2,94 m e azimute plano 166°48'55" até o marco M-275, de coordenada N = 9.910.597,20m e E = 210.459,39m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-276, de coordenada N = 9.910.597,04m e E = 210.459,43m; 44,63 m e azimute plano 164°50'34" até o marco M-277, de coordenada N = 9.910.553,96m e E = 210.471,10m; 53,91 m e azimute plano 166°55'50" até o marco M-278, de coordenada N = 9.910.501,45m e E = 210.483,29m; 69,37 m e azimute plano 168°04'11" até o marco M-279, de coordenada N = 9.910.433,58m e E = 210.497,63m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-280, de coordenada N = 9.910.433,42m e E = 210.497,67m; 44,38 m e azimute plano 166°10'02" até o marco M-281, de coordenada N = 9.910.390,33m e E = 210.508,28m; 35,62 m e azimute plano 167°53'42" até o marco M-282, de coordenada N = 9.910.355,50m e E = 210.515,75m; 7,38 m e azimute plano 167°53'01" até o marco M-283, de coordenada N = 9.910.348,28m e E = 210.517,30m; 0,24 m e azimute plano 165°22'45" até o marco M-284, de coordenada N = 9.910.348,05m e E = 210.517,36m; 33,09 m e azimute plano 165°10'12" até o marco M-285, de coordenada N = 9.910.316,06m e E = 210.525,83m; 28,14 m e azimute plano 168°10'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.910.288,52m e E = 210.531,60m; 43,76 m e azimute plano 173°44'32" até o marco M-287, de coordenada N = 9.910.245,02m e E = 210.536,37m; 33,93 m e azimute plano 172°47'13" até o marco M-288, de coordenada N = 9.910.211,36m e E = 210.540,63m; 39,06 m e azimute plano 174°31'12" até o marco M-289, de coordenada N = 9.910.172,48m e E = 210.544,36m; 0,40 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-290, de coordenada N = 9.910.172,08m e E = 210.544,41m; 0,23 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-291, de coordenada N = 9.910.171,86m e E = 210.544,46m; 24,28 m e azimute plano 167°21'58" até o marco M-292, de coordenada N = 9.910.148,17m e E = 210.549,77m; 0,65 m e azimute plano 163°48'39" até o marco M-293, de coordenada N = 9.910.147,55m e E = 210.549,95m; 0,18 m e azimute plano 157°37'12" até o marco M-294, de coordenada N = 9.910.147,38m e E = 210.550,02m; 40,91 m e azimute plano 157°53'11" até o marco M-295, de coordenada N = 9.910.109,48m e E = 210.565,42m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-296, de coordenada N = 9.910.109,35m e E = 210.565,47m; 39,64 m e azimute plano 156°19'10" até o marco M-297, de coordenada N = 9.910.073,05m e E = 210.581,39m; 38,95 m e azimute plano 156°44'23" até o marco M-298, de coordenada N = 9.910.037,27m e E = 210.596,77m; 0,21 m e azimute plano 154°39'14" até o marco M-299, de coordenada N = 9.910.037,08m e E = 210.596,86m; 34,28 m e azimute plano 154°25'18" até o marco M-300, de coordenada N = 9.910.006,16m e E = 210.611,66m; 33,43 m e azimute plano 157°42'30" até o marco M-301, de coordenada N = 9.909.975,23m e E = 210.624,34m; 0,19 m e azimute plano 154°47'56" até o marco M-302, de coordenada N = 9.909.975,06m e E = 210.624,42m; 46,24 m e azimute plano 155°35'27" até o marco M-303, de coordenada N = 9.909.932,95m e E = 210.643,53m; 0,47 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-304, de coordenada N = 9.909.932,53m e E = 210.643,74m; 39,46 m e azimute plano 150°08'49" até o marco M-305, de coordenada N = 9.909.898,31m e E = 210.663,38m; 0,65 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-306, de coordenada N = 9.909.897,77m e E = 210.663,74m; 54,26 m e azimute plano 142°41'04" até o marco M-307, de coordenada N = 9.909.854,62m e E = 210.696,63m; 0,26 m e azimute plano 142°41'46" até o marco M-308, de coordenada N = 9.909.854,41m e E = 210.696,79m; 48,84 m e azimute plano 139°14'04" até o marco M-309, de coordenada N = 9.909.817,42m e E = 210.728,68m; 3,91 m e azimute plano 139°15'20" até o marco M-310, de coordenada N = 9.909.814,46m e E = 210.731,23m; 44,28 m e azimute plano 141°32'47" até o marco M-311, de coordenada N = 9.909.779,78m e E = 210.758,77m; 45,50 m e azimute plano 140°54'20" até o marco M-312, de coordenada N = 9.909.744,47m e E = 210.787,46m; 48,72 m e azimute plano 140°02'43" até o marco M-313, de coordenada N = 9.909.707,12m e E = 210.818,75m; 43,94 m e azimute plano 141°07'28" até o marco M-314, de coordenada N = 9.909.672,91m e E = 210.846,33m; 40,52 m e azimute plano 140°03'57" até o marco M-315, de coordenada N = 9.909.641,84m e E = 210.872,34m; 73,53 m e azimute plano 140°36'05" até o marco M-316, de coordenada N = 9.909.585,02m e E = 210.919,01m; 71,68 m e azimute plano 140°27'45" até o marco M-317, de coordenada N = 9.909.529,74m e E = 210.964,64m; 0,20 m e azimute plano 139°05'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.909.529,59m e E = 210.964,77m; 30,36 m e azimute plano 138°01'01" até o marco M-319, de coordenada N = 9.909.507,02m e E = 210.985,08m; 35,36 m e azimute plano 138°01'34" até o marco M-320, de coordenada N = 9.909.480,73m e E = 211.008,73m; 57,98 m e azimute plano 140°18'39" até o marco M-321, de coordenada N = 9.909.436,11m e E = 211.045,76m; 31,45 m e azimute plano 141°34'14" até o marco M-322, de coordenada N = 9.909.411,47m e E = 211.065,31m; 30,51 m e azimute plano 143°06'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.909.387,07m e E = 211.083,63m; 30,14 m e azimute plano 151°01'43" até o marco M-324, de coordenada N = 9.909.360,70m e E = 211.098,23m; 24,01 m e azimute plano 155°29'41" até o marco M-325, de coordenada N = 9.909.338,85m e E = 211.108,19m; 14,90 m e azimute plano 157°38'04" até o marco M-326, de coordenada N

= 9.909.325,07m e E = 211.113,86m; 26,06 m e azimute plano 166°07'25" até o marco M-327, de coordenada N = 9.909.299,77m e E = 211.120,11m; 34,67 m e azimute plano 169°25'45" até o marco M-328, de coordenada N = 9.909.265,69m e E = 211.126,47m; 0,25 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-329, de coordenada N = 9.909.265,44m e E = 211.126,52m; 31,76 m e azimute plano 166°31'41" até o marco M-330, de coordenada N = 9.909.234,55m e E = 211.133,92m; 38,29 m e azimute plano 170°26'21" até o marco M-331, de coordenada N = 9.909.196,79m e E = 211.140,28m; 0,10 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-332, de coordenada N = 9.909.196,69m e E = 211.140,30m; 58,90 m e azimute plano 169°05'13" até o marco M-333, de coordenada N = 9.909.138,86m e E = 211.151,45m; 37,27 m e azimute plano 170°58'11" até o marco M-334, de coordenada N = 9.909.102,05m e E = 211.157,30m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-335, de coordenada N = 9.909.101,89m e E = 211.157,33m; 56,83 m e azimute plano 168°41'10" até o marco M-336, de coordenada N = 9.909.046,16m e E = 211.168,48m; 17,97 m e azimute plano 170°33'12" até o marco M-337, de coordenada N = 9.909.028,43m e E = 211.171,43m; 27,36 m e azimute plano 170°33'18" até o marco M-338, de coordenada N = 9.909.001,44m e E = 211.175,92m; 60,58 m e azimute plano 169°21'55" até o marco M-339, de coordenada N = 9.908.941,90m e E = 211.187,10m; 48,74 m e azimute plano 169°18'37" até o marco M-340, de coordenada N = 9.908.894,01m e E = 211.196,14m; 42,27 m e azimute plano 169°50'57" até o marco M-341, de coordenada N = 9.908.852,40m e E = 211.203,59m; 88,04 m e azimute plano 168°50'49" até o marco M-342, de coordenada N = 9.908.766,02m e E = 211.220,62m; 68,05 m e azimute plano 169°11'31" até o marco M-343, de coordenada N = 9.908.699,18m e E = 211.233,38m; 74,43 m e azimute plano 169°18'00" até o marco M-344, de coordenada N = 9.908.626,04m e E = 211.247,20m; 119,07 m e azimute plano 170°13'56" até o marco M-345, de coordenada N = 9.908.508,70m e E = 211.267,40m; 118,91 m e azimute plano 170°43'57" até o marco M-346, de coordenada N = 9.908.391,34m e E = 211.286,55m; 56,44 m e azimute plano 171°19'02" até o marco M-347, de coordenada N = 9.908.335,55m e E = 211.295,07m; 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-348, de coordenada N = 9.908.335,43m e E = 211.295,09m; 71,71 m e azimute plano 169°44'30" até o marco M-349, de coordenada N = 9.908.264,87m e E = 211.307,86m; 53,45 m e azimute plano 169°41'49" até o marco M-350, de coordenada N = 9.908.212,28m e E = 211.317,42m; 117,57 m e azimute plano 171°12'47" até o marco M-351, de coordenada N = 9.908.096,09m e E = 211.335,38m; 68,12 m e azimute plano 170°26'02" até o marco M-352, de coordenada N = 9.908.028,92m e E = 211.346,70m; 113,50 m e azimute plano 170°13'11" até o marco M-353, de coordenada N = 9.907.917,07m e E = 211.365,98m; 124,53 m e azimute plano 171°05'21" até o marco M-354, de coordenada N = 9.907.794,04m e E = 211.385,27m; 63,96 m e azimute plano 171°01'25" até o marco M-355, de coordenada N = 9.907.730,86m e E = 211.395,25m; 117,20 m e azimute plano 171°11'08" até o marco M-356, de coordenada N = 9.907.615,04m e E = 211.413,21m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-357, de coordenada N = 9.907.614,93m e E = 211.413,23m; 74,91 m e azimute plano 169°46'23" até o marco M-358, de coordenada N = 9.907.541,21m e E = 211.426,53m; 37,92 m e azimute plano 169°42'56" até o marco M-359, de coordenada N = 9.907.503,90m e E = 211.433,30m; 66,34 m e azimute plano 169°43'06" até o marco M-360, de coordenada N = 9.907.438,63m e E = 211.445,14m; 70,39 m e azimute plano 171°51'26" até o marco M-361, de coordenada N = 9.907.368,95m e E = 211.455,11m; 68,52 m e azimute plano 171°37'30" até o marco M-362, de coordenada N = 9.907.301,16m e E = 211.465,09m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-363, de coordenada N = 9.907.301,01m e E = 211.465,12m; 76,95 m e azimute plano 169°46'30" até o marco M-364, de coordenada N = 9.907.225,28m e E = 211.478,78m; 16,66 m e azimute plano 169°45'46" até o marco M-365, de coordenada N = 9.907.208,89m e E = 211.481,74m; 119,41 m e azimute plano 170°23'13" até o marco M-366, de coordenada N = 9.907.091,16m e E = 211.501,68m; 72,47 m e azimute plano 171°33'25" até o marco M-367, de coordenada N = 9.907.019,48m e E = 211.512,32m; 0,14 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-368, de coordenada N = 9.907.019,34m e E = 211.512,34m; 68,16 m e azimute plano 169°53'07" até o marco M-369, de coordenada N = 9.906.952,24m e E = 211.524,31m; 97,40 m e azimute plano 170°34'07" até o marco M-370, de coordenada N = 9.906.856,16m e E = 211.540,27m; 0,90 m e azimute plano 165°11'30" até o marco M-371, de coordenada N = 9.906.855,29m e E = 211.540,50m; 0,17 m e azimute plano 156°22'14" até o marco M-372, de coordenada N = 9.906.855,13m e E = 211.540,57m; 17,44 m e azimute plano 158°02'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.906.838,96m e E = 211.547,09m; 17,09 m e azimute plano 164°48'03" até o marco M-374, de coordenada N = 9.906.822,47m e E = 211.551,57m; 63,33 m e azimute plano 172°47'19" até o marco M-375, de coordenada N = 9.906.759,64m e E = 211.559,52m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-376, de coordenada N = 9.906.759,48m e E = 211.559,54m; 68,00 m e azimute plano 170°59'21" até o marco M-377, de coordenada N = 9.906.692,32m e E = 211.570,19m; 27,38 m e azimute plano 170°12'02" até o marco M-378, de coordenada N = 9.906.665,34m e E = 211.574,85m; 55,84 m e azimute plano 171°06'34" até o marco M-379, de coordenada N = 9.906.610,17m e E = 211.583,48m; 52,35 m e azimute plano 172°42'09" até o marco M-380, de coordenada N = 9.906.558,24m e E = 211.590,13m; 0,23 m e azimute plano 170°08'03" até o marco M-381, de coordenada N = 9.906.558,01m e E = 211.590,17m; 0,18 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-382, de coordenada N = 9.906.557,83m e E = 211.590,20m; 68,75 m e azimute plano 167°56'06" até o marco M-383, de coordenada N = 9.906.490,60m e E = 211.604,57m; 1,09 m e azimute plano 168°22'53" até o marco M-384, de coordenada N = 9.906.489,53m e E = 211.604,79m; 87,07 m e azimute plano 171°13'13" até o marco M-385, de coordenada N = 9.906.403,48m e E = 211.618,08m; 41,02 m e azimute plano 171°38'41" até o marco M-386, de coordenada N

= 9.906.362,90m e E = 211.624,04m; 41,34 m e azimute plano 176°18'37" até o marco M-387, de coordenada N = 9.906.321,65m e E = 211.626,70m; 58,02 m e azimute plano 176°41'23" até o marco M-388, de coordenada N = 9.906.263,73m e E = 211.630,05m; 40,26 m e azimute plano 176°10'59" até o marco M-389, de coordenada N = 9.906.223,56m e E = 211.632,73m; 0,72 m e azimute plano 171°58'58" até o marco M-390, de coordenada N = 9.906.222,85m e E = 211.632,83m; 0,71 m e azimute plano 163°36'38" até o marco M-391, de coordenada N = 9.906.222,17m e E = 211.633,03m; 0,71 m e azimute plano 155°57'21" até o marco M-392, de coordenada N = 9.906.221,52m e E = 211.633,32m; 0,71 m e azimute plano 147°39'09" até o marco M-393, de coordenada N = 9.906.220,92m e E = 211.633,70m; 26,65 m e azimute plano 143°28'58" até o marco M-394, de coordenada N = 9.906.199,50m e E = 211.649,56m; 12,10 m e azimute plano 143°28'16" até o marco M-395, de coordenada N = 9.906.189,78m e E = 211.656,76m; 70,09 m e azimute plano 174°06'44" até o marco M-396, de coordenada N = 9.906.120,06m e E = 211.663,95m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-397, de coordenada N = 9.906.119,90m e E = 211.663,97m; 68,18 m e azimute plano 172°10'06" até o marco M-398, de coordenada N = 9.906.052,36m e E = 211.673,26m; 59,00 m e azimute plano 178°02'17" até o marco M-399, de coordenada N = 9.905.993,39m e E = 211.675,28m; 0,39 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-400, de coordenada N = 9.905.993,00m e E = 211.675,31m; 48,34 m e azimute plano 173°40'13" até o marco M-401, de coordenada N = 9.905.944,95m e E = 211.680,64m; 31,71 m e azimute plano 173°28'49" até o marco M-402, de coordenada N = 9.905.913,45m e E = 211.684,24m; 15,09 m e azimute plano 173°29'31" até o marco M-403, de coordenada N = 9.905.898,46m e E = 211.685,95m; 39,26 m e azimute plano 179°00'27" até o marco M-404, de coordenada N = 9.905.859,21m e E = 211.686,63m; 0,32 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-405, de coordenada N = 9.905.858,89m e E = 211.686,65m; 49,52 m e azimute plano 175°22'01" até o marco M-406, de coordenada N = 9.905.809,53m e E = 211.690,65m; 0,46 m e azimute plano 172°34'07" até o marco M-407, de coordenada N = 9.905.809,07m e E = 211.690,71m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-408, de coordenada N = 9.905.808,92m e E = 211.690,74m; 29,56 m e azimute plano 168°19'44" até o marco M-409, de coordenada N = 9.905.779,97m e E = 211.696,72m; 0,40 m e azimute plano 165°37'07" até o marco M-410, de coordenada N = 9.905.779,58m e E = 211.696,82m; 30,88 m e azimute plano 163°45'14" até o marco M-411, de coordenada N = 9.905.749,93m e E = 211.705,46m; 38,57 m e azimute plano 162°57'54" até o marco M-412, de coordenada N = 9.905.713,05m e E = 211.716,76m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-413, de coordenada N = 9.905.712,92m e E = 211.716,80m; 37,38 m e azimute plano 161°24'18" até o marco M-414, de coordenada N = 9.905.677,49m e E = 211.728,72m; 43,03 m e azimute plano 163°55'09" até o marco M-415, de coordenada N = 9.905.636,14m e E = 211.740,64m; 0,20 m e azimute plano 162°28'28" até o marco M-416, de coordenada N = 9.905.635,95m e E = 211.740,70m; 40,12 m e azimute plano 161°42'34" até o marco M-417, de coordenada N = 9.905.597,86m e E = 211.753,29m; 36,99 m e azimute plano 163°21'47" até o marco M-418, de coordenada N = 9.905.562,42m e E = 211.763,88m; 31,30 m e azimute plano 164°04'20" até o marco M-419, de coordenada N = 9.905.532,32m e E = 211.772,47m; 48,91 m e azimute plano 167°31'06" até o marco M-420, de coordenada N = 9.905.484,57m e E = 211.783,04m; 37,23 m e azimute plano 170°46'23" até o marco M-421, de coordenada N = 9.905.447,82m e E = 211.789,01m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-422, de coordenada N = 9.905.447,71m e E = 211.789,03m; 45,31 m e azimute plano 169°04'19" até o marco M-423, de coordenada N = 9.905.403,22m e E = 211.797,62m; 30,79 m e azimute plano 175°03'48" até o marco M-424, de coordenada N = 9.905.372,54m e E = 211.800,27m; 37,67 m e azimute plano 174°54'47" até o marco M-425, de coordenada N = 9.905.335,02m e E = 211.803,61m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-426, de coordenada N = 9.905.334,90m e E = 211.803,62m; 23,80 m e azimute plano 173°34'58" até o marco M-427, de coordenada N = 9.905.311,25m e E = 211.806,28m; 20,47 m e azimute plano 174°32'04" até o marco M-428, de coordenada N = 9.905.290,87m e E = 211.808,23m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-429, de coordenada N = 9.905.290,68m e E = 211.808,24m; 53,87 m e azimute plano 174°33'26" até o marco M-430, de coordenada N = 9.905.237,05m e E = 211.813,35m; 0,17 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-431, de coordenada N = 9.905.236,88m e E = 211.813,37m; 77,44 m e azimute plano 172°29'55" até o marco M-432, de coordenada N = 9.905.160,10m e E = 211.823,48m; 84,56 m e azimute plano 174°34'16" até o marco M-433, de coordenada N = 9.905.075,92m e E = 211.831,48m; 67,23 m e azimute plano 174°04'29" até o marco M-434, de coordenada N = 9.905.009,05m e E = 211.838,42m; 77,25 m e azimute plano 174°26'37" até o marco M-435, de coordenada N = 9.904.932,16m e E = 211.845,90m; 110,74 m e azimute plano 173°38'38" até o marco M-436, de coordenada N = 9.904.822,10m e E = 211.858,16m; 65,67 m e azimute plano 173°56'00" até o marco M-437, de coordenada N = 9.904.756,80m e E = 211.865,10m; 65,17 m e azimute plano 173°25'36" até o marco M-438, de coordenada N = 9.904.692,06m e E = 211.872,56m; 64,52 m e azimute plano 174°18'25" até o marco M-439, de coordenada N = 9.904.627,86m e E = 211.878,96m; 0,19 m e azimute plano 173°59'28" até o marco M-440, de coordenada N = 9.904.627,67m e E = 211.878,98m; 77,53 m e azimute plano 172°06'14" até o marco M-441, de coordenada N = 9.904.550,88m e E = 211.889,63m; 89,94 m e azimute plano 173°52'45" até o marco M-442, de coordenada N = 9.904.461,45m e E = 211.899,22m; 80,48 m e azimute plano 173°54'32" até o marco M-443, de coordenada N = 9.904.381,42m e E = 211.907,76m; 13,34 m e azimute plano 173°48'08" até o marco M-444, de coordenada N = 9.904.368,16m e E = 211.909,20m; 94,77 m e azimute plano 173°45'38" até o marco M-445, de coordenada N = 9.904.273,95m e E = 211.919,50m; 82,77 m e azimute plano 172°36'26" até o marco M-446, de coordenada N = 9.904.191,87m e E = 211.930,15m; 88,72 m e azimute plano 174°49'36" até o marco M-447, de coordenada N

= 9.904.103,51m e E = 211.938,15m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-448, de coordenada N = 9.904.103,39m e E = 211.938,16m; 98,62 m e azimute plano 173°28'44" até o marco M-449, de coordenada N = 9.904.005,41m e E = 211.949,36m; 34,36 m e azimute plano 172°20'21" até o marco M-450, de coordenada N = 9.903.971,36m e E = 211.953,94m; 0,84 m e azimute plano 172°27'02" até o marco M-451, de coordenada N = 9.903.970,53m e E = 211.954,05m; 40,81 m e azimute plano 172°20'26" até o marco M-452, de coordenada N = 9.903.930,08m e E = 211.959,49m; 73,20 m e azimute plano 172°28'47" até o marco M-453, de coordenada N = 9.903.857,51m e E = 211.969,07m; 58,68 m e azimute plano 174°15'33" até o marco M-454, de coordenada N = 9.903.799,12m e E = 211.974,94m; 38,68 m e azimute plano 173°40'34" até o marco M-455, de coordenada N = 9.903.760,68m e E = 211.979,20m; 80,45 m e azimute plano 174°17'09" até o marco M-456, de coordenada N = 9.903.680,63m e E = 211.987,21m; 71,61 m e azimute plano 173°09'32" até o marco M-457, de coordenada N = 9.903.609,53m e E = 211.995,74m; 36,13 m e azimute plano 173°48'12" até o marco M-458, de coordenada N = 9.903.573,61m e E = 211.999,64m; 37,98 m e azimute plano 173°48'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.903.535,85m e E = 212.003,74m; 0,20 m e azimute plano 171°28'09" até o marco M-460, de coordenada N = 9.903.535,65m e E = 212.003,77m; 75,91 m e azimute plano 171°33'14" até o marco M-461, de coordenada N = 9.903.460,56m e E = 212.014,92m; 83,79 m e azimute plano 175°58'33" até o marco M-462, de coordenada N = 9.903.376,98m e E = 212.020,80m; 52,97 m e azimute plano 174°47'24" até o marco M-463, de coordenada N = 9.903.324,23m e E = 212.025,61m; 38,21 m e azimute plano 173°34'07" até o marco M-464, de coordenada N = 9.903.286,26m e E = 212.029,89m; 0,27 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-465, de coordenada N = 9.903.285,99m e E = 212.029,92m; 22,44 m e azimute plano 170°25'58" até o marco M-466, de coordenada N = 9.903.263,86m e E = 212.033,65m; 0,80 m e azimute plano 165°26'23" até o marco M-467, de coordenada N = 9.903.263,09m e E = 212.033,85m; 0,79 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-468, de coordenada N = 9.903.262,37m e E = 212.034,17m; 0,79 m e azimute plano 147°55'04" até o marco M-469, de coordenada N = 9.903.261,70m e E = 212.034,59m; 15,83 m e azimute plano 142°54'21" até o marco M-470, de coordenada N = 9.903.249,07m e E = 212.044,14m; 0,26 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-471, de coordenada N = 9.903.248,87m e E = 212.044,30m; 0,91 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-472, de coordenada N = 9.903.248,23m e E = 212.044,94m; 31,57 m e azimute plano 129°19'54" até o marco M-473, de coordenada N = 9.903.228,22m e E = 212.069,36m; 0,67 m e azimute plano 125°20'24" até o marco M-474, de coordenada N = 9.903.227,83m e E = 212.069,91m; 34,22 m e azimute plano 121°31'15" até o marco M-475, de coordenada N = 9.903.209,94m e E = 212.099,08m; 0,16 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-476, de coordenada N = 9.903.209,86m e E = 212.099,22m; 57,17 m e azimute plano 119°13'09" até o marco M-477, de coordenada N = 9.903.181,95m e E = 212.149,12m; 67,42 m e azimute plano 118°22'28" até o marco M-478, de coordenada N = 9.903.149,91m e E = 212.208,44m; 77,33 m e azimute plano 121°05'22" até o marco M-479, de coordenada N = 9.903.109,98m e E = 212.274,66m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-480, de coordenada N = 9.903.109,90m e E = 212.274,79m; 61,06 m e azimute plano 118°48'24" até o marco M-481, de coordenada N = 9.903.080,48m e E = 212.328,29m; 39,59 m e azimute plano 120°06'27" até o marco M-482, de coordenada N = 9.903.060,62m e E = 212.362,54m; 20,52 m e azimute plano 124°39'29" até o marco M-483, de coordenada N = 9.903.048,95m e E = 212.379,42m; 23,79 m e azimute plano 137°20'03" até o marco M-484, de coordenada N = 9.903.031,46m e E = 212.395,54m; 17,78 m e azimute plano 153°15'43" até o marco M-485, de coordenada N = 9.903.015,58m e E = 212.403,54m; 14,24 m e azimute plano 161°59'52" até o marco M-486, de coordenada N = 9.903.002,04m e E = 212.407,94m; 14,13 m e azimute plano 181°56'49" até o marco M-487, de coordenada N = 9.902.987,92m e E = 212.407,46m; 14,21 m e azimute plano 188°10'12" até o marco M-488, de coordenada N = 9.902.973,85m e E = 212.405,44m; 18,28 m e azimute plano 197°30'47" até o marco M-489, de coordenada N = 9.902.956,42m e E = 212.399,94m; 13,90 m e azimute plano 212°07'24" até o marco M-490, de coordenada N = 9.902.944,65m e E = 212.392,55m; 25,34 m e azimute plano 221°00'57" até o marco M-491, de coordenada N = 9.902.925,53m e E = 212.375,92m; 49,96 m e azimute plano 223°26'05" até o marco M-492, de coordenada N = 9.902.889,25m e E = 212.341,57m; 0,18 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-493, de coordenada N = 9.902.889,12m e E = 212.341,45m; 46,45 m e azimute plano 221°27'23" até o marco M-494, de coordenada N = 9.902.854,31m e E = 212.310,70m; 39,34 m e azimute plano 220°14'51" até o marco M-495, de coordenada N = 9.902.824,28m e E = 212.285,28m; 119,46 m e azimute plano 221°27'01" até o marco M-496, de coordenada N = 9.902.734,74m e E = 212.206,20m; 42,25 m e azimute plano 220°58'45" até o marco M-497, de coordenada N = 9.902.702,84m e E = 212.178,49m; 85,56 m e azimute plano 224°46'22" até o marco M-498, de coordenada N = 9.902.642,10m e E = 212.118,23m; 0,14 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-499, de coordenada N = 9.902.642,00m e E = 212.118,13m; 40,69 m e azimute plano 223°10'39" até o marco M-500, de coordenada N = 9.902.612,33m e E = 212.090,29m; 25,58 m e azimute plano 221°59'20" até o marco M-501, de coordenada N = 9.902.593,32m e E = 212.073,18m; 0,19 m e azimute plano 222°52'44" até o marco M-502, de coordenada N = 9.902.593,18m e E = 212.073,05m; 16,76 m e azimute plano 219°34'41" até o marco M-503, de coordenada N = 9.902.580,26m e E = 212.062,37m; 6,33 m e azimute plano 219°33'02" até o marco M-504, de coordenada N = 9.902.575,38m e E = 212.058,34m; 0,74 m e azimute plano 215°37'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.902.574,78m e E = 212.057,91m; 18,50 m e azimute plano 211°04'12" até o marco M-506, de coordenada N = 9.902.558,93m e E = 212.048,36m; 0,55 m e azimute plano 207°01'51" até o marco M-507, de coordenada N = 9.902.558,44m e E = 212.048,11m; 16,46 m e azimute plano 204°12'48" até o marco M-508, de coordenada N

= 9.902.543,43m e E = 212.041,36m; 0,37 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-509, de coordenada N = 9.902.543,09m e E = 212.041,22m; 0,51 m e azimute plano 197°01'14" até o marco M-510, de coordenada N = 9.902.542,60m e E = 212.041,07m; 14,66 m e azimute plano 194°05'35" até o marco M-511, de coordenada N = 9.902.528,38m e E = 212.037,50m; 0,36 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-512, de coordenada N = 9.902.528,03m e E = 212.037,43m; 0,74 m e azimute plano 186°10'13" até o marco M-513, de coordenada N = 9.902.527,29m e E = 212.037,35m; 30,82 m e azimute plano 181°25'54" até o marco M-514, de coordenada N = 9.902.496,48m e E = 212.036,58m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-515, de coordenada N = 9.902.496,36m e E = 212.036,58m; 67,88 m e azimute plano 179°57'58" até o marco M-516, de coordenada N = 9.902.428,48m e E = 212.036,62m; 59,54 m e azimute plano 181°06'24" até o marco M-517, de coordenada N = 9.902.368,95m e E = 212.035,47m; 50,13 m e azimute plano 182°13'46" até o marco M-518, de coordenada N = 9.902.318,86m e E = 212.033,52m; 58,09 m e azimute plano 182°42'12" até o marco M-519, de coordenada N = 9.902.260,83m e E = 212.030,78m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-520, de coordenada N = 9.902.260,67m e E = 212.030,78m; 25,71 m e azimute plano 180°50'48" até o marco M-521, de coordenada N = 9.902.234,96m e E = 212.030,40m; 0,44 m e azimute plano 178°41'53" até o marco M-522, de coordenada N = 9.902.234,52m e E = 212.030,41m; 30,11 m e azimute plano 175°24'31" até o marco M-523, de coordenada N = 9.902.204,51m e E = 212.032,82m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-524, de coordenada N = 9.902.204,39m e E = 212.032,83m; 19,07 m e azimute plano 173°58'42" até o marco M-525, de coordenada N = 9.902.185,43m e E = 212.034,83m; 0,34 m e azimute plano 171°38'03" até o marco M-526, de coordenada N = 9.902.185,09m e E = 212.034,88m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-527, de coordenada N = 9.902.184,93m e E = 212.034,91m; 23,40 m e azimute plano 168°11'09" até o marco M-528, de coordenada N = 9.902.162,03m e E = 212.039,70m; 0,30 m e azimute plano 166°25'46" até o marco M-529, de coordenada N = 9.902.161,74m e E = 212.039,77m; 28,64 m e azimute plano 164°40'23" até o marco M-530, de coordenada N = 9.902.134,12m e E = 212.047,34m; 26,46 m e azimute plano 165°13'04" até o marco M-531, de coordenada N = 9.902.108,54m e E = 212.054,09m; 19,00 m e azimute plano 166°42'09" até o marco M-532, de coordenada N = 9.902.090,05m e E = 212.058,46m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-533, de coordenada N = 9.902.089,89m e E = 212.058,50m; 29,06 m e azimute plano 164°52'41" até o marco M-534, de coordenada N = 9.902.061,84m e E = 212.066,08m; 44,64 m e azimute plano 164°29'05" até o marco M-535, de coordenada N = 9.902.018,83m e E = 212.078,02m; 60,32 m e azimute plano 165°27'50" até o marco M-536, de coordenada N = 9.901.960,44m e E = 212.093,16m; 0,22 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-537, de coordenada N = 9.901.960,23m e E = 212.093,22m; 54,44 m e azimute plano 162°59'47" até o marco M-538, de coordenada N = 9.901.908,17m e E = 212.109,14m; 44,60 m e azimute plano 164°28'16" até o marco M-539, de coordenada N = 9.901.865,20m e E = 212.121,08m; 0,43 m e azimute plano 162°24'27" até o marco M-540, de coordenada N = 9.901.864,79m e E = 212.121,21m; 54,58 m e azimute plano 159°02'05" até o marco M-541, de coordenada N = 9.901.813,82m e E = 212.140,74m; 0,35 m e azimute plano 157°53'26" até o marco M-542, de coordenada N = 9.901.813,50m e E = 212.140,87m; 45,29 m e azimute plano 155°02'31" até o marco M-543, de coordenada N = 9.901.772,44m e E = 212.159,98m; 0,33 m e azimute plano 152°39'00" até o marco M-544, de coordenada N = 9.901.772,15m e E = 212.160,13m; 43,13 m e azimute plano 151°21'39" até o marco M-545, de coordenada N = 9.901.734,30m e E = 212.180,80m; 56,94 m e azimute plano 152°31'33" até o marco M-546, de coordenada N = 9.901.683,78m e E = 212.207,07m; 45,31 m e azimute plano 151°40'12" até o marco M-547, de coordenada N = 9.901.643,90m e E = 212.228,57m; 70,57 m e azimute plano 152°05'29" até o marco M-548, de coordenada N = 9.901.581,54m e E = 212.261,60m; 0,19 m e azimute plano 152°06'10" até o marco M-549, de coordenada N = 9.901.581,37m e E = 212.261,69m; 46,57 m e azimute plano 149°45'06" até o marco M-550, de coordenada N = 9.901.541,14m e E = 212.285,15m; 65,20 m e azimute plano 150°57'02" até o marco M-551, de coordenada N = 9.901.484,14m e E = 212.316,81m; 51,55 m e azimute plano 152°27'56" até o marco M-552, de coordenada N = 9.901.438,43m e E = 212.340,64m; 31,24 m e azimute plano 153°13'48" até o marco M-553, de coordenada N = 9.901.410,54m e E = 212.354,71m; 0,93 m e azimute plano 153°09'34" até o marco M-554, de coordenada N = 9.901.409,71m e E = 212.355,13m; 27,65 m e azimute plano 153°14'25" até o marco M-555, de coordenada N = 9.901.385,02m e E = 212.367,58m; 28,41 m e azimute plano 159°24'56" até o marco M-556, de coordenada N = 9.901.358,42m e E = 212.377,57m; 22,45 m e azimute plano 159°17'19" até o marco M-557, de coordenada N = 9.901.337,42m e E = 212.385,51m; 22,64 m e azimute plano 160°58'22" até o marco M-558, de coordenada N = 9.901.316,02m e E = 212.392,89m; 22,20 m e azimute plano 163°32'26" até o marco M-559, de coordenada N = 9.901.294,73m e E = 212.399,18m; 11,18 m e azimute plano 168°04'37" até o marco M-560, de coordenada N = 9.901.283,79m e E = 212.401,49m; 11,77 m e azimute plano 168°05'20" até o marco M-561, de coordenada N = 9.901.272,27m e E = 212.403,92m; 37,57 m e azimute plano 167°47'02" até o marco M-562, de coordenada N = 9.901.235,55m e E = 212.411,87m; 34,20 m e azimute plano 171°09'07" até o marco M-563, de coordenada N = 9.901.201,76m e E = 212.417,13m; 41,19 m e azimute plano 177°46'26" até o marco M-564, de coordenada N = 9.901.160,60m e E = 212.418,73m; 49,15 m e azimute plano 181°11'21" até o marco M-565, de coordenada N = 9.901.111,46m e E = 212.417,71m; 46,91 m e azimute plano 185°45'46" até o marco M-566, de coordenada N = 9.901.064,79m e E = 212.413,00m; 0,28 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-567, de coordenada N = 9.901.064,51m e E = 212.412,98m; 58,84 m e azimute plano 182°31'58" até o marco M-568, de coordenada N = 9.901.005,73m e E = 212.410,38m; 33,76 m e azimute plano 187°07'45" até o marco M-569, de coordenada N = 9.900.972,23m e E = 212.406,19m;

0,31 m e azimute plano 185°31'39" até o marco M-570, de coordenada N = 9.900.971,92m e E = 212.406,16m; 62,90 m e azimute plano 183°33'50" até o marco M-571, de coordenada N = 9.900.909,14m e E = 212.402,25m; 13,10 m e azimute plano 183°32'47" até o marco M-572, de coordenada N = 9.900.896,07m e E = 212.401,44m; 62,73 m e azimute plano 182°52'09" até o marco M-573, de coordenada N = 9.900.833,42m e E = 212.398,30m; 91,83 m e azimute plano 183°55'40" até o marco M-574, de coordenada N = 9.900.741,81m e E = 212.392,01m; 12,20 m e azimute plano 183°17'21" até o marco M-575, de coordenada N = 9.900.729,63m e E = 212.391,31m; 52,14 m e azimute plano 183°15'55" até o marco M-576, de coordenada N = 9.900.677,57m e E = 212.388,34m; 30,70 m e azimute plano 183°47'30" até o marco M-577, de coordenada N = 9.900.646,94m e E = 212.386,31m; 0,40 m e azimute plano 184°17'21" até o marco M-578, de coordenada N = 9.900.646,54m e E = 212.386,28m; 32,21 m e azimute plano 183°47'30" até o marco M-579, de coordenada N = 9.900.614,40m e E = 212.384,15m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.900.614,38m e E = 212.384,15m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-581, de coordenada N = 9.900.614,37m e E = 212.384,15m; 50,10 m e azimute plano 183°22'33" até o marco M-582, de coordenada N = 9.900.564,36m e E = 212.381,20m; 0,28 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-583, de coordenada N = 9.900.564,08m e E = 212.381,18m; 63,25 m e azimute plano 183°22'51" até o marco M-584, de coordenada N = 9.900.500,94m e E = 212.377,45m; 4,39 m e azimute plano 183°23'50" até o marco M-585, de coordenada N = 9.900.496,56m e E = 212.377,19m; 152,68 m e azimute plano 183°34'30" até o marco M-586, de coordenada N = 9.900.344,18m e E = 212.367,67m; 212,04 m e azimute plano 183°51'41" até o marco M-587, de coordenada N = 9.900.132,62m e E = 212.353,39m; 107,72 m e azimute plano 185°54'33" até o marco M-588, de coordenada N = 9.900.025,47m e E = 212.342,30m; 20,60 m e azimute plano 190°10'32" até o marco M-589, de coordenada N = 9.900.005,19m e E = 212.338,66m; 9,26 m e azimute plano 194°14'46" até o marco M-590, de coordenada N = 9.899.996,21m e E = 212.336,38m; 20,01 m e azimute plano 194°17'36" até o marco M-591, de coordenada N = 9.899.976,82m e E = 212.331,44m; 46,22 m e azimute plano 207°25'48" até o marco M-592, de coordenada N = 9.899.935,80m e E = 212.310,15m; 32,32 m e azimute plano 214°26'50" até o marco M-593, de coordenada N = 9.899.909,15m e E = 212.291,87m; 33,76 m e azimute plano 216°53'01" até o marco M-594, de coordenada N = 9.899.882,15m e E = 212.271,61m; 40,33 m e azimute plano 229°09'08" até o marco M-595, de coordenada N = 9.899.855,77m e E = 212.241,10m; 131,69 m e azimute plano 238°05'38" até o marco M-596, de coordenada N = 9.899.786,17m e E = 212.129,31m; 184,15 m e azimute plano 239°49'34" até o marco M-597, de coordenada N = 9.899.693,61m e E = 211.970,11m; 258,16 m e azimute plano 240°07'30" até o marco M-598, de coordenada N = 9.899.565,02m e E = 211.746,26m; 248,81 m e azimute plano 239°27'16" até o marco M-599, de coordenada N = 9.899.438,57m e E = 211.531,98m; 86,84 m e azimute plano 241°14'52" até o marco M-600, de coordenada N = 9.899.396,80m e E = 211.455,85m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-601, de coordenada N = 9.899.396,75m e E = 211.455,76m; 0,53 m e azimute plano 236°36'41" até o marco M-602, de coordenada N = 9.899.396,46m e E = 211.455,32m; 35,99 m e azimute plano 233°58'26" até o marco M-603, de coordenada N = 9.899.375,29m e E = 211.426,21m; 0,17 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-604, de coordenada N = 9.899.375,19m e E = 211.426,07m; 21,49 m e azimute plano 231°59'39" até o marco M-605, de coordenada N = 9.899.361,96m e E = 211.409,14m; 0,17 m e azimute plano 229°45'49" até o marco M-606, de coordenada N = 9.899.361,85m e E = 211.409,01m; 0,32 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-607, de coordenada N = 9.899.361,64m e E = 211.408,77m; 15,34 m e azimute plano 226°23'59" até o marco M-608, de coordenada N = 9.899.351,06m e E = 211.397,66m; 0,13 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.899.350,97m e E = 211.397,57m; 17,21 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-610, de coordenada N = 9.899.338,80m e E = 211.385,40m; 0,46 m e azimute plano 222°21'27" até o marco M-611, de coordenada N = 9.899.338,46m e E = 211.385,09m; 15,83 m e azimute plano 219°33'52" até o marco M-612, de coordenada N = 9.899.326,26m e E = 211.375,01m; 21,11 m e azimute plano 218°53'04" até o marco M-613, de coordenada N = 9.899.309,83m e E = 211.361,76m; 0,78 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-614, de coordenada N = 9.899.309,19m e E = 211.361,32m; 0,11 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-615, de coordenada N = 9.899.309,09m e E = 211.361,27m; 25,33 m e azimute plano 208°42'35" até o marco M-616, de coordenada N = 9.899.286,87m e E = 211.349,10m; 0,19 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-617, de coordenada N = 9.899.286,70m e E = 211.349,01m; 21,30 m e azimute plano 206°34'37" até o marco M-618, de coordenada N = 9.899.267,65m e E = 211.339,48m; 0,56 m e azimute plano 202°55'56" até o marco M-619, de coordenada N = 9.899.267,13m e E = 211.339,26m; 24,78 m e azimute plano 199°59'06" até o marco M-620, de coordenada N = 9.899.243,84m e E = 211.330,79m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-621, de coordenada N = 9.899.243,71m e E = 211.330,75m; 20,08 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-622, de coordenada N = 9.899.224,66m e E = 211.324,40m; 0,73 m e azimute plano 194°13'33" até o marco M-623, de coordenada N = 9.899.223,95m e E = 211.324,22m; 0,15 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-624, de coordenada N = 9.899.223,80m e E = 211.324,19m; 25,67 m e azimute plano 188°17'17" até o marco M-625, de coordenada N = 9.899.198,40m e E = 211.320,49m; 0,31 m e azimute plano 187°21'09" até o marco M-626, de coordenada N = 9.899.198,09m e E = 211.320,45m; 38,74 m e azimute plano 184°41'37" até o marco M-627, de coordenada N = 9.899.159,48m e E = 211.317,28m; 18,05 m e azimute plano 185°03'13" até o marco M-628, de coordenada N = 9.899.141,50m e E = 211.315,69m; 0,38 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-629, de coordenada N = 9.899.141,12m e E = 211.315,67m; 46,55 m e azimute plano 180°39'08" até o marco M-630, de coordenada N =

= 9.899.094,57m e E = 211.315,14m; 28,73 m e azimute plano 181°03'25" até o marco M-631, de coordenada N = 9.899.065,84m e E = 211.314,61m; 0,84 m e azimute plano 181°21'50" até o marco M-632, de coordenada N = 9.899.065,00m e E = 211.314,59m; 111,65 m e azimute plano 181°04'21" até o marco M-633, de coordenada N = 9.898.953,37m e E = 211.312,50m; 56,08 m e azimute plano 182°41'53" até o marco M-634, de coordenada N = 9.898.897,35m e E = 211.309,86m; 0,11 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-635, de coordenada N = 9.898.897,24m e E = 211.309,85m; 62,99 m e azimute plano 181°26'14" até o marco M-636, de coordenada N = 9.898.834,27m e E = 211.308,27m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-637, de coordenada N = 9.898.834,09m e E = 211.308,27m; 50,33 m e azimute plano 178°48'17" até o marco M-638, de coordenada N = 9.898.783,77m e E = 211.309,32m; 0,20 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-639, de coordenada N = 9.898.783,57m e E = 211.309,33m; 17,49 m e azimute plano 176°31'33" até o marco M-640, de coordenada N = 9.898.766,11m e E = 211.310,39m; 0,43 m e azimute plano 173°22'03" até o marco M-641, de coordenada N = 9.898.765,68m e E = 211.310,44m; 14,44 m e azimute plano 171°36'02" até o marco M-642, de coordenada N = 9.898.751,39m e E = 211.312,55m; 0,14 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-643, de coordenada N = 9.898.751,25m e E = 211.312,57m; 0,89 m e azimute plano 164°24'26" até o marco M-644, de coordenada N = 9.898.750,39m e E = 211.312,81m; 8,02 m e azimute plano 159°19'37" até o marco M-645, de coordenada N = 9.898.742,89m e E = 211.315,64m; 5,13 m e azimute plano 218°54'15" até o marco M-646, de coordenada N = 9.898.738,90m e E = 211.312,42m; deste segue Pelo Limite da Gleba Estadual "Fazenda Beija Flor III", com a seguinte distância: 70,86 m e azimute plano 274°21'46" até o marco M-647, de coordenada N = 9.898.744,29m e E = 211.241,77m; 192,08 m e azimute plano 274°21'55" até o marco M-648, de coordenada N = 9.898.758,91m e E = 211.050,25m; 17,95 m e azimute plano 274°22'36" até o marco M-649, de coordenada N = 9.898.760,28m e E = 211.032,35m; 1,65 m e azimute plano 274°31'56" até o marco M-650, de coordenada N = 9.898.760,41m e E = 211.030,71m; 839,01 m e azimute plano 274°21'57" até o marco M-651, de coordenada N = 9.898.824,28m e E = 210.194,13m; 646,91 m e azimute plano 193°59'50" até o marco M-652, de coordenada N = 9.898.196,58m e E = 210.037,66m; 451,38 m e azimute plano 270°59'52" até o marco M-653, de coordenada N = 9.898.204,44m e E = 209.586,35m; 149,88 m e azimute plano 270°59'24" até o marco M-654, de coordenada N = 9.898.207,03m e E = 209.436,49m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Magalhães Barata e Marapanim, com a seguinte distância: 334,49 m e azimute plano 316°50'55" até o marco M-655, de coordenada N = 9.898.451,06m e E = 209.207,72m; 623,87 m e azimute plano 316°50'50" até o marco M-656, de coordenada N = 9.898.906,19m e E = 208.781,03m; 233,44 m e azimute plano 316°50'49" até o marco M-657, de coordenada N = 9.899.076,49m e E = 208.621,37m; 17,19 m e azimute plano 316°50'19" até o marco M-658, de coordenada N = 9.899.089,03m e E = 208.609,61m; 646,26 m e azimute plano 316°50'50" até o marco M-659, de coordenada N = 9.899.560,50m e E = 208.167,60m; 1.529,84 m e azimute plano 322°52'07" até o marco M-660, de coordenada N = 9.900.780,17m e E = 207.244,12m; 2.585,08 m e azimute plano 322°52'06" até o marco M-661, de coordenada N = 9.902.841,13m e E = 205.683,64m; 273,51 m e azimute plano 262°24'49" até o marco M-662, de coordenada N = 9.902.805,02m e E = 205.412,52m; 94,07 m e azimute plano 221°25'07" até o marco M-663, de coordenada N = 9.902.734,48m e E = 205.350,29m; 137,63 m e azimute plano 284°13'30" até o marco P-001, de coordenada N = 9.902.768,30m e E = 205.216,88m; deste segue pela Margem Direita do Rio Marapanim, com a seguinte distancia: 7.132,08 m até o marco M-664, de coordenada N = 9.904.467,09m e E = 202.775,62m; deste segue Pelo Limite da Unidade de Conservação Federal "Reserva Extrativista Marinha Cuiarana, com a seguinte distância: 21,57 m e azimute plano 37°09'44" até o marco M-665, de coordenada N = 9.904.484,28m e E = 202.788,65m; 71,56 m e azimute plano 33°41'16" até o marco M-666, de coordenada N = 9.904.543,82m e E = 202.828,34m; 50,79 m e azimute plano 318°59'02" até o marco M-667, de coordenada N = 9.904.582,14m e E = 202.795,01m; 2,93 m e azimute plano 319°01'00" até o marco M-668, de coordenada N = 9.904.584,35m e E = 202.793,09m; 67,25 m e azimute plano 318°59'28" até o marco M-669, de coordenada N = 9.904.635,10m e E = 202.748,96m; 230,22 m e azimute plano 305°52'51" até o marco M-670, de coordenada N = 9.904.770,03m e E = 202.562,43m; 216,54 m e azimute plano 296°05'43" até o marco M-671, de coordenada N = 9.904.865,28m e E = 202.367,96m; 155,65 m e azimute plano 340°38'35" até o marco M-672, de coordenada N = 9.905.012,13m e E = 202.316,37m; 165,17 m e azimute plano 305°13'02" até o marco M-673, de coordenada N = 9.905.107,38m e E = 202.181,43m; 247,21 m e azimute plano 317°18'53" até o marco M-674, de coordenada N = 9.905.289,10m e E = 202.013,83m; 183,66 m e azimute plano 10°02'49" até o marco M-675, de coordenada N = 9.905.469,94m e E = 202.045,87m; 201,50 m e azimute plano 66°48'01" até o marco M-676, de coordenada N = 9.905.549,32m e E = 202.231,08m; 119,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-677, de coordenada N = 9.905.549,32m e E = 202.350,14m; 314,45 m e azimute plano 104°37'18" até o marco M-678, de coordenada N = 9.905.469,94m e E = 202.654,41m; 330,73 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-679, de coordenada N = 9.905.469,94m e E = 202.985,14m; 234,43 m e azimute plano 73°36'35" até o marco M-680, de coordenada N = 9.905.536,09m e E = 203.210,04m; 226,06 m e azimute plano 290°33'25" até o marco M-681, de coordenada N = 9.905.615,47m e E = 202.998,37m; 330,99 m e azimute plano 272°17'20" até o marco M-682, de coordenada N = 9.905.628,69m e E = 202.667,64m; 231,03 m e azimute plano 283°14'30" até o marco M-683, de coordenada N = 9.905.681,61m e E = 202.442,75m; 64,75 m e azimute plano 312°16'15" até o marco M-684, de coordenada N = 9.905.725,16m e E = 202.394,84m;

116,70 m e azimute plano 282°08'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.905.749,69m e E = 202.280,75m; 127,79 m e azimute plano 323°50'32" até o marco M-686, de coordenada N = 9.905.852,87m e E = 202.205,35m; 116,73 m e azimute plano 324°41'18" até o marco M-687, de coordenada N = 9.905.948,12m e E = 202.137,88m; 183,12 m e azimute plano 29°53'55" até o marco M-688, de coordenada N = 9.906.106,87m e E = 202.229,16m; 75,83 m e azimute plano 47°06'59" até o marco M-689, de coordenada N = 9.906.158,47m e E = 202.284,72m; 172,91 m e azimute plano 80°45'16" até o marco M-690, de coordenada N = 9.906.186,25m e E = 202.455,38m; 258,46 m e azimute plano 86°28'39" até o marco M-691, de coordenada N = 9.906.202,13m e E = 202.713,35m; 61,64 m e azimute plano 158°52'49" até o marco M-692, de coordenada N = 9.906.144,63m e E = 202.735,56m; 51,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-693, de coordenada N = 9.906.144,63m e E = 202.786,70m; 267,55 m e azimute plano 81°28'08" até o marco M-694, de coordenada N = 9.906.184,32m e E = 203.051,29m; 178,49 m e azimute plano 348°07'29" até o marco M-695, de coordenada N = 9.906.358,99m e E = 203.014,56m; 218,77 m e azimute plano 258°49'49" até o marco M-696, de coordenada N = 9.906.316,61m e E = 202.799,93m; 238,49 m e azimute plano 273°10'48" até o marco M-697, de coordenada N = 9.906.329,84m e E = 202.561,81m; 196,67 m e azimute plano 289°39'17" até o marco M-698, de coordenada N = 9.906.395,99m e E = 202.376,60m; 42,99 m e azimute plano 340°20'33" até o marco M-699, de coordenada N = 9.906.436,47m e E = 202.362,14m; 153,68 m e azimute plano 340°20'45" até o marco M-700, de coordenada N = 9.906.581,20m e E = 202.310,45m; 232,31 m e azimute plano 355°07'23" até o marco M-701, de coordenada N = 9.906.812,67m e E = 202.290,70m; 249,10 m e azimute plano 10°41'26" até o marco M-702, de coordenada N = 9.907.057,45m e E = 202.336,91m; 251,00 m e azimute plano 341°33'57" até o marco M-703, de coordenada N = 9.907.295,57m e E = 202.257,54m; 456,94 m e azimute plano 22°06'33" até o marco M-704, de coordenada N = 9.907.718,91m e E = 202.429,52m; 202,22 m e azimute plano 41°38'03" até o marco M-705, de coordenada N = 9.907.870,05m e E = 202.563,87m; 143,02 m e azimute plano 102°23'14" até o marco M-706, de coordenada N = 9.907.839,37m e E = 202.703,56m; 153,82 m e azimute plano 130°48'50" até o marco M-707, de coordenada N = 9.907.738,83m e E = 202.819,98m; 140,90 m e azimute plano 34°17'04" até o marco M-708, de coordenada N = 9.907.855,25m e E = 202.899,35m; 61,71 m e azimute plano 300°57'44" até o marco M-709, de coordenada N = 9.907.887,00m e E = 202.846,43m; 326,41 m e azimute plano 16°58'00" até o marco M-710, de coordenada N = 9.908.199,20m e E = 202.941,68m; 52,91 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-711, de coordenada N = 9.908.199,20m e E = 202.888,77m; 131,44 m e azimute plano 229°54'03" até o marco M-712, de coordenada N = 9.908.114,54m e E = 202.788,23m; 111,25 m e azimute plano 205°20'56" até o marco M-713, de coordenada N = 9.908.014,00m e E = 202.740,60m; 114,59 m e azimute plano 240°11'11" até o marco M-714, de coordenada N = 9.907.957,03m e E = 202.641,18m; 184,02 m e azimute plano 259°40'21" até o marco M-715, de coordenada N = 9.907.924,04m e E = 202.460,14m; 254,55 m e azimute plano 223°18'51" até o marco M-716, de coordenada N = 9.907.738,83m e E = 202.285,52m; 293,49 m e azimute plano 205°38'26" até o marco M-717, de coordenada N = 9.907.474,24m e E = 202.158,52m; 177,80 m e azimute plano 216°31'54" até o marco M-718, de coordenada N = 9.907.331,37m e E = 202.052,68m; 224,81 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-719, de coordenada N = 9.907.230,83m e E = 201.851,60m; 123,99 m e azimute plano 219°48'26" até o marco M-720, de coordenada N = 9.907.135,58m e E = 201.772,22m; 95,84 m e azimute plano 173°39'21" até o marco M-721, de coordenada N = 9.907.040,33m e E = 201.782,81m; 73,51 m e azimute plano 210°15'19" até o marco M-722, de coordenada N = 9.906.976,83m e E = 201.745,77m; 220,30 m e azimute plano 245°53'53" até o marco M-723, de coordenada N = 9.906.886,87m e E = 201.544,68m; 319,70 m e azimute plano 241°18'49" até o marco M-724, de coordenada N = 9.906.733,41m e E = 201.264,22m; 192,65 m e azimute plano 255°02'26" até o marco M-725, de coordenada N = 9.906.683,68m e E = 201.078,10m; 139,83 m e azimute plano 2°32'44" até o marco M-726, de coordenada N = 9.906.823,37m e E = 201.084,31m; 157,07 m e azimute plano 327°22'46" até o marco M-727, de coordenada N = 9.906.955,66m e E = 200.999,64m; 198,92 m e azimute plano 298°36'35" até o marco M-728, de coordenada N = 9.907.050,91m e E = 200.825,01m; 271,17 m e azimute plano 354°24'01" até o marco M-729, de coordenada N = 9.907.320,79m e E = 200.798,55m; 433,30 m e azimute plano 8°25'42" até o marco M-730, de coordenada N = 9.907.749,41m e E = 200.862,06m; 90,16 m e azimute plano 14°01'54" até o marco M-731, de coordenada N = 9.907.836,88m e E = 200.883,92m; 188,07 m e azimute plano 54°02'23" até o marco M-732, de coordenada N = 9.907.947,32m e E = 201.036,15m; 432,43 m e azimute plano 48°04'32" até o marco M-733, de coordenada N = 9.908.236,25m e E = 201.357,89m; 109,09 m e azimute plano 75°58'03" até o marco M-734, de coordenada N = 9.908.262,70m e E = 201.463,72m; 102,17 m e azimute plano 1°32'53" até o marco M-735, de coordenada N = 9.908.364,83m e E = 201.466,48m; 93,70 m e azimute plano 1°32'50" até o marco M-736, de coordenada N = 9.908.458,50m e E = 201.469,01m; 241,57 m e azimute plano 298°48'32" até o marco M-737, de coordenada N = 9.908.574,91m e E = 201.257,34m; 249,61 m e azimute plano 327°59'43" até o marco M-738, de coordenada N = 9.908.786,58m e E = 201.125,05m; 95,40 m e azimute plano 3°10'44" até o marco M-739, de coordenada N = 9.908.881,83m e E = 201.130,34m; 233,38 m e azimute plano 57°01'54" até o marco M-740, de coordenada N = 9.909.008,83m e E = 201.326,14m; 283,63 m e azimute plano 53°20'39" até o marco M-741, de coordenada N = 9.909.178,16m e E = 201.553,68m; 140,60 m e azimute plano 70°11'56" até o marco M-742, de coordenada N = 9.909.225,79m e E = 201.685,97m; 302,37 m e azimute plano 122°51'20" até o marco M-743, de coordenada N = 9.909.061,75m e E =

201.939,97m; 111,01 m e azimute plano 51°05'43" até o marco M-744, de coordenada N = 9.909.131,47m e E = 202.026,36m; 106,43 m e azimute plano 333°25'57" até o marco M-745, de coordenada N = 9.909.226,66m e E = 201.978,76m; 95,39 m e azimute plano 303°41'18" até o marco M-746, de coordenada N = 9.909.279,57m e E = 201.899,39m; 143,10 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-747, de coordenada N = 9.909.358,95m e E = 201.780,32m; 213,32 m e azimute plano 352°52'38" até o marco M-748, de coordenada N = 9.909.570,62m e E = 201.753,87m; 176,02 m e azimute plano 23°37'44" até o marco M-749, de coordenada N = 9.909.731,88m e E = 201.824,42m; 163,51 m e azimute plano 273°45'33" até o marco M-750, de coordenada N = 9.909.742,60m e E = 201.661,26m; 134,91 m e azimute plano 281°18'39" até o marco M-751, de coordenada N = 9.909.769,06m e E = 201.528,97m; 238,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-752, de coordenada N = 9.909.530,93m e E = 201.528,97m; 262,59 m e azimute plano 220°54'51" até o marco M-753, de coordenada N = 9.909.332,49m e E = 201.356,99m; 213,73 m e azimute plano 248°11'51" até o marco M-754, de coordenada N = 9.909.253,11m e E = 201.158,55m; 243,94 m e azimute plano 229°23'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.909.094,36m e E = 200.973,34m; 145,52 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-756, de coordenada N = 9.909.094,36m e E = 200.827,82m; 317,50 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-757, de coordenada N = 9.909.094,36m e E = 200.510,32m; 172,50 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-758, de coordenada N = 9.909.186,97m e E = 200.364,79m; 301,66 m e azimute plano 322°07'32" até o marco M-759, de coordenada N = 9.909.425,09m e E = 200.179,59m; 375,12 m e azimute plano 7°51'09" até o marco M-760, de coordenada N = 9.909.796,69m e E = 200.230,84m; 12,16 m e azimute plano 7°50'37" até o marco M-761, de coordenada N = 9.909.808,74m e E = 200.232,50m; 198,44 m e azimute plano 36°52'18" até o marco M-762, de coordenada N = 9.909.967,49m e E = 200.351,57m; 300,38 m e azimute plano 9°16'13" até o marco M-763, de coordenada N = 9.910.263,95m e E = 200.399,96m; 166,63 m e azimute plano 1°33'16" até o marco M-764, de coordenada N = 9.910.430,52m e E = 200.404,48m; 238,49 m e azimute plano 356°49'12" até o marco M-765, de coordenada N = 9.910.668,64m e E = 200.391,25m; 184,26 m e azimute plano 21°02'19" até o marco M-766, de coordenada N = 9.910.840,62m e E = 200.457,40m; 231,42 m e azimute plano 59°02'06" até o marco M-767, de coordenada N = 9.910.959,69m e E = 200.655,84m; 295,81 m e azimute plano 79°41'47" até o marco M-768, de coordenada N = 9.911.012,60m e E = 200.946,88m; 260,59 m e azimute plano 66°02'12" até o marco M-769, de coordenada N = 9.911.118,44m e E = 201.185,01m; 231,04 m e azimute plano 76°45'32" até o marco M-770, de coordenada N = 9.911.171,36m e E = 201.409,91m; 271,44 m e azimute plano 46°58'25" até o marco M-771, de coordenada N = 9.911.356,57m e E = 201.608,34m; 185,21 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-772, de coordenada N = 9.911.356,57m e E = 201.793,55m; 163,64 m e azimute plano 104°02'14" até o marco M-773, de coordenada N = 9.911.316,88m e E = 201.952,30m; 201,94 m e azimute plano 121°36'32" até o marco M-774, de coordenada N = 9.911.211,04m e E = 202.124,28m; 207,07 m e azimute plano 63°26'01" até o marco M-775, de coordenada N = 9.911.303,65m e E = 202.309,49m; 143,10 m e azimute plano 33°41'32" até o marco M-776, de coordenada N = 9.911.422,71m e E = 202.388,87m; 220,18 m e azimute plano 57°15'48" até o marco M-777, de coordenada N = 9.911.541,78m e E = 202.574,08m; 292,84 m e azimute plano 108°26'10" até o marco M-778, de coordenada N = 9.911.449,17m e E = 202.851,89m; 183,79 m e azimute plano 30°15'29" até o marco M-779, de coordenada N = 9.911.607,92m e E = 202.944,50m; 216,97 m e azimute plano 37°34'05" até o marco M-780, de coordenada N = 9.911.779,90m e E = 203.076,79m; 279,07 m e azimute plano 58°34'16" até o marco M-781, de coordenada N = 9.911.925,42m e E = 203.314,92m; 218,17 m e azimute plano 104°02'06" até o marco M-782, de coordenada N = 9.911.872,51m e E = 203.526,58m; 272,73 m e azimute plano 104°02'12" até o marco M-783, de coordenada N = 9.911.806,36m e E = 203.791,17m; 290,14 m e azimute plano 43°09'08" até o marco M-784, de coordenada N = 9.912.018,03m e E = 203.989,61m; 196,99 m e azimute plano 38°39'39" até o marco M-785, de coordenada N = 9.912.171,85m e E = 204.112,67m; 57,14 m e azimute plano 38°39'18" até o marco M-786, de coordenada N = 9.912.216,47m e E = 204.148,36m; 224,89 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-787, de coordenada N = 9.912.441,36m e E = 204.148,36m; 118,32 m e azimute plano 296°34'02" até o marco M-788, de coordenada N = 9.912.494,28m e E = 204.042,53m; 174,00 m e azimute plano 278°44'48" até o marco M-789, de coordenada N = 9.912.520,74m e E = 203.870,55m; 236,65 m e azimute plano 243°26'10" até o marco M-790, de coordenada N = 9.912.414,91m e E = 203.658,88m; 394,67 m e azimute plano 256°25'44" até o marco M-791, de coordenada N = 9.912.322,30m e E = 203.275,23m; 198,44 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-792, de coordenada N = 9.912.322,30m e E = 203.076,79m; 167,34 m e azimute plano 251°33'50" até o marco M-793, de coordenada N = 9.912.269,38m e E = 202.918,04m; 176,50 m e azimute plano 282°59'43" até o marco M-794, de coordenada N = 9.912.309,07m e E = 202.746,06m; 179,94 m e azimute plano 342°53'47" até o marco M-795, de coordenada N = 9.912.481,05m e E = 202.693,14m; 276,24 m e azimute plano 16°41'59" até o marco M-796, de coordenada N = 9.912.745,64m e E = 202.772,52m; 331,78 m e azimute plano 23°29'54" até o marco M-797, de coordenada N = 9.913.049,91m e E = 202.904,81m; 319,97 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-798, de coordenada N = 9.913.327,72m e E = 203.063,56m; 209,17 m e azimute plano 34°41'40" até o marco M-799, de coordenada N = 9.913.499,70m e E = 203.182,62m; 235,55 m e azimute plano 51°50'29" até o marco M-800, de coordenada N = 9.913.645,23m e E = 203.367,83m; 159,85 m e azimute plano 65°33'34" até o marco M-801, de coordenada N = 9.913.711,37m e E = 203.513,36m; 319,70 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-802, de coordenada

N = 9.913.579,08m e E = 203.804,40m; 201,50 m e azimute plano 113°11'59" até o marco M-803, de coordenada N = 9.913.499,70m e E = 203.989,61m; 196,67 m e azimute plano 19°39'07" até o marco M-804, de coordenada N = 9.913.684,91m e E = 204.055,75m; 177,99 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-805, de coordenada N = 9.913.803,98m e E = 204.188,05m; 202,37 m e azimute plano 101°18'38" até o marco M-806, de coordenada N = 9.913.764,29m e E = 204.386,49m; 209,17 m e azimute plano 124°41'40" até o marco M-807, de coordenada N = 9.913.645,23m e E = 204.558,47m; 297,29 m e azimute plano 147°43'30" até o marco M-808, de coordenada N = 9.913.393,87m e E = 204.717,22m; 172,49 m e azimute plano 212°28'23" até o marco M-809, de coordenada N = 9.913.248,35m e E = 204.624,61m; 269,82 m e azimute plano 258°41'21" até o marco M-810, de coordenada N = 9.913.195,43m e E = 204.360,03m; 176,50 m e azimute plano 192°59'43" até o marco M-811, de coordenada N = 9.913.023,45m e E = 204.320,34m; 205,38 m e azimute plano 165°04'04" até o marco M-812, de coordenada N = 9.912.825,01m e E = 204.373,26m; 169,41 m e azimute plano 128°39'33" até o marco M-813, de coordenada N = 9.912.719,18m e E = 204.505,55m; 242,86 m e azimute plano 60°38'35" até o marco M-814, de coordenada N = 9.912.838,24m e E = 204.717,22m; 154,28 m e azimute plano 59°02'04" até o marco M-815, de coordenada N = 9.912.917,62m e E = 204.849,51m; 187,09 m e azimute plano 98°07'50" até o marco M-816, de coordenada N = 9.912.891,16m e E = 205.034,72m; 92,61 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-817, de coordenada N = 9.912.798,55m e E = 205.034,72m; 154,28 m e azimute plano 210°57'56" até o marco M-818, de coordenada N = 9.912.666,26m e E = 204.955,34m; 165,76 m e azimute plano 208°36'33" até o marco M-819, de coordenada N = 9.912.520,74m e E = 204.875,97m; 90,17 m e azimute plano 207°03'14" até o marco M-820, de coordenada N = 9.912.440,44m e E = 204.834,96m; 121,64 m e azimute plano 197°43'23" até o marco M-821, de coordenada N = 9.912.324,57m e E = 204.797,93m; 177,37 m e azimute plano 185°58'03" até o marco M-822, de coordenada N = 9.912.148,16m e E = 204.779,49m; 70,81 m e azimute plano 154°38'11" até o marco M-823, de coordenada N = 9.912.084,18m e E = 204.809,82m; 100,76 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-824, de coordenada N = 9.912.044,49m e E = 204.902,43m; 276,24 m e azimute plano 163°18'08" até o marco M-825, de coordenada N = 9.911.779,90m e E = 204.981,80m; 176,50 m e azimute plano 167°00'17" até o marco M-826, de coordenada N = 9.911.607,92m e E = 205.021,49m; 171,98 m e azimute plano 157°22'44" até o marco M-827, de coordenada N = 9.911.449,17m e E = 205.087,64m; 212,08 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-828, de coordenada N = 9.911.237,50m e E = 205.100,87m; 171,98 m e azimute plano 157°22'55" até o marco M-829, de coordenada N = 9.911.078,75m e E = 205.167,01m; 179,94 m e azimute plano 143°58'15" até o marco M-830, de coordenada N = 9.910.933,23m e E = 205.272,85m; 201,93 m e azimute plano 148°23'36" até o marco M-831, de coordenada N = 9.910.761,25m e E = 205.378,68m; 177,98 m e azimute plano 138°00'47" até o marco M-832, de coordenada N = 9.910.628,96m e E = 205.497,74m; 143,10 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-833, de coordenada N = 9.910.509,89m e E = 205.577,12m; 322,96 m e azimute plano 145°00'27" até o marco M-834, de coordenada N = 9.910.245,31m e E = 205.762,33m; 143,10 m e azimute plano 123°41'32" até o marco M-835, de coordenada N = 9.910.165,93m e E = 205.881,39m; 223,64 m e azimute plano 47°53'40" até o marco M-836, de coordenada N = 9.910.315,88m e E = 206.047,31m; 155,53 m e azimute plano 7°07'28" até o marco M-837, de coordenada N = 9.910.470,21m e E = 206.066,60m; 215,35 m e azimute plano 317°29'23" até o marco M-838, de coordenada N = 9.910.628,96m e E = 205.921,08m; 242,86 m e azimute plano 330°38'35" até o marco M-839, de coordenada N = 9.910.840,63m e E = 205.802,02m; 215,36 m e azimute plano 312°30'31" até o marco M-840, de coordenada N = 9.910.986,15m e E = 205.643,26m; 213,31 m e azimute plano 330°15'22" até o marco M-841, de coordenada N = 9.911.171,36m e E = 205.537,43m; 226,78 m e azimute plano 330°45'51" até o marco M-842, de coordenada N = 9.911.369,25m e E = 205.426,67m; 264,89 m e azimute plano 6°16'59" até o marco M-843, de coordenada N = 9.911.632,55m e E = 205.455,66m; 264,82 m e azimute plano 56°07'52" até o marco M-844, de coordenada N = 9.911.780,13m e E = 205.675,54m; 258,77 m e azimute plano 90°03'03" até o marco M-845, de coordenada N = 9.911.779,90m e E = 205.934,31m; 279,06 m e azimute plano 58°34'12" até o marco M-846, de coordenada N = 9.911.925,42m e E = 206.172,43m; 213,73 m e azimute plano 21°48'09" até o marco M-847, de coordenada N = 9.912.123,86m e E = 206.251,81m; 250,89 m e azimute plano 41°16'02" até o marco M-848, de coordenada N = 9.912.312,44m e E = 206.417,29m; 152,34 m e azimute plano 86°17'20" até o marco M-849, de coordenada N = 9.912.322,30m e E = 206.569,31m; 96,32 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-850, de coordenada N = 9.912.414,91m e E = 206.595,77m; 177,49 m e azimute plano 333°26'01" até o marco M-851, de coordenada N = 9.912.573,66m e E = 206.516,39m; 247,14 m e azimute plano 15°31'31" até o marco M-852, de coordenada N = 9.912.811,78m e E = 206.582,54m; 113,81 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-853, de coordenada N = 9.912.877,93m e E = 206.675,15m; 100,97 m e azimute plano 32°38'30" até o marco M-854, de coordenada N = 9.912.962,95m e E = 206.729,61m; 104,03 m e azimute plano 30°35'43" até o marco M-855, de coordenada N = 9.913.052,50m e E = 206.782,56m; 200,04 m e azimute plano 36°33'52" até o marco M-856, de coordenada N = 9.913.213,17m e E = 206.901,73m; 205,66 m e azimute plano 47°14'04" até o marco M-857, de coordenada N = 9.913.352,81m e E = 207.052,71m; 185,69 m e azimute plano 54°44'03" até o marco M-858, de coordenada N = 9.913.460,02m e E = 207.204,32m; 121,97 m e azimute plano 319°23'44" até o marco M-859, de coordenada N = 9.913.552,62m e E =

207.124,94m; 158,75 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-860, de coordenada N = 9.913.552,62m e E = 206.966,19m; 163,64 m e azimute plano 284°02'14" até o marco M-861, de coordenada N = 9.913.592,31m e E = 206.807,44m; 187,09 m e azimute plano 278°07'50" até o marco M-862, de coordenada N = 9.913.618,77m e E = 206.622,23m; 172,48 m e azimute plano 302°28'13" até o marco M-863, de coordenada N = 9.913.711,37m e E = 206.476,71m; 119,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-864, de coordenada N = 9.913.830,44m e E = 206.476,71m; 272,72 m e azimute plano 39°05'42" até o marco M-865, de coordenada N = 9.914.042,10m e E = 206.648,69m; 291,35 m e azimute plano 39°28'20" até o marco M-866, de coordenada N = 9.914.267,00m e E = 206.833,90m; 176,50 m e azimute plano 77°00'17" até o marco M-867, de coordenada N = 9.914.306,69m e E = 207.005,88m; 184,26 m e azimute plano 68°57'41" até o marco M-868, de coordenada N = 9.914.372,84m e E = 207.177,86m; 79,37 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-869, de coordenada N = 9.914.452,21m e E = 207.177,86m; 158,75 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-870, de coordenada N = 9.914.452,21m e E = 207.019,11m; 142,49 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-871, de coordenada N = 9.914.505,13m e E = 206.886,81m; 192,62 m e azimute plano 344°03'24" até o marco M-872, de coordenada N = 9.914.690,34m e E = 206.833,90m; 211,67 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-873, de coordenada N = 9.914.902,01m e E = 206.833,90m; 61,79 m e azimute plano 26°54'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim/PA.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825534

PORTARIA Nº 1221 DE 07 DE JULHO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 02099/036, expedido em favor de Archanja de Oliveira Rocha, em data de 11 de dezembro de 2002, constante das fls. 53 e verso, do Livro nº 124, e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo nº 2022/158653-ITERPA.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DOAÇÃO Nº 02099/036, expedido em favor de ARCHANJA DE OLIVEIRA ROCHA, em data de 11 de dezembro de 2002, constante das fls. 53 e verso, do Livro nº 124, com as seguintes características: Município: Dom Eliseu; Área: 29ha-89a38ca (vinte e nove hectares, oitenta e nove ares e trinta e oito centiares); Denominação: sem denominação; Localização: Gleba Surubiju Loteamento Água da Luz, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro, e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área: 30,9849 ha; Perímetro: 3.622,67 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/158653-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo Pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825929

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ERRATA

Processo nº 2022/444251

Interessado: PEDRO PAULO VIANNA BORGES

Edital publicado no DOE nº 35.037, de 07 de julho de 2022

Protocolo: 824955

Onde se lê: 1.332,6442

Leia-se: 1.328,3293

Belém (PA), 07.07.2022

Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria 013/2019

Protocolo: 825921

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 011/2022-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 09.605.413/0001-74

ENDEREÇO: Rua dos Pariquís, nº 775, Bairro Jurunas, CEP: 66030-690, Belém-PA, Fone: (91)3120.7065, (91)98279.3100, (91)98279.3031, e-mail: patrickmaia@paengenharia.com.br, vendas@paengenharia.com.br

PROCESSO: 2022/626749-ITERPA.

OBJETO: serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Estadual nº. 6.474/2002, Decreto Estadual nº. 534/2020, Decreto Estadual nº. 991/2020, com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023 (12 meses)

VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com incidência de 31,60% de desconto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2022) = Ação: 273.587 / Proj./Ativ.: 21.451.1508.7552 / Fonte: 0661007852 / Elemento de Despesa: 339039 / P.I.: 206AMPSEDBE

DATA ASSINATURA: 01/07/2022 - Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 013/2019.

Protocolo: 825661

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 005/2022 -****CONTRATO Nº: 015/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ: 24.930.315/0001-04

PROCESSO: 2018/138337

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REACTUAÇÃO DE PREÇOS POR CONVENÇÃO COLETIVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA E OITAVA.

VIGÊNCIA: 09/07/2022 a 08/07/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 50.782,80 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

EXERCÍCIO: 2022 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0301/0661007852

DATA ASSINATURA: 06/07/2022 ORDENADOR: FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - PRESIDENTE

Protocolo: 825653

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1315/22, de 07/07/2022

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-3170.055/1-Francisco Albuquerque do Nascimento-Oficial Administrativo

-33.90.30- R\$ 1.500,00

TOTAL= R\$ 1.500,00

Municípios : Belém/PA

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 825955

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1212/2022 de 06/07/2022**

Objetivo: Para realizar reunião com a Prefeitura de Rondon do Pará, para apresentação do Módulo de Cadastramento do SICARF.

Período: 08 a 09/07/2022 (1,5) Diárias

Servidores:

-5930538/3- Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Proj. Especial)

-57175032/2- Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo (Procurador

Autárquico)

Período: 07 a 10/07/2022 (3,5) Diárias

Servidor:

-57193374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 825473

FÉRIAS**PORTARIA Nº 01314/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

5926611/3	Amanda David Freitas Tavares	DEAF	13.07.2022 a 02.08.2022	2020/2021
5912859/2	Ana Carolina Cavalcante Jucá	DEAF	04.07.2022 a 18.07.2022	2020/2021
3167577/1	Arnaldo Correa de Castro	GDA	01.08.2022 A 30.08.2022	2021/2022
5945597/2	Gustavo Fernandes Araujo	GAT	11.07.2022 a 26.07.2022	2020/2021
5956063/1	Hellen Sigla Demetrio Barros	CDI	18.07.2022 a 01.08.2022	2020/2021
55587481/1	James Dean Soares da Silva	GQC	02.08.2022 a 31.08.2022	2021/2022
3166791/1	Jorge da Silva Santos	DEAF	04.07.2022 a 02.08.2022	2021/2022
5324734/5	José de Jesus Cunha Azevedo	S-5	02.08.2022 a 31.08.2022	2021/2022
5930538/3	Marco Antonio Guedes Cardoso	GAM	02.08.2022 a 31.08.2022	2021/2022
5924619/3	Patricia Cunha de Oliveira Bastos	CDI	18.07.2022 a 01.08.2022	2020/2021
54185591/6	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira	NTI	01.08.2022 A 30.08.2022	2021/2022
5945937/1	Priscila Cunha da Silva	GAC	17.08.2022 a 31.08.2022	2021/2022
5960262/1	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana	GEO	06.07.2022 a 20.07.2022	2021/2022

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de julho de 2022

Protocolo: 825993

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/308348	VALCEDIR PAULO PERLIN	FAZENDA CASCÁVEL	1.496,4527	Estrada Divisa entre MT/PA-km 49	Novo Progresso
2	052401921/2021	ELDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA PRESIDENTE BERNARDES	187,9473	GLEBA SÃO BENEDITO, ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAFIM	JACAREACANGA
3	092802586/2020	HUGO LAMARTINY MARTINS DE OLIVEIRA	FAZENDA LAMARTINY	155,2451	RODOVIA PA 279 SENTIDO TUCUMÁ A 16 KM - ESTRADA VICINAL (5 KM)	SÃO FÉLIX DO XINGU
4	050702271/2022	VALDENOR RODRIGUES SOARES	SÍTIO RE-CANTO	70,0762	VICINAL RIO PRETO, KM 145, VICINAL BATOCA, KM 1	MARABÁ
5	052401920/2021	APARECIDO REDIVO	FAZENDA SANTO EXPEDITO	284,4252	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAFIM - À 34 KM	JACAREACANGA
6	060602618/2022	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	SÍTIO VISTA ALEGRE	132,4565	VICINAL DO ITAPIRAPE, KM09	MARABÁ
7	072805611/2021	ISABEL CRISTINA CARRENHO CAETANO	FAZENDA SOL NASCENTE	227,6922	GLEBA SÃO BENEDITO, MARGEM ESQUERDA DO RIO AZUL	NOVO PROGRESSO
8	121703110/2020	MARCOS SHIGUERU HATUSHIKANO	FAZENDA RESERVA JAGUAR	971,5915	GLEBA SÃO BENEDITO, MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA GERSON SERAFIM	JACAREACANGA
9	2011/24858	WANDERLAN PIMENTA DOS SANTOS	FAZENDA ÁGUAS CLARAS	213,9440	VICINAL DA VILA RAJADA KM-12	MOJU

Belém (PA), 07.07.2022

Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 825909

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2022-NGPR/RH, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.037, DE 07 DE JULHO DE 2022. **Onde se lê:** NO PERÍODO DE 08/08/2022 A 06/09/2022. **Leia-se** 15/08/2022 A 13/09/2022
FELIPE COELHO PICAÑO
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 825634

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 4056/2022 de 30 de junho de 2022 – ADEPARÁ

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Art. 199 e 205 da Lei estadual nº 5.810/94 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância em desfavor, do servidor, EFS, pela ocorrência, em tese, de acúmulo de cargo, bem como, a suposta infração de Improbidade Administrativa, conforme estabelece o que estabelece a Lei nº 5.810/94 – RJU e demais legislações pertinentes.

II – DESIGNAR os servidores todos efetivos, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo Assistente Administrativo, matrícula: 5113741/1; e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 57222899/1, lotados respectivamente na sede; para sobre a presidência da primeira constituírem a comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 2022/653571 (Processo Principal) e Processo Sindicância nº 2022/654281 (Processo Filho), com a finalidade de apurar as supostas irregularidades dos fatos e atos, bem como, as demais infrações conexas no prazo de 15 (quinze) dias o qual poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e necessidade da Administração Pública; E, demais incumbências com sede na Travessa Mariz de Barros, 1200, Bairro: Pedreira, sala da Corregedoria, térreo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 825684

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº4209 / 2022 – ADEPARÁ, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 91454 de 1506/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao(à) servidor(a), RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57189744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 30 dias, no período de 20/03/2022 a 18/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativo e Financeira.

Protocolo: 825655

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4214/2022: BENEFICIÁRIO: DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT; Matrícula: 57175057; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço

de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Diretoria Geral. Elemento de Despesa/ Valor: 339039/ R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825676

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4211/2022: BENEFICIÁRIO: ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE; Matrícula: 5909035; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 825548

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4210/2022: BENEFICIÁRIO: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; Matrícula: 5904808; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Breves. Elemento de Despesa/ Valor: 339036/ R\$1.920,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 825539

DIÁRIA

Portaria: 4215/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em Evento Agropecuário denominado "FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57223310/ OILICATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/07/2022 a 17/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825683

Portaria: 4216/2022

Objetivo: Realizar fiscalização móvel nos municípios da Gerência Regional de Marabá e posto de Carne de Sol em Abel Figueredo, para cumprimento de metas mensais de fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/07/2022 a 21/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825689

Portaria: 4217/2022

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar as devidas diligências, notificações formais e recolhimento de depoimentos de algumas pessoas referente aos autos do Processo de nº. 2022/653571. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 22/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825698

Portaria: 4218/2022

Objetivo: Coordenar a realização da capacitação sobre o programa de fiscalização de agrotóxicos – GEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: RG 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 09/07/2022 a 16/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825717

Portaria: 4220/2022

Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com plantio de lavouras de cacau/cupu-açu, meta 12 propriedades. As diárias serão para o mesmo município de origem do servidor, com as ações se dando fora da sede do município, com deslocamentos de até 140 km (ida). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 825738

Portaria: 4219/2022

Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com plantio de lavouras de cacau/cupu-açu, meta 12 propriedades. As diárias serão para o mesmo município de origem do servidor, com as ações se dando fora da sede do município, com deslocamentos de até 140 km (ida). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 825730

Portaria: 4213/2022

Objetivo: Participar, como instrutora de treinamento/capacitação para servidores da ADEPARÁ, sobre atividades referentes a fiscalização do comércio, uso e aplicação, por empresas prestadoras de serviço, de produtos Agrotóxicos e afins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 7,5 DIÁRIAS / 09/07/2022 a 16/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825603

Portaria: 4223/2022

Objetivo: Realizar as devidas diligências, notificações formais e recolhimento de depoimentos de algumas pessoas referente aos autos do Processo de nº. 2022/653571. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5113741/ MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 22/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825754**Portaria: 4222/2022**

Objetivo: Realizar as devidas diligências, notificações formais e recolhimento de depoimentos de algumas pessoas referente aos autos do Processo de nº. 2022/653571. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57222899/ ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 22/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825749**Portaria: 4221/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas quarentenárias dos citos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARRAUAPEBAS/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 8606194/ VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 15/07/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 825746**Portaria: 4212/2022**

Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARÁ referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 15/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825553**Portaria: 4207/2022**

Objetivo: Realizar treinamento do Siviagro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57198212/ ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 19/07/2022 a 23/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825484**Portaria: 4206/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização do cadastramento de propriedades em in loco junto à ADEPARÁ no Projeto de Assentamento Escalada do Norte localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: RIO MARIA /PA Servidor: 5943099/ GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825477**Portaria: 4205/2022**

Objetivo: Realizar o cadastramento de propriedades em in loco junto à ADEPARÁ no Projeto de Assentamento Escalada do Norte Juliana localizada no município. Justifico o pedido de diárias para o mesmo município de origem do servidor, devido a localidade ficar à 130 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825469**Portaria: 4203/2022**

Objetivo: Realizar atividades de sacrifício e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E, em propriedade no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825454**Portaria: 4204/2022**

Objetivo: Reunião pós supervisão com a Regional de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 58827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825461**Portaria: 4202/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de atividades de sacrifício e coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedade no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 08/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825446**Portaria: 4208/2022**

Objetivo: Coletar amostra de produtos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54185988/ ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 13/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825488**Portaria: 4198/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização do cadastramento de propriedades em in loco junto à ADEPARÁ no Projeto de Assentamento Escalada do Norte localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825430**Portaria: 4200/2022**

Objetivo: Realizar desinterdição em propriedade foco de AIE. Propriedade distante 180 km da sede do município, com acesso de péssima trafegabilidade (CAPISTRANO DE ABREU). Será meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 14/07/2022 e 15/07/2022.. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825441**Portaria: 4199/2022**

Objetivo: Dar suporte no saneamento em propriedade foco de Anemia Infecciosa Equina. Realizar coleta de amostra de sangue dos equídeos existentes na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/07/2022 a 12/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825436**Portaria: 4197/2022**

Objetivo: Dar apoio na reunião do GEDA com a Gerencia Regional de São Geraldo do Araguaia, pós supervisão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189787/ AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825417**Portaria: 4224/2022**

Objetivos: Dar apoio na organização e realização da capacitação sobre o programa de fiscalização de agrotóxicos – GEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5922844/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / 09/07/2022 a 16/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 825827**FÉRIAS****PORTARIA Nº 4131/2022 - ADEPARÁ, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
REQ.	5870143/ 4	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	2019/2020	01.07.22 A 30.07.22	30	GOSP
2022/463386	6403368/1	ADRIANA PARLADIM LIMA	2021/2022	04.07.22 A 02.08.22	30	ULSA SÃO FELIX DO XINGU
REQ.	55589340/1	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEICAO	2019/2020	20.07.22 A 18.08.22	30	SEDE
2022680447	55588406/1	DANIELE CORREA COSTA	2021/2022	11.07.22 A 09.08.22	30	SEDE
2021/1253426	57216558/2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	2020/2021	04.07.22 A 02.08.22	30	BELTERRA
2022/741580	57197329/2	FRANCISCO DANILO DE A. OLIVEIRA	2021/2022	16.07.22 A 30.07.22	15.1	ULSA SANTA IZABEL
20211329080	6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	2020/2021	18.07.22 A 16.08.22	30	TUCURUI
REQ.	57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2020/2021	01/07/22 A 15.07.22	15.1	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 825954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4201/ 2022 – ADEPARA, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, pelas contribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico Nº 89828/2022 de 12/05/2022, acompanhado de sua respectiva perícia médica.

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, à(ao) servidor(a) JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula Nº 57188381, ocupante do cargo, TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, por 180 dias, conforme as recomendações contidas no laudo médico supracitado, no período de 31/03/2022 A 26/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira.

Protocolo: 825472

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0392/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, o Extensionista Rural II – GERALDO RIBEIRO DOS REIS - Matrícula nº 5066255/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacundá/ Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2022/791250).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0393/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a Extensionista Rural I – EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5869110/4, para responder pela Chefia do Escritório Local de Brasil Novo/ Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2022/800185).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0394/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2022 a 01/09/2022, o Extensionista Rural I – KLEBER FARIAS PEROTES - Matrícula nº 5533970/2, para responder pela Coordenaria Técnica/ COTEC- Escritório Central, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2022/828333).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0395/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, a Assistente de Administração – MARIA RITA DA LUZ FREITAS - Matrícula nº 3176550/1, para responder pela Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Adm. e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/831372).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0396/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2022, o Técnico em Agropecuária RAIMUNDO NONATO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Bujaru, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Bujaru/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2022/230656).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0398/2022 – 05.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 08/08/2022 a 06/09/2022, a empregada – SARA CRISTINA JACÓ DE AZEVEDO CARVALHO - Matrícula nº 57207257/1, para responder pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio – SEMAP, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2022/627319).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0399/2022 – 06.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, o Extensionista Rural II – JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA - Matrícula nº 5690846/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/803111).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0400/2022 – 06.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, o Extensionista Rural II – ANTONIO TARGINO JUNIOR - Matrícula nº 57211218/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Monte Alegre/ Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/803111).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 825762

SUPRIMENTO DE FUNDO

BENEFICIÁRIO: Ryan Anderson Pinheiro Carneiro; MAT.: 57210192; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural II; **PROG.:** 1491; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 0101; **OBJ.:** Serviços de ATER/PROATER 2022: Fortalecimento da cadeia produtiva do pescado no município de Belém. **MUNIC.:** Belém- L; **Elementos de Despesa:** 339030: R\$450,00; 339039: R\$250,00 **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 825727

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº028/2022

BENEFICIÁRIO: Rogério Lopes Carvalho; MAT.: 57195499; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural I; **PROG.:** 1491; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 0101; **OBJ.:** Serviços de ATER/PROATER 2022: Atividades de supervisão, avaliação, monitoramento e assessoramento dentro da Região Administrativa das Ilhas. **MUNIC.:** Belém-R; **Elementos de Despesa:** 339030: R\$1.538,90; 339039: R\$300,00. **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 825667

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº029/2022

BENEFICIÁRIO: James Ferreira Hayek; MAT.: 57211836; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural I; **PROG.:** 1491; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 0101; **OBJ.:** Serviços de ATER/PROATER 2022: Utilização Sustentável dos recursos da Pesca Artesanal. **MUNIC.:** Santa Cruz do Arari-L; **Elemento de Despesa:** 339030: R\$700,00. **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 825533

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 062/2022, BENEFICIÁRIO: JOSÉ CRISTÓVÃO DE SOUSA / MATRÍCULA: 3175812 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: MARABÁ-PA(Reg) / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESRE DE MARABÁ-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$1.181,50 / 339039=0,00 / VALOR TOTAL R\$1.181,50 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO EDIELSON SILVA DE MELO.

Protocolo: 825868

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2022; BENEFICIÁRIO: Deyse Cristiane SOUZA de Souza, Matrícula nº 55586027; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural; **OBJETIVO:** Participar de reunião de monitoramento de ações do projeto piloto da ANATER; **Nº DE DIÁRIAS:** 2,5 (Duas e meia) diárias; **PERÍODO:** 21 à 23/06/2022; **DESTINO:** Breves; **ORDENADORA DE DESPESAS:** MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 825855

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2022; BENEFICIÁRIA: Deyse Cristiane SOUZA de Souza; **PROTOCOLO Nº** 821490; **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE** 30/06/2022; **ORDENADORA DE DESPESAS:** MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 825701

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1460/2022-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o disposto o art. 13 da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e o Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
 Art. 1º Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, previstas para o décimo segundo ciclo de avaliação, compreendido no período de 01 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMAS, através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site oficial da SEMAS (www.semam.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2022. Belém, 07 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS.
 Metas (mensuração do alcance dos objetivos dos programas para acompanhar os resultados/caráter quantitativo e qualitativo)

METAS - 12º CICLO - Período: 01 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022		
SETORES (Siglas)	METAS	PONTOS
GAB	1. Realizar Atualização do "Perguntas Frequentes" disponibilizado no sítio eletrônico da SEMAS.	60
SAGRA	1. Encaminhar 80% dos processos e documentos tramitados à Secretaria Adjunta; 2. Elaborar minuta de ato normativo para regulamentar os procedimentos técnicos para análise automatizada do Cadastro Ambiental Rural.	60
SAGRH	1. Elaborar minuta de edital de credenciamento de empresas para requalificação comercial na Plataforma Selo Verde.	60
CFISC	1. Elaborar 80 Relatórios de Monitoramento (Denúncias, PMFS, Agenda Marrom, outros); 2. Realizar 150 análises de sensoriamento remoto, relacionadas a Lista do Desmatamento Ilegal-LDI, em áreas com ocorrência de desmatamento, para subsidiar embargos e demais procedimentos punitivos da DIFISC/SEMAS; 3. Elaborar Nota Técnica com análise do desmatamento para o "Ano PRODES 2022" e levantamento das ações de monitoramento e fiscalização no estado do Pará; 4. Elaborar Boletim Mensal com análise dos alertas de Desmatamento DETER/INPE (Julho, Agosto e Setembro).	60
CONJUR	1. Criar e compartilhar cartilha com orientações sobre a Lei nº 9.575, de 11 de maio de 2022 para as Secretarias Adjuntas da SEMAS.	60
NEL	1. Apresentar a proposta de versão final da cartilha sobre direitos e deveres dos servidores da SEMAS; 2. Promover 01 (um) curso de capacitação para os servidores da SEMAS sobre o licenciamento ambiental.	60
NCI	1. Elaborar modelo orientativo de Relatório de Fiscalização de Contratos para bens e serviços contendo orientações técnicas em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	60
AISC	1. Elaborar Relatório relacionando as demandas recebidas e encaminhadas pela Assessoria de Inteligência e Segurança Corporativa AISC/SEMAS com os resultados alcançados na apuração. 2. Realizar o 1º Monitoramento Geral do atual pacote de ações do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);	60
DPC	2. Elaborar minuta da Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Reestruturação da SEMAS 3. Atender exigência da Cooperação Financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e elaborar Minuta de Regimento Interno para os Centros Integrados de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CIMADS); 4. Coordenar o processo de elaboração de minuta de ato normativo para criação de Corredores Ecológicos no estado do Pará.	60
ASCOM	1. Elaborar clipping para encaminhamento aos secretários, diretores e coordenadores; 2. Construir Boletim virtual; 3. Elaborar pesquisa de satisfação; 4. Criar Mídia Indoor.	60
CORREG	1. Analisar o diagnóstico e confeccionar o plano de ação de prevenção e controle; 2. Capacitar/qualificar os servidores da Corregedoria.	60
OUV	1. Atualizar layout do manual disponível no site da SEMAS "Cartilha - Como funciona a Ouvidoria"; 2. Realizar pesquisa de satisfação a ser aplicada aos usuários dos serviços prestados por esta Ouvidoria.	60

DGFLO	1. Analisar, em 60%, os processos que foram protocolados entre o período do 12º ciclo e os que já estão em trâmite na Diretoria, durante o quadrimestre; 2. Analisar, em 60%, as demandas dos requerimentos enviados e as que já estão em trâmite no CEPROF/SISFLORA, durante o quadrimestre; 3. Apresentar Minuta final de Instrução Normativa de Guias Florestais, bem como, a Nota Técnica de embasamento específico para publicação de nova IN.	60
DLA	1. Emitir o número de 80 atos autorizativos; 2. Emitir 100 cadastros novos de licenças no Sistema SISPASS; 3. Revisão do Anexo 1 da Resolução COEMA n.117/2014.	60
DIFISC	1. Realizar o 1º Curso Básico de Fiscalização de Flora para os municípios do Pará; 2. Desenvolver e Implementar automatização de rotinas administrativas na produção de processos administrativos; 3. Apresentar dados sobre documentos e processos sem tramitação de funcionários desligados da GEFLO; 4. Realizar campanha do Planejamento Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens previstas para 2022, como ação preventiva em 11 barramentos nos municípios das regiões Oeste e Sudeste do Estado do Pará e apresentar relatório final das atividades desenvolvidas nos ciclos realizados em 2022; 5. Realizar o primeiro ciclo de cursos de capacitação de fiscalização ambiental a respeito das atividades comércio/serviço/indústria; 6. Realizar atualizações nos registros do Setor de Bens e Produtos Apreendidos (SBPA) em 120 processos que possuem Manifestação Jurídica; 7. Elaborar folheto orientativo para entrega voluntária de animais silvestres.	60
DIORED	1. Elaborar roteiro orientativo sobre o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro; 2. Elaborar proposta de Instrução Normativa que disponha sobre fluxos e procedimentos para a Inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) no módulo PCT do SICAR/PA; 3. Realizar 1 treinamento sobre gestão ambiental municipal na Região de Integração do Marajó; 4. Elaborar Relatório técnico de 6 atividades de Educação Ambiental desenvolvidas no quadrimestre; 5. Elaborar proposta de Monitoramento vinculado ao PRA.	60
DTI	1. Executar ações voltadas para o ecossistema de informação do componente de comando e controle do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).	60
DIGEO	1. Analisar 10800 Cadastros Ambientais Rurais - CAR's na plataforma SICAR utilizando todos os status: Ativo, Pendente, Cancelado e Suspensão, aumentando em 20% a meta de cadastros analisados do 11º Quadrimestre; 2. Atualizar o banco de vetores do licenciamento (Plano de manejo Florestal Sustentável - PMFS, Reflorestamento e ou Supressão) no período do quadrimestre; 3. Elaborar Roteiro Orientativo de procedimentos para o cálculo dos Índices do ICMS verde 2020. (Portaria PMV nº03/2012); 4. Elaborar Manual Orientativo de procedimentos da Gerência de Tratamento Digital de Imagens e Suporte ao Monitoramento Espacial Ambiental - GTDI/DIGEO; 5. Adaptar	60
DGAF	1. Elaborar Manual de Procedimentos para Implantação da Coleta Seletiva; 2. Proceder com o levantamento de informações dos servidores, para alimentar e Manter Atualizado o BI de Servidores da SEMAS; 3. Elaborar do Manual de procedimentos administrativos GEPAT; 4. Implantar o sistema CÁTIS para atendimento de demandas de infraestrutura; 5. Padronizar fluxos e procedimentos da Conciliação ambiental; 6. Realizar atendimento psicológico personalizado em 3 setores da SEMAS; 7. Elaborar manual de procedimentos e normas para os estagiários; 8. Implantar o projeto café com conhecimento.	60
DIREH	1. Elaborar Termo de Referência para contratação de consultoria na área de recursos hídricos, para atualização do manual técnico de outorga; 2. Elaborar primeira versão do Relatório Conjuntiva dos Recursos Hídricos do Estado do Pará (II).	60
DIMUC	1. Nota técnica sobre bioeconomia no Pará; 2. Projeto conceitual da "Escola de Sábios da Floresta"; 3. Manual adesão à Política de Atuação integrada de Territórios Sustentáveis.	60
NMH	1. Promover Instalação completa de 2 (duas) estações meteorológicas; 2. Elaborar do boletim mostrando os cenários climáticos do estado do Pará.	60
NUGAC	1. Elaborar minuta de resolução de aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças climáticas (COGES-Clima); 2. Realizar evento do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptações Climáticas - FPMAC.	60
DINURE	1. Analisar 800 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NURE's; 2. Apresentar Relatório de Resultado de avaliação da qualidade processual das Licenças emitidas pelos NURE's.	60
DGSOCIO	1. Elaborar 01 (um) Parecer Técnico da Socioeconomia no âmbito do licenciamento ambiental e demais atos, referente ao componente social tradicional de Projeto de Empreendimento e Infraestrutura; 2. Atender 60% do passivo da Diretoria, encaminhados via PAE; 3. Elaborar minuta da Metodologia Participativa do Cadastro Ambiental Rural CAR de Territórios Quilombolas do Estado do Pará/CAR Quilombola; 4. Elaborar Nota Técnica de contribuições à minuta do Plano Estadual de Consulta Prévia, Livre e Informada em atendimento ao PAE 2022/448841.	60

Protocolo: 825620

PORTARIA Nº 1461/2022-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e o Decreto nº 2.205, de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMAS nº 465, de 07 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.210, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMAS nº 00361/2022-GAB/SEMAS de 08 de março de 2022

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.887 de 10 de março de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo das metas institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, referente ao décimo primeiro ciclo de Avaliação da GDGA, compreendido no período de 01 de março a 30 de junho de 2022, conforme anexo único que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2022. Belém, 07 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS

RESULTADO (mensuração do alcance dos objetivos dos programas para acompanhar os resultados/ caráter quantitativo e qualitativo)

RESULTADO - 11º CICLO - Período: 01 de março a 30 de junho de 2022	
SETORES/SIGLA	PONTOS
GAB	60
CFISC	50
CONJUR	60
NEL	60
NCI	60
AISC	60
DPC	60
ASCOM	60
CORREG	60
OUV	60
DGFLOR	60
DLA	60
DIFISC	60
DIORED	60
DTI	60
DIGEO	60
DGAF	60
DIREH	60
DIMUC	60
NMH	60
NUGAC	45
DINURE	60
DGSOCIO	60

Protocolo: 825567

PORTARIA Nº. 1436/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 05 DE JULHO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/845695, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1914/2021-GAB/CORREG, de 25/10/2021, publicada no DOE nº. 34747 de 26/10/2021, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0652/2022-GAB/CORREG, de 11/04/2022, publicada no DOE nº. 34934 de 14/04/2022, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2021/1076169.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 824453

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1234/2022 - GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Apurar denúncia instaurada pelo Ministério Público do Estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Uruará/PA, Santarém/PA e Monte Alegre/PA

Período: 17/06 a 29/06/2022 – 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5959964/1 - ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5963702/1 - IARA VASCONCELOS DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 814081

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01462/2022-GAB/SEMAS, de 07.07.2022

Servidora: CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO

Cargo: Assessor

Matrícula: 5904235/4

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas - DIMUC, durante o impedimento da titular CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, matrícula nº 5958908/1, de férias no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 04/07/2022.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 825750

ERRATA

Errata do Protocolo no 821604, publicado no DOE nº 35.028, de 30/06/2022

Onde se lê:

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/06/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/303579-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 30/06/2022 A 31/12/2022

SERVIDOR: DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 22/06/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/592744-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 30/06/2022 A 31/12/2022

SERVIDOR: DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS

Protocolo: 825982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2022/117795 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 019/2022 - SEMAS, cujo objeto é Contratação de empresa SEGURO VEICULAR TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, danos causados pela natureza, roubo e furto), com assistência 24 horas, a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em todo o território do Estado do Pará, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor total: R\$ 89.779,80

Belém/PA, 07 de julho de 2022.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade/Em Exercício

Protocolo: 825991

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022-SEMAS

O Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 800/2022 – GAB/SEMAS, de 29/04/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório nº 2022/117795, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 019/2022 – SEMAS, cujo objeto é Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, danos causados pela natureza, roubo e furto), com assistência 24 horas, a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em todo o território do Estado do Pará, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/ CNPJ:

61.198.164/0001-60

Valor total: R\$ 89.779,80

Belém/PA, 27 de junho de 2022

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO/CPL/SEMAS

Protocolo: 825989

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1268/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar perícias em ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Rurópolis/PA, Novo Progresso/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Trairão(BR-163)PA

Período: 15/06 a 29/06/2022 – 14 e ½ diárias.

Servidor:

- 80846414/2 - WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO – (Auxiliar Operacional / PCEPA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816079

PORTARIA Nº 1269/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar perícias em ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Trairão(BR-163)PA

Período: 21/06 a 29/06/2022 – 08 e ½ diárias.

Servidor:

- 5958593/1 - ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS – (PERITO CRIMINAL / PCEPA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816117

PORTARIA Nº 1280/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Novo Progresso/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Trairão(BR-163)PA

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidor:

- 57195136/1 - EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA – (Motorista /PCEPA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816218

PORTARIA Nº 1281/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar procedimentos criminais na ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Felix do Xingu- APA TRIUNFO DO XINGU

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5332095/1 - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS – (Investigador de Policial Civil)

- 57233567 - EDELVAN SOARES DA SILVA - (Investigador de Policial Civil)

- 5280303 - VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA - (Delegado de Policial Civil)

- 5553105 - JANE BARBOSA DA SILVA - (Escrivã de Polícia Civil)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816359

PORTARIA Nº 1282/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Felix do Xingu- APA TRIUNFO DO XINGU

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 54185230/1 - ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS – (Sargento do corpo de bombeiro militar)

- 5932536/1 - FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA - (Soldado BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816365

PORTARIA Nº 1284/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Felix do Xingu/PA

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954930/1 - VERENA LUCIA SOUSA CORREA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954913/1 - DANIELA COSTA LEAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5959636/1 - MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816386

PORTARIA Nº 1285/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Novo Progresso, Altamira, Itaituba e Trairão(BR-163)PA

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5601940/1 - LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA – (2 SGT BM)

- 57233567 - MATHEUS FARIAS OLIVEIRA - (Soldado BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816410

PORTARIA Nº 1289/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 14/06 a 30/06/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5620651/1 - FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO – (1º Sargento do Corpo de Bombeiro Militar)

- 54185289/1 - FABIO MONTES DE ARAUJO - (3º Sargento do Corpo de Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816455

PORTARIA Nº 1301/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso, Altamira, Itaituba e Trairão/PA(via Tucuruí e Rurópolis/PA)

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

-5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-73504298/3 - JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816664

PORTARIA Nº 1290/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar procedimentos criminais na ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso, Altamira, Itaituba e Trairão/PA(via Rurópolis/PA)

Período: 15/06 a 29/06/2022 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

-5234581/2 - MARDNES TIAGO SOUSA RABELO - (Delegado Policial Civil)

-5914185 - ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES - (Escrivão Policial Civil)

-5914185 - HÉLIO CHAVES LAMEIRA - (Escrivão Policial Civil)

-5151597/2 - ISRAEL SANTOS ARAUJO - (Investigador Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816777

PORTARIA Nº 1305/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Trairão/PA

Período: 14/06 a 30/06/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5601940 - SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTO - (2º SGT BM)

- 57233567 - LUCIVALDO DIAS DA SILVA - (SD)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 817102

PORTARIA Nº 1311/2022 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar segurança nas ações de Fiscalização Ambiental, Operação Amazônia Viva, de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará - Fase 24. nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso, Altamira, Itaituba e Trairão/PA(via Tucuruí/PA)
 Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.
 Servidores:
 -59116773 - RENATO TRAVASSOS DE FREITAS –
 (2º Ten.QOPM-Comandante)
 -57883151 - DOUGLAS VITORINO CAMPELO SILVA –
 (3º SGT PM- Patrulheiro)
 -54195476/1 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA -
 (3º Sgt PM -Motorista)
 -572329001 - REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO -
 (CB PM-Patrulheiro)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
 Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 817192**PORTARIA Nº 1367/2022 - GAB/SEMAs 28 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria em área de loteamento habitacional, localizada no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 12/07 à 14/07/2022 – 02,½ diárias.

Servidores:

-5932607/ 2 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5903373/ 5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5955032/ 1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 820271**PORTARIA Nº 1381/2022 - GAB/SEMAs 29 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria em área de loteamento habitacional, localizada no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém-PA

Período: 12/07 à 14/07/2022 – 02,½ diárias.

Servidores:

-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES – (Diretor)

-5954829/1 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS - (Técnico

Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 821411**PORTARIA Nº 1394/2022 - GAB/SEMAs 30 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de

reflutação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 12/07 a 13/07/2022 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 8400928/1-MARCOS ENOQUE LEITE LIMA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5961611/2 - KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE - (Técnico em Gestão

de Meio Ambiente)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa e Financeira

Protocolo: 822293**PORTARIA Nº 1416/2022 - GAB/SEMAs 01 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participar do I Mutirão de Adesão ao PRA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix Do Xingu-PA(via Parauapebas)

Período: 10/07 à 17/07/2022 – 07,½ diárias.

Servidora:

-5965767/ 1 - VANESSA DOS SANTOS LIMA – (Secretária De Gabinete)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 822878**PORTARIA Nº 1447/2022 - GAB/SEMAs 05 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio para realização de pesquisa socioeconômica do projeto "Pesca para Sempre", na RESEX Maracanã.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Maracanã/PA

Período: 11/07 a 23/07/2022 – 12 e ½ diárias.

Servidor:

- 57173835/2 - CLEZIO SILVA FONSECA (Tec. em Gestão Pública)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 824502**PORTARIA Nº 1453/2022 - GAB/SEMAs 06 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré exploratórias e pós exploratória dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA,

Destino: Juriti/PA.

Período: 11/07 a 17/07/2022 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215264/1- SOLIMARA MOREIRA SOUZA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57224087/2 - EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 824813**PORTARIA Nº 1454/2022 - GAB/SEMAs 06 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participar da 2ª Reunião da Assembleia Geral dos Governadores e Workshop sobre mercado voluntário de carbono.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 12/07 a 13/07/2022 – 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5930962/1 - RAUL PROTAZIO ROMÃO- (Secretário Adjunto De Gestão De

Recursos Hídrico E Clima)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 824904**PORTARIA Nº 1221/2022 - GAB/SEMAs 13 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar perícias em ação de fiscalização ambiental, Operação Amazônia Viva de combate ao desmatamento no Estado do Pará, no município de São Félix do Xingu/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias

Servidores:

- 5040485/3 - ALDECY DA COSTA MORAES - (Perito Criminal)

- 5955851/1 - FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA - (Auxiliar Ope-

racional)

- 5964090/1 - SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 813804**PORTARIA Nº 1223/2022 - GAB/SEMAs 13 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Altamira/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/06 a 01/07/2022 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 572217311 - DIENE MIRANDA MENEZES – (CB PM)

- 54193093-1 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - (3º SGT PM)

- 571989792 - DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA - (3º SGT PM)

- 57221892 - ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA – (CB PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa de Financeira

Protocolo: 813883**PORTARIA Nº 1457/2022 - GAB/SEMAs 07 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Mobilização, reuniões com parceiros e entrega de mil certificados de CAR validados do público da agricultura familiar com a participação do Senhor Governador Helder Barbalho.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marapanim/PA(Maiandeu) e Igarapé-Açu/PA

Período:30/06 a 02/07/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954903/1 - FERNANDA BRAGA TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio

Ambiente)

- 5929004/2 - MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão

de Meio Ambiente)

- 5954977/1 - MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO - (Técnico em

Gestão de Meio Ambiente)

- 5955179/1 - PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA - (Técnico em Gestão de

Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Adminis-

trativa e Financeira

Protocolo: 825500**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1438/2022 -DGAF/GAB/SEMAs, 05/07/2022**

Excluir da PORTARIA Nº 811/2022-DGAF/GAB/SEMAs de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, as férias regulamentares da servidora SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA, matrícula nº 5888224/6 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo , lotada na Diretoria de Recursos Hídricos , tornando sem efeito o período de 25/06/2022 a 09/07/2022 referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825712

PORTARIA Nº 1277/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 04/07/2022

Conceder 2ª parcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5954899/1	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	202/2021	10	13/06/2022 a 22/06/2022
5943184/2	ANA NATALIA BARBOSA SILVA FERNANDES	2021/2022	20	11/07/2022 a 30/07/2022
5955136/1	LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO	2020/221	15	01/08/2022 a 15/08/2022
6403555/1	NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA	2021/2022	20	04/07/2022 a 23/07/2022
54196707/4	TATILLA BRITO PAMPLONA	2020/2021	15	05/07/2022 a 19/07/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825725**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1439/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 05/07/2022**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias que seria no período de 04/07/2022 a 02/08/2022 Para 01/08/2022 a 12/08/2022 e de 16/08/2022 a 02/09/2022, do servidor THALES DE SOUZA GARCIA, Id. Funcional nº 5955181/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, concedida através da PORTARIA Nº 1145/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 06/06/2022, publicada no Doe nº 34.998 de 07/06/2022, referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825687**PORTARIA Nº 1434/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 04/07/2022**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 20/06/2022 a 19/07/2022, para 20/06/2022 a 04/07/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022 do servidor WILSON ROCHA MARTINS, Id. Funcional nº 57201901/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, concedida através PORTARIA Nº 811/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825704**PORTARIA Nº 1435/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 04/07/2022**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 13/06/2022 a 12/07/2022, para 30/06/2022 A 29/07/2022 do servidor JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57175462/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Gestão Administrativo e Financeira, concedida através PORTARIA Nº 811/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825699**PORTARIA Nº 13352022-DGAF/GAB/SEMAS, 05/07/2022**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias que seria no período de 04/07/2022 a 23/07/2022 e 07/12/2022 a 16/12/2022 Para 13/07/2022 a 22/07/2022 e de 20/02/2023 a 01/03/2023, da servidora, EDKEYSE DIAS GONCALVES Id. Funcional nº 5936223/2 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete do Secretário, concedida através da PORTARIA Nº 1145/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 06/06/2022, publicada no Doe nº 34.998 de 07/06/2022, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 825692**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 158585 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À
DIEGO FORLAN MORAES
END: ROD. BR 163 KM 1085, PELA VICINAL SARANDI KM 92, S/N - GLEBA CURUA - ÁREA RURAL
CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) DIEGO FORLAN MORAES, CPF: 024.817.651-09, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1396/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00950/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 48,6 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 158587 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
ALCINEIA DA SILVA BARROSO
END: RUA CINCO, 21 - RESIDENCIAL ESPERANÇA
CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ALCINEIA DA SILVA BARROSO, CPF: 835.909.942-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2544/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00426/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,31 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 158588 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
OZIEL SANTANA MONTEIRO
END: COM ITAMUCURI, S/N TV DOS PARENTES E REMALDO XING - ZONA RURAL
CEP: 68.130-000 - PRAINHA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) OZIEL SANTANA MONTEIRO, CPF: 724.534.002-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27853/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00759/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,36 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 158589 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
VALDETE CORREA MONTEIRO
END: AV. OTAVIO ONETTA, S/N - SETOR INDUSTRIAL
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) VALDETE CORREA MONTEIRO, CPF: 577.430.372-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 32980/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00693/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,16 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 158591 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
VICTOR SOUSA CRUVINEL
END: VILA SANTA JULIA, 320 - FAZENDA CENTENÁRIO
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) VICTOR SOUSA CRUVINEL, CPF: 013.517.341-80, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 32474/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00680/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,74 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159053 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
WESLEY ROCHA VIANA
END: VICINAL COBRA CHOCA, 75, SÍTIO JACARANDA, SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) WESLEY ROCHA VIANA, CPF: 716.287.542-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36588/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00576/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,15 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159056 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA
END: RUA SÉRVULO BRITO, Nº 216 -CIDADE NOVA - GALERIA CENTRAL, SALA 2.

CEP: 68.501-580 - MARABÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 114.908.539-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2705/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00527/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,12 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159088 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
PAULO EDUARDO DA SILVA

END: RM CAULIM, NR 29.

CEP: 68.680-580 - TOMÉ-AÇU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) PAULO EDUARDO DA SILVA, CPF: 690.685.002-44, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2383/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00984/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,36 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159091 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
HELIO PEREIRA DE LIMA

END: VICINAL NOVE, Nº 31, SÍTIO CÉU AZUL

CEP: 68.500-001 - MARABÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) HELIO PEREIRA DE LIMA, CPF: 643.775.471-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 740/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00487/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,18 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159097 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
PATRICIA REGINA SOARES

END: RUA RIO VERMELHO, Nº 591 - NOVO HORIZONTE

CEP: 68.503-430 - MARABÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) PATRICIA REGINA SOARES, CPF: 513.387.852-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 21256/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-07-00408/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,51 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159113 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA

END: AVENIDA BEIRA RIO, 2245 - NOVA VIDA

CEP: 68.230-000 - ALMERIM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA, CPF: 559.433.222-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30510/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00502/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,20 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159114 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
JOSÉ CARLOS MATA

END: AVENIDA PARÁ Nº 1900 - CENTRO

CEP: 68.371-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) JOSÉ CARLOS MATA, CPF: 712.186.612-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1596/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00912/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 45,14 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159115 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
JULIÃO LUNA OLIVEIRA

END: RUA BURITIZAL, Nº 5 - MIRITITUBA.

CEP: 68.191-400 - ITAITUBA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) JULIÃO LUNA OLIVEIRA, CPF: 649.319.192-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 16910/2017, no qual consta o Auto de Infração 4602/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,9383 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159116 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ
END: COMUNIDADE SETE IRMÃOS, S/N - ZONA RURAL.
CEP: 68.230-000 - ALMERIM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ, CPF: 469.896.252-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27886/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00645/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,21 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159122 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
OSVALDO PEREIRA DA SILVA
END: RUA INDEPENDENCIA Nº 130 - DIAMANTINO
CEP: 68.020-546 - SANTARÉM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) OSVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 029.4368.282-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 246/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00480/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 04,61 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159123 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA
END: AVENIDA BEIRA MAR, 1436 - MEDCLARAS- MURUMBIRA- VILA DE MOSQUEIRO.
CEP: 66.910-150 - BELÉM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, CPF: 260.751.562-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36137/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00809/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 246,83 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159124 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
WANDERLEI SOUSA DOS SANTOS
END: RUA BOM SOSSEGO, Nº 99.
CEP: 68.143-000 - BELTERRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) WANDERLEI SOUSA DOS SANTOS, CPF: 752.994.022-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 35005/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00441/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,40 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159125 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO
END: ROD. BR-316, KM 1145, MD, S/N, A 6KM DE FUNDOS - ZONA RURAL
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO, de CPF nº 056.932.204-94, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 14348/2021, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/20-10-00567, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de construção de cerca de delimitação para uso pastoril em área previamente embargada pelo órgão ambiental competente, ressalta-se a presença de bovinos no local, caracterizando-se a atividade pecuária. Contrariando o Art. 79, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159128 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
ANAPLAC LAMINADOS E COMPENSADOS EIRELI
END: RUA SANTA TEREZINHA 31 - NOÇA LUANDA.
CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o empreendimento ANAPLAC LAMINADOS E COMPENSADOS EIRELI - ME, CNPJ 21.947.851/0001-16 notificado de acordo com o que consta na Nota Técnica nº 15157/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA/2017, constante no documento nº 41278/2017, os quais basearam o auto do Processo Infracional Nº 4856/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-02-00122/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por apresentar informações falsas totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas ao sistema oficial de controle desta secretaria. Contrariando o Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159130 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
STENIO OLIVEIRA GONDIM
END: TRAVESSA TRÊS DE MAIO, Nº 981, APTO 501, EDIFÍCIO BLUMENAL - UMARIZAL
CEP: 66.630-505 - BELÉM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o(a) senhor(a) STENIO OLIVEIRA GONDIM, CPF 726.574.483-72, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2364/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00404/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,7480 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159135 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
WESLEY ROCHA VIANA
END: VICINAL COBRA CHOCA, 75 - SITIO JACARANDÁ- SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL
CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) WESLEY ROCHA VIANA, CPF: 716.287.542-49, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36551/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-005778/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,88 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159137 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
PAULO EDUARDO DA SILVA
END: RM CAULIM 29
CEP: 68.680-000 - TOMÉ- AÇU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) PAULO EDUARDO DA SILVA, CPF: 690.685.002-44, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1843/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00981/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,34 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159138 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
VALDETE CORREA MONTEIRO
END: AVENIDA OTÁVIO ONETTA S/N - SETOR INDUSTRIAL
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) VALDETE CORREA MONTEIRO, CPF: 577.430.372-15, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 32979/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00700/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,96 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159139 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
OZIEL SANTANA MONTEIRO
END: COMUNIDADE ITAMUCURI, S/N TV DOS PARENTES E REMALDO XING - ZONA RURAL
CEP: 68.130-000 - PRAINHA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) OZIEL SANTANA MONTEIRO, CPF: 724.534.002-15, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27855/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00761/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,62 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 159141 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À
MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ
END: COMUNIDADE 7 IRMÃOS, S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.230-000 - ALMERIM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ, CPF: 469.896.252-87, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27865/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00670/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,57 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 825516

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo de MARIA HELENA CUNHA DOS SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Agronomia), publicada no DOE Nº 35.028 de 30/06/2022, sob o Protocolo: 821604.

Protocolo: 825963

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 1189/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 14.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755310-1

TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1242/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de vacinas e insumos em apoio a SESP. A
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 17.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755310-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1243/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 18.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755310-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1244/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 10 à 11.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1245/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 13 à 14.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755310-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1246/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PEIXE BOI/PA

PERÍODO: 14 à 24.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277

FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1247/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 30.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484
3º SGT PM CHARLES SDRIANO ROSARIO SANTANA, MF: 54193184-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1248/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 08 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, MF: 582767-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1249/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 25 à 02.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1250/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PACAJÁ/PA
 PERÍODO: 23.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1
 CAP ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991
 SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1
 SGT PM ARQUIMÉDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1251/2022 –SAGA

OBJETIVO: Em apoio a Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): DOM ELIZEU/PA
 PERÍODO: 22.04.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1252/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 09 à 11.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1
 MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1253/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): XINGUARA/PA
 PERÍODO: 13.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1254/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ/PA
 PERÍODO: 17.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1255/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para "OPERAÇÃO VERÃO 2022".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINAS/PA
 PERÍODO: 22 à 25.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS, MF: 57173447-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1256/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para "OPERAÇÃO VERÃO 2022".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINAS/PA
 PERÍODO: 08 à 11.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS, MF: 57173447-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1257/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para "OPERAÇÃO VERÃO 2022".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINAS/PA
 PERÍODO: 29.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS, MF: 57173447-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1258/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 20 à 23.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF: 5920436
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1259/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PORTO DE MOZ/PA
 PERÍODO: 23.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1260/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte do Governador.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 29 à 30.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
 TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1
 CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1261/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 28 à 30.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1263/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
 PERÍODO: 25 à 26.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767
 MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277
 FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1264/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 05 à 14.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR (ES): JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661
 JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
 FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1265/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 28 à 30.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
 CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1266/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
 PERÍODO: 24.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967-1
 TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 825998**PORTARIA****PORTARIA Nº. 022/2022 – FISP**

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 008/2022-CCG, de 03.01.2022, publicada no DOE nº 34.819 em 04.01.2022 e RESOLUÇÃO nº 001/2022-FISP, de 05.01.2022, publicada no DOE nº 34.827 em 12.01.2022, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO: Processo nº 2022/364183, referente a TOMADA DE

PREÇOS n.º 001/2022-FISP, que gerou o CONTRATO n.º 15/2022 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa B & M CONSTRUTORA LTDA, para execução da obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ANAJÁS, com a finalidade de atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, o teor do Decreto Estadual n.º 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta n.º 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA - MF 5333199; REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF 3159264 e KARINA RODRIGUES BENETTI - MF 5186536, para como PRESIDENTE e Membros, respectivamente, atuarem como FISCALIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém/PA, 07 de Julho de 2022.

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 825672

**PORTARIA N.º 1270/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
Belém/PA, 06 de Julho de 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
Dispõe sobre a designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE n.º 34.771 de 27 de setembro de 2021), e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto n.º 870/2013 e a Instrução Normativa n.º 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n.º 147/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 12/2021 - CPL/PMPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 12/2021 - CPL/PMPA.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo n.º 147/2022 - SEGUP/PA:

- RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional n.º 5950962, FISCAL TITULAR.

- RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, Matrícula Funcional n.º 5932089, FISCAL SUPLENTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825554

**PORTARIA N.º 1271/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
Belém/PA, 06 de Julho de 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE n.º 34.771 de 27 de setembro de 2021), CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto n.º 870/2013 e a Instrução Normativa n.º 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n.º 081/2022-SEGUP/PA; celebrado com a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2022 - CPL/PMPA, e o Contrato Administrativo n.º 082/2022-SEGUP/PA; celebrado com a em-

presa S DA C SANTOS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2022 - CPL/PMPA, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL n.º 019/2021, que tem como objeto, a aquisição de ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender as demandas desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos Administrativos n.º 081/2022 - SEGUP/PA; n.º 082/2022- SEGUP/PA:

- LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional n.º 5897766/3, FISCAL TITULAR.

- JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional n.º 5950402, FISCAL SUPLENTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825573

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1140/2022 - SAGA,
PUBLICADA EM DOE Nº 35.032, publicada em 04.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH, MF: 54185311-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1185/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.037, publicada em 07.07.2022

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIARIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIARIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1191/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.037, publicada em 07.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1233/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.037, publicada em 07.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): CB PM MARCIO KILBE DA SILVA LOPE S, MF: 57222535-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): CB PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF: 57222535-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 825864

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/612327

Exercício: 2022

Origem: Ata de Registro de Preços n.º 014/2022 - SEPLAD/PA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2021 - SEPLAD/DGL.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2022 - SEPLAD/PA.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 348/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 30/06/2022 à 29/06/2024

Valor Global: R\$ 360.480,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações; 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção de Conhecimento; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; 21.101.06.128.1502.8238 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza: 339039; Fontes: 0101 e 0301.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Endereço: Av. Saraiva, 400, Sala 08, Vila Cintra, CEP n.º 08745-900.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 825413

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1272/2022-SAGA

Belém, 07 de julho de 2022

CONSIDERANDO: Processo 2022/818144, Mem.nº15/2022-IESP, de 29.06.2022, e Portaria Nº 400/2022-DIF/DRH/DG/PC-PA, de 11.05.2022. CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da PC.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias do período de gozo de férias ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Coordenador de Ensino Complementar do IESP, MF 54184105, 2021/2022, no período 01.07 a 30.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 825943

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1229/2022-SAGA Belém, 06 de julho de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/836203 e memorando nº 056/2022-GAB.IESP de 01.07.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 851/2022-SAGA, de 27.05.2022, publicada no DOE nº 34. 988, de 31.05.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP, MF nº 5704456/5, 2020/2021, no período de 01.07 a 30.07.2022.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias do servidor ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP, MF nº 5704456/5, 2020/2021, do período de 01.07 a 30.07.2022, para 04.07 a 02.08.2022, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 825396

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.034 DE 05/07/2022, REFERENTE À ERRATA DA PORTARIA Nº 1140/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 823939

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 825867

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA Nº 033/2022- DPCPM – NOMEAR o MAJ QOPM RG 33.458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA, Polícia Militar do Pará – PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA. Belém/PA, 05/07/2022; CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 825977

PORTARIA Nº 034/2022- DPCPM – NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 36.330 RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação nº 012/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará – PA e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Belém/PA, 05/07/2022; CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 825978

PORTARIA Nº 138/2022 – CCC: NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, como fiscal do instrumento substitutivo de contrato, celebrado entre a PMPA e a Empresa ANTÔNIO AÍLTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ Nº 28564781/0001-66, n.º 2022NE09169; cujo o objeto consiste na Aquisição de Equipamentos de sonorização para a PMPA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de julho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 825455

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 035/2022 – CCC/PMPA**

PUBLICADO NO DOE Nº 35.036, DO DIA 06/07/2022, PROT. Nº 824713

ONDE SE LÊ: RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

LEIA-SE: JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311 Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 825462

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 042/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais e estudos geotécnicos para a Polícia Militar do Pará; Valor Global: R\$ 1.240.096,80 (um milhão duzentos e quarenta mil noventa e seis reais e oitenta centavos); Data da assinatura: 06/07/2022; Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 –Operacionalização das Ações administrativas; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105PROJENGH; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 38.134.155/0001-93; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 825711

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em instalação em rede de gases medicinais de vácuo com fornecimento para o hospital da Polícia Militar do estado do Pará; Valor Global: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); Data da assinatura: 06/07/2022; Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (projeto/atividade): 7559 – Adequação de Unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio). Empresa: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA; CNPJ: 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 825581

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº. 070/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% perfazendo um total de R\$ 74.701,62 (setenta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos) alterando o valor global de R\$ 298.806,50 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 373.508,12 (trezentos e setenta e tres mil, quinhentos e oito reais e doze centavos); Data da assinatura: 07/07/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de gestão; Ação: 26/8338– Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa:3.3.90.30.50 – Material de consumo; Plano Interno:4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do estado); Empresa: J R MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME; CNPJ nº 01.756.582/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 825545

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 018/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2019 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a Sede do 27º Pelotão Destacado, no município de BUJARÚ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).; Data da assinatura: 07/07/2022; Vigência: 07/07/202 a 06/07/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – pessoa física Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: Sr. ROCHER-TER JÚLIO BESSA MARQUES; CPF: 017.887.542-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 825483

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 029/2017-CCC/PMPA;Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 029/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 16º POSTO POLICIAL DESTACADO DO 4º BPM NA VILA SORORÓ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2017 – DAL/PMPA, tendo como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) referente aos últimos 12 meses, considerando que o indicador econômico acumulado será de 10,71%, alterando o seu valor global de R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais), para R\$ 9.702,79 (nove mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos), anual; Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo.; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários);Belém/PA, 23 de Junho de 2022;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 825518

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 801/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 1º TEN CEL PM, MF: 57871571, do efetivo do (a) HPM/CMS: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 735/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF 5807778/1, do efetivo do (a) PM6/EMG : 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 825508

DIÁRIA

PORTARIA Nº3388/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 30/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sinval Ribeiro Lourinho; CPF: 260.879.102-63; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Marcelo Aleixo Pinheiro; CPF: 303.677.602-82; Valor: R\$1.186,92. CB PM Gilson Mendes Corrêa; CPF: 750.093.312-68; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3389/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Josinaldo Santos Da Silva; CPF: 004.988.172-88; Valor: R\$1.714,40. SD PM Alessandro Vianna Da Silva; CPF: 888.066.852-87; Valor: R\$1.714,40. SD PM Breno Souza Loureiro; CPF: 007.465.802-66; Valor: R\$1.714,40. SD PM Jonas Jorge Mendes Abreu; CPF: 966.940.922-53; Valor: R\$1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3390/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 A 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Luís Carlos Farias De Oliveira; CPF: 842.440.622-20; Valor: R\$3.165,20. SGT PM Augusto Muller Costa Penha; CPF: 883.534.862-53; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$2.637,60; CB PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R\$2.532,00. CB PM Sean Murilo Pereira Campos Da Silva; CPF: 957.890.902-06; Valor: R\$2.532,00. CB PM Elton Duarte Da Silva; CPF: 898.878.162-72; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 825640

PORTARIA Nº3123/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 07 A 12/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Luis Da Silva Farias; CPF: 374.062.482-53; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Luis Mario Da Silva Marques; CPF: 849.639.992-34; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3384/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Manuel Arlindo De Oliveira; CPF: 460.046.962-34; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; CPF: 002.955.182-00; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 825663

Errata da PORTARIA Nº 3331/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18; Valor: R\$ 2.637,60. **Leia-se:** Servidores: CB PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 825561

PORTARIA Nº3391/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 14 a 19/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jucely Cristine Mendonça Da Silva; CPF: 965.270.992-15; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3392/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Josias Pantoja Pinheiro; CPF: 766.545.592-15; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3393/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM João Maciel Silva Rosa; CPF: 787.391.792-49; Valor: R\$ 2.321,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3394/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 11 A 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Emarivaldo Do Rosário De Araújo; CPF: 574.864.762-15; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Brenda Lorena Santos Dos Reis; CPF: 002.928.962-98; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3395/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 08 A 09/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Jadson Jorge Da Silva Da Costa; CPF: 913.716.192-04; Valor: R\$ 423,33. CB PM Nei Carlos Vieira Da Silva; CPF: 951.057.782-00; Valor: R\$ 379,80. CB PM Renan Martins Ribeiro; CPF: 863.044.022-87; Valor: R\$ 379,80. SD PM Roger Ranieris Lobato Nascimento; CPF: 009.809.822-51; Valor: R\$ 379,80. SD PM Arthur Ruan Pantoja Fernandes; CPF: 858.627.032-68; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 825870

PORTARIA Nº3460/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CEL PM Ulisses Marques Lobo; CPF: 452.845.472-68; Valor: R\$ 3.481,72. TEN PM Jose Robson Da Silva Dias; CPF: 987.411.102-00; Valor: R\$ 3.104,42. SGT PM Antonio Madson Oliveira De Sousa; CPF: 577.924.702-10; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brígida; CPF: 577.342.592-00; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; CPF: 738.504.462-04; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Bruno Oigres Domingos Oliveira; CPF: 966.173.302-34; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3461/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcelo Alexandre Lopes Machado; CPF: 568.490.012-72; Valor: R\$ 3.481,72. SGT PM José Holando Pinto Ribeiro; CPF: 159.204.702-59; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amorais; CPF: 767.420.242-91; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3462/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Max Muller Silva De Sousa; CPF: 947.406.582-91; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Ezequiel Ferreira Maia; CPF: 977.015.302-82; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3463/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 22/07 A 03/08/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Alessandra Nunes Carvalho Da Silva; CPF: 591.321.592-34; Valor: R\$ 3.165,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3464/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 21/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Jeconias Monteiro De Araújo; CPF: 938.629.382-04; Valor: R\$ 2.553,10. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3465/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 21/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3466/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima Do Socorro Dias Da Cruz; CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$ 3.104,42. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3467/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Áureo Teixeira De Souza; CPF: 017.330.092-80; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3468/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Odilon Souza Xerfan; CPF: 609.828.702-30 ; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3469/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo De Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3470/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 21/07 a 01/08/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; CPF: 797.039.842-15; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 825961

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 007/2021. OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA/ Prefeitura de Prainha-PA, por 12 (doze) meses". ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; DAVI XAVIER DE MORAES – Prefeito Municipal de Prainha/PA.

Protocolo: 825960

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 011/2022. OBJETO: "Orientação e capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)". ASSINATURA: 07/07/2022. VIGÊNCIA: 07/07/2022 a 06/07/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 825975

para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de bens e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com data de abertura: 26/10/2022 as 10:00hs no www.comprasnet.gov.br. **Onde se lê:** 2.1.3. Descrição dos serviços a serem prestados: 8 – Serviços na área de: incluindo etc....

Lê-se: Serviços de atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, ensino de arte e cultura e outras atividades de ensino e outros. Belém, 07 de julho de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL PM RG 21112
Diretor do FASPM

Protocolo: 825481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Divulgar as ações realizadas pelo FASPM que se encontram em andamentos para os contribuintes residentes na Região do Salgado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Primavera, Augusto Corrêa e municípios adjacentes, 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CEL RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; CPF: 368.094.382-20, no Valor: R\$ 791,30; SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 751.319.512-91, no Valor R\$ 659,40; SGT MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 252.433.902-59, no Valor R\$ 659,40. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 825501

PORTARIA Nº 115/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Encaminhar fardamentos, equipamentos e kit fraldas para a continuação das demandas dos municípios especificados, com fins de oferecer artigos militares aos associados e contribuintes, alunos do CFP, guarnições de veraneio e aos contribuintes residentes na região, além de suprir demandas de policiais militares interessados em possuir produtos da FARDACESO nos dias 08 a 10 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Curuçá e Marapanim/PA, 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor: R\$ 435,20; SGT ALAN BAHIA LEITE; CPF: 751.319.512-91, no Valor R\$ 435,20; SGT ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES LIMA; CPF: 252.433.902-59, no Valor R\$ 435,20; CB SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO; CPF: 736.133.802-00, no Valor R\$ 428,60. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 825546

PORTARIA Nº 116/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Encaminhar fardamentos, equipamentos e kit fraldas para a continuação das demandas dos municípios especificados, com fins de oferecer artigos militares aos associados e contribuintes, alunos do CFP, guarnições de veraneio e aos contribuintes residentes na região, além de suprir demandas de policiais militares interessados em possuir produtos da FARDACESO nos dias 08 a 10 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Barcarena e Abaetetuba/PA, 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA; CPF: 292.294.992-34, no Valor: R\$ 659,40; SGT JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA; CPF: 286.848.342-91, no Valor R\$ 659,40; CB ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA; CPF: 845.734.572-91, no Valor R\$ 633,00; SD LUANA PIMENTEL PINHEIRO; CPF: 957.793.532-04, no Valor R\$ 633,00. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 825576

PORTARIA Nº 117/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Divulgar as ações realizadas pelo FASPM que se encontram em andamentos para os contribuintes residentes na Região do Salgado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Maracanã, Primavera, Quatipuru, Augusto Corrêa e municípios adjacentes, 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CAP MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO; CPF: 211.572.432-15, no Valor: R\$ 725,35; SGT FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR; CPF: 861.808.002-00, no Valor R\$ 659,40; CB MARLON DA CRUZ SANTANA; CPF: 696.333.982-15, no Valor R\$ 659,40. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 825876

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 02/2022 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No sétimo dia do mês de julho do ano de 2022, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA Nº 009/2022-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – CPL/FASPMPA PROCESSO Nº 010/2022 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que foi publicado o referido credenciamento que tem como objeto: O presente chamamento tem por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas

e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial TEM CEL QCOPM R/R RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

-PEDRA ROSA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 45.506.601/0001-09

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada. SANDRA DO SOCORRO LEITE – TEN CEL QCOPM R/R RG 23210 Presidente da Comissão de Credenciamento RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635 Membro CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA – 1º SGT PM R/R RG 14252 Membro

Protocolo: 825911

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº123/IN/CONTRATO, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/463753

Contrato nº089/2022

Fiscal do Contrato: 1º SGT BM Ronilson da Luz Barbosa, MF: 5209722-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Andrey Da Silva Pantoja, MF: 54185301-1

Objeto: A aquisição de placas categoria oficial padrão MERCOSUL, instalado para Veículos e Motocicletas oficiais do CBMPA, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME

CNPJ: 19.844.153/0001-43

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 825491**EXTRATO DA PORTARIA Nº124/IN/CONTRATO, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/166802

Contrato nº091/2022

Presidente: TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, MF:54185299/1.

Membro: MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF:57174210/1.

Membro: 3º SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF:54185198/1.

Suplente: CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA, MF:57189358/1.

Objeto: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR - IESP - CAMPUS ANANINDEUA/PA.

Valor: R\$ 2.399.696,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:36.521.965/0001-77.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 825485**ERRATA****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação RETIFICA os registros constantes na PUBLICAÇÃO referente ao Processo Licitatório na forma Concorrência Pública Presencial nº 001/2022 – CBMPA, publicado no D.O.E. nº 35.034, em 05/07/2022, protocolo nº 823474, por ter saído com incorreção, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

[...] Concorrência Pública nº 001/2021

Leia-se:

[...] Concorrência Pública nº 001/2022

Belém – PA, 07 de Julho de 2022.

Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Presidente da CEL do CBMPA

Protocolo: 825622**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 089/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de placas categoria oficial padrão MERCOSUL, instalado para Veículos e Motocicletas oficiais do CBMPA, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: Cotação Eletrônica nº07/2022 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/463753.

Data da assinatura: 30/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro – Recursos Ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização da Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 30/06/2022 ATÉ 30/06/2023

Contratada: JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME

CNPJ: 19.844.153/0001-43

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 825478**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 091/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR - IESP – CAMPUS ANANINDEUA/PA.

Origem: Processo licitatório nº 2022/166802, na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº05/2022.

Data da assinatura: 05/07/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro.

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Plano Interno: 105CPLNSAD

Valor Global: R\$2.399.696,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Vigência: 05/07/2022 ATÉ 05/07/2023

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965/0001-77

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 825470**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 360/2017**

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 01/07/2022

Objeto: A prorrogação excepcional de vigência contratual por mais 90 (dias) a contar de 02/06/2022, ou até o início da vigência do Contrato 021/2022 oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 09/2022 – SEPLAD.

Vigência: 02/07/2022 até 30/09/2023

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 825515**DIÁRIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº178/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO MF: 5428424 e ao SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA MF: 5932518, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.809,36 para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Ponta de Pedras - PA, no período de 05 a 08 de Abril de 2022 a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº187/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO MF:57175158 e ao CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR MF: 57218267 , 05(CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.326,32 para seguirem viagem de Santarém - PA para Oriximiná - PA, no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2021 a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 188/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2022

Conceder ao militar: TCEL PABLO CRUZ DE OLIVEIRA MF: 5833523, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$316,52 para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 07 a 08 de Abril de 2022 a serviço do CAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 825547

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5129702/1, para responder pela Gerência de Antropologia Forense, GEP-DAS-011.3, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (Paulo Jorge Silva Pires, MF: 5130000/1). REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Julho de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 825690**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1096/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO Belém, 07 de Julho de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/859498, em que consta o Ofício nº 172/2022/CGP/CRH/SEAP, datado de 06 de julho de 2022, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Paes de Queiroz, Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, apresentando à esta Instituição Policial o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Matrícula nº 57192597, bem como, solicita a revogação de sua cessão, em razão da exoneração descrita no Decreto publicado no DOE nº 35.035, de 05 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA No 2009/2020-GAB/DG/CEDÊN-CIA, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.418, de 26 de novembro de 2020, que CEDEU o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192597, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, a contar de 05/07/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 825681**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2. Contrato: 016/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 08.538.011/0001-31. Classificação do Objeto: Repactuação referente à convenção coletiva de trabalho 2022/2023, registrada em 12/04/2022 no MTE sob o nº PA 000194/2022. Data da Assinatura: 07/07/2022. Valor: R\$ 8.128,113,00/Ano. Vigência: a contar da assinatura a 28/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 40101.06.122.1297.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2022/548723. Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 825562**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 208/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.028 de 30.06.2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/676242 .

R E S O L V E:

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 212/22-GAB/DGPCP DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.028 de 30.06.2022.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2022-COMAP-PCP; Processo nº2022/854313.

I- CONCEDER o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, matrícula nº 5914930/2, Gerente do Núcleo de Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 2.000,00
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 1.000,00

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Julho de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 825694**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1104/ 2022**

ANTÔNIO RANILSON BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/05/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1105/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUPEBAS - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/05/2022 a 19/05/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1109/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/05/2022 a 24/05/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NA NECROPSIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1100/ 2022

ANDRÉ LEANDRO DE MELO

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARCELO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57193954/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MÃE DO RIO - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 29/04/2022 a 05/05/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 825536**PORTARIA Nº. 1018/ 2022**

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/06/2022 a 20/06/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERICIA DIVERSA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 984/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/06/2022 a 17/06/2022
OBJETIVO: Auxiliar necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 984/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/06/2022 a 17/06/2022
OBJETIVO: Auxiliar necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 825540**PORTARIA Nº. 1132/ 2022**

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PEIXE BOI - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/05/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1039/ 2022

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
MATRÍCULA: 5156777/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MUANA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/06/2022 a 22/06/2022
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 990/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/06/2022 a 21/06/2022
OBJETIVO: Auxiliar necropsias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1107/ 2022

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/06/2022 a 06/06/2022
OBJETIVO: Participar da Operação do Lago.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 825532**PORTARIA Nº. 1123/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/05/2022 a 28/05/2022
OBJETIVO: Auxiliar medico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1122/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/05/2022 a 01/06/2022
OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1130/ 2022

JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/06/2022 a 20/06/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1131/ 2022

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
ELIETE PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5833906/1
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 59418821-1
CARGO: Motorista

LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.FRANCISCO DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 24/05/2022
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 825530**PORTARIA Nº. 1137/ 2022**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/05/2022 a 09/05/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1125/ 2022

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: JACUNDA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/05/2022 a 30/05/2022
OBJETIVO: Operação lado de Tucuruí.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1115/ 2022

JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57195375
CARGO: Auxiliar Operacional
MAX JONATAS COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5955607/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1121/ 2022

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/05/2022 a 17/05/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 825527**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº209/22-GAB/DGPCP DE 06 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.028 de 30.06 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/780460.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARÃES JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5163536/4, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº154/22-GAB/PCP de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Julho de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 825686**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 173 DE 04/07/2022-DAF**

SERVIDORA: KAIZY FERREIRA CARVALHO
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 5888455/3
PERÍODO: 02.06.2022 à 09.06.2022

Protocolo: 825566

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 02/2022- CCCLIN/DG, de 07/07/2022.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 927/2022 do CONTRAN e Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN-PA e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo

órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas nos municípios sede indicados no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco ate terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão:
I – O prazo para recebimento do pedido de credenciamento com fundamento na Portaria nº011/2020- DG/DETRAN, será de 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE e Ciretrans A, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III – A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA. Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na Portaria nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 927/2022 – CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
MARITUBA	Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 825995

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 30/06/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 – SIND.INVESTIGATIVA, de 30.06.2022, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/545869 (apenso 2020/543237);

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Asindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 07/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.983, de 26 de maio de 2022, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12 de julho de 2022.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 109 /2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 30/06/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 – SIND.INVESTIGATIVA, de 30.06.2022, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/1455530 (apenso 2021/1489401);

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Asindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 09/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.983, de 26 de maio de 2022, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12 de julho de 2022.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 110/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 30/06/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 – SIND.INVESTIGATIVA, de 30.06.2022, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/377930 (apenso 2022/419248);

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Asindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.983, de 26 de maio de 2022, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12 de julho de 2022.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 825891

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2822/2022-DAF/cgp, DE 05/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/819172.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Silvana Martins Santana de Souza, matrícula nº 57205270 /1, vistoriador, lotado na CIRETRAN de Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a suprir despesas com transporte intermunicipais, no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 11/07 à 05/08/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825983

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2660/2022-DAF/cgp, de 29/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765659;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Quatro Bocas/Tomé Açú no período de 01 à 06/07/2022, a fim promover o funcionamento SIDET-DETRAN, a fim garantir a disponibilidade do mesmo em período integral.

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825976

PORTARIA Nº 2798/2022-DAF/cgp, Belém, 04/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/736681;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para os municípios de Belém – 23/06/2022, Mãe do Rio – 24 à 28/06/2022, Belém/Breves – 29/06/2022, a fim de participar de itinerante do processo habilitação 2ª fase no município de Mãe do Rio.

nome	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2800/2022-DAF/cgp, Belém, 04/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/802771;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Moju no período de 08 a 13/07/2022, a fim de participar da banca itinerante 1ª fase no referido município.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142 /1
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1
Túlio Reis Guimarães	5904022 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2765/2022-DAF/cgp, Belém, 04/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/800795;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2022".

nome	MATRÍCULA
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	57195665/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2772/2022-DAF/cgp, Belém, 04/07/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/796653;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Soure – 17 a 25/07/2022, Salvaterra – 26/07 à 02/08/2022, a fim realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825549

PORTARIA Nº 2583/2022-DAF/cgp, de 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/767874;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075 /2
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1
Robson Machado Paiva	57200274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2821/2022-DAF/cgp, de 05/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/701487;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARACANÃ – 17/06 a 22/06/2022, a fim de compor a equipe da Banca Itinerante de 1ª fase de Habilitação para o município de Maracanã/PA.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2823/2022-DAF/cgp, de 05/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/818960;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALVATERRA – 08/08/2022, CACHOEIRA DO ARARI – 09/08 a 10/08/2022, SOURE – 11/08/2022, SALVATERRA/BELÉM – 12/08/2022, ALTAMIRA – 13/08 a 14/08/2022, VITÓRIA DO XINGU/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – 15/08 a 16/08/2022, PORTO DE MOZ/PACAJÁ – 17/08 a 19/08/2022, PACAJÁ/BELÉM – 20/08/2022, a fim de realizar fiscalização dos contratos Nº 06/2021 (região do Marajó, lote 06) e contrato Nº 011/2021 (região do Xingú, lote 11).

nome	matricula
Iranir de Castro Diniz	57196438 /2
Epaminondas Cantal Machado	57201374 /2
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166 /1
José de Sousa Ramos	6120040 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2794/2022-DAF/cgp, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/796757;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ourém no período de 08/07 à 13/07/2022, a fim de realizar atendimento na banca itinerante de 1ª fase de CNH, no referido município.

nome	matricula
César Augusto Diniz Mayrinc	80845521 /1
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2783/2022-DAF/cgp, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/803896;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 30/06 à 01/07/2022, a fim de participar do encerramento do Curso de Capacitação para Gestões Municipais.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909/7

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825907

PORTARIA Nº 2692/2022-DAF/cgp, de 29/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/778396;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E UMA E MEIA (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 11/07 a 01/08/2022, a fim de dar suporte e orientação técnicas e administrativas na CIRETRAN do referido município pela Operação Verão 2022.

nome	matricula
Maurício Santos da Silva	57234927/4
Flavio dos Santos	5959652/1
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2793/2022-DAF/cgp, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/820964;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de PARAUPEBAS – 25/07 a 28/07/2022, XINGUARA – 29/07 a 31/07/2022, REDENÇÃO – 01/08 a 02/08/2022, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 03/08 a 08/08/2022, a fim de e realizar a instrução das Sindicâncias Investigativas protocoladas sob os nº 2019/545869 e 2021/1455530.

nome	matricula
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605/1
Gilcélia Cardoso Soares	57195473/1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2797/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/802911;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de PONTA DE PEDRAS – 15/07 a 20/07/2022, a fim de compor a equipe de banca itinerante de CNH 1º fase no município de Ponta de Pedras/PA.

nome	matricula
Itamar Borges Saré de Melo	57200466/1
Fábio Farag Muniz	57188807/1
Túlio Reis Guimarães	5904022/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2805/2022-DAF/cgp, 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/798114;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSETE (17) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 09/07 a 12/07/2022 – 14/07 a 18/07/2022 – 21/07 a 25/07/2022 – 28/07 a 01/08/2022, a fim de prestar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran de forma efetiva e preventiva em período integral à Operação Verão no município de Salinópolis.

nome	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2810/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/820572;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 15/07 a 31/07/2022, a fim de acompanhar instalação e funcionamento dos links de internet no referido município.

nome	matricula
Rose Mary Machado Lobato	57203988/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2807/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/769094;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Stª Izabel do Pará para os municípios de VIGIA – 11/07 a 05/08/2022, a fim de realizar suas atividades na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Silvana Martins Santana de Souza	57205270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2811/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/813421;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 15/07 a 31/07/2022, a fim de acompanhar instalação e funcionamento dos links de internet no referido município.

nome	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2804/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/806981;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ourém no período de 07/07 à 14/07/2022, a fim de realizar a função de atendente durante a banca itinerante de 1ª fase, no referido município.

nome	matricula
Olga Leticia Araujo Barbosa	5964055/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2809/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/810245;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MONTE ALEGRE – 18/07 a 12/08/2022, a fim de realizar suas atividades na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2796/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/796706;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ácara no período de 22 à 27/07/2022, a fim de atuar como coordenadora no atendimento itinerante de habilitação no referido município.

nome	matricula
Sílvia Corrêa Martins	57197142 /1
Fernando Jorge do Carmo	5588473 /1
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2819/2022-DAF/cgp, DE 05/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/814591;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de RURÓPOLIS – 01/07 a 06/07/2022, a fim de compor a equipe de banca itinerante de CNH 1º fase no município de Rurópolis/PA.

nome	matricula
Rosenilde Nunes Santos	5964098 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2795/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/820975;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CASTANHAL – 18/07/2022, SANTA MARIA DO PARÁ – 19/07 a 20/07/2022, SALINÓPOLIS – 21/07 a 23/07/2022, CAPANEMA – 24/07 a 26/07/2022, CAPITÃO POÇO – 27/07 a 30/07/2022, SÃO MIGUEL DO GUAMA – 31/07 a 02/08/2022, PARAGOMINAS – 03/08 a 07/08/2022, RONDON DO PARÁ – 08/08 a 13/08/2022, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização das empresas que serão credenciadas/fiscalizadas como Estampadoras de Placas de Identificação de Veicular nos referidos municípios.

nome	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	80845374 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2775/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/802765;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 25/07 à 02/08/2022, a fim subsidiar e orientar ações de planejamento em conjunto com a Operação Verão 2022, deste departamento de trânsito.

nome	matricula
Daniela de Cássia Ferreira da Silva	54195607 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825928

PORTARIA Nº 2776/2022-DAF/CGP, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/802613;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13 à 28/07/2022, a fim de acompanhar a instalação e o funcionamento dos links de internet, no referido município, por ocasião da Operação de Verão 2022.

NOME	MATRICULA
VERENA DA SILVA ARAÚJO	5945660 /2
INÁCIO LEITE GORAYEB	5964537 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2808/2022-DAF/CGP, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/813409;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 04/07 à 02/08/2022, a fim de realizar vistoria de veículos na Operação Verão 2022, na barreira de Santa Bárbara.

NOME	MATRICULA
MAGNO MARQUES DE CASTRO	57200462 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2787/2022-DAF/cgp, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/810285;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E QUATRO E MEIA (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 10/07 a 03/08/2022, a fim de dar suporte técnico nos equipamentos de informática para realização dos trabalhos do Posto Avançado de Fiscalização no Contêiner na PA-444.

nome	matricula
Fabício Evangelista Corrêa	55587569 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2803/2022-DAF/cgp, de 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/754892;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Eldorado do Carajás no período de 11/07 à 05/08/2022, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Alexsander Dias Lima	57230535 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825965

PORTARIA Nº 2788/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/807153;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE E MEIA (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ABAETETUBA – 11/07 a 26/07/2022, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2790/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/755552;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ALTAMIRA – 11/07 a 05/08/2022, a fim de ministrar treinamento e realizar atendimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Nazário Pereira	55588492 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2791/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/743596;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de XINGUARA – 11/07 a 05/08/2022, a fim de realizar suas atividades na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Arleni Vieira Villhena	57220448 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2769/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/790606;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba nos períodos de 21/07 à 02/08/2022 e 16/08 à 28/08/2022, a fim de prover o monitoramento dos servidores do DETRAN, a fim de garantir disponibilidade dos mesmos em períodos integral.

nome	matricula
Fábio Santos dos Santos	57188810 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2768/2022-DAF/cgp, DE 04/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/790651;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba nos períodos de 03/08 à 15/08/2022 e 29/08 à 10/09/2022, a fim de prover o monitoramento dos servidores do DETRAN, a fim de garantir disponibilidade dos mesmos em períodos integral.

nome	matricula
Adriano Ferreira Miranda	57196169 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 825971

ATA DE ASSEMBLÉIA

Retificação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA-2022, publicada no Diário Oficial nº 35.012, de 20 de junho de 2022:

-Na tabela de relatos de processos do Conselheiro representante da Polícia Civil, Geraldo Borges Pimenta Neto, que inicia-se na página 69 coluna 01 e termina na pág. 73 coluna 01, acrescenta-se na última linha:

O Conselheiro pediu diligência aos processos nºs 585/2021 ao 610/2021, com as remessas das cópias integrais dos recursos à Defensoria Pública para conhecimento, manifestação e providências acerca dos sinais de falsificação de assinatura da Defensoria Pública nos documentos apresentados aos autos.

Protocolo: 825419

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1974/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de julho de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3714/2021/DGP/SEAP/PA de 30/12/2021, publicada no DOE nº 34.818 de 03/01/2022, WANICI CORREA DOS ANJOS BACHA, matrícula nº 5949930/1, da Função Gratificada de Supervisor de

Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), a contar de 30 de junho de 2022.

DESIGNAR WALDENOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57216592/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825900

**PORTARIA Nº 0858/2022-CGP/SEAP
Belém, 27 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6649/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de agressão física e ameaças à PPL JAELESON DE SENA MORAIS (INFOPEN 164854), por parte de servidores, policiais penais, lotados na Cadeia Pública de Marabá-CPM, no dia 08/10/2021, logo após participar de audiência de custódia, conforme ofício interno nº 248/2021/SEC/COM/SEAP, datado de 14/10/2021; Bem como, apurar a ausência de registro no livro de ocorrência (dias 08 e 09/10/2021), em relação ao fato supracitado, tendo em vista ser atribuição funcional dos supervisores de equipe, conforme previsão no Manual de Procedimento Operacional desta SEAP/PA;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor B.D.S.C. (M.F.: 5954622), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, não anotar fatos relevantes à unidade prisional no livro de ocorrência, referente aos internos JAELESON DE SENA MORAES e LEONARDO LIMA MESQUITA, com fulcro, em tese, art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Bem como, instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), coordenador, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente a suposta não elaboração de documento imprescindível, necessário em infrações que deixam vestígios, com esteio nos arts. 177, IV c/c art. 189, caput, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor B.D.S.C. (M.F.: 5954622), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, não anotar fatos relevantes à unidade prisional no livro de ocorrência, referente aos internos JAELESON DE SENNA MORAIS (INFOPEN 164854) e LEONARDO LIMA MESQUITA (INFOPEN 165635), custodiados na Cadeia Pública de Marabá-CPM. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Bem como, pugno pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), coordenador, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta não elaboração de documento imprescindível, necessário em infrações que deixam vestígios. O servidor incorreu, em tese, com esteio nos arts. 177, IV c/c art. 189, caput, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP e à CAEP, no caso do servidor policial penal;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825884

**PORTARIA Nº 0859/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de Junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6808/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto assédio moral e perseguição de servidor, supervisor, em desfavor dos servidores e internos do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I, conforme denúncia recebida via e-mail no dia 29/04/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor J.P.R.S. (M.F.: 5948242), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto assédio em desfavor de servidor lotado no Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I. Sendo falta grave, com fulcro no art. 177, II e III c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.P.R.S. (M.F.: 5948242), policial penal, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto assédio em desfavor de servidor lotado no Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, II e III c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825872

**PORTARIA Nº 0860/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de Junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6909/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia nº 021/2022-CGP/SEAP/PA, referente à suposta ameaça a servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABt;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor E.P.M. (M.F.: 5950142), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta ameaça a servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAB. Sendo falta grave, com fulcro no art. 177, II e VI c/c art. 178, XI e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.P.M. (M.F.: 5950142), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta ameaça a servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAB. O servidor, incorreu, em tese, nos art. 177, II e VI c/c art. 178, XI, art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825866

**PORTARIA Nº 0919/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de Junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6793/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados na petição encaminhada via PAE Nº 2022/59197, no dia 17/01/2022, acerca da suposta conduta irregular da Diretora do Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC, diante da saída da interna MARIA ESTER MODESTA RODRIGUES (INFOPEN 86387), para trabalho externo e estudo;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora R.C.C.C. (M.F.: 5556430), diretora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto ato preconceituoso quanto à opção sexual da transexual MARIA ESTER MODESTO RODRIGUES (INFOPEN 86387). Sendo falta grave, com fulcro no art. 177, II e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora R.C.C.C. (M.F.: 5556430), diretora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto ato preconceituoso quanto à opção sexual da transexual MARIA ESTER MODESTO RODRIGUES (INFOPEN 86387). A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, II e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825859

**PORTARIA Nº 0920/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de Junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6769/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso de celular pelo interno JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA (INFOPEN 51861), custodiado na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME, conforme e-mail enviado em 17/02/2022;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor M.V.C.V.N. (M.F.: 5931207), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta falha no procedimento de revista do interno JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA (INFOPEN 51861), quando custodiado na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME. Sendo falta grave, com fulcro no art. 177, VI, art. 178, V c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.V.C.V.N. (M.F.: 5931207), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta falha no procedimento de revista do interno JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA (INFOPEN 51861), quando custodiado na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI, art. 178, V c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à

Diretoria de Gestão de Pessoas e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825853

**PORTARIA Nº 0922/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6860/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta insubordinada de 05 (cinco) policiais penais em desfavor do corpo diretivo da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABt, conforme Denúncia Anônima, de 07/03/2022;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A.C.M. (M.F.: 5949774), C.P.C. (M.F.: 5911486), E.S.S. (M.F.: 5954265), I. L.N. (M.F.: 57214084) e K.M.C. (M.F.: 5954049), todos policiais penais, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta insubordinação grave em serviço, quando lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABt, com fulcro, em tese, art. 177, inciso IV e VI c/c art. 189, caput, art. 190, VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.C.M. (M.F.: 5949774), C.P.C. (M.F.: 5911486), E.S.S. (M.F.: 5954265), I. L.N. (M.F.: 57214084) e K.M.C. (M.F.: 5954049), todos policiais penais, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta insubordinação grave em serviço, quando lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABt. Os servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos art. 177, inciso IV e VI c/c art. 189, caput, art. 190, VI, da

Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório- CAEP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825833

**PORTARIA Nº 0921/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6883/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da evasão dos nacionais PAULO FELIX DE ARAUJO (INFOPEN 186992) e MAYK DIMITRI DE MIRANDA (INFOPEN 6680), ambos custodiados no Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC, quando exerciam trabalho externo de limpeza em creche municipal, no bairro do Tapanã, no dia 23/03/2022, conforme ofício interno nº 399/2022-CRC/SEAP;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores S.A.M.S. (INFOPEN 5798809) e J.G.S. (M.F.: 5938737), ambos agentes penitenciários, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta conduta desidiosa em serviço, com fulcro, em tese, art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.A.M.S. (INFOPEN 5798809) e J.G.S. (M.F.: 5938737), ambos agentes penitenciários, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à suposta conduta desidiosa em serviço, quando lotados no Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC. Os servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825842

**PORTARIA Nº 0925/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6377/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão à PPL ORIVALDO DO SOCORRO ARAUJO DO CARMO (INFOPEN 56529), quando custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III- CRPP III, conforme Relatório de Diligência, sob o nº 22/2021, datado de 30/09/201, edespacho da Vara de Execução Penal, encaminhado, via e-mail em 26/07/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, asseverou pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do CRPP III, no caso em epígrafe, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, haja vista a ausência de materialidade e autoria, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825816

**PORTARIA Nº 0924/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6407/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta agressão e tortura as PPL's custodiadas na Central de Triagem da Marambaia-CTM, conforme ofício nº 150/2021-GME/TJPA, datado de 20/08/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios mínimos de veracidade da referida denúncia, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, haja vista a ausência de materialidade e autoria, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825822

**PORTARIA Nº 0926/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6483/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de DANIEL LOPES DOS SANTOS (INFOPEN 131741), custodiado na Cadeia Pública de Redenção, ocorrido em 01/04/2021, no Hospital Regional do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, asseverou pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do CPR, no caso em epígrafe, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, haja vista a ausência de materialidade e autoria, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825800

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021****Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.910-095

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021**Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência Do Contrato.

Justificativa: O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93", permanecendo o valor global do contrato em R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos)

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C. .

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará, CEP 66.073-160.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020**Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Da Vigência Contratual

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07/07/2022 e encerrando em 06/07/2023, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA, neste ato renuncia à aplicação do reajuste contratual, em cumprimento ao art. 2º, inciso III do Decreto 01, de 02 de janeiro de 2019."

Programa de Trabalho: 1508- Governança Pública, Programa de trabalho: 97.101 03.126.1508.8238, PTRES: 978238, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 0101/0301, Plano interno: 4120008238C.

Contrato: 043/2020

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, nº 350 CEP: 66065-217 Bairro: Umairizal - Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021**Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato .

Justificativa: O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93".

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Termo aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021/SEAP**

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração parcial do preâmbulo do contrato originário e do prazo de vigência do contrato.

Justificativa: O presente Termo Aditivo alterará parcialmente o preâmbulo do contrato originário, modificando o nome empresarial da empresa APARECIDA REGINA CASSOROTTI EIRELI para CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, conforme Ato de Alteração, certificado em registro no dia 04/11/2021, SOB N: 41210355526. O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93".

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 123/2021

Contratado: CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825602

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1911/22/DGP/SEAP, de 01/07/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR; 5953892; 16.08.22 a 30.08.22;

16.12.22 a 30.12.22 / 2; CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE;

5954091; 16.08.22 a 30.08.22; 16.11.22 a 30.11.22 / 3; DENISE LOPES DA SILVA;

57174796; 01.08.22 a 15.08.22; 17.10.22 a 31.10.22 / 4; ELLEN WIVIANE PINTO ALVES;

5941137; 01.08.22 a 15.08.22; 01.12.22 a 15.12.22 / 5; ENIO RICARDO SOARES VIEIRA;

5949439; 17.08.22 a 31.08.22; 16.12.22 a 30.12.22 / 6; FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO;

57217395; 17.08.22 a 31.08.22; 03.10.22 a 17.10.22 / 7; JOCILENE DE CASTRO CRUZ;

54196459; 15.08.22 a 29.08.22; 15.12.22 a 29.12.22 / 8; JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS;

57214843; 08.08.23 a 22.08.23; 07.01.23 a 21.01.23 / 9; NADIA PANTOJA DE BRITO;

5906733; 16.08.22 a 30.08.22; 03.11.22 a 17.11.22 / 10; RENATA MAIA DAMASCENO;

5948456; 15.08.22 a 29.08.22; 02.12.22 a 16.12.22 / 11; RODRIGO ALMEIDA VELOSO;

5952472; 15.08.22 a 29.08.22; 03.10.22 a 17.10.22 / 12; ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR;

5414393; 16.08.22

a 30.08.22; 21.11.22 a 05.12.22 / 13; THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES; 54181893; 16.08.22 a 30.08.22; 21.11.22 a 05.12.22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825591

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1972/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE VALDEJAN DE SÁ LIMA, matrícula funcional nº 54197096/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição ao titular WESLEI RESENDE, matrícula funcional nº 5949933/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825892

PORTARIA Nº 1975/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3017/2021/DGP/SEAP/PA de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760 de 09/11/2021, ANA LICE MARTINS CHAVES OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5812127/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas (CRRPA), em virtude de solicitação, a contar de 03 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825904

PORTARIA Nº 1973/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROSINALDO DE LIMA DA ROCHA, matrícula funcional nº 80015466/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição ao titular ALVARO LUIZ MAGALHÃES FURTADO, matrícula funcional nº 5573866/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825899

PORTARIA Nº 523 DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489/2, ocupante do cargo de Assessor, como Assessor Técnico da Equipe de Apoio e Pregoeiro, responsáveis pelos trabalhos advindos de Licitação na modalidade Pregão, designados por meio da PORTARIA Nº 273, de 10 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de julho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 825972

PORTARIA Nº 522 DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489/2, ocupante do cargo de Assessor, como Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SECULT, constituída por meio da PORTARIA Nº 272, de 10 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de julho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 825966

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 516 DE 06 DE JULHO DE 2022

Processo nº 2022/ 563355

Servidor: JOAO VITOR CORREA DINIZ

Matrícula: 5889083/ 2

Cargo: Coordenador de Pesquisa

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional LUIZ TADEU DA COSTA, para participar de mesa redonda em programação da "20ª Semana Nacional dos Museus", no auditório da Igreja Santo Alexandre do Museu de Arte Sacra, no dia 17 de maio 2022, no município de Belém/PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 825747

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 184/2022

PROCESSO Nº: 2022/ 747267

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DE SPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276757 (PONTA DE PEDRAS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-842. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: GILGRA CATARINA NORONHA TAVARES -

CPF: 561.581.142-00

ENDEREÇO: Rua Francisco Pereira Ribeiro, 126, Ponta de Pedras/PA CEP: 68830000

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 825682

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 517 DE 06.07.2022

Processo nº 2022/740450

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA, contratado para ministrar Oficina de Visibilidade Cênica: Figurinos e Adereços, no evento "OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO", que acontecerá no período de 23 a 29.06.2022, as 09:00h. na USINA DA PAZ - CABANAGEM. Os efeitos desta portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 825697

PORTARIA Nº 513 DE 06 DE JULHO DE 2022

Processo nº 2022/367299

Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA

Matrícula: 57196665/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento nº. 042/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o INSTITUTO CULTA DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 10.693.909/0004-26, representado por MANOEL LEITE CARNEIRO JUNIOR, cujo objeto é a realização da 2ª edição do Festival Curta Escolas, que faz parte da programação integrada a 8ª edição do Festival Pan-Amazônico de Cinema Amazônia Fi Doc, focada exclusivamente na formação em audiovisual dos alunos do ensino médio da rede pública de ensino.

Protocolo: 825728

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022**CONTRATO: 187/2022**

PROCESSO Nº: 2022/699606

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$8.023,00 (oito mil e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: IAGO BARBOSA DA COSTA - CPF: 048.111.232-47

ENDEREÇO: Passagem fé em Deus, Nº 23, entre caju e camará, Belém, bairro da Sacramenta, 66120-690.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 825863**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022****CONTRATO: 188/2022**

PROCESSO Nº: 2022/734108

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276828 (TERRA SANTA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: PAULA OLIVEIRA BARROSO - CPF: 027.137.912-00

ENDEREÇO: PRESIDENTE VARGAS, 039, CENTRO, CEP: 6.8285-000, TERRA SANTA-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 825834**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: 01**

PROCESSO: 2022/843620

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 07 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

OBJETO: acréscimo de R\$ 3.583.048,83 (Três milhões quinhentos e oitenta e três mil quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), VALOR TOTAL DO CONTRATO: com o acréscimo, o valor total do contrato passado de R\$ 8.992.942,60 (Oito milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 12.575.991,43 (Doze milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: art. 65, § 1o, da Lei 8.666/1993, com a inclusão dos serviços:

- Movimentação de terra por ocasião da drenagem;
- Tubulação da drenagem;
- Piso em concreto com espessura de 6 cm, em substituição ao piso em solocimento para caminhamento;
- Piso em blocos de concreto intertravados com espessura de 6 cm em substituição ao piso em solo-cimento para a avenida principal;
- Quantitativo de piso em pedrisco em área muito superior à prevista em

contrato;

f) Limpeza manual do terreno com raspagem superficial;

g) Execução da estabilização do Pórtico existente na Avenida Serzedelo Correa;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1)O valor de R\$ 3.583.048,83 (Disponível apenas R\$ 1.000.000,00 no momento),

o restante será solicitado a SEPLAD.

Projeto Atividade: 7590

Fonte de recurso: 0101000000/0301000000(Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PTRES: 157590

PI: 103REVPAQSL

AÇÃO: 268120

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590

CONTRATO: 026/2021

CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 69.388.361/0001-53

ENDEREÇO: Estrada do Sítio Grande, n. 1.000, Loja 11, Sítio Grande, CEP 65.130-000, cidade de Paço do Lumiar/MA

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 825973**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00851

PROCESSO Nº: 2022/563355

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação do evento 20º Semana Nacional dos Museus.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8846 Fonte de recurso: 0101000000(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158846 PI: 1030008846C AÇÃO: 275873 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-8846.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: JOÃO VITOR CORREA DINIZ- Matrícula: 5889083/2.

CONTRATADO: LUIZ TADEU DA COSTA – CPF Nº 306.323.072-34.

ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS, 933, MARAMBAIA, CEP: 66.615-005, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 825981**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01362

PROCESSO Nº 2022/794234

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2022

OBJETO: Contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores de GLAUCE REJANE ROCHA DA SILVA, CNPJ 43.881.862/0001-83, para fins de montagem de exposição itinerante nos espaços públicos administrados pela SECULT, conforme processo administrativo 2022/794234.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 261961 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO Matrícula: 57188175/4. CONTRATADA: GLAUCE REJANE ROCHA DA SILVA – CNPJ Nº 43.881.862-0001/83

ENDEREÇO: PASSAGEM GASTAO Nº569 BAIRRO SACRAMENTA BELEM PA CEP: 66.120-310.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 825489**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO****RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 001/2022- DLI/FCP DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA EM BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamento a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de AVALIAÇÃO e SELEÇÃO ao processo seletivo do Programa Cultura do Governo do Estado do Pará, conforme o dispositivo constante no itens 10.1 e 11.1 do Edital 001/2022 – DLI/FCP:

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ – CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

Nº	NOME	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	GISELE CRISTINE SILVA MENDES	BIBLIOTECA ITINERANTE COMUNITÁRIA BARCA LITERÁRIA	BELÉM	28,5
02	LUCIA HELENA ALFAIA DE BARROS	COMUNIDADES DA REGIÃO DAS ILHAS DE BELÉM	BELÉM	28,5
03	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER	BELÉM	28,0
04	DOMINGOS CONCEIÇÃO	ESPAÇO ZEFAS (MOCAMBO)	BELÉM	28,0
05	DOUGLAS BORGES NUNES	REDE DE GELOTECAS COMUNITÁRIAS O PARÁ QUE LÊ	BELÉM	28,0
06	JEAN FERREIRA DA SILVA	GUETO HUB	BELÉM	28,0
07	KELLEN ADRIANA FERREIRA CARDOSO	BIBLIOTECA DO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA COMUNITÁRIO AÇÃO PARCEIROS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	28,0
08	LAURENE DA COSTA ATAÍDE	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PÁSSAROS E OUTROS BICHOS	BELÉM	28,0

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ – CLASSIFICADOS E NÃO SELECIONADOS

Nº	NOME	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	MARIA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MOARA/CENHAMAR	ANANINDEUA	27,5
02	VICTOR FURTADO SALDANHA RAMOS	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA	BELÉM	27,0
03	WALDEMIR ROCHA FERREIRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO MERCADO MUNICIPAL DE ICOARACI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SARARÁ LEITOR	BELÉM	27,0
04	IRACEMA DOS SANTOS NASCIMENTO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SAMAÚMA	BELÉM	26,5
05	JANETE DA SILVA BORGES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER	BELÉM	26,5
06	LAILA REBECA DA SILVA NUNES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MARIA CAROLINA DE JESUS	BELÉM	26,5
07	LUCIMARY GOUVÊA MAUÉS	BIBLIOTECA ITINERANTE INFANTIL BARCA DAS LETRAS	BELÉM	26,5
08	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ANTÔNIO TAVERNARD	BELÉM	26,5
09	RENATO ALMEIDA SARAIVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RIO DAS LETRAS	BELÉM	25,5
10	MARIA DE FÁTIMA LEITE AFONSO VEIGA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROSA LUXEMBURGO	ANANINDEUA	25,0
11	MARTA GORETI RODRIGUES LIMA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA GELOTECA DO TUCUN "LUGAR DE LER"	BELÉM	25,0
12	MARICHELLE BRITO PANTO	ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	24,5
13	EDILA RODRIGUES DE CASTRO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA POETA CRUZ E SOUZA	BELÉM	20,5
14	MYRIAN DA SILVA CARVALHO	COMUNIDADES DE BAIROS PERIFÉRICOS DE BELÉM	BELÉM	20,5
15	IARA MONICA COUTINHO DE OLIVEIRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SANDRA COUTINHO	BELÉM	15,5
16	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	BIBLIOTECA ITINERANTE COMUNITÁRIA DO AURÁ	ANANINDEUA	15,0

DEMAIS REGIÕES – CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

Nº	NOME	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	ANDRÉIA FURTADO DA SILVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CHAUÍ	BRAGANÇA	29,0
02	EDIGRE ANDRADE	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RAIMUNDO EVANGELISTA	MÃE DO RIO	29,0
03	ERICSON QUARESMA AIRES	COMUNIDADE DE SANTARÉM	SANTARÉM	29,0
04	GRAZIELA BRUM DA SILVA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CAMPO DE HELIANTOS	ALTER DO CHÃO	29,0
05	LIVIA CRISTINA ALVES NUNES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CHICO BENTO	IGARAPÉ-AÇU	29,0
06	LUZIA COELHO ROSA	COMUNIDADE DE SÃO FELIX DO XINGU	SÃO FELIX DO XINGU	29,0
07	MARLUCE DA SILVA MORAES	BIBLIOTECA ITINERANTE DE BREVES	BREVES	29,0
08	NAISSA GISSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	29,0
09	PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA FLOR DE LÓTUS	IPIXUNA DO PARÁ	29,0
10	RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RURAL PROFESSORA MARIA BENEDITA	MARAPANIM	29,0
11	ROSINEIDE FERREIRA SEABRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA SABEDORIA	PONTA DE PEDRAS	29,0
12	GLECIA DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSORA GLECIA	MARABÁ	27,5
13	ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO	COMUNIDADES DO EIXO FORTE	SANTARÉM	26,0

DEMAIS REGIÕES – CLASSIFICADOS E NÃO SELECIONADOS

Nº	NOME	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
01	LUCYANE RIBEIRO DINIZ	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA TAPIRI SORRISO DE SANTA JÚLIA	BREVES	25,0
02	ANA CLÍCIA LUCENA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE DE BREVES	BREVES	24,0

De acordo com o item 11.1 do Edital 001/2022- DLI/FCP, tornamos pública a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção:

Suzana Tota da Silva – Presidente

Denise Guiomar Franco Leal dos Santos - Membro

Marinilde Chaves Barbosa – Membro

Semias de Souza Araújo – Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

PORTARIA

PORTARIA Nº 1589 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/839811.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "OFICINA DE BANJOE" referente à IN 1226/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) LAISA EMI FUJIYOSHI, matrícula nº: 5903436-1, Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ matrícula nº: 5718839-2; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 825464

ERRATA

ERRATA

ERRATA da publicação da Portaria 1574, de 30 de junho de 2022, publicada no DOE 35.032 de 04/07/2022, a qual concede férias aos servidores da FCP.

Onde se lê:

51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES LIMA	COORDENADORA	22/06/2020 a 21/06/2021	11/07 a 10/08/2022
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2022 a 25/11/2022	01/08 a 18/08/2022
				03/10 a 14/10/2022

Leia-se:

51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES LIMA	COORDENADORA	22/06/2020 a 21/06/2021	11/07 a 09/08/2022
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2020 a 25/11/2021	01/08 a 18/08/2022
				03/10 a 14/10/2022

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 825923

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1226/2022

PAE: 2022/839811

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Atividade OFICINA DE BANJO.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 840/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO, inscrito(a) no CPF de nº 452.361.602-78

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 07/07/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1226/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1226/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/07/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 825466

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1585 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 840577- Núcleo Administrativo DOCIA/FCP, datado de 01/07/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, que irá ministrar a Oficina de Grafitegem para estudantes, turistas e comunidade local pelo Festival do Folclore de Curuçá /PA.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS	959.802.962-04	Colaborador Eventual	10 a 16/07/2022	6,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 825905

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1590 CGP/FCP DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021 e ainda o e-mail institucional da DIC, de 15/06/2022

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57197152/ 2	DEUZA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020 a 31/07/2022	02 a 31/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 825582

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1591 DE 07 DE JULHO DE 2022*

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437 de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 07, de 12.05.2022, que rege o "PRÊMIO - XVIII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas 2022"

RESOLVE:

Art.1º. Tornar pública a Lista do Resultado final (Premiação) do Edital supracitado.

MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA ADULTA VENCEDORAS DO XVIII CONCURSO ESTADUAL DE 2022 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

MISS CAIPIRA - CATEGORIA ADULTA:

CLASS	MISS CAIPIRA /QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	FUZUÊ JUNINO	BELÉM-31,00	GABRIELLE S. ALMEIDA
2º	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM - 31,00	GESSICA MOURA M.DE ALMEIDA
3º	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	MARITUBA - 31,00	ELINEUZA MARIA P. MUNIZ

CLASS	MISS MORENA CHEIROSA/QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM - 31,00	ALANA WALESCA F. PINHEIRO
2º	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM - 31,00	BIANCA GABRIELE S. SERRÃO
3º	PARAÍSO JUNINO	BELÉM - 31,00	INGRID DE KACIA S. LOPES

CLASS	MISS SIMPATIA/QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	PARAÍSO JUNINO	BELÉM - 31,00	YANNA EMILLYE M. BASILIO
2º	ROMANCE MATUTO	BELÉM - 31,00	GABRIELLE MILENE C. DA COSTA
3º	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM - 31,00	BIANCA MONCHERRI AGUIAR

CLASS	MISS CAIPIRA MIX/QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	JULIA LECHER	BELÉM - 31,00	ALAN RICHEL DE MORAES
2º	THAYLA SAVICK	ANANINDEUA - 31,00	THAYLA SAVICK PINHEIRO DOS SANTOS (NOME SOCIAL)
3º	LINDA LULY	BELÉM - 30,80	LUIGI GABRIEL MORAES

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XVIII CONCURSO ESTADUAL DE 2022 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

CLASS	QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1º	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - 51,90	MARCIGLEYSE A. DOS SANTOS
2º	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES - 51,30	MARCO ANTONIO M. DA COSTA
3º	CHUPICO NA ROÇA	BELÉM - 51,20	BRENA PATRICIA F. SILVA
4º	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	ABAETETUBA - 51,00	OCIMAR XAVIER DE ALMEIDA
5º	SANTA LUZIA MIRIM	BELÉM - 50,50	VERA LUCIA P. MAGNO
6º	TRADIÇÃO TRACUATEUENSE	TRACUATEUA - 49,90	FELIPE ROGÉRIO F. DA SILVA

DESTAQUES CATEGORIA MIRIM

MARCADOR : MARCILENE DIAS CONCEIÇÃO - QUADRILHA: EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE

COREÓGRAFO: EWERTON N. TORRES - QUADRILHA: EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE

ESTILISTA : WALDECI ASSIS NASCIMENTO JR. QUADRILHA: EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA ADULTO, VENCEDORAS DO XVIII CONCURSO ESTADUAL DE 2022 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

CLASS	QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL
1º	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM - 52,00	RENATA CASTRO DE LIMA
2º	EXPLOÇÃO JOVEM DE TRACUATEUA	TRACUATEUA - 52,00	RODOLFO REGINALDO C. SILVA
3º	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM - 52,00	JÚLIA CRISTINA G. CORREA
4º	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM - 51,90	JOSEANE DE NAZARE O. CARDOSO
5º	FORRÓ SANFONADO	ANANINDEUA - 51,90	ADRIANA DO SOCORRO N. REIS
6º	CABOCLOS DO CAETE	BRAGANÇA - 51,90	LUENA SANTOS DO ROSÁRIO
7º	PARAÍSO JUNINO	BELÉM - 51,90	ALEXANDRE G. DA PIEDADE
8º	FLOR DE JUNHO	ABAETETUBA - 51,90	RAIMUNDO V. RODRIGUES
9º	FÚRIA JUNINA	BELÉM - 51,90	ANTONIO ROBERTO T. DA SILVA
10º	BALÃO DE OURO	BELÉM - 51,80	SILVANA CONCEIÇÃO N. CADETE

11º	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM - 51,80	JEAN MARCELL DOS S. LUZ
12º	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM - 51,80	SILVIO DE LEÃO BAIA
13º	SANTA LUZIA	BELÉM - 51,80	EDVALDO DA COSTA MAGNO
14º	FLOR DE MANDACARU	CASTANHAL - 51,80	MAYARA DAYANE M. SANTOS
15º	CORAÇÃO JUNINO	ABAETETUBA - 51,70	WANDERSON V. DOS SANTOS
16º	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA - 51,70	ANTONIA GILVANA V. SAMPAIO
17º	FUZUÊ JUNINO	BELÉM - 51,60	MARCO ANTONIO C. BRITO
18º	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA - 51,60	MESSIAS MARTINS PINHEIRO
19º	REP JUNINA	IGARAPÉ-MIRI - 51,60	EDINALDO CABRAL FONSECA
20º	LAÇO DO AMOR	MOCAJUBA - 51,60	LEDA MARIA M. SILVA

DESTAQUES CATEGORIA ADULTO

MARCADOR: NILDO DA SILVA PEREIRA - QUADRILHA: MARUJOS DE SÃO JOÃO

COREÓGRAFO: ADENILSON ALVES - QUADRILHA: REINO DE SÃO JOÃO
ESTILISTA: DAYSE CASTRO - QUADRILHA: RAINHA DA JUVENTUDE
MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XVIII CONCURSO ESTADUAL DE 2022 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

CLASS	MISS CAIPIRA /QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - 31,00	JOSIELE CARLA N. LIMA
2º	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES - 30,80	MARIELE R. DA CONCEIÇÃO
3º	REVELAÇÃO JUNINA	ABAETETUBA - 30,60	ERICA CRISTINA F. CORREA

CLASS	MISS MORENA CHEIROSA /QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - 31,00	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO
2º	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES - 30,90	MANOEL DE PAULA FARIAS JR.
3º	CHUPICO NA ROÇA	BELÉM - 30,60	IVONE ALMEITA MARCIEL

CLASS	MISS SIMPATIA /QUADRILHA	MUNICÍPIO/BAIRRO PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE
1º	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - 30,80	ALESSANDRA PEREIRA LIMA
2º	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES - 30,30	REGINA DE FATIMA D. GAMA
3º	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	ABAETETUBA - 30,30	JANETE PEREIRA BARROSO

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 825938

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 154/2022 - FCG de 07.07.2022.

Conceder Férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

Período: 01/08/2022 a 30/08/2022

Claudio Mendes Silva - IF: nº. 5906276/1 - Assistente Administrativo

Marcelo Abadassa Mendes - IF: nº. 5960260/1 - Secretário de Diretoria

Edson Freire da Silva - IF: nº. 57193681/1 - Auxiliar Operacional

Tellino Soares Peres - IF: nº. 5906126/1 - Auxiliar Operacional

Camila de Araujo Gillet Machado - IF: nº. 5890076/4 - Coordenadora

Período: 08/08/2022 a 06/09/2022

Angelo Santos do Rosario - IF: nº. 5906109/1 - Auxiliar Operacional

Período: 15/08/2022 a 13/09/2022

Flávia Correa Lima - IF: nº. 5906186/1 - Assistente Administrativo

Autorização: Processo nº. 2022/860017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo- Superintendente da FCG

Protocolo: 825744

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 052/2022-GAB-FUNTELPA, de 02 de maio de 2022, contido nos autos do Processo nº 2022/5256452, de 02 de maio de 2022; R E S O L V E:

I – EXONERAR HARYNNA GOMES DE ARAÚJO REIS, matrícula 5960284/1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

II – NOMEAR CÂNDICO GARCIA NETO, matrícula 5946606/2 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 01/05/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 825736

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00752

PROCESSO Nº 2022/178278

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TRANSMISSORES DAS RTV'S no interior do Estado do Pará pertencentes à FUNTELPA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

Valor do Contrato: R\$ 37.248,06 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24722150882360000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008236C

Vigência/Prazo de Entrega: 01/07/2022 a 01/08/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x MACATEC COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 08.095.573-0001/58)

Data da Assinatura: 05/07/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 825786

ERRATA

ERRATA

Publicação nº 822448

Diário Oficial Nº 35.030– Pág. 112

Sexta Feira, 01 de julho de 2022

Termo Aditivo nº 003/2022

Contrato: 023/2020

Processo: 2020/158202

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo nº 003/2022

LEIA-SE:

Termo Aditivo nº 002/2022

Protocolo: 825883

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 2022/613661

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/613661, RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro

Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO (E-MAIL), à seguinte empresa:

Empresa Contratada: AGÊNCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 20.750.593/0001-10

VALOR: R\$ 3.499,20 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 07 de julho de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 825895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 2022/675930

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/675930, RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, EM AMBIENTE DE NUVEM, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, à seguinte empresa:

Empresa Contratada: ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 22.051.724/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 32.090,10 (trinta e dois mil e noventa reais e dez centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 07 de julho de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 825898

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00750

PROCESSO Nº 2022/178278

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TRANSMISSORES DAS RTV'S no interior do Estado do Pará pertencentes à FUNTELPA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

Valor do Contrato: R\$ 28.017,50 (vinte e oito mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091 62

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24722150882360000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008236C

Vigência/Prazo de Entrega: 01/07/2022 a 01/08/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS (CNPJ: 13.728.507-0001/08)

Data da Assinatura: 05/07/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 825780

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00751

PROCESSO Nº 2022/178278

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TRANSMISSORES DAS RTV'S no interior do Estado do Pará pertencentes à FUNTELPA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

Valor do Contrato: R\$ 10.457,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 44905200

UGR: 650201

PI: 4120008338E

Vigência/Prazo de Entrega: 01/07/2022 a 01/08/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x BRUNO DOS SANTOS LIMA-03824722178 (CNPJ: 45.461.989-0001/79)

Data da Assinatura: 05/07/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 825783

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº707/2022-GAB/SIND.

Belém, 05 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 05/2022-GAB/SIND, de 05/07/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 848/2021-GAB/SIND de 17/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 1.396/2021-GAB/SIND de 15/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.701 de 16/09/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº708/2022-GAB/SIND.

Belém, 05 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 05/2022-GAB/SIND, de 05/07/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.107/2021-GAB/SIND de 22/07/2021, publicada no DOE, edição nº 34.648 de 23/07/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 1.372/2021-GAB/SIND de 14/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.699 de 15/09/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 709/2022-GAB/PAD.

Belém, 05 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022, datado em 05 de julho de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, pelo servidor BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicado no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 710/2022-GAB/PAD.

Belém, 05 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.875 de 17/05/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, datado em 05/07/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de Presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 711/2022-GAB/PAD.

Belém, 06 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 852/2021-GAB/PAD de 17/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.614 de 18/06/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, datado em 05/07/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de Presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 712/2022-GAB/PAD.

Belém, 06 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 689/2022-NDE/SEDUC, de 06/07/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 385/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 40/2020-GAB/PAD de 15/09/2020, publicada no DOE nº 34.345 de 16/09/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

• PORTARIA DE PRORR. Nº713/2022-GAB/PAD.

Belém, 07 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 248/2022-GAB/PAD de 08 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.887 de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 691/2022-CPAD, de 06 de julho de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 714/2022-GAB/PAD.

Belém, 07 de julho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 06/07/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 177/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 241/2018-GAB/PAD de 11/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 825451

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 711/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: AKIJARE KUKUKAPREKRE PARKATEJE

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 397370/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 712/2022-SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Nome: ADRIANA DA SILVA PAMPLONA

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 713/2022-AFUÁ

Nome: EDIVANE MALAFAIA CORREA

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 714/2022-ANANINDEUA

Nome: HELIANE MONTEIRO DA COSTA

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 715/2022-BENEVIDES

Nome: MAGALI DAS GRACAS PINTO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 716/2022-BRAGANÇA

Nome: EVILA DE CASSIA BRAGA SOARES

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 717/2022-BRAGANÇA

Nome: MYRLEN CRISTINA FARIAS SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 718/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome: ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-INTÉRPRETE DE LIBRAS

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 719/2022-GOIANÉSIA DO PARÁ

Nome: MARIA EULENE LIMA FERREIRA PANTOJA

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 720/2022-PARAGOMINAS

Nome: WIRNA DIANNE MONTEIRO BICHO

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 721/2022-PORTEL

Nome: ERICKA DO CARMO RODRIGUES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 722/2022-PORTEL

Nome: MARIA TRINDADE DE FREITAS COELHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 723/2022-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome: ELIANE DE ARAUJO AYRES

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 724/2022-SANTARÉM

Nome: JUCARA GOMES MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 725/2022-TOMÉ-AÇU

Nome: ELBA LETICIA SILVA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR-AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 726/2022-BELÉM

Nome: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO-CONTADOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 727/2022-BELÉM

Nome: ALEXANDRE DIAS DE SOUZA

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO-ENGENHEIRO CIVIL/FISCALIZAÇÃO

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 728/2022-BELÉM

Nome: BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO-ENGENHEIRO CIVIL/FISCALIZAÇÃO

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 729/2022-BELÉM

Nome: JOSYNEYDA SILVA SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO-ENGENHEIRO CIVIL/FISCALIZAÇÃO

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 730/2022-BELÉM

Nome: JOSE GUILHERME DA SILVA AZEVEDO JUNIOR

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO-ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 731/2022-ANANINDEUA

Nome: ANA CRISTINA CROELHAS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 732/2022-ANANINDEUA

Nome: HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 733/2022-ABEL FIGUEIREDO

Nome: LAUDICLEIA PAULINO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 734/2022-BELÉM

Nome: ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHOES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 735/2022-BELÉM

Nome: EDILZANE ALMEIDA CORREA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 736/2022-BELÉM

Nome: ELBA COSTA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 737/2022-BELÉM

Nome: ELIAS BRANDAO DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 738/2022-BELÉM

Nome: ELIZETE FERREIRA MORAIS BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 739/2022-BELÉM

Nome: WANILDA LIMA JORGE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 740/2022-BELTERRA

Nome: JANECLISSIR RODRIGUES MOURA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 741/2022-BREVES

Nome: PATRICIA MICHELY AZEVEDO CHAVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 742/2022-BREVES

Nome: SOCORRO MELO DOS ANJOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 743/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome: ALINE SANTANA FARIAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 744/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome: ANTONIO CARLOS LIRA SALES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 745/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome: JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 746/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome: SABRINA DA SILVA MIGUEL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 747/2022-CHAVES

Nome: CARLENE BARROS DA CUNHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 748/2022-CHAVES

Nome: LEILANE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 749/2022-COLARES

Nome: ADRIANA CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 750/2022-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: ANTONIO PEDRO DANTAS JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 751/2022-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: CARMINA LEMOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 752/2022-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: JOANA PONTES DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 753/2022-JACUNDÁ

Nome: VANDERLEI CARDOSO LUSTOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 754/2022-MARABÁ

Nome: DOCILIA VALERIO ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 755/2022-MARABÁ

Nome: MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 756/2022-NOVO PROGRESSO

Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DINIZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 757/2022-ÓBIDOS

Nome: GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 758/2022-ORIXIMINÁ

Nome: MARIA JANIA MILEO TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 759/2022-PARAGOMINAS

Nome: ANALICIA SILVA TORRES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 760/2022-PARAGOMINAS

Nome: CRISTIANO ASSUNCAO SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 761/2022-PARAUAPEBAS

Nome: ANA MARIA MENDES REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 762/2022-PARAUAPEBAS

Nome: GILMARA PATRICE BATISTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 763/2022-PARAUAPEBAS

Nome: ISMAEL DOS SANTOS LEMOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 764/2022-PARAUAPEBAS

Nome: JOSE MEIRY SOARES BRAGA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 765/2022-PARAUPEBAS

Nome: RAMON JOSE PINHEIRO SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 766/2022-PARAUPEBAS

Nome: SANDRO ROBERTO FERREIRA VILHENA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 767/2022-PARAUPEBAS

Nome: WAGNER LEDO FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 768/2022-PORTO DE MÓZ

Nome: EDUARDO ANDRE DUARTE DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 769/2022-PORTO DE MÓZ

Nome: RONYLDO DA SILVA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 770/2022-RONDON DO PARÁ

Nome: ELIZEU LEITE DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 771/2022-RONDON DO PARÁ

Nome: GENIVALDO MARIO DA CONCEICAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 772/2022-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome: IVANA DE ARAUJO BRITO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 773/2022-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome: LARISSA ELLERES DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 774/2022-TAILÂNDIA

Nome: BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 775/2022-TAILÂNDIA

Nome: LUIS EDUARDO DE SENA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 776/2022-TUCURUI

Nome: LEILIANE LEMOS DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 777/2022-TUCURUI

Nome: WANDER BAIA DE SANTANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 778/2022-URUARÁ

Nome: CLAUDIANE MORAIS FRANQLIM
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 779/2022-VIGIA DE NAZARÉ

Nome: ELIZANGELA NAZARE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 780/2022-XINGUARA

Nome: SILMARA KARINE MENDES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 781/2022-XINGUARA

Nome: JOCIMONE DE SOUSA FARIAS LUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 782/2022-ANANINDEUA

Nome: DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 783/2022-ANANINDEUA

Nome: WANDA LUCIA SABINO VIDAL DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 784/2022-BELÉM

Nome: ADENILSON SACRAMENTO DANTAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 785/2022-BRAGANÇA

Nome: MARIO IONE MAIA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 786/2022-BRAGANÇA

Nome: ALEX JUNIOR DOS REMEDIOS TAVARES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 787/2022-TUCURUI

Nome: KELIENE DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 788/2022-TUCURUI

Nome: MARIANE DE FATIMA RODRIGUES COELHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 789/2022-VIGIA DE NAZARÉ

Nome: JOSE MATHEUS CORDEIRO DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 790/2022-BELÉM

Nome: ARNALDO MACHADO FERREIRA
Cargo: PROFESSOR-ENSINO DE LIBRAS
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 791/2022-ANANINDEUA

Nome: JOSEANE DA SILVA COSTA
Cargo: PROFESSOR-AEE
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 792/2022-CAPANEMA

Nome: ELIZA DA SILVA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-INTÉRPRETE DE LIBRAS
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 793/2022-BELÉM

Nome: HAMILTON VASCONCELOS FURTADO
Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E GESTÃO-ENGENHEIRO ELETRICISTA
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585961/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 794/2022-BELÉM

Nome: RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 182182/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 795/2022-BELÉM

Nome: JOAO BEZERRA FALCAO NETO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 182182/2022, autorizado em 10/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 796/2022-ORIXIMINÁ

Nome: DARCILENE MAAKI WAI WAI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 791748/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 797/2022-BELÉM

Nome: LUIZ RUPASA WAI WAI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 1292190/2021, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 798/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: AKIJARE KUKUKAPREKRE PARKATEJE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 397370/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 799/2022-ORIXIMINÁ

Nome: FRANCIANA FERNANDES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 1292164/2021, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 800/2022-ORIXIMINÁ

Nome: GENESIO XEENES WAI WAI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 792108/2021, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 713/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: AKI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 1292190/2021, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 801/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JONAS BATISTA DA SILVA DANTAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 203400/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 802/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: DANIELLE ARANHA VIANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 205502/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 803/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ANA CORREA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 205147/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 804/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: INAYA DOS SANTOS ANAMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 280818/2022, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 805/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: OLYMPIO SUKE MARINHO XERENTE JUNURE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 474069/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 806/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: MARIA ODETE MACEDO ALENCAR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 1027685/2021, autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 807/2022-MARABÁ

Nome: PAULO THELIO SANTOS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 156085/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 808/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JOZIEL TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 431278/2022, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 809/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: PARJKAPEKWYIRE KRAHIXARE AIANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 914134/2021, autorizado em 20/05/2022.

Ato: CONTRATO Nº 810/2022-SANTAREM

Nome: IZA MARIA CASTRO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 1350679/2021, autorizado em 29/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 811/2022-BREVES

Nome: CLEBSON SOUZA DE ARRUDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Protocolo: 825988**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 825373****7º T. A. Ao Contrato de Locação nº 005/2015 – NLIC/SEDUC – LAR DE MARIA****Onde se Lê**

Contrato: 007/2015

Leia-se:

Contrato: 005/2015

Publicado no DOE de nº 35.037 em 07/07/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 825493**ERRATA DA PORTARIA Nº 748/2022-GAB/SEDUC DE 15.06.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.012 DE 20.06.2022****ONDE SE LÊ:** CPF: 48009792268

NOME: JEAM CARLOS ANDRADE LOPES

MATRÍCULA: 57176570

LEIA-SE: CPF: 44061706268

NOME: JOSE MESSIANO TRINDADE RAMOS

MATRÍCULA: 5778298

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 825788**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO****ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-NLIC/SEDUC**

Processo nº 2020/993079–PAE/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.036 de 06/07/2022 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-NLIC/SEDUC

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-NLIC/SEDUC

• Belém/PA, 07 de julho de 2022.

• ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 825817**ERRATA DA PORTARIA Nº 843/2022-GAB/SEDUC DE 15.06.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.012 DE 20.06.2022****ONDE SE LÊ:** CPF: 62464515272

NOME: IRENILDA SOUSA SOARES SILVA

MATRÍCULA: 57234171

LEIA-SE: CPF: 60214341291

NOME: ELIZANE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5902739

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 825857**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 12****Contrato: 003/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF Gonçalves Dias - Ananindeua

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 040/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rosa Barbosa Lima, CPF: 137.430.822-68, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, Alameda Gabriela Bittencourt, nº07, CEP: 67.033-

215, Ananindeua/Pá
 Data de Assinatura: 05/07/2022
 Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023
 Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Protocolo: 825499

Termo Aditivo: 6
Contrato: 002/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. São Vicente de Paulo – Umarizal - Belém-Pará
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dispensa de Licitação: 003/2015-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39. Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Companhia Das Filhas Da Caridade de São Vicente de Paulo - Providência da Amazônia, CNPJ:02.971.952/0001-88, com sede na Av. Senador Lemos, nº 825, bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66050-000
 Data de Assinatura: 05/07/2022
 Vigência: 31/07/2022 a 30/07/2023

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em Exercício
Protocolo: 825502

Termo Aditivo: 13
Contrato: 001/2010

Objeto do Contrato: Funcionamento da EE. Cândido Horácio Evelin, no município de Ananindeua.

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo Locatício, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 001/2010-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036 Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Ruy Guilherme Pacheco Quaresma, CPF: 257.157.472-87 residente e domiciliado na Rod. Arthur Bernardes, nº1650, Condomínio Alto de Pinheiros, rua Chile, Quadra 08, casa 07, bairro: Pratinha, nesta cidade, CEP:66.800-000 E Guilherme Pacheco Quaresma, CPF: 124.597.020-20, residente e domiciliado na Rod. Arthur Bernardes, nº1650, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Chile, Quadra 05, casa 32, bairro Pratinha, CEP: 66.8000-000 Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022
 Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023
 Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em Exercício
Protocolo: 825486

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 2022
Contrato de Empreitada por preço Global nº 009/2018 – SEDUC/Contap Construtora Ltda.

Concorrência Pública: Nº 004/2017 – CEL/NLIC/SEDUC
 Objeto do Contrato: Construção de Escola 12 salas, localizada na Av. Nossa Senhora da Conceição em Miritituba, no município de Itaituba/PA.

Objetivo do Apostilamento: Reajuste do Contrato referente a 20ª a 25ª medição, no valor de R\$ 235.989,74 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0102. Produto: 3007. Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7603. Natureza de Despesa: 449092.

Assinatura: 05/07/2022
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
 Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 825507

Termo de apostilamento 2022
Contrato: 034/2021 – Srª Maria Jarina Souza Pantoja

Dispensa de Licitação nº 009/2021-NLIC/SEDUC
 Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na localidade Vila Cardoso PA-150, km 43, no município de Moju/PA, para o funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretária de Educação - SEDUC

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 853,24 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 10.238,88 (Dez mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e oito Centavos)

Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 05/07/2022
 Vigência: A partir de 14/05/2022
 Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/ Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 825511

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 53886/2022

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Despesas com serviços de pequeno vulto ao NTE Belém e lançamento do Projeto de Robótica Educacional.
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
 CPF: 33326614268
 NOME: JO ELDER VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 5422469
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339039
 VALOR: R\$ 280,00
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 825606

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 53937/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTAREM/BELEM/16/06/2022-16/06/2022 Nº Diárias: 0
 BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022 - 21/06/2022 Nº Diárias: 5
 PARAUPEBAS / BELEM / 21/06/2022 - 21/06/2022 Nº Diárias: 0
 BELEM/SANTAREM/21/06/2022-21/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MICHEL MARCOS ABREU DA SILVA
 MATRÍCULA: 5916237
 CPF: 57560188249
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 825889

PORTARIA DE DIARIAS No. 54154/2022

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, TOMBAMENTO, ASSINATURA DO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DA INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, NA EEEFM ALBERTINA BARRREIROS, REFERENTE AO CONTRATO 098/2020-EMPRESA GEINE H. C. CUNHA RIRELI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ITUPIRANGA / 04/07/2022 - 06/07/2022 Nº Diárias: 2
 ITUPIRANGA / BELEM / 06/07/2022 - 06/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PEDRO HENRIQUE PROTASIO COELHO
 MATRÍCULA: 5900059
 CPF: 85194638272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 825938

PORTARIA DE DIARIAS No. 54142/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 06/07/2022 - 07/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 07/07/2022 - 07/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HONORIO DA SILVA NETO
 MATRÍCULA: 6400850
 CPF: 18750400215
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 825937

PORTARIA DE DIARIAS No. 54140/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 04/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 05/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
 MATRÍCULA: 942073
 CPF: 25942786291
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 825935

PORTARIA DE DIARIAS No. 54155/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (SUPORTE PARA PARTITURA VIOLÃO PARA ESTUDANTE AGOGO E SUPORTE PARA MICROFONE) NA EEM LIBERDADE (TEMPO INTEGRAL) E EEM PROFA. MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA (TEMPO INTEGRAL).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 04/07/2022 - 06/07/2022 Nº Diárias: 2
 MARABA / PARAUPEBAS / 06/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / BELEM / 08/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57212633
 CPF: 63487721287
 CARGO/FUNÇÃO:
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 825940

PORTARIA DE DIARIAS No. 54214/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EES BENEDITO CORREA DE SOUZA, EEEM CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA, EEEM ISAC NEWTON E EETEA ITAITUBA REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 11/07/2022 - 11/07/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ITAITUBA / 11/07/2022 - 14/07/2022 Nº Diárias: 3
 ITAITUBA / SANTAREM / 14/07/2022 - 15/07/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 15/07/2022 - 15/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
 MATRÍCULA: 303712

CPF: 25946374249

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 825942

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE05191

Processo nº 2022/657585

Valor: R\$ 54.600,00

Data: 30/06/2022

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 16 SERVIDORES NO "CURSO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/93 E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", que será realizada pela ZÊNITE Informações e Consultoria S/A, NO PERÍODO DE 18 a 20 DE JULHO/22; na cidade de SÃO PAULO - SP. Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2066. Funcional Programática: 16101.12 128.1508 - Projeto Atividade: 8887 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Contratada: ZÊNITE Informações e Consultoria S/A, com CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 825551

DISPENSAR

PORTARIA nº.4567/2022 de 05/07/2022

De acordo com o Processo nº 2018/189845

Formalizar a Dispensa, da servidora Maria Helena Guimarães Sousa, Matrícula nº 6024980/018, lotada na E. Desembargador Augusto Olímpio/ Nova Timboteua, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.6232/2022 de 05/07/2022

Nome: ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA

Matrícula: 57214007/2 Cargo: Técnico em G. Publica

Lotação: Divisão de Lotação/Belém

Período: 09/06/2022 a 08/07/2022

Triênios: 18/02/2012 a 17/02/2015

PORTARIA nº.6120/2022 de 05/07/2022

Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Matrícula: 57188941/1 Cargo: Professor

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período: 25/06/2022 a 23/08/2022

Triênios: 02/04/2015 a 01/04/2018

PORTARIA nº.6286/2022 de 06/07/2022

Nome: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Matrícula: 5254795/4 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento

Período: 29/06/2022 a 27/08/2022

Triênios: 02/01/2004 a 01/01/2007

PORTARIA nº.6066/2022 de 29/06/2022

Nome: AELSON SOUZA DA SILVA

Matrícula: 54187365/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 01/08/2022 a 29/09/2022 - 30/09/2022 a 28/11/2022

Triênios: 23/11/2009 a 22/11/2012 - 23/11/2012 a 22/11/2015

PORTARIA nº.6069/2022 de 29/06/2022

Nome: EUSILENE LISBOA AZEVEDO ASSUNÇÃO

Matrícula: 5901063/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Augusto Olímpio/Belém

Período: 02/05/2022 a 30/06/2022

Triênios: 25/07/2015 a 24/07/2018

PORTARIA nº.6068/2022 de 29/06/2022

Nome: VANDEILSON DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula: 54191195/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Profº Anizio Teixeira/Marabá

Período: 08/03/2022 a 06/05/2022

Triênios: 09/06/2005 a 08/06/2008

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº.:6300/2022 de 07/07/2022

Nome: EULLER ADRIANO QUEIROZ LIMA

Matrícula: 57232079/1 Período: 08/09 à 07/10/22 Exercício: 2022

Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA nº.:1499/2022 de 05/07/2022

Nome: EDINELMA FARIAS PEREIRA

Matrícula: 57224469/1 Período: 01/08 à 30/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:240/2022 de 04/07/2022

Nome: EDENILZA MARQUES SILVA

Matrícula: 5942837/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.:241/2022 de 04/07/2022

Nome: ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO

Matrícula: 55586090/3 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.:289/2022 de 04/07/2022

Nome: ROBERTO GONÇALVES DA COSTA

Matrícula: 57196506/2 Período: 06/08/22 à 19/09/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuçá

PORTARIA nº.:6302/2022 de 07/07/2022

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 05/07/2022, o período de 04/07/2022 à 02/08/2022, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA no 5563/2022 de 20/06/2022, do servidor MURILO DA SILVA SANTOS, matrícula 57215457/1, Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.:6298/2022 de 07/07/2022

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 02/07/2022, o período de 01/07/2022 à 30/07/2022, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA no 4896/2022 de 27/05/2022, da servidora NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5794854/3, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:6299/2022 de 07/07/2022

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 31/07/2022, o período de 11/07/2022 à 09/08/2022, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA no 4873/2022 de 27/05/2022, do servidor EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO, matrícula 57213341/1, Tec. em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.:4566/2022 de 04/07/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 851/2021 de 22/02/2021, que concedeu (60) dias de Licença Especial, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021, referente ao triênio de 20/07/2014 a 18/07/2017, a servidora BETHANIA NAHON FERREIRA, matrícula nº 5890748/1, Assistente Administrativo, lotado na ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém

PORTARIA nº.:6233/2022 de 05/07/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005580/2022 de 20/06/2022, que retificou na Port. nº 4540/2022 de 01/06/2022, que cedeu para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Pará, sem ônus para o Órgão de origem, o período de 01/03/2022 a 27/02/2026 para 06/06/2022 a 04/06/2026 a servidora MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57209966/1, Especialista em Educação, Lotada nesta Secretaria

PORTARIA nº.:6301/2022 de 07/07/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005387/2022 de 13/06/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, a servidora WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 5891271/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Rede Física/Belém, referente ao Exercício de 2020.

RETIFICAR

PORTARIA nº.:6234/2022 de 05/07/2022

Retificar na PORTARIA nº 004540/2022 de 01/06/2022, que cedeu para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/03/2022 a 27/02/2026 para 06/06/2022 a 05/06/2002 servidora MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57209966/1, Especialista em Educação, nesta secretaria.

PORTARIA nº.:004568/2022 de 05/07/2022

Retificar na PORTARIA Col.º 166-B de 26/06/1996, que dispensou em relação ao servidor PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO, matrícula nº 5460786/012, lotado no Departamento de Apoio Operacional, nesta Secretaria, do emprego de contador, o a partir de 25/06/1996 para 01/08/1995, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 825824

Ato: CONTRATO Nº 812/2022-PLACAS

Nome: LILAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022, autorizado em 22/06/2022.

Protocolo: 825997

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE-CORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO**Protocolo: 2022/717807****PORTARIA Nº 2826/22, de 06 de julho de 2022**

Art. 1º - CONCEDER, afastamento para participar de curso em formação decorrente de aprovação no concurso ao servidor MALCON MARSCHEL SILVA CARVALHO SANTOS, Id.Funcional nº 5957116/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE REDENCAO, para participar de Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, que será realizado no período de 17/06/2022 a 06/10/2022, em Florianópolis/SC.

Art. 2º - SUSPENDER O ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O PERÍODO.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2655/22 de 28.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.032 de 04.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825528**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO****Protocolo: 2022/837675****PORTARIA Nº 2794/22 de 06 de julho de 2022.**

EXONERAR, a pedido, da servidora LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA, Id.Funcional nº 57190384/ 2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 01.05.2019, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825514**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA****Protocolo: 2021/1324037****PORTARIA Nº 2733/22, de 04 de julho de 2022.**

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, JOAO MOACIR DE SOUZA CRUZ para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CAMPUS DE TUCURUÍ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2021/1324037**PORTARIA Nº 2732/22, de 04 de julho de 2022.**

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, CLARISSA FERNANDES TELES para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CAMPUS DE TUCURUÍ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825510**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE****Protocolo: 2022/731899****PORTARIA Nº 2795/22, de 06 de julho de 2022**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS	311022/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825521**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/602767****PORTARIA Nº 2827/22, de 06 de julho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO, Id. Funcional nº 3188434/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 18.07.2022 a 15.10.2022, referente aos triênios: 01.12.2004 a 30.11.2007 = 60 (sessenta) dias; 01.12.2007 a 30.11.2010 = 30 (trinta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/108644**PORTARIA Nº 2831/22, de 06 de julho de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 5075882/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, 120 (centoe vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 a 02.01.2023, referente aos triênios: 20.02.2010 a 19.02.2013 = 60 (sessenta) dias;

20.02.2013 a 19.02.2016 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825526**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/836393****PORTARIA Nº 2797/22, de 06 de julho de 2022**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARREIRA, id funcional nº5105323/4, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada no 02/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º - Compete a servidora designada: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/21120**PORTARIA Nº 2798/22, de 06 de julho de 2022.**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57176004, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para COORDENAR O PROJETO "Especialização em Saúde Coletiva", referente ao Termo de Cooperação nº 05/ 2022 - COSEMS, o qual visou estabelecimento de parceria para qualificar profissionais das diversas áreas do conhecimento, para atuarem no Sistema Único de Saúde e áreas afins.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825524**ERRATA****ERRATA****Protocolo: 2022/643754**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5181/13, de 04.12.2013, publicada no D.O.E nº 32.538 de 09.12.2013, referente a nomeação em função de concurso público do LUIZ EDUARDO DE LIMA MELO o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL / CAMPUS DE MARABÁ..."

LEIA-SE: "...lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS / CAMPUS DE MARABÁ..."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 825513**ERRATA DE DIARIAS.****E-Protocolo: 2022/499544.**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1578/22, de 09.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.965.

de 10.05.2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO

o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"..., no período de 31.05.2022 a 17.06.2022, ..."

LEIA-SE:

"..., NO PERÍODO DE 30.05.2022 A 17.06.2022, ..."

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR.

E-Protocolo: 2022/703501.

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2697/22, de 09.05.2022, publicada no D.O.E nº 35.036.

de 06.07.2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES.

o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"..., no período de 13.06.2022 a 02.07.2022, ..."

LEIA-SE:

"..., NO PERÍODO DE 12.06.2022 A 04.07.2022, ..."

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR.

Protocolo: 825445**CONTRATO****CONTRATO****PAE Nº 2021/1326402 -UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 013/2022-UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, de forma parcelada para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus de Moju XIX/UEPA, na casa dos professores

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 78.789,44 (Setenta e Oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/07/2022
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/07/2023
 FORO: BELÉM/PA
 LICITAÇÃO
 Nº/ EXERCÍCIO: 12/2022- UEPA
 MODALIDADE: Dispensa de Processo Licitatório
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870
 Fonte: 0102
 Elemento de Despesa: 339030
 RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 CNPJ: 39.249.740/0001-00
 NOME: FRANCIHEIDER Q. PANTOJA EIRELI
 LOGRADOURO: Rua Benjamin Constant, 507 B, C
 BAIRRO: Centro
 CIDADE: Moju
 UF: PA
 CEP: 68.450-000
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 825700

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO

PAE Nº 2022/344804- UEPA

Processo Originário n. 2018/133590-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 010/2018 - UEPA

Nº TERMO: 6

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 010/2018-UEPA

VALOR DO TERMO: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 02/07/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/07/2023

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: xxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxx

Fonte do Recurso: xxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 24.930.315/0001-04,

NOME: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

LOGRADOURO: Sia Trecho 17 Rua 10 Lote 285

BAIRRO: - Setor de Indústria e abastecimento

CEP: 71.200-228

CIDADE: Brasília/DF

UF: DF

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 825475

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2847/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO A

Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO

Matrícula Funcional: 57215452/ 6

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2848/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO A

Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO

Matrícula Funcional: 57215452/ 6

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2849/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2850/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA

Matrícula Funcional: 57209214/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2851/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 2.100,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 2.100,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 825731

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS.

PORTARIA Nº 2771/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/503120.

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Ambiental, CPF: 668.458.152-91, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 08/05/2022 a 16/05/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 2772/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/684539.

CONCEDER ao servidor (a) FELIPE GIORDANO AZEVEDO DA SILVA, Id.Funcional nº 57174484/2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, CPF: 004.487.812-55, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA no período de 18/04/2022 a 06/05/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 2773/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/813743.

CONCEDER ao servidor (a) TATIANE BAHIA DO VALE, Id.Funcional nº 5924612/2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Campus de Tucuruí, CPF: 877.692.552-87, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realizar a SUPERLIGA.

PORTARIA Nº 2774/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/737043.

CONCEDER ao servidor (a) VERA SOLANGE PIRES GOMES DE SOUSA, Id.Funcional nº 5155185/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Ginástica Arte Corporal Recreação, CPF: 257.183.982-91, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Benevides/PA no período de 08/08/2022 a 13/08/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARÁ.

PORTARIA Nº 2775/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/631665.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA, Id.Funcional nº 55586669/2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Campus de Tucuruí, CPF: 257.612.328.822-91, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Melgaço/PA no período de 07/07/2022 a 18/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARÁ.

PORTARIA Nº 2776/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/722285.

CONCEDER ao servidor (a) MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA, Id.Funcional nº 729817/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Enfermagem Hospitalar, CPF: 151.784.802-44, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Curuçá/PA no período de 29/08/2022 a 10/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 2777/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/631440.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO, Id.Funcional nº 603271/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Ginástica, Arte, Corporal Recreação, CPF: 391.577.842-72, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Melgaço/PA no período de 30/06/2022 a 08/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARÁ.

PORTARIA Nº 2778/2022, de 06 de julho de 2022.

E - Protocolo nº 2022/652548.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA AUXILIADORA MONTEIRO, Id.Funcional nº 5152402/4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Ginástica, Arte, Corporal Recreação, CPF: 118.314212-91, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tracuateua/PA no período de 30/06/2022 a 10/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARÁ.

PORTARIA Nº 2779/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/753894.**

CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/4, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, CPF: 371.637.442-34, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA no período de 22/06/2022 a 23/06/2022, para Outorga de Grau UPEPA/UAB.

PORTARIA Nº 2780/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/753846.**

CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/4, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, CPF: 371.637.442-34, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Acará/PA no dia 13/06/2022, para Aula Inaugural pelo FORMA PARA.

PORTARIA Nº 2781/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/707169.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO RISCIK, Id.Funcional nº 55586863/3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Campus de Tucuruí, CPF: 632.239.702-82, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Gurupá/PA no período de 30/07/2022 a 05/08/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARA.

PORTARIA Nº 2782/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/732917.**

CONCEDER ao servidor (a) LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº 5947179/2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, CPF: 990.326.782-72, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tracuateua/PA no período de 17/07/2022 a 27/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMA PARA.

PORTARIA Nº 2783/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/808593.**

CONCEDER ao servidor (a) DAVID DE SOUSA LIMA, Id.Funcional nº 80015495/1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, CPF: 932.668.392-34, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para Conduzir equipe esportiva para a SUPERLIGA.

PORTARIA Nº 2784/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/808687.**

CONCEDER ao servidor (a) DAVID DE SOUSA LIMA, Id.Funcional nº 80015495/1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, CPF: 932.668.392-34, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para Conduzir equipe esportiva para a SUPERLIGA.

PORTARIA Nº 2785/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/754021.**

CONCEDER ao servidor (a) BRUNA ALMEIDA DA SILVA, Id.Funcional nº 5903553/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Campus de Marabá, CPF: 963.611.582-68, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA no período de 04/07/2022 a 05/07/2022, para participar de cerimônia pelo FORMA PARA.

PORTARIA Nº 2786/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/676791.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCIANA DE NAZARÉ FARIAS, Id.Funcional nº 55585537/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 592.912.062-53, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA no período de 09/07/2022 a 20/07/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 2787/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/675143.**

CONCEDER ao servidor (a) IONARA ANTUNES TERRA, Id.Funcional nº 5738091/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 933.590.396.53, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA no período de 06/08/2022 a 14/08/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 2788/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/633131.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSÉ ROBERTO ZAFFALON JUNIOR, Id.Funcional nº 54196628/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, CPF: 820.120.832-34, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de BELÉM/PA ao município de Gurupá/PA no período de 30/06/2022 a 11/07/2022, para Ministrar Disciplina pelo Forma PARA.

PORTARIA Nº 2789/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/674885.**

CONCEDER ao servidor (a) CÁSSIA REGINA ROSA VENÂNCIO, Id.Funcional nº 57233045/1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 131.124.338-07, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA no período de 28/07/2022 a 07/08/2022, para Ministrar Disciplina.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR.

Protocolo: 825456

DIARIAS/COLABORADOR EVENTUAL.**PORTARIA Nº 2790/2022, de 06 de julho de 2022.****E – Protocolo nº 2022/808473.**

CONCEDER ao servidor (a) DANILO DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº: 972.669.902-97, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2791/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813110.**

CONCEDER ao servidor (a) JEANDERSON DA SILVA VIANA, CPF nº: 012.681.382-58, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2792/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813092.**

CONCEDER ao servidor (a) JEANDERSON DA SILVA VIANA, CPF nº: 012.681.382-58, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2793/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813604.**

CONCEDER ao servidor (a) SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA, CPF: nº: 799.101.142-91, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2811/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813652.**

CONCEDER ao servidor (a) SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA, CPF: nº: 799.101.142-91, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária pelo FORMA PARÁ.

PORTARIA Nº 2812/2022, de 06 de JULHO de 2022.**E – Protocolo nº 2022/809113.**

CONCEDER ao servidor (a) GIOVANNI DA COSTA SOUZA, CPF nº 039.638.242-80, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 27/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2813/2022, de 06 de JULHO de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813501.**

CONCEDER ao servidor (a) RONALDO ARRUDA FEIO, CPF nº 218.871.102-59, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2814/2022, de 06 de JULHO de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813530.**

CONCEDER ao servidor (a) RONALDO ARRUDA FEIO, CPF nº 218.871.102-59, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2815/2022, de 06 de JULHO de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813442.**

CONCEDER ao servidor (a) PAULO RAIMUNDO CARDOSO MEDEIROS, CPF nº: 024.925.762-99, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2816/2022, de 06 de JULHO de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813480.**

CONCEDER ao servidor (a) PAULO RAIMUNDO CARDOSO MEDEIROS, CPF nº: 218.871.102-59, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2817/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/803622.**

CONCEDER ao servidor (a) CHISTHIAN DAVID DOS SANTOS BARROSO, CPF nº: 895.343.602-87, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2818/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813018.**

CONCEDER ao servidor (a) JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA, CPF nº: 012.525.092-43, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2819/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/803613.**

CONCEDER ao servidor (a) CELSO CARDOSO SILVA, CPF nº: 020.965.312-41, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2820/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813227.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCAS MELO DE OLIVEIRA, CPF nº: 018.176.652-35, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2821/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/803605.**

CONCEDER ao servidor (a) AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, CPF nº: 174.832.552-34, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/08/2022 a 15/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2822/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/808895.**

CONCEDER ao servidor (a) DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA, CPF nº: 745.722.452-15, 4,5 (quatro e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA no período de 11/06/2022 a 15/06/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2823/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813160.**

CONCEDER ao servidor (a) DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA, CPF nº: 745.722.452-15, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária.

PORTARIA Nº 2824/2022, de 06 de julho de 2022.**E – Protocolo nº 2022/813277.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO VICTOR CARDOSO CORDEIRO, CPF nº: 025.587.952-01, 5,5 (cinco e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA no período de 24/08/2022 a 29/08/2022, para realização da Superliga Universitária. NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR.

Protocolo: 825463**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****Protocolo: 2021/1324037****PORTARIA Nº 2735/22, de 04 de julho de 2022**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 848/22 de 18.03.2022, publicada no D.O.E nº 34.901 de 22.03.2022 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público JULIANA MONTEIRO MARTINS, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no CAMPUS DE TUCURUÍ CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2021/1324037**PORTARIA Nº 2734/22, de 04 de julho de 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ANDREZA LOUREIRO BENONE, nomeada pela PORTARIA nº 1680/22 de 11.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.969 de 13.05.2022, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 825509

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 910 DE 06 DE JULHO 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), EUZEBIO DO CARMO FAVACHO, Matrícula: 3542765/1, ENFERMEIRO/RT, lotada na Lar da Providência, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) JOSIANE TENORIO CASTRO, Matrícula: 5907515/2, ENFERMEIRA, lotada na UAPI SOCORRO GABRIEL, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 51/2022, celebrado com a Empresa MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, cujo objeto é o Fornecimento de recarga de Gás Medicinal, para atender as unidades Estaduais de acolhimento vinculadas a SEASTER, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA-UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL E UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 06 de julho de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 825729**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL CEAS Nº 02/2022 CEAS/PA, DE 06 de julho de 2022.**

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e o disposto nos artigos 5º, 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, torna pública a ampliação do período de inscrição para Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social, o que reflete no calendário do Processo Eleitoral ao CEAS para o biênio 2022/2024 que passa a vigorar: Calendário do Processo Eleitoral

FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS		PERÍODO 2022
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha para Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuários de Assistência Social para composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEAS, Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - CEP 66093-020 - Belém - Pará, Fone (91) 984345389 E- mail: ceas2013pa@gmail.com	06 de junho a 08 de julho de 2022, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	11 a 12 de julho de 2022, de 08h às 12h e das 14h às 17h
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, da relação das representações de Trabalhadores, usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	13 de julho de 2022, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;	14 e 15 de julho de 2022, de 08h às 12h e das 14h às 17h
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	18 de julho de 2022, de 08h às 14h.
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	Até 22 de julho de 2022
7.	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA	26 de julho de 2022, de 08h às 12h
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, e	26 de julho de 2022, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
09.	Indicação pelas entidades escolhidas, dos nomes de seus representantes, titulares e suplentes.	27 de julho de 2022
10.	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEAS, eleitos para o Biênio 2022/2024, pelo Chefe do Executivo Estadual e publicação do ato no Diário Oficial do Estado.	Até 02 de agosto de 2022
11.	Posse da Nova Gestão, Eleição da Mesa Diretora e aprovação do cronograma da reunião mensal Ordinária para o ano de 2022.	11 de agosto de 2022.

Os demais itens do edital 001/2022 – CEAS permanecem inalterados.

Belém, 06 de julho de 2022.

Gleudson Alves Pantoja

Presidente da Comissão Eleitoral CEAS

Protocolo: 825726

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ONDE SE LÊ: gozo de 01/08/2022 a 30/08/2022

LEIA-SE: gozo de 02/08/2022 a 31/08/2022, constante na PORTARIA 617/22 publicada no DOE 35034 DE 05/07/2022, concede férias a servidora Eliane Franco Coelho Falcão

Ordenador de despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 825987**DIÁRIA****PORTARIA nº 353, de 06 de julho de 2022.****Processo nº 837972/2022.**

OBJETIVO: Realizar treinamento e capacitação em segurança preventiva e orientações jurídicas no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/07/2022 a 09/07/2022. – (6,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, MONITOR, Matrícula 54190054/1, e DANIEL LIMA CARDOSO, MONITOR, Matrícula 57200477/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 825639**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 634 DE 07 DE JULHO DE 2022-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº. 3193772/1, ocupante do cargo de Administrador, correspondente ao triênio 1986/1989 complemento, com gozo no período de 15.07.2022 à 13.08.2022.

PORTARIA Nº 635 DE 07 DE JULHO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE MOURÃO DA SILVA, matrícula nº. 3214516/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 2008/2011 complemento, com gozo no período de 01.08.2022 à 30.08.2022.

PORTARIA Nº 629/2022 – FASEPA, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/765879

RESOLVE:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do servidor CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA, Id. Funcional nº 57188766/1, ocupante do cargo de MONITOR, a partir de 30.06.2022.
II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para o servidor ADEILSON DE LIMA BEZERRA, Id. Funcional nº 54191542/1, ocupante do cargo de MONITOR, a partir de 30.06.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 825434**TERMO DE ANULAÇÃO DO PSS 01/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE. 34.571 de 03 de maio de 2021 Considerando o recebimento do ofício Nº 205-125/2022 PJ/DCF/DH-MPPA, o qual solicitava informações da notícia de fato Nº 000585-125 que versava sobre supostas fraudes em documentações de declaração de tempo de serviço emitidas pelos Municípios de Ananindeua, Santa Izabel do Pará e Igarapé-Açu. Considerando as diligências realizadas pela FASEPA, acerca dos fatos relacionados e averiguado um conteúdo probatório de veracidade no que diz respeito à falsificação de documentos de declaração de tempo de serviço por parte de alguns candidatos, ocasionando uma ilegalidade insanável. Determino a anulação total do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 da FASEPA, em face de verificação de ilegalidade no decorrer do certame. Está PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 825829

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 370/2022-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 05 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 - RJU-PA, e, os Processos Administrativos Eletrônicos nº. 2015/278930, e, 2022/787650.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora: Kátia Pamplona Puget, matrícula nº 57201775/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente à segunda parcela do aquisitivo: 12/08/2011 a 11/08/2014, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 825558**ERRATA****Errata para substituição de servidor****PORTARIA Nº 401 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/783421.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Realização da Campanha de Verão. Meta PPA CENPREN. No distrito de Mosqueiro, no período de 14 a 17/07/2022.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula
LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT	GERENTE GRDAN	5958755/1

Leia-se:

Nome	Cargo	Matrícula
MÁRIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 825665**DIÁRIA****PORTARIA Nº 410 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/847626.

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para a realização da Caravana para emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos nos municípios de KM29 e São Raimundo de Borralhos (Santo Antonio de Taua) no período de 08 A 10/07/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANA CRISTINA COLARES MOTTA	ASS, ADM	5225167-1
ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO	PAPILOSCOPISTA	70530-3
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	DATILOGRAFO / PESQUISA DE PROCESSO E COLETA DE DIGITAL	5050286-2
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Administrativo / coleta de digital	5050405/5
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	5145813
MARLENE SILVA DE MORAES	Papiloscopista	70033
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	5463505
BENAILSON DOS PRAZERES SILVA	Aux adm	000099
HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO	DAS	5964523
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SEC.DE DIRETORIA / PREENCHIMENTO	5958849-1
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	Papiloscopista	5902423
SUELY RAIMUNDA SEABRA BRAZÃO	AUX ADM	075228
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	AUX. OPE. FOTÓGRAFIA/COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE DIGITAL	57202807/1
EDMILSON FILHO RODRIGUES DA SILVA	AUX ADM	80015612
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIGITAÇÃO	5227801
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / PREENCHIMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS	54181872/2
VANESSA CUNHA FARIA	ASSESSORA JURÍDICA	57220877/3
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	AUX ADM	142210-3
DORIEDSON PINHEIRO DRAGO	Assistente Administrativo	57193738/1
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	57192914
WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL EM FOTOGRAFIA	59011411/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 825550**PORTARIA Nº 412 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/852575.

R E S O L V E:

CONCEDER VINTE E SEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Nas localidades de SALINÓPOLIS, BRAGANÇA e SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 06/07/2022 a 01/08/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
RODRIGO VIEIRA MOURA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	57208915
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86649/1
JASLANA MUNARINI VILAS BÔAS	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	5960882/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86665/1
EDSON RODRIGUES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86681/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57195607/2
MANOEL SÉRGIO BORGES	MOTORISTA	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE JULHO DE 2022

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 825934

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/860496.
RESOLVE:
CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificados, para Capacitação em Direitos Humanos – Meta DCDH, nos municípios de : Santa Izabel, Bujarú, Acará e Santa Maria. No período de 07 a 15/07/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
DIEGO MENDES DA MOTA COELHO	DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5912132/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE JULHO DE 2022
VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 825886**FÉRIAS****PORTARIA Nº 406/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/315830.
RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado a baixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5225167/1	Ana Cristina Colares Mota	2021	08/08/2022 a 22/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 825586**PORTARIA Nº 396/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/855597.
RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado a baixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57190785/2	Odilene Rita da Costa Andrade Mota	2021	12/07/2022 a 26/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 825565**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 405/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/842808.
RESOLVE:

CANCELAR o período de férias do servidor: Genivaldo Ferreira dos Santos, matrícula nº 5960233/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 319/2022-GGP/SEJUDH – De 08/06/2022, publicado no diário oficial, nº 35.004, - de 10/06/2022, do período de: 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao exercício 2022. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 825600**PORTARIA Nº 397/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/852445.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Arnaldo Santos da Cruz, matrícula nº 51855894/3, concedido por meio da PORTARIA nº 291/2022-GGP/SEJUDH, de 01/06/2022, publicado no diário oficial nº 34.994, de 03/06/2022. A contar de 05/07/2022, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 825574

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 457/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE JULHO DE 2022.**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº5913756/3/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Paragominas-PA/Período:29 a30/06/2022/Diárias:1,5(uma e meia)/Objetivo:Representar a SEDEME no evento I Encontro Setorial para o Desenvolvimento do Agronegócio
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825611**PORTARIA Nº 458/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Nome:WELLINTON BARBOSA MADEIRA/Matrícula:nº6402936/3/Cargo:Assessor/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal -PA/Período:29/06/2022/ Diária:0,5(meia)/Objetivo: conduzir o veículo oficial e acompanhar a Secretária Adjunta no município de Castanhal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825619**PORTARIA Nº 459/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE JULHO DE 2022.**

Nome:BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula:nº5948369/1/Cargo:Gerente/Origem:Belém-PA/Destino:Bragança/PA/Período: 16/06/2022/Complementação Diária:1,0(uma)/Objetivo:conduzir os servidores desta SEDEME ao município de Bragança para participarem do EVENTO PARCERIAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825641**PORTARIA Nº 460/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE JULHO DE 2022.**

Nome:BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº5918069/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Bragança/PA/Período: 16/06/2022/Complementação Diária:1,0(uma)/Objetivo:conduzir os servidores desta SEDEME ao município de Bragança para participarem do EVENTO PARCERIAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825685

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE ESPECIAL DAS ESTATAIS N º 03/2022 – Processo Administrativo nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com conhecida experiência em projeto, execução e manutenção de obras, para construção e montagem de infraestrutura civil de 01 (uma) estação de regaseificação, que atenderá posto de Gás Natural Veicular (GNV), conforme especificações técnicas do Anexo I – Memorial Descritivo MD.000.000.GEP.007. ABERTURA: dia 28 de julho de 2022, às 09:30h, na sede da Companhia de

Gás do Pará, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Bairro Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.
 ORÇAMENTO: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei nº 13.303/16.
 INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasdopara.com.br/licitacoes.
 Belém/PA, 06 de julho de 2022. Publique-se.
 Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 825009

MONOCROMÁTICA A4 - FRANQUIA MENSAL 3000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
 Quantidade: 3
 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor Estimado: R\$ 7.618,08
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.080,00, com valor negociado a R\$ 7.618,08.

Protocolo: 825610

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CODEC

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e a Lei nº 4.686/76;

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 51, inciso X, da Lei nº 13.303/16, e conforme consta do processo em análise, PAE nº 2020/663519, HOMOLOGAR o resultado da Licitação Presencial nº 001/2022, com modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação de imóveis para executar o processo de realinhamento de preços dos lotes dos Distritos Industriais do Estado do Pará, implantados nos municípios de Ananindeua, Barcarena, Icoaraci e Marabá, e em implantação no município de Castanhal, que resultou fracassada, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer nº 052/2022-DIJUR/CODEC.

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém (PA), 07 de julho de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
 Presidente - CODEC

Protocolo: 825563

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022

Às 10:40 horas do dia 07 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2022/107119, Pregão nº 001/2022.

Resultado da Homologação:

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 58.054,3200

Situação: Homologado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61.080,00, com valor negociado a R\$ 56.708,16.

ITEM: 1 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de impressora / multifuncional / plotter / scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4 - FRANQUIA MENSAL 2000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 18.346,08

Situação: Homologado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000, com valor negociado a R\$ 16.999,9200.

ITEM: 2 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de impressora / multifuncional / plotter / scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA A3 - FRANQUIA MENSAL 400 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.160,04

Situação: Homologado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.000,00, com valor negociado a R\$ 7.160,04.

ITEM: 3 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / Scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED MONOCROMÁTICA A4 - FRANQUIA MENSAL 7000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 24.930,12

Situação: Homologado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25.000,00, com valor negociado a R\$ 24.930,12.

ITEM: 4 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / Scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022

Às 13:11 horas do dia 13 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 001/2022, referente ao Processo nº 2022/107119, o pregoeiro, Sr(a) JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação:

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 58.054,32

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61.080,00, com valor negociado a R\$ 56.708,16.

ITEM: 1 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de impressora / multifuncional / plotter / scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4 - FRANQUIA MENSAL 2000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 18.346,08

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.000,00, com valor negociado a R\$ 16.999,92.

ITEM: 2 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de impressora / multifuncional / plotter / scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA A3 - FRANQUIA MENSAL 400 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.160,04

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.000,00, com valor negociado a R\$ 7.160,04.

ITEM: 3 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / Scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED MONOCROMÁTICA A4 - FRANQUIA MENSAL 7000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 24.930,12

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25.000,00, com valor negociado a R\$ 24.930,12.

ITEM: 4 - GRUPO 1

Descrição: Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / Scanner
 Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED MONOCROMÁTICA A4 - FRANQUIA MENSAL 3000 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.618,08

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.080,00, com valor negociado a R\$ 7.618,08.

Protocolo: 825608

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 30.06.2022.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se de modo misto, parte na sala de reuniões da sede da Companhia e parte por videoconferência pela internet, para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Participando presencialmente na Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES. Participando virtualmente, em videoconferência pela internet, os seguintes membros do Conselho de Administração: JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, HITO BRAGA DE MORAES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e VITOR DE LIMA FONSECA, constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros JAIME SOARES, ALEX PINHEIRO CENTENO, e RUBENS DA

COSTA MAGNO JUNIOR. Presentes, ainda, DANIELA KRESS - Assessora da Presidência, e MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Coordenadora Jurídica da Companhia. MESA: O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, MÁRCIA PAES, para atuar como secretária. PAUTA: ITEM 1 – Apreciar e aprovar proposta da Diretoria Executiva, de estabelecimento de critério e parâmetro de teto de valor de negociação para indenização de superficiários do Distrito Industrial de Barcarena-PA. ITEM 2 - O que Ocorrer. DELIBERAÇÕES: Item 1 – Apreciar e aprovar proposta da Diretoria Executiva, de estabelecimento de critério e parâmetro de teto de valor de negociação para indenização de superficiários do Distrito Industrial de Barcarena-PA - O Conselheiro e Diretor Pádua Rodrigues expôs, em nome da Diretoria, que a área do Distrito Industrial de Barcarena, ainda apresenta remanescentes de superficiários, cujas posses e respectivas benfeitorias necessitam ser indenizadas quando da comercialização dessas áreas com investidores interessados em implantar empreendimentos industriais ou de serviços nesse Distrito. Para tanto, existe um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado e Ministério Público Federal, com a finalidade de estabelecer critérios e parâmetros mínimos para cálculo dessas indenizações a superficiários, a fim de não resultar em valores irrisórios ou insignificantes aos superficiários. Contudo, a Diretoria Executiva necessita que seja definida e aprovada uma margem de negociação dessas indenizações, em limites máximos, a fim de viabilizar o alcance de valores mais adequados ao volume patrimonial dos superficiários (área nua + benfeitorias, se for o caso). Desse modo, a Diretoria Executiva propõe como margem máxima de negociação no valor global de indenização, o valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da média dos preços mínimos de avaliação de áreas feitas pela SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. Os Conselheiros Paulo Fadul e João Paulo, embora de acordo com a proposição, sugeriram fosse feita comunicação ao Ministério Público acerca do critério proposto, e que, inclusive, fosse solicitado o encerramento do TAC, com manifestação contrária dos Conselheiros Vitor Fonseca e Pádua Rodrigues, por entenderem desnecessário, em vista do critério não resultar em descumprimento do TAC ou em qualquer prejuízo aos superficiários, como também pelo fato do TAC ter de subsistir até a indenização da totalidade dos milhares de superficiários da região de Barcarena. O Conselheiro e Diretor Jurídico, Edimar Gonçalves, posicionou-se contrariamente à comunicação específica do critério em apreço ao MP, pelos motivos já acima declinados pelos demais, e esclareceu que o MP, na verdade, já recebe regularmente a informação dos pagamentos das indenizações feitas pela CODEC, o que será mantido quando dos pagamentos futuros, incluindo os realizados com base nesse novo critério. Com esse esclarecimento, os Conselheiros Paulo Fadul e João Paulo, concordaram com a aprovação da proposição da Diretoria Executiva, mantendo-se a expedição de expediente ao MP acerca dos pagamentos das indenizações, conforme esclarecido pelo Conselheiro Edimar Gonçalves. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com vigência imediata, qual sendo, estabelecer como CRITÉRIO E PARÂMETRO DE MARGEM PARA INDENIZAÇÃO DE SUPERFICIÁRIOS, existentes no Distrito Industrial de Barcarena-PA, incluindo terra nua e benfeitorias, o limite máximo resultante do cálculo de 75% (setenta e cinco por cento) da média dos preços mínimos de metros quadrados das avaliações de áreas feitas pela SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no Distrito Industrial de Barcarena. A matéria deverá ser consolidada na Resolução nº 002/2022. ITEM 2 - O que ocorrer - Nada a relatar. ENCERRAMENTO - O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Márcia Paes, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO - Conselheiro Membro; HITO BRAGA DE MORAES - Conselheiro Membro; VITOR DE LIMA FONSECA - Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro; MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Secretária. Belém (PA), 30 de junho de 2022.

Protocolo: 825432

priminto, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO - Secretário da SEMAS/PA, em exercício
ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral do NEPMV, em exercício

Protocolo: 825570

APOSTILAMENTO

Processo n.º: 2022/15509

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 011/2022, firmada com a empresa BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 16.619.287/0001-72, teve sua dotação orçamentária atualizada nos seguintes termos:

Apostilamento ao Contrato nº 011/2022	
Partes	NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93.
Objeto	Atualização da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária - para inclusão de dotação orçamentária.
Recursos Financeiros	Incluir ao Contrato 011/2022, a dotação orçamentária, conforme abaixo: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931 NATUREZA DE DESPESA: 339040 PLANO INTERNO: 2100008931C FONTE: 0106

Belém, 07 de julho de 2022.

ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral do NEPMV, em exercício

Protocolo: 825543

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 115/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.918 de 01 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/865894, RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Paulo Moisés da Silva Barros, matrícula nº 59106532, CPF: 882.179.812-72, RG: 4648154, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	500,00
8338	0101	339039	1.500,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação dos recursos de até (90) noventa dias, contados a partir da data do recebimento dos recursos e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 825815

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 032/2022 - NEPMV

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), em exercício, e o Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Wanderson Felismino da Silva Souza, matrícula 55587749, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2022/NEPMV celebrado com a empresa E J SABA LOPES EIRELI, que tem como objetivo à aquisição de 116 (cento e dezesseis) Impressoras Multifuncional.

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cum-

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2022 – 07 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ipixuna/Paragominas/Maraba/Belém, com o objetivo de realizar visitas aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	07 a 09/07/2022	2 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	07 a 09/07/2022	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	07 a 09/07/2022	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	07 a 09/07/2022	2 1/2
HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	07 a 09/07/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 825557

PORTARIA Nº 107/2022 – 04 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ourém/Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito dos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293-1	GERENTE REGIONAL	08/07/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 825896

PORTARIA Nº 106/2022 – 07 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Barbara/Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito dos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5953836	COORD. TI	07/07/2022	1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	07/07/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 825893

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 822640, publicada no DOE nº 35.029, de 30 de junho de 2022 – EDIÇÃO EXTRA, referente ao Extrato do Convênio nº 176/2022:

ONDE SE LÊ: 07101 15. 451.1508. 7556 444042 0101 / 0301

LEIA-SE 07101 15. 451.1508. 7556 444042 0101 / 0301 e 7101 15.121.1508.8890 444042 0101

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 825428

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022 – CP Nº 30/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec - Contruo Agricultura Mecanizada S/A - CNPJ 22.983.316/0001-83

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos municípios que integram a Região Caeté, neste Estado. – Lote 02.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 08/01/2024

VALOR: R\$ 90.724.540,10

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01397

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Estrada do Icuí do Guajará, s/n, Quarenta horas, CEP 67.125-000, na cidade de Ananindeua-PA

Protocolo: 825715

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022 – CV Nº 10/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Marajó Meio Ambiente Eireli - CNPJ nº 42.749.257/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços Relacionados à Obtenção de Licença Prévia e de Instalação, visando a implantação do Conjunto Habitacional Curtume, no município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 06/09/2023

VALOR: R\$ 53.092,24

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01118

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.482.1489.7642 0101/0301 449051/449035

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, nº 153 – Edifício Futura Office, sala 12, bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP 66.035-065

Protocolo: 825482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022 – CP Nº 30/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec - Contruo Agricultura Mecanizada S/A- CNPJ nº 22.983.316/0001-83

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios que integram a Região Do Carajás- Lote 03 no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 08/01/2024

VALOR: R\$ 77.454.351,31

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01475

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

sediada na Estrada do Icuí do Guajará, s/n, Quarenta horas, CEP 67.125-000, na cidade de Ananindeua-PA

Protocolo: 825529

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022 – CP Nº 08/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSORCIO VER O MAÇARICO - CNPJ Nº 46.975.916/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS URBANAS DE ACESSO À PRAIA DO MAÇARICO, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

VIGÊNCIA: 07/07/2022 a 07/01/2024

VALOR: R\$ 60.444.813,81

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01486/01487

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.695.1498.7658 449039/449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Presidente Costa e Silva 279-A Tapanã, na cidade de Belém-PA, CEP 66825-080

Telefone: (91) 3268-1611

Protocolo: 825913

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TAC Nº 24/2019 – CP Nº 02/2019**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círio Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 08.645.489/0001-60
OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – Lote 01, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 03/11/2022
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 825426**8º TAC Nº 04/2019 – CPI Nº 02/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 CONSÓRCIO AC - PAVIENGE – IBIZA CNPJ nº 33.932.590/0001-40
OBJETO: Execução De Serviços De Terraplanagem, Pavimentação E Drenagem Pluvial, Nos Municípios De Placas, Rurópolis E Uruará, No Estado Do Pará/Brasil.
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93
Valor do Reequilíbrio: R\$ 48.099.416,81
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301/0130/0330 449051
Data de Assinatura: 03/03/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 825958**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 119/2018**

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Obras de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Urbanas, no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 05/07/2022 à 05/07/2023
Data da Assinatura: 05/07/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 825688**DIÁRIA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 0740/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.028, DE 30/06/2022.

Onde se lê:

Angélico Nonato Serrão Acirole	Ipixuna	457.733.782-72	3,5	11 a 14/07/2022
--------------------------------	---------	----------------	-----	-----------------

Leia-se:

Angélico Nonato Serrão Acirole	Ipixuna	457.733.782-72	4,5	11 a 15/07/2022
--------------------------------	---------	----------------	-----	-----------------

Protocolo: 825718**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2022 – COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços dos Sistemas de Automação e Eletricidade, da Estrutura do Tratamento Preliminar e do Canal de Entrada de Esgoto Bruto e instalação de equipamentos e finalização das obras de recuperação e ampliação da capacidade do sistema de elevação e destino final do esgoto do UNA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Telégrafo, município de Belém, conforme Termo de Referência Nº 011/2022 - USOS/DET.

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba "Licitações/Contratos".

Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 01 de agosto de 2022.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentária: 17.512.1325.7386. Natureza das Despesas: 45.90.65. Fontes: 4121, 0130.

Belém/PA, 07 de julho de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 825811**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 083/2022 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/728901 referente a solicitação de Licença sem Vencimentos, por interesse particular, da Auxiliar Administrativo SANDRA NAZARE CHAGAS DO CARMO, matrícula nº 3190757/1.

R E S O L V E:

1. CONCEDER Licença sem Vencimentos a referida Auxiliar Administrativo por 01 (um) ano, correspondendo ao período de 20.06.2022 a 19.06.2023.

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 20.06.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825646**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 084/2022 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/710741, referente à substituição da Assistente de Diretoria LUCIANA SANTA ROSA GOMES, matrícula nº 57202903/1 no período de 04.07.2022 a 21.07.2022 e de 22.07.2022 a 26.07.2022, devido ao gozo de suas férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, Matrícula nº 57176058/1, para substituir a referida empregada no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 04.07.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825647**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 102/2022 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/845817, que trata do afastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, a Sra. RAÍSSA PONTES GUIMARAES, matrícula nº 5917760/2, no período de 11.07.2022 a 30.07.2022, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 57216656/3, para substituir a referida empregada, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 11.07.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de julho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825662**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 086/2022 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/788443, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, a Sra. THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY matrícula nº 55590036/2, no período de 04.07.2022 a 07.08.2022, por motivo de gozo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2, para substituir a referida empregada no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 04.07.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825650

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 088/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/744831, que trata do afastamento da titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN, a Sra. MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, no período de 04.07.2022 a 07.08.2022, por motivo de gozo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para substituir a referida empregada no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 04.07.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825654

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 099/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/816373, que trata do afastamento do titular da Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, o Sr. LOURIVAL DE OLIVEIRA BORBA, matrícula nº 5900142/2, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. IZAURA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 80844992/3, para substituir o referido empregado no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 11.07.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de julho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825657

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 101/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/841398, referente à substituição do Assessor de Diretoria, Sr. RAFAEL SILVA BOCCHIO, matrícula nº 5893947/2 no período de 08.08.2022 a 04.09.2022, devido ao gozo de suas férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, Matrícula nº 55585934-1, para substituir o referido funcionário no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 08.08.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de julho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 825659

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)**

Nº do Contrato Nº 05/2019

Valor anterior do Contrato: R\$ 159.634,44 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual, estabelecidos no 2º TAC ao Contrato nº 05/2019.

Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal c/c os arts. 175, inciso I, alínea "a" e 181 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 175.031,04 (Cento e setenta e cinco mil, trinta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 01.08.2022 a 31.07.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Data da assinatura: 06.07.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 825984

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 598 DE 07 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, PORTARIA nº 234 de 13 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938, do dia 19/04/2022;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/820221;

R E S O L V E:

I - Exonerar MARIVALDO PRAZERES ARAÚJO, identidade funcional 57208691/1, CPF nº 376.729.162-20, do cargo de Coordenador Técnico - Escola do PRONATEC na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS, no município de Cametá /PA, nomeado através da PORTARIA nº 332 de 06 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.970 do dia 13/05/2022.

II - Nomear Benedito David Cohen Silva, CPF nº 258.294.162-04, para exercer o cargo de Coordenador Técnico - Escola do PRONATEC na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS, no município de Cametá /PA.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos 22 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de julho de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 825607

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 599 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/853780;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP.DAS-011.4, no período de 01 a 30/07/2022, durante o impedimento da titular RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra em gozo de férias,, conforme PORTARIA nº 195 de 07 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.605 do dia 08/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 825625

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERACÃO TÉCNICA Nº 002/2016 - SECTET/PAGRISA**
Nº do Termo Aditivo: 02

Objeto do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016 até 30/06/2023.

Data da Assinatura do Aditamento: 30/06/2022.

Vigência do Aditamento: de 30/06/2022 a 30/06/2023.

Participes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73).

PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A (CNPJ nº 05.459.177/0001-74).

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado.

Protocolo: 825609

DIÁRIA**PORTARIA Nº 597 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/856310.

R E S O L V E:

I - Autorizar a bolsista MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO, CPF nº 002.052.722-58, a viajar aos municípios de Castanhal/PA e Curuçá/PA, nos dias 12/07 e 13/07/2022, a fim de realizar o encerramento e levantamento de documentações dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertados no 1º semestre, nos referidos municípios;

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825613

PORTARIA Nº 600 DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/861435

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o bolsista JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, a viajar ao município de Tailândia/PA, nos dias 11/07 e 12/07/2022, para realizar o encerramento e levantamento de documentação dos cursos PRONATEC do 1º semestre, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e

meia) diárias ao bolsista acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825670**PORTARIA Nº 601 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/845539.
R E S O L V E:

I – Autorizar a bolsista JACIARA SABBÁ MACAMBIRA, CPF nº 858.822.242-68, a viajar ao município de Mocajuba/PA, nos dias 06/07 e 07/07/2022, a fim de realizar o levantamento de ofertas e oportunidades, para formação das vagas ofertantes da NOVA LINHA DE FOMENTO QUALIFICA MAIS - ITI-NERÁRIO FTP, no referido município;
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825680**PORTARIA Nº 594 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/860476.
R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Marabá-PA, Bom Jesus do Tocantins-PA, Abel Figueiredo-PA e Rondon do Pará-PA, no período de 12/07 a 14/07/2022, a fim de participar de encontro com a comissão de Eldorado dos Carajás e com a Vereadora Adriana (Canaã dos Carajás), inauguração do Núcleo Universitário Municipal em Bom Jesus do Tocantins-PA, Reunião com os alunos do FORMA PARÁ na escola municipal, como também o anúncio do ENEM DIGITAL, visita ao Campus da UNIFESSPA; e anúncio da construção de 2 (duas) salas de aula pela SEXTET.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825559**PORTARIA Nº 596 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/852230;
R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria; ANTONIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e o bolsista ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 704.749.742-00, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajarem aos municípios de Santarém e Monte Alegre, nos dias 11/07 a 14/07/2022; a instalar e realizar a entrega de unidades de microcomputadores.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores e ao bolsista acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825564**PORTARIA Nº 603 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/856806;
R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar aos municípios de Castanhal-PA e Curuçá-PA, nos dias 12 e 13/07/2022, a fim de conduzir as bolsistas da PRONATEC, que irão realizar o encerramento e levantamento de documentação dos cursos PRONATEC do 1º semestre, nos referidos municípios.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e

meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825930**PORTARIA Nº 602 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/864258.
R E S O L V E:

I – Autorizar a Colaboradora Eventual ELCK MAYSA ANDRADE PEQUENO, CPF 489.239.902-72, lotada na COEDS, a viajar aos municípios de Marabá-PA, Bom Jesus do Tocantins-PA, Abel Figueiredo-PA, Rondon do Pará-PA, Ulianópolis-PA, Dom Eliseu-PA e Paragominas-PA, no período de 13/07 a 15/07/2022, a fim de participar de encontro com a comissão de Eldorado dos Carajás e com a Vereadora Adriana (Canaã dos Carajás), para inauguração do Núcleo Universitário Municipal em Bom Jesus do Tocantins-PA, Reunião com os alunos do FORMA PARÁ na escola municipal, como também o anúncio do ENEM DIGITAL, visita ao Campus da UNIFESSPA; e anúncio da construção de 2 (duas) salas de aula pela SEXTET, Audiência com o prefeito de Dom Eliseu e demais autoridades, Jantar com o Prefeito e visita a uma escola de Paragominas.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825888**FÉRIAS****PORTARIA 594 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, referente ao exercício 2020/2021, interrompida através da PORTARIA nº 015, de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 06 de julho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 825479

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 171/2022 – GABINETE, de 07 de Julho de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Ciências Sociais, identidade funcional nº. 5930416/1, para substituir a servidora FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, identidade funcional nº. 57189894/3, ocupante do cargo de COORDENADORA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO - CSA, código GEP - DAS - 011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Julho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 825556**PORTARIA Nº 169/2022 – GABINETE, de 06 de Julho de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO VIANA PEREIRA, ocupante do cargo de assistente administrativo, identidade funcional nº. 5918327/1, para substituir a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, identidade funcional nº

57202451/1 ocupante do cargo de COORDENADORA DE INOVAÇÃO - CI, código GEP - DAS - 011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 05/08/2022 a 03/09/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Julho de 2022. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 825544

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CHAMADA Nº 003/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Eventos	Datas
Publicação da Chamada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, disponibilização na página da Fapespa na internet e início do envio das candidaturas.	23 de junho de 2022
Data limite para submissão das candidaturas.	29 de julho de 2022
Enquadramento	01 a 05 de agosto de 2022
Entrevistas dos candidatos selecionados.	09 a 12 de agosto de 2022
Divulgação dos resultados no DOE e na página da Fapespa na internet	16 de agosto de 2022
Prazo de interposição de recursos administrativos	17 a 30 de agosto
Julgamento de eventuais recursos pelo Diretor- Presidente da FAPES-PA, o qual deve ser publicado no DOE e disponibilizado na página da Fapespa na internet.	A partir de 31 de agosto de 2022
Homologação da Chamada pelo Diretor Científico, que deve ser publicada no DOE e disponibilizada na página da Fapespa na internet.	A partir de 01 de setembro de 2022

Protocolo: 825674

End.: Almirante Barroso, 730- Vila Nova Blumenau - SC
CEP:89.035-402
Contratante: PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Av. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci Belém-Pa CEP: 66.820-000
Ordenador de Despesas: Marcos Antônio Brandão da Costa

Protocolo: 825471

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2022-SEEL, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNAR os servidores LORENA MIRANDA DE FIGUEIREDO (Pregoeira), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/2022, Processo nº 2022/523380, para aquisição de equipamentos de poda, tratamento e demarcação de gramados esportivos a serem utilizados no Estádio Olímpico do Pará - Edgar Proença. ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 825903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/530965

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência nos quantitativos e especificações estabelecidos no contrato nº 023/2021-SEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 06/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101006361

Elemento de Despesa: 339037

Ação: 184339

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 4.565.657,04 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos.)

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 825660

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Maior oferta por lote, cujo objeto é a Concessão de uso onerosa da área interna do Estádio Olímpico do Pará - Edgar Proença, para prestação de serviços destinados ao preparo e venda de produtos alimentícios, referente a Restaurantes, Bares e Lanchonetes. Data da abertura: 20/07/2022 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº (Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000. Belém (PA), 07 de julho de 2022. Pregoeira: Lorena Miranda de Figueiredo

Protocolo: 825633

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 296/2022-SEEL, DE 07 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, com o objetivo de participar da fase regional do Guamá/Guajará da "XI Jogos Abertos do Pará", no Município de Castanhal/PA, no período de 06/07/2022 à 10/07/2022. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 825902

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICADO DEVIDO A ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO PAE Nº 2022/77.935

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Roteadores de Borda

DATA DA ABERTURA: 21 de julho de 2022

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO(A): Cacilda Gomes

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (

COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 825476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 03/2022

Processo PAE nº 821.905/2022

OBJETO:

Contratação de serviço de manutenção e atualização

Dos sistemas:

Contábil, Financeiro, Comercial, Patrimonial e Fiscal

Pelo Valor Global de R\$43.310,52

Fundamentação Legal: Art. 30, II da Lei nº 13.303/2016

Data da Retificação: 06.07.2022

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza Fonte de Recurso

Origem do Recurso Estadual

23.122.1297.8338.33.90.40

Contratada: WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA

CNPJ: 77.910.651/0001-43

PORTARIA Nº. 294/2022-SEEL, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5933585/3, EDILON THIAGO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5924866/2 e ALINE SAMARA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5961903/1, com o objetivo de cumprir suas respectivas funções na fase regional Guamá/Guajará, componente do evento "XI Jogos Abertos do Pará", no município de Castanhal/PA, no período de 06/07 à 10/07/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 825916**PORTARIA Nº 405/2022/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o Processo nº. PAE 2022/772966 de 21 de junho de 2022. RESOLVE: Transferir a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, Id Funcional 57231694/1, publicada no D.O.E 35.009 de 15 de junho de 2022, referente ao triênio 2016/2019, sendo de 04/07/2022 a 02/08/2022, que deverão ser usufruídos no novo período de fruição de 03/07/2023 a 01/08/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825555**PORTARIA Nº 393/22/GGP/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o PAE nº. 2022/814850 de 28.06.2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, Id Funcional 5895973/1, referentes ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 29/06/2022 a 28/07/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825560**PORTARIA Nº 404/22/GGP/DPG, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o Processo nº. 2022/835487 -DPG, de 01/07/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id Funcional 5895968/1, PORTARIA nº 364/22/GGP/DPG de 28/06/22, publicada no DOE nº 35.028 de 30/06/2022, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2014/2017, período de 01/08/2022 a 30/08/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825569**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 565/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2022/853268; CONSIDERANDO a PORTARIA número 386/2022, publicada no DOE 35.014 de 21/06/2022, que concede férias ao Gerente de Material e Patrimônio. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, TIBÚRCIO DAMASCENO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 57176032/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, durante as férias regulamentares do titular Leonildes Pires Ribeiro Júnior. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 825769**PORTARIA Nº 564/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2022/822817; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 561/2022, publicada no DOE 35.037 de 07/07/2022, que concede Licença para Tratamento de Saúde a Diretora de Produtos Turísticos. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula nº 5892676/7, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 04/07/2022 à 18/07/2022, durante a licença saúde da titular Alessandra Pamplona de Azevedo. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 825495**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 562/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO DE 2022**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 549/2022 de Diária, publicada no DOE nº 35.030 de 01/07/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 825496**PORTARIA Nº 563/GEPS/SETUR DE 07 DE JULHO DE 2022**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 548/2022 de Diária, publicada no DOE nº 35.030 de 01/07/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 825497

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 413/2022/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Período de Afastamento formulado pelo Defensor Público Cássio Bitar Vasconcelos, para concorrer a cargo eletivo parlamentar de Deputado Estadual nas eleições do ano 2022; considerando o Parecer Jurídico de nº 147/2022-DPE/GAB/NUJUR, juntado ao processo de nº 2022/838670; RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS. ID. funcional nº 5895998/1, de suas funções finalísticas a contar de 02/07/2022, em consequência de sua candidatura às eleições de 2022

Art.2º. O ocupante do cargo eletivo ora afastado deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização da convenção partidária, o comprovante de registro de sua candidatura.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825630**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 407/22/GGP/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o PAE nº. 2022/864392 de 07.07.2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, Id Funcional 3241360/2, referentes ao Triênio (2014/2017), com gozo no período de 01.07.2022 a 30.07.2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825675**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 387/2022-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/762852. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS. Id. Funcional: 80845828/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa do Consumidor, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA. Id. Funcional: 57190956/1, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825693**PORTARIA Nº 389/2022-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/797538. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA. Id. Funcional: 55589185/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA. Id. Funcional: 80845369/2, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022 – 20 dias; resguardados os efeitos financeiros.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825710**PORTARIA Nº 388/2022-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/764808. RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA. Id. Funcional: 57201277/2, para responder pela Função Gratificada da Chefia da Secretaria Geral Metropolitana, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Servidor Público JOANES BARROS CALDAS. Id. Funcional: 57201719/1, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 – 12 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825708**CONTRATO****CONTRATO Nº: 042/2022****PROCESSO N. 2022/753683-DP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022- DP/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários para atender a Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 07/07/2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 159.920,44 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273599

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze meses) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura para o particular e da publicação na Imprensa Oficial para o poder público. O presente CONTRATO poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, respeitados os reajustes de tarifas.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES.

CPF nº 720.972.482-68.

JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE SOUZA.

CPF nº 008.881.092-53.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS.

CPF nº 004.229.988-85.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 66060-670.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES – Defensor Público Geral.

Protocolo: 825597

CONTRATO Nº: 043/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 003/2021- CINDESP

ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2021 – CINDESP.

PROCESSO N.º 2022/489966 - DPE/PA PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, I. Estadual nº 029/0327849.

OBJETO: contrata-se empresa especializada no fornecimento de mobiliário permanente em geral visando atender as necessidades da DP/PA.

DATA ASSINATURA: 07/07/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 760.068,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441. Elemento de Despesa: 449052. Fonte: 0106.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCOS RICARDO COSTI. CPF/MF: 451.636.000-44.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Antonio Zanini, nº 387 – são José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.041-070.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 825651

CONTRATO Nº: 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº: 2016/153362 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SERVIEL – SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº. 83.918.078/0001-17).

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

DATA ASSINATURA: 06/07/2022

Valor global: R\$ 25.900,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 273623

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARIA GOMES DE SOUZA. CPF/MF: 166.097.862-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Visconde de Inhaúma, 1218 Altos, bairro Pedreira, CEP. 66087-640, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

Protocolo: 825459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº: 040/2021.

PROCESSO N.º nº 2021/678040– DPE/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2022 a 14/07/2023.

DATA ASSINATURA: 07/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339140;

Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; Ação (GP Pará): 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA. CPF/MF: 048.051.862-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 825512

1º TERMO ADITIVO 2022 AO CONTRATO N.º 045/2021

PROCESSO N.º 2020/1035939

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001-07.

OBJETO Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 045/2021, relativo à serviços de BUFFET, para atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 45.383,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais) como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acréscimo em R\$ 45.383,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 226.915,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e quinze reais).

DATA ASSINATURA: 07/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. CPF/MF: 432.041.042-49.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP: 66095-015, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 825860

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2016/153362– DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa SERVIEL – SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Belém/PA na Avenida Visconde de Inhaúma, 1218 Altos, Bairro Pedreira, CEP. 66087-640, inscrita CNPJ/MF nº 83.918.078/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará; Valor global: R\$ 25.900,80 (vinte e cinco mil e novecentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 273623

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 06 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

FICHAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 010/2022

Data: 06/07/2022.

Processo nº 2016/153362– DP/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 825448

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

PROCESSO Nº 2022/753683- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (CNPJ nº 04.945.341/0001-90).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, nas Unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Valor Global Estimado de R\$ 95.324,86 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 273599

Em consequência, autoriza a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 06 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

008/2022

PROCESSO Nº 2022/753683- DPE

Data: 06/07/2022

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 825468**DIÁRIA****PORTARIA 1203/2022 - DA,04/07/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) à Servidora NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ACESSORA DE COMUNICAÇÃO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE, PARA COBRIR O EVENTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SÃO PAULO, período de 03/07/2022 a 05/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 825401**PORTARIA 1204/2022 - DA,04/07/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SÃO PAULO, período 03/07/2022 a 05/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 825402**PORTARIA 1205/2022 - DA,04/07/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAR DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SÃO PAULO, período 03/07/2022 a 05/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 825406**FÉRIAS****PORTARIA Nº 390/2022-GGP-DGP, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/842257. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, com gozo fracionado, ao Servidor Público, LUA BAIÁ FERREIRA; Id. Funcional: 5916924/ 3, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos períodos de 16/08/2022 a 30/08/2022 - 15 dias e 17/10/2022 a 31/10/2022 - 15 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825679**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 398/2022-GGP-DGP, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1454037. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública MARIANA SHEL FRANCISQUETO; Id. Funcional: 57201223/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 588/21-GGP/DP, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 - 15 dias e 22/08/2022 a 05/09/2022 - 15 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 06/07/2022 a 20/07/2022 - 15 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825719**PORTARIA Nº 399/2022-GGP-DGP, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1454037. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO;

Id. Funcional: 57214027/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 066/22-GGP/DP, de 11/02/2022; publicada no Doe nº 34.866, de 16/02/2022; com gozo nos intervalos de 03/03/2022 a 22/03/2022 - 20 dias e 20/07/2022 a 29/07/2022 - 10 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 21/07/2022 a 30/07/2022 - 10 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825721**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 19 – DPE/PA, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) torna público o resultado final na avaliação de títulos, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos. 10001058, Adriano Moda Silva, 4.00 / 10002758, Alex Gonçalves Barreto Baptista, 0.00 / 10001895, Alison Vaz Ferreira, 1.00 / 10003239, Ana Carla Lobato Perdigo, 1.00 / 10001700, Ana Carolina Simao Fernandes de Miranda, 1.00 / 10000874, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 3.00 / 10002932, Ana Laura Bezerra Santos, 3.00 / 10004079, Ana Luiza Melo Leal, 0.00 / 10001597, Ana Luize de Azevedo Santullo Vilella, 2.00 / 10003838, Anderson Luis Lima da Silva, 3.50 / 10003491, Andre Filipe Ribeiro Valente, 0.00 / 10001336, Andre Henrique Pinto Marques Caracas, 2.00 / 10004040, Andre Luiz Pessoa de Mello Filho, 3.00 / 10000483, Arthur Senra Jacob, 1.00 / 10003255, Artur Augusto Soares da Paz, 3.00 / 10002236, Ary Queiroz Vieira Junior, 1.00 / 10000191, Barbara Vitorino Camelo de Freitas, 1.00 / 10002208, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 2.00 / 10002706, Carina Amaral da Luz, 2.00 / 10003269, Carla Susane Rodrigues Miranda, 0.00 / 10002185, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 2.00 / 10000031, Carolina Cruz Costa Rodrigues, 2.00 / 10001662, Caroline Bussoloto de Brum, 4.50 / 10003299, Cesar Augusto Moreira, 2.00 / 10004064, Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes, 1.00 / 10002861, Davi Rocha de Carvalho, 1.00 / 10002798, Davi Saraiva Noronha, 3.00 / 10003220, Demetrius Ferraz e Silva, 2.00 / 10003450, Erika de Andrade Sadigursky Xavier, 1.50 / 10001898, Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves, 2.00 / 10002884, Fernanda de Sales Schettini, 2.00 / 10000941, Fernanda Silva Marciao, 2.50 / 10003496, Helder Lima Teixeira, 1.00 / 10002801, Helena Rosal Silva, 0.00 / 10003234, Heleonora Cristina Silva Soares, 2.00 / 10000689, Hugo Hollanda Soares, 0.00 / 10001582, Hugo Santos Souza, 0.00 / 10002441, Igor Cangucu Leal, 1.00 / 10003133, Igor Frota Pita, 1.00 / 10001837, Jessika Elisea Martins de Aquino, 3.00 / 10001344, Joana Aurelio de Lima, 3.00 / 10001237, Joao Paulo Fortes Perina, 1.00 / 10002482, Joao Pereira da Silva Junior, 0.50 / 10003706, Joao Rafael Monteiro Rodrigues, 4.00 / 10000763, Joao Victor Nogueira de Araujo, 1.00 / 10003727, Jose Luis Simoes Maroja Filho, 1.00 / 10003894, Julia Gracielle Rezende de Sousa, 0.00 / 10000607, Juliana Goes Rocha, 2.00 / 10002622, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann, 4.00 / 10000533, Laiana Santana Ribeiro, 1.00 / 10000923, Lais Nobrega Aires Campelo, 3.00 / 10000467, Larisse Campelo Messias, 6.50 / 10001670, Laura Virginia Morais de Oliveira, 1.00 / 10001882, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 3.50 / 10001101, Leticia Camara Machado, 1.50 / 10002715, Luana Garcia Lima, 2.50 / 10002742, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 1.00 / 10000393, Lucas Rafael de Alencar Mota Silva, 0.00 / 10001399, Lucas Tembra Lima, 2.50 / 10000085, Luis Paulo Rocha Cardoso, 3.00 / 10003077, Magali da Silva Medeiros, 2.00 / 10001686, Marcela Henrique Laranja, 3.00 / 10002874, Marcelo Augusto Santos Nogueira, 1.00 / 10004232, Marcus Vinicius Kruger Becker, 1.00 / 10000492, Maria Carolina Amaral Cordeiro, 1.00 / 10002574, Maria Clara Hage Pereira, 0.00 / 10003885, Mariana Balby Mendonca Santos, 1.00 / 10001125, Mariana Belchior Ribeiro Freire, 2.00 / 10003660, Matheus Gomes Camacho, 9.00 / 10000407, Nathalie Silva Martins, 0.00 / 10001211, Olivia Albino de Alencar, 2.00 / 10000014, Rachel Maynard Salgado Petruzzella, 0.50 / 10003646, Rafael de Jesus Rocha, 3.00 / 10002030, Renata Ferreira da Silva, 1.00 / 10000499, Rick Leal Frazao, 2.00 / 10000886, Rodrigo Zeidan Braga, 2.00 / 10004157, Rondinelly Lourenco Santos, 4.00 / 10000963, Tais Soares Vieira Ferretti, 1.00 / 10000406, Tales Luis de Oliveira Batista, 2.50 / 10003467, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 1.00 / 10001310, Vanessa Maria de Matos Castro, 2.00 / 10003637, Veronica Ferreira Noronha de Barros, 1.00 / 10000164, Yves Luan Carvalho Guachala, 2.00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos. 10002874, Marcelo Augusto Santos Nogueira, 1.00.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003838, Anderson Luis Lima da Silva, 3.50 / 10000031, Carolina Cruz Costa Rodrigues, 2.00 / 10002798, Davi Saraiva Noronha, 3.00 / 10002441, Igor Cangucu Leal, 1.00 / 10001344, Joana Aurelio de Lima, 3.00 / 10003894, Julia Gracielle Rezende de Sousa, 0.00 / 10003077, Magali da Silva Medeiros, 2.00.

1.1.3 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002591, Ana Cristina Oliveira de Mello, 5.00 / 10003014, Ana Paula Alves Alcure, 1.00 / 10003565, Camila Frazao Aroso Mendes, 0.00 / 10003824, Camilla Christina de Oliveira, 1.00 / 10002728, Celma Aguiar da Silva, 2.00 / 10001835, Demitrius Bruno Farias Valente, 6.00 / 10002627, Evelyn Naiane Almeida Santos, 4.00 / 10003120, Fellype Fagundes Galvao, 0.00 / 10001079, Franculino Jose da Silva Filho, 5.00 / 10001999, Gabriella de Barros Afonso Ferreira, 5.00 / 10003162, Isolda de Pontes Prado, 5.00 / 10003886, Jail Jose Alves Silva Junior, 3.00 / 10002902, Maria Maynard Siqueira Sobral de Carvalho, 1.00 / 10001848, Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich, 0.00 / 10003616, Neyilton da Costa Oliveira, 5.00 / 10002308, Paula Roberta Lopes Nogueira, 3.00 / 10002161, Ramon Lisboa Mesquita, 3.00 / 10000661, Raquel Melina Rego Sousa, 3.00 / 10001814, Silvane Brito Lopes, 3.00 / 10003374, Thaissa Gomes dos Santos, 1.00 / 10001877, Thamiros Oliveira Nascimento, 0.00.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 13 de julho de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O edital de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, em data oportuna.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral

Protocolo: 825931

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA

PROCESSO N.º 2022/489.966 CINDESP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 003/2021- CINDESP

ATA SRP Nº 003/2021 – CINDESP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/489.966, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 03/2021 – CINDESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021- CINDESP, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 03/2021 – SINDESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021- SINDESP, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, I. Estadual nº 029/0327849, sediada na Rua Antonio Zanini, nº 387 – São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.041-070.

VALOR: Global de R\$ 760.068,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0106;

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 825636

ATO Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/465788; RESOLVE:

Nomear EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, ID. funcional nº 57216362, ocupante do cargo de CONTADOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Gerência de Gestão de Pessoas, vinculado à subunidade de Pagamentos de Pessoal - Setor de Verificação e Conformidade, a contar de 01.07.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825763

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 054/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARAPE MIRI, CNPJ nº: 05.967.762/0001-85// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/02518// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.923,24 (mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)// Data da assinatura do contrato: 06/07/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 825460

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38.795, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 011311/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-06 a 26-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825624

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.830, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 532/2022, de 30-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011770/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-06 a 01-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825627

PORTARIA Nº 38.831, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 528/2022, de 29-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011829/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 09 (nove) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 03-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825632

PORTARIA Nº 38.832, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 541/2022, de 04-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011833/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100255, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 06-07-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825635

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 15/2022**

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022
OBJETO: Contratação de cinco licenças para acesso a plataforma Orçafas-cio pelo período de trinta e seis meses.
VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2025
ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 09/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho 01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fontes: 01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial Outros Poderes
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2022ND00112
CONTRATADA: Empresa 3F LTDA
ENDEREÇO: Rua das Caneleiras, 979 Bairro Jardim-Santo André SP, CEP: 09.090-050
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 825503

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 05****CONTRATO: Nº 08/2013**

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 12/06/2022 e término em 12/06/2025 e a manutenção do valor contratual pelo prazo vigência do presente instrumento, no valor mensal de R\$ 8.590,41 (oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos).
CONTRATADA: RITA CINARA MACHADO FERREIRA
CPF: 323.596.832-68
ENDEREÇO: Travessa Luiz Barbosa, nº 962, Caranazal, Santarém-PA, CEP. 68.041-420
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 825437

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 38.827, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 025/2022 da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 011884/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 825580

PORTARIA Nº 38.828, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 245/2022 - CEM, protocolizado sob o Expediente nº 011955/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de julho de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 825588

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, (CPF ***.396.142-**) , Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 532100/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEDUC Nº. 445/2006, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora REGINA MARIA LOPES BRANCO, (CPF: ***.634.872-**), Diretora da CRS, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/500874/2015, que trata da Prestação de Contas do 12º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente aos Exercícios de 2014 e 2015, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - INDESAM, (CNPJ: 06.116.787/0001-38), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515673/2016, que trata da Prestação de Contas desse Instituto - INDESAM, referente ao Convênio IDEFLOR Nº. 005/2015, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 825887

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 327/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 24/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/793414) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2020 a 08/02/2021, para

o período de 18 a 27/07/2022.
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém-PA, 06 de julho de 2022.
 BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
 SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 825882

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, relativos à segunda parcela do exercício 2022, fixados para o período de 08/09 a 07/10/2022, conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 41/2022-PGC, de 05/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/852439);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, relativos à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período 08/09 a 07/10/2022, conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021, ficando o mesmo para ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 825874

PORTARIA Nº 324/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, relativos à segunda parcela do exercício 2022, fixados para o período de 18/11 a 17/12/2022, conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 40/2022-PGC, de 05/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/852403);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, relativos à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período 18/11 a 17/12/2022, conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021, ficando o mesmo para ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 825871

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP

PROCESSO: 2021/0117-4

OBJETO: Apuração da licitude do processo licitatório do pregão eletrônico nº 012/2021 realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA)

INTERESSADO: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).

Belém, 15 de junho de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator), Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Corregedor-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825835

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP

PROCESSO: 2019/0145-6

OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2007 firmado entre DETRAN/PA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Associação de Notários Registradores do Brasil- ANOREG/SEÇÃO PA

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério

Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).

Belém, 15 de junho de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator), Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Corregedor-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825838

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP

PROCESSO: 2020/0130-1

OBJETO: Coletar subsídios para a análise da execução orçamentária referente à ação de implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência na Região Integrada do Marajó

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stephenson Oliveira Victer (Relator), Stanley Botti Fernandes, e Danielle Fátima Pereira da Costa.

Belém, 15 de junho de 2021.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Corregedor-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825844

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP

PROCESSO: 2020/0117-9

OBJETO: Obter informações e documentos acerca do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2020 para a contratação de novos servidores temporários, durante o período de pandemia da COVID-19, com possível contrariedade ao art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 670/2020, de 07 de abril de 2020.

INTERESSADO: Instituto de Terras do Pará (ITERPA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).

Belém, 15 de junho de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stephenson Oliveira Victer, Stanley Botti Fernandes, e Danielle Fátima Pereira da Costa (Relatora).

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Corregedor-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825852

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP

PROCESSO: 2020/0110-6

OBJETO: Colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação e para o tratamento de eventuais infectados pela pandemia Covid-19, além do acompanhamento das contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados

INTERESSADO: Governo do Estado do Pará

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto,

nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).
Belém, 15 de junho de 2021.
Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stephenson Oliveira Victer (Relator), Stanley Botti Fernandes, e Danielle Fátima Pereira da Costa.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral
STANLEY BOTTI FERNANDES
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825856

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PAP
PROCESSO: 2020/0120-9**

OBJETO: Coletar subsídios acerca do Programa de Alimentação Escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais, decorrente das medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) promovidas pelo Estado do Pará

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput da Resolução nº 007/2017 – Colégio).

Belém, 15 de junho de 2021.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stephenson Oliveira Victer (Relator), Stanley Botti Fernandes, e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Corregedor-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Secretário do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

Protocolo: 825847

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3617/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 114295/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Portas Giratórias Detectora de Metais – PGDM, incluindo serviços de instalação, treinamento de utilização, prestação de Assistência Técnica e reposição integral de peças durante o período de garantia, e desinstalação, retirada e transporte dos equipamentos existentes., de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 07 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 825956

PORTARIA Nº 3632/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnico-Contador, para atuar na análise da documentação contábil do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 131060/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no impedimento da servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora designada pela PORTARIA nº 1301/2022-MP/PGJ, de 22/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 07 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 825952

PORTARIA Nº 3616/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 107276/2022, cujo objeto é a aquisição de licença para prestação do serviço de renovação, fornecimento de atualização de versão e suporte técnico especializado para licenças perpétuas de uso da solução de antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO e, no seu impedimento, ANDERSON SANTOS DE SOUZA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 07 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 825953

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3593/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 039/2022-MPPA/ADMNP, de 29/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9864/2022, em 30/6/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANDREZA LOPES LEÃO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da PORTARIA nº 4538/2021-MP/PGJ, de 14/12/2021, publicada no D.O.E. de 16/12/2021, a contar de 30/6/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3594/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 10023/2022, em 4/7/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 121/2019, de 15/4/2019, publicada no D.O.E. de 14/5/2019, a contar de 3/7/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3595/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 10072/2022, em 4/7/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RAYANNE OLIVEIRA PALHETA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio da PORTARIA nº 2210/2022-MP/PGJ, de 5/5/2022, publicada no D.O.E. de 18/5/2022, a contar de 5/7/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 825397

CONTRATO**Nº. do Contrato: 095/2022-MP/PA****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2022-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECH LEAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.166.562/0001-59

Objeto: Aquisição de Servidor de rede formato torre, conforme especificações neste instrumento;

Data da Assinatura: 07/07/2022.

Vigência: 08/07/2022 a 08/01/2023

Valor Global: R\$ 223.999,92 (Duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais Elemento de Despesa: 4490.52 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais Fonte: 0101 – Recursos Ordinários Fonte: 0103 – Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 825772

EXTRATO DE CONTRATO**Núm. do Contrato: 087/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de impressora de crachás de identificação funcional e cartões de PVC para a impressão de crachás.

Valor Global do Contrato: R\$19.000,00

Data de Assinatura: 07/07/2022.

Vigência do Contrato: 08/07/2022 a 08/01/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030 E 449052

Fonte: 0101 e 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 825986

Núm. do Contrato: 098/2022-MP/PA**Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2022-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CGD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Serviço de acesso à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para a Promotoria de Justiça do Município de AUGUSTO CORRÊA.

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023.

Valor global: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 e 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 825542

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 023/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2020-MP/PA.

Data de Assinatura: 07/07/2022

Valor Repactuado:

CT 023/2020 – VALORES UNITÁRIOS						
PERÍODO 24/09/2020 A 31/03/2021						
SERVENTE 2 POSTOS						
a partir de 24/09/2020 até 30/09/2020	Outubro (2020)	Novembro (2020)	Dezembro (2020)	Janeiro (2021)	Fevereiro (2021)	Março (2021)
R\$ 719,46	R\$ 3.083,40	R\$ 3.083,40	R\$ 3.083,40	R\$ 3.083,40	R\$ 3.083,40	R\$ 3.083,40
Total período (valor unitário)						R\$ 19.219,86

CT 023/2020 (REDUÇÃO PERCENTUAL AVISO PRÉVIO INDENIZADO E TRABALHADO E DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS DO SUBMÓDULO 4.1.)				
PERÍODO A PARTIR DE 01/04/2021				
SERVENTE 2 POSTOS				
Item	Categoria	Qtd	Vi. Unitário Repactuado	Vi. Mensal Repactuado
01	Servente	02	R\$ 3.021,34	R\$ 6.042,68

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 825752

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA****Número do Processo: 111728/2022-SGJ-TA**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços continuados de carregador, copeiro, recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 20/07/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 825840

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Núm. da Inexigibilidade: 016/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA (CNPJ nº 21.580.534/0001-04).

Objeto: Assinatura do produto Base de Dados Tirant Latam, da Empresa Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I c/c Art. 26, caput e incisos II e III da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 825398

Núm. da Inexigibilidade: 015/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVIS-TA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ: 60.501.293/0001-12).

Objeto: Assinatura para o acesso ao produto de busca jurídica, RT ONLINE CLÁSSICA, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 54.255,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 825409

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2022-MP/PJO**

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 001446-178/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 073/2022-MP/PJO

Requeridos: Escola Estadual de Ensino Médio Professor Maurício Hamoy em Óbidos
Assunto: Apurar a existência de abuso de poder nas limitações impostas aos INTERESSADOS decorrentes de convicção política ou filosófica de não se submeterem à vacinação do COVID-19 ou aos que se encontram sob seu poder familiar à vacinação obrigatória, bem como na apuração de limitação, pelo Poder Público Estadual ou Municipal, pelos seus órgãos de educação, às das crianças e adolescentes submetidos ao poder familiar dos interessados do acesso à educação pública obrigatória constitucionalmente garantida.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825761

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000514-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 074/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos

Assunto: Mapear, acompanhar e fiscalizar a política pública referente a Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em atenção a Lei n.º 13.431/2017, no município de Óbidos.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825765

EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000532-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 076/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Thales Sarrazin Nogueira

Assunto: Apurar as circunstâncias de impedimento ao direito à educação de crianças e adolescentes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na comunidade de mesmo nome, situada na zona rural de Óbidos/PA, assim como eventuais irregularidades na construção de tal unidade escolar, a fim de reunir elementos para atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825774

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000522-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 075/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Apurar a existência e a efetividade de programa de proteção ou de serviço socioassistencial à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, a fim de reunir subsídios para atuação ministerial extrajudicial ou judicial no sentido de efetivação do ordenamento jurídico.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825770

PORTARIA Nº 0493/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR - Período: 27/06/2022 - GEDOC nº 131935/2022

ALEXANDRE MOTA RODRIGUES - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132097/2022

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Período: 01/07/2022 a 03/07/2022 - GEDOC nº 132134/2022

ANDERSON SANTOS DE SOUSA - Período: 11/06/2022 a 09/10/2022 - GEDOC nº 111034/2018

AURILENE LEAO DIAS - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131864/2022

BRUNA KELLI SOUSA - Período: 29/06/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132272/2022

CARLA FORTE CAVALCANTE - Período: 30/06/2022 - GEDOC nº 131847/2022

CLAY ROGER MONTEIRO GOMES - Período: 28/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132452/2022

DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA - Período: 30/06/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132401/2022

FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA RANIERI - Período: 30/06/2022 - GEDOC nº 131834/2022

FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA - Período: 01/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 132138/2022

HELOISA HELENA LEAL VIDAL - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132011/2022

HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA - Período: 07/06/2022 a 08/06/2022 - GEDOC nº 132308/2022

IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA - Período: 16/05/2022 - GEDOC nº 132094/2022

IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA - Período: 06/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 132100/2022

JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO - Período: 29/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132257/2022

JORGYVAN BRAGA LIMA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132455/2022

LARISSA DA SILVA LEMO - Período: 29/06/2022 a 03/07/2022 - GEDOC nº 132120/2022

LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA - Período: 06/06/2022 a 07/06/2022

- GEDOC nº 132173/2022

MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 20/06/2022 a 04/07/2022 - GEDOC nº 131826/2022

MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO - Período: 28/06/2022 a 30/06/2022 - GEDOC nº 131831/2022

MARCOS GERSON MARIALVA ELISIRIO - Período: 04/07/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 132210/2022

MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES - Período: 01/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 132088/2022

RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132192/2022

SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132273/2022

VICTOR HUGO FACANHA DA COSTA MARIALVA - Período: 28/06/2022 a 02/07/2022 - GEDOC nº 131868/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0494/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período 30/06 a 06/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 825637

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2022-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO e A COLETIVIDADE

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo a fim de apurar os motivos de interrupção no abastecimento de água sem aviso prévio aos moradores de Barcarena e sobre legalidade da cobrança de taxa de esgoto.

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE - Promotora de Justiça de Barcarena

Protocolo: 825645

Extrato da PORTARIA Nº 033/2022-MP/PJJ

O Promotor Eleitoral da 105ª Zona, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000195-172/2020, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral da 105ª Zona, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 033/2022-MP/PJJ

Reclamado: GUSTAVO HAMOY

Assunto: OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO POR PARTE DO CANDIDATO A VEREADOR

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor Eleitoral da 105ª Zona

Protocolo: 825723

Extrato da PORTARIA Nº 08/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000506-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 08/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Conselho Tutelar de Almeirim.

Assunto: Garantir que a criança J.P.C.S. tenha seus direitos e garantias constitucionais assegurados, por meio de medidas de proteção específica. Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 825716

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 027/2022/MP/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de instauração de Procedimento Preparatório nº. 027/2022/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 027/2022/MP/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 010840-003/2022

OBJETIVO: APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE NEPOSTISMO CRUZADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA. Castanhal/PA, 05 de julho de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, em exercício

Protocolo: 825741

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Ajuru-PA respondendo pelo 4º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides, Dr. Gerson Alberto de França, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001152-036/2022, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração

Data da Instauração: 01/07/2022

Objeto: Para acompanhar a fiscalização dos órgãos municipais sobre o sistema de esgoto doméstico de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Gerson Alberto de França

Protocolo: 825399

PORTARIA Nº 3598/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Valéria Porpino Nunes, ocupante, em substituição, do 9º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém/PA, para atuar nos autos do Processo nº 0802333-17.2022.8.14.0401 (SIMP nº 008532-003/2022) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prosiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor da acusada Luzia de Souza Rodrigues, pela prática do crime de injúria racial, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 825467

ATO 001/2022 – 2ªPJCAP

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 002026-029/2021

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS - FUNCAM, CNPJ nº 63.888.168/0001-03, referentes ao ano-calendário 2017/2018.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Capanema, 05 de julho de 2022.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 825585

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2022 (Resolução n.º 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 27/06 até às 18h do dia 01/07/2022.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo n.º 000067-151/2017

Requerente(s): Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE/PA) e Zenaldo Coutinho

Requerido(s): Francisco Antônio Guimarães de Almeida (Dr. Chiquinho)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos pelo Sr. Icaro Carreira Maia, como assistente administrativo na SESMA e servente da SEDUC e suposta ausência ao trabalho da diretora da UMS Cabanagem, Sra. Janaína do Socorro do Carmo das Chagas Araújo

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.2. Processo n.º 002470-094/2018

Requerente(s): Luis Carlos Pantoja Maia

Requerido(s): Empresa Motolão

Origem: 4ª PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar possível irregularidade desenvolvida pela empresa Motolão em Santa Izabel

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.3. Processo n.º 000965-125/2019

Requerente(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Natu-

rais Renováveis (IBAMA)

Requerido(s): New Timber Comércio Importação e Exportação de Madeira LTDA
Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Auto de Infração IBAMA. Empresa New Timber Comércio Importação e Exportação e Madeira Ltda

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ2, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.1.4. Processo n.º 000327-036/2019

Requerente(s): A sociedade

Requerido(s): Em apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiente consistente no descarte irregular de lixo hospitalar na estrada de Benfica

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.5. Processo n.º 000417-151/2018

Requerente(s): Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa pelo não cumprimento de decisão judicial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.6. Processo n.º 000008-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, Prefeitura de Marabá e José Scherer Amoury

Origem: 11ª de Marabá

Assunto: Apurar suposta conduta de improbidade administrativa na utilização de veículo da prefeitura municipal de marabá, fora do horário de expediente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.7. Processo n.º 000963-143/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 2º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades de improbidade administrativa referente ao pregão eletrônico n.º 0029/2021 da prefeitura de São Miguel do Guamá, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.8. Processo n.º 000256-070/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposto não pagamento do décimo terceiro salário aos servidores contratados da prefeitura Municipal de Redenção, relativo ao exercício financeiro de 2018

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.9. Processo n.º 002559-003/2021

Requerente(s): Cláudia Zely Gouvea Proença

Requerido(s): Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do JURUNAS e Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta inobservância da ordem de prioridades na execução da vacinação destinada a imunização da COVID-19, pertinente à advogada Larissa Miranda Pinheiro, que teria sido vacinada na Unidade Básica de Saúde do Jurunas ou na UPA do Jurunas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.10. Processo n.º 000206-151/2019

Requerente(s): 12ª Vara Penal da Capital

Requerido(s): DPC Maria Virgínia Grimwood Pinto

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, atinente ao não cumprimento de dever imposto por lei no exercício de cargo ocupado por Maria Virgínia Grimwood Pinto na Administração pública estadual.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.11. Processo n.º 000095-151/2019

Requerente(s): Marco Venício de Albuquerque Vinagre, Ruy Guilherme Vinagre Kalutau e Domingos Savio Caldas de Souza
Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposto impedimento de exercício profissional e desvio de função na SEFA

Item retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.1.12. Processo n.º 000394-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Antônio Pereira Junior
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito UEPA, especificamente com relação à conduta do servidor Antônio Pereira Júnior
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.13. Processo n.º 000943-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Sérgio Castro Gomes e outros
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

1.1.14. Processo n.º 000083-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros.
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

1.1.15. Processo n.º 000541-087/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Brejo Grande do Araguaia - Prefeitura Municipal
Origem: PJ de São do Araguaia
Assunto: Apurar eventual irregularidade na licitação n.º. 008/2014 SEIDURB, bem como evolução patrimonial do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.16. Processo n.º 000041-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Nova Ipixuna - Prefeitura Municipal
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar indícios de possível ato de improbidade administrativa relativo ao não atendimento das leis que regulamentam a destinação de eventuais benefícios destinados a atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.17. Processo n.º 013927-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): José Maria Ferreira Lima
Origem: 9ª PJ de Santarém
Assunto: Apurar atuação funcional do Procurador Geral do Município de Santarém que supostamente atuou em causa em favor de interesse particular
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.18. Processo n.º 000296-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da SEDUC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.19. Processo n.º 000192-440/2018

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): T.A.G de Oliveira & Cia Ltda - ME (Koni San Restaurante temakeria e Sus, Tarciso Augusto Gomes de Oliveira

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Supostas condutas de depósito irregular de lixo e lavagem de produtos do estabelecimento denominado Koni San Restaurante Temakeria e Sushi Bar no Conjunto Cidade Nova 4, em Ananindeua

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º. 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.1.20. Processo n.º 000045-950/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU)
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa com prejuízo ao erário público, em razão da emissão ilegal de títulos de enfitese supostamente praticado por servidores ligados à SDU

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.21. Processo n.º 000096-912/2015

Requerente(s): Moradores da Serra das Andorinhas, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 12ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar o descumprimento do acordo de indenização e transferência dos moradores da Serra das Andorinhas (Comunidade tradicional) a fim de preservar a fauna do local, firmado com o Governo do Estado do Pará
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.22. Processo n.º 000215-151/2020

Requerente(s): Denúncia Anônima
Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo de inexigibilidade de licitação realizado pelo Hospital Ophir Loyola que reduziu na aquisição de 2 (dois) tomógrafos por impedância elétrica pelo valor de R\$ 2.337.660,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.23. Processo n.º 007778-031/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Membros da Comissão de Acompanhamento do PSS
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apuração de suposto ato de improbidade administrativa cometido pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém por não cumprimento de cláusulas do edital

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.24. Processo n.º 000166-151/2019

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE-NCIC
Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao contrato com a Fundação Roberto Marinho, para a prestação de serviços com vistas à implementação do Projeto Pará, visando o atendimento aos alunos da rede pública, nos ensinos fundamental e médio

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.25. Processo n.º 002387-029/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capanema, Posto Pacheco Ltda
Origem: 3º PJ de Capanema
Assunto: Apurar suposta ilegalidade na aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura e Secretarias do Município de Capanema/pa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º. 007/2019-CPJ2, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.1.26. Processo n.º 000395-116/2013

Requerente(s): OUVIDORIA DO MP/PA
Requerido(s): Isabel Cristina Borges Correa Oliveira
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acúmulo irregular de cargos pela servidora Isabel

Cristina Correa Oliveira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.26 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo nº 000050-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Sinaida Maria Vasconcelos de Castro

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.2. Processo nº 000073-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros.

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta fraude em benefício previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO, mas NEGOU PROVIMENTO ao recurso em Notícia de Fato, conforme artigo 8º da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.3. Processo nº 000064-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta fraude em benefício previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO, mas NEGOU PROVIMENTO ao recurso em Notícia de Fato, conforme artigo 8º da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.4. Processo nº 000011-113/2016

Requerente(s): Raquel Ferreira Viana

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar a situação dos abrigos de animais no município de Belém
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.5. Processo n.º 000003-113/2019

Requerente(s): Condomínio do Edifício Solar da Conselheiro

Requerido(s): Barbearia 444 - Barber Club e Steak House

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Suposta prática de poluição sonora, perpetrada pelo estabelecimento comercial denominado Barbearia 444 - Barber Club e Steak House.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.6. Processo n.º 000182-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades e desproporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados no gabinete do prefeito municipal de Marabá em 2015
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.7. Processo n.º 000709-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Ipixuna - Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto nepotismo na esfera dos poderes executivo e legislativo do Município de Nova Ipixuna, com a contratação de parentes de vereadores pelo poder executivo municipal por meio de contratos temporários
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-o em diligências nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 - CPJ.

1.2.8. Processo n.º 000500-151/2021

Requerente(s): Ouvidoria do MPPA

Requerido(s): Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar irregularidades no pregão eletrônico n.º 06/2021 do LACEN
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO, mas NEGOU PROVIMENTO ao recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.

1.2.9. Processo n.º 000086-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII (FUNPAPA)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da FUNPAPA em relação ao Processo Licitatório n.º 6490/2014

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.10. Processo n.º 000080-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII (FUNPAPA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato de aluguel do imóvel do CREAS Marco

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.11. Processo nº 000059-340/2021

Requerente(s): Filomena Maria Pereira

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santarém, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar suposta irregularidade às normas de acessibilidade das rampas localizadas no cruzamento entre as Avenidas Borges Leal e Barão do Rio Branco, em Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, II da Resolução n.º 002/2018-CSMP e do Enunciado 22 do Conselho Superior do MPPA, em razão da assinatura de TAC e instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar o cumprimento do acordo.

1.2.12. Processo nº 001874-030/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Darci José Lermen

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar teor de conteúdo jornalístico do Blog Sol de Carajás, no qual, menciona áudio que revela esquema envolvendo empresário e prefeito de Parauapebas-Pa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-o em diligências nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 - CPJ.

1.2.13. Processo nº 000286-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação n.º 146/2017, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias, pluviais para atender as viagens a serviço da Universidade do Estado do Pará - UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.14. Processo nº 000085-151/2021

Requerente(s): Denúncia anônima

Requerido(s): Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, Fabrício Vasconcelos Oliveira e Outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Paraense de Radiofusão (FUNTELPA)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.15. Processo nº 000479-095/2020

Requerente(s): José Neres da Costa, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga, Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/Pa.

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar suposto descarte irregular de resíduos por uma padaria
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.16. Processo nº 000236-086/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Francisco Wellington Dos Santos Ferreira

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar a acumulação de cargos públicos por Francisco Wellington dos Santos Ferreira em relação a um cargo de Agente de Informática e um de professor no Município de Ulianópolis

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.17. Processo n.º 000572-036/2018

Requerente(s): Larrat Turismo e Eventos Eirelli

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa em decorrência de prováveis descumprimentos contratuais da Prefeitura Municipal de Benevides com a Empresa Larrat Turismo e Eventos Eirelli
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.18. Processo n.º 000375-151/2018

Requerente(s): Movimento Democrático Brasileiro Seção do Pará-MDB/PA, Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Cesar Brasil Meira

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na violação ao princípio da publicidade, mediante a celebração do Contrato nº 003/2013, firmado entre o NGTM e a Empresa Camargo Correa S.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.19. Processo n.º 001442-027/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Tucuruí, Secretaria de Saúde de Tucuruí, Secretaria de Obras de Tucuruí, Ministério da Saúde.

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar irregularidades na execução do contrato para construção do Centro Especializado de Reabilitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal para que sejam adotadas as providências cabíveis dos presentes autos, nos termos dos art. 109, I, da CF c/c o art. 3º da Resolução n.º 005/2014/MP/CSMP.

1.2.20. Processo n.º 000496-998/2019

Requerente(s): Antônio Sacramento Pantoja

Requerido(s): Josenilton Muniz da Silva e Outros

Origem: PJ de Santa Luzia do Pará

Assunto: Apurar suposto esquema de fraude em licitações públicas no Município de Cachoeira do Piriá após denúncia do então vice-prefeito Antônio Sacramento Pantoja.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

Itens 1.2.1 a 1.2.20 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo n.º 000078-111/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresas envasadoras de água mineral.

Advogados: Ana Carolina Cavalcante da Silva - OAB/PA 23238

Márcio de Farias Figueira - OAB/PA 16489

Álvaro Augusto de Paula Vilhena - OAB/PA 4771

Roberto Luiz Corrêa - OAB/SC 13403

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar irregularidades no processo de envasamento de água mineral comercializada no Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.2. Processo n.º 000161-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Brejo Grande do Araguaia-PA

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar eventual utilização irregular de ônibus escolar de propriedade do município de Brejo Grande do Araguaia-PA por Edmilson Paz da Silva, além de ausência de carteiras nacionais de habilitação compatíveis com os veículos escolares da frota por parte dos motoristas do referido município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.3. Processo n.º 000323-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém/Advogada: Daniela Camara Maurer OAB/SP 162540

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução do contrato n.º 001/2012, decorrente da concorrência pública n.º 034/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém e a Empresa Andrade Gutierrez, tendo como objeto a construção do sistema Bus Rapid Transit (BRT)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao

Enunciado n.º 03-CSMP e art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.4. Processo n.º 000865-110/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação das Famílias da Casa Rural Hernane Oliv. Franco

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no convênio n.º 287/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e a associação das famílias da casa rural Hernane Oliveira Franco no importe de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que é a solução mais adequada à situação posta.

1.3.5. Processo n.º 000190-151/2019

Requerente(s): Regina Cláudia Bentes Guimarães

Requerido(s): Servidores da SESMA

Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta acumulação ilícita de cargos na Secretaria Municipal de Saúde por parte dos servidores: Sr. Cristiano Maia Borges, Danielle Ferreira de Souza e Marcia Haydee Souza da Silva

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.6. Processo n.º 000218-151/2018

Requerente(s): Sindicato dos Trab. de Trânsito do Estado do Pará (SINDTRAN/PA)

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação ao contrato n.º 10/2015 (pregão eletrônico n.º 07/2014), para fornecimento de infraestrutura de servidores, armazenamento de dados e solução de backup para o site secundário do DETRAN/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP e art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.7. Processo n.º 000322-344/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Curuçá - Prefeitura Municipal/Advogados: Waker Cecim Carvalho OAB/PA 3493, Nielly Glenda Braga Failache - OAB/PA 26756

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório, Edital RDC Presencial n.º. 001/2018 - SEMOUT/PMC, cujo objetivo seria a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra referente a construção da orla da localidade do Abade, Cidade de Curuçá, através de recursos do ministério da integração nacional, no valor de R\$13.581.180,10 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e dez centavos)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP e art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.8. Processo n.º 000116-113/2019

Requerente(s): Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Requerido(s): Armando Cesar Pimental de Moura Palha (Advogado: Pedro Miguel Larcher das Neves Félix-Alves - OAB/PA 11201) e David Salomão Pinto Castanho Bizarro

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar construção irregular e supressão de materiais constitutivos e decorativos de imóvel classificado como interesse à preservação, localizado em torno de bem imóvel tombado pelo estado, sem prévia autorização da SECULT

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, considerando que as diligências de fiscalização do seu efetivo cumprimento poderão realizar-se em um procedimento administrativo de acompanhamento especificamente instaurado para tal fim, nos termos do art. 10 da Resolução n.º. 179/2017 - CNMP, o que foi o caso.

1.3.9. Processo n.º 010335-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara de Vereadores de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, dada a notícia de que assessor do poder legislativo de Santarém teria solicitado vantagem indevida para auxiliar a liberação de veículo apreendido pelo órgão de trânsito estadual

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.10. Processo n.º 000288-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da SEEL, tendo em vista a possível existência de funcionários fantasmas comissionados e pa-

rentes de políticos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP e art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.11. Processo n.º 000255-151/2018

Requerente(s): Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares

Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDAC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível descumprimento das disposições previstas na Lei Municipal n.º 9115/2015 (Altera dispositivos da Lei n.º 8.155, de 22 de julho de 2002, que "altera a Lei n.º 7.584, de 31 de julho de 1992, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, os conselhos tutelares de Belém) pela prefeitura de Belém, nos anos de 2016 a 2018

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.12. Processo n.º 000313-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosiana Lúcia dos Anjos Cardoso Lima. Advogado: Libiano Lopes Costa Neto – OAB/PA 147

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apuração de denúncia anônima oriunda da ouvidoria geral do Ministério Público na qual relatou que a Sra. Rosiana Lúcia dos Anjos Cardoso supostamente ocuparia de forma indevida os cargos públicos de Monitor da fundação de atendimento socioeducativo do Pará (FASEPA) e de professora do município de Santarém em incompatibilidade de horários

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.13. Processo n.º 001971-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá, Comissão Especial de Licitação da SEVOP-Marabá e Construfox Construções e Incorporações Ltda. Advogada: Letícia Collinetti Fiorin OAB/PA 23316

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa supostamente praticados na realização e execução das concorrências públicas n.º 008/2017-CEL/SEVOP/PMM e n.º 010/2017-CEL/SEVOP/PMM, bem como a possível ocorrência de irregularidades pela Empresa All Locações

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.14. Processo n.º 000066-151/2016

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP). Advogada: Luene Ohana Costa Vasquez – OAB/PA 22637

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da SEDUC envolvendo as licitações: pregão eletrônico N.SRP n.º 017/2015-NLIC/SE- DUC e pregão eletrônico n.º 026/2015-NLIC/SE- DUC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento acostada às fls. 1.306/1.310 dos autos, convertendo-se o feito nas seguintes diligências: nova remessa dos autos ao Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça para designar outro Membro do Parquet que irá atuar na demanda, como longa manus do Chefe máximo do Ministério Público nos termos do art. 27, §3º, inciso I da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.3.15. Processo n.º 000162-113/2019

Requerente(s): Isadora Costa

Requerido(s): Grill Mix. Advogado: Daniel Lima de Souza Aguiar – OAB/PA 14139

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora causada pelo estabelecimento Grill Mix, localizado no Município de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao art. 10 da Resolução n.º 023/2007 do CNMP.

1.3.16. Processo n.º 002381-131/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
Assunto: Apurar a possível prática de dano ambiental, em área localizada na "praia vai quem quer", no final da passagem liberdade, Ilha de Cotijuba distrito de Outeiro, substanciando especificamente no desmatamento e na extração ilegal de areia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em

atenção ao art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.17. Processo n.º 002383-029/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capanema

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar a legalidade de procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 055/2015-SRP-PMC, cujo o objeto trata de reposição e pneus diversos, destinados à manutenção da Prefeitura, fundos e Secretarias do Município de Capanema no exercício de 2015

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa e ainda que não fosse o caso, consolidou-se a prescrição para o ajuizamento de ação por improbidade administrativa, conforme disciplina o art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.429/1992, pois já passaram mais de 5 (cinco) anos da ocorrência dos fatos.

1.3.18. Processo n.º 000228-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simone Silva Salame. Advogado(a): Heide Castro – OAB/PA 25961

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos de assistente social, na esfera da Prefeitura Municipal de Marabá e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pela servidora Simone Silva Salame
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.19. Processo n.º 010641-031/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Ismael da Rocha Silva e outros. Advogados: Ubirajara Bentes de Souza Filho – OAB/PA 7216, Igor Célio de Melo Dolzanis – OAB/PA 19567, Aneilza Silva – OAB/PA 15985, Ana Léa Nascimento de Oliveira – OAB/PA 9613, Tayana Katrine Pereira da Silva – OAB/PA 19803, Marcelo Spinola Salgado – OAB/PA 10238, José Capual Alves Júnior – OAB/PA 15438-A, Elaine Sirotheau de Sousa – OAB/PA 27049, Wlandre Gomes Leal – OAB/PA 13836

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da prática de atos que violam princípios constitucionais por suposta bula ao serviço de regulação para marcação de exames e consultas praticados por servidores públicos do Município de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.20. Processo n.º 004434-032/2017

Requerente(s): Decorações, Engenharia e Comércio LTDA (DECOL)

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

Origem: 3º PJ de Paragominas

Assunto: Apuração de denúncia de empresa que se diz prejudicada por possíveis irregularidades referentes à concorrência pública n.º 001/2017/CPL/SUSIPE, que tem por objeto a execução de obra de ampliação do centro de triagem, metropolitano de Paragominas, no que diz respeito a habilitação

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 30, caput da Lei Federal n.º 8.625/93, bem como em atenção ao art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.21. Processo n.º 000017-200/2014

Requerente(s): José Carlos Ferreira Araújo

Requerido(s): Raimundo Dickson Ferreira Neto, Cons. Escolar da Escola Est. Ens. Fund. e Médio Eroltildes Frota Aguiar

Origem: 1º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm - Ananindeua

Assunto: Investigar possíveis irregularidades na reforma da Escola Estadual Professor Eroltildes Frota Aguiar localizada no Município de Ananindeua
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.22. Processo n.º 000010-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o Ministério Público conceda o improvinimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.23. Processo n.º 000057-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros.

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representa-

ção formulada pelo IGEPREV, solicitando que o Ministério Público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de improbidade administrativa e de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.24. Processo nº 000042-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros.

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o Ministério Público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.25. Processo nº 000626-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o ministério público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.26. Processo nº 000584-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o ministério público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.27. Processo nº 000831-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o ministério público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.28. Processo nº 000893-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e Outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o ministério público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.29. Processo nº 000785-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e Outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo IGEPREV, solicitando que o ministério público conceda o improvimento do arquivamento para apuração de suposta prática de estelionato previdenciário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, devendo ser HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleciona o Enunciado nº 3 do CSMP.

1.3.30. Processo nº 000107-151/2020

Requerente(s): Josué Costa Corrêa
Requerido(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta terceirização indevida das atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo no Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como irregularidades/ilegalidades relacionadas a servidores cedidos ao MPC/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP c/c art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado nº 03-CSMP.

1.3.31. Processo nº 000162-098/2018

Requerente(s): ANÔNIMO
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marapanim
Origem: PJ de Marapanim

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo no Município de Marapanim
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, acatando o pedido de reconsideração do Membro do Parquet.

Itens 1.3.1 a 1.3.31 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo nº 000165-940/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Quiosque Voo Livre, Prefeitura de Marabá
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa referente ao termo de permissão de uso de bem público – Bar Voo Livre

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.2. Processo nº 000063-113/2020

Requerente(s): Edifício Ouro Verde
Requerido(s): HYPE
Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar suposta prática da poluição sonora provocada pelas atividades do estabelecimento HYPE CLUB, localizada na travessa Quintino Bocaiuva, Nº 2084, entre Conselheiro Furtado e Rua os Mundurucus

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.3. Processo nº 000039-009/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (SEGUP-PA), Motorola Solutions Ltda.

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SEGUP, tendo em vista a inexigibilidade de licitação nº 045/2020, que gerou os contratos nº 060/2020, além dos contratos nº 054/2018 e 129/2019.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.4. Processo nº 005444-040/2018

Requerente(s): Projeto de Assentamento Ilha dos Carás, STR Agricultores e Agricultoras Familiares de Afuá e PAE Ilha dos Carás
Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Fernando Araújo das Chagas
Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar a existência de plano de manejo florestal irregular incide no projeto de assentamento na Ilha dos Carás, no Município de Afuá
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU PELA RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Inquérito Civil, nos termos do art. 109, I e IV da CF/88.

1.4.5. Processo nº 000010-151/2020

Requerente(s): Jerderson Moreira de Sena
Requerido(s): Instituto de Metrologia do Pará (IMETRO-PARÁ)
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Recorrente alega que houve desvio de função de servidor público

no cargo de auxiliar operacional

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.6. Processo nº 000040-113/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar reclamação sobre danos causados nas áreas verdes invadidas pela ocupação irregular, oriunda das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.7. Processo nº 000492-383/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar as supostas irregularidades na contratação realizada pela prefeitura de São Geraldo do Araguaia da Empresa ISM – Serviços e Comércio EIRELI.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.8. Processo nº 000023-151/2016

Requerente(s): Servidores do Hospital Abelardo Santos

Requerido(s): Andréa Aragão, Marcelo Monteiro Mendes, Hospital Regional Dr. Abelardo Santos (HRAS) e Iroleida

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e assédio moral na conduta de servidores do Hospital Regional Abelardo Santos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.9. Processo nº 000215-040/2020

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Município de Castanhal

Origem: 5º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possível inconstitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre implementação de sistema de transporte por moto taxistas no município de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.10. Processo nº 001480-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.11. Processo nº 000401-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da ADEPARÁ, com relação à contratação de colaborador eventual, para receber diárias à vacinação contra a febre aftosa no Município de Cachoeira do Arari.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.12. Processo nº 000287-132/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Educação de Jacundá

Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá

Assunto: Apurar possível improbidade administrativa no encerramento precoce do ano letivo de 2019 pelo Município de Jacundá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57,

da LCE 057/2006.

1.4.13. Processo nº 000057-151/2020

Requerente(s): Notícia Jornalística

Requerido(s): Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades no procedimento de inexigibilidade de licitação da SETUR para contratação de empresa turística.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.14. Processo nº 000948-151/2021

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Sérgio Castro Gomes, Marta Nassar Cruz, Leida Maria Coelho Bosnic

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.4.15. Processo nº 000011-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Estadual de Cultura do Estado do Pará (SECULT) e Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL)

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar denúncia de abandono de bem protegido pelo patrimônio cultural, localizado na Av. Nazaré, nº 708, entre Tv. Rui Barbosa e Tv. Quintino Bocaiuva (CODEM).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.16. Processo nº 000918-042/2020

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Município de Cametá

Origem: 1º PJ de Cametá

Assunto: Investigar possível violação aos princípios da administração pública, em especial, o concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.17. Processo nº 000156-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Kiviane de Carvalho Batista

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos, a detonar a possibilidade de sobreposição de jornadas de trabalho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.18. Processo nº 001043-027/2020

Requerente(s): Sigiloso

Requerido(s): Sigiloso

Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar o fato do Sr. Inocêncio Mártires Coelho ter atuado, em tese, em função pública no município de Tucuruí, quando ainda não tinha sido nomeado como assessor jurídico ou procurador do município no ano de 2019

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.19. Processo nº 000783-143/2021

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP- São Miguel do Guamá

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 14º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Apurar a aplicação do recurso repassado ao município de São Miguel do Guamá, através da PORTARIA nº 1.857 de 28 de julho de 2020, pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 261.244,00 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU PELA RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUI-

CÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Inquérito Civil, para apurar a aplicação do recurso repassado ao Município de São Miguel do Guamá, conforme o art. 109, I e IV, CF/88.

1.4.20. Processo nº 004762-027/2018

Requerente(s): Adailson dos Santos Moura e A Coletividade

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tucuruí

Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar a existência, de fato, de vínculo empregatício entre Adailson dos Santos Moura e o Município de Tucuruí no ano de 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.21. Processo nº 001107-750/2019

Requerente(s): Matsu Consultoria

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Moju

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação de empresa especializada em coleta, transporte e manejo e destinação de rejeito hospitalar, pelo Município de Moju - PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.22. Processo nº 002805-382/2018

Requerente(s): Advocacia Geral da União

Requerido(s): Município de Floresta do Araguaia

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e irregularidades na contratação, pela prefeitura, de escritório de advocacia, por inexigibilidade de licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.23. Processo nº 000701-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá - SEASP

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado promovido pela secretaria municipal de assistência social da prefeitura municipal de marabá, para contratação de servidores temporários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.24. Processo nº 000286-302/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e ações ou omissões ilegais que caracterizam a atuação do Ministério Público na Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.25. Processo nº 002131-094/2019

Requerente(s): Anônimo, Ministério Público Do Estado Do Pará

Requerido(s): Policiais Militares, Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para

Origem: 4ª PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Santa Izabel do Pará.

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora provocada pelo funcionamento na Loja de Conveniência Dona Iza, do Posto 07 de Janeiro, localizado na esquina da BR 316 e Avenida 07 de Janeiro, Santa Izabel-PA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.26. Processo nº 000115-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à emissão de duas

Notas de Empenho: 2020NE00775 e 2020NE00776, decorrente da modalidade de licitação Convite, nº15/2020 e nº 16/2020, de arquitetura e complementares de engenharia emitidas pela SEDOP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.27. Processo nº 003020-027/2019

Requerente(s): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a coletividade

Requerido(s): Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb, Município de Tucuruí- Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores e quanto a estrutura física dos meios de transporte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.28. Processo nº 003263-477/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Construtora Fator, Empresa Administradora Lotus, Camila Fernanda Pereira da Conceição Salzer.

Origem: 1º PJ DE M AMBIENTE, PAT. CULT. e HAB. e URB, CONS E FUND - ANANINDEUA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Condomínio Sky Ville Residence, fundamentado no artigo 8º, iv da resolução 174/2017 do CNMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.28 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000386-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA), Ana Paula Araújo Guimarães

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações, especificamente com relação à conduta da servidora Ana Paula Araújo Guimarães.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.2. Processo nº 000159-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lorena Luiza Maria noqueira Fernandes Loureiro

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte dos médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMIPA), especificamente com relação a Sra. Lorena Luiza Maria Nogueira Fernandes Loureiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 000664-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco do Brasil - Agência Brasil Novo. Advogados: Thiago Quintino - OAB/SP 218660, Magno Roberto M. Barbosa - OAB/PA 15794

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar possíveis danos aos direitos dos consumidores do Município de Brasil Novo, oriundos da precariedade do serviço ofertado pela agência do Banco do Brasil no Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.4. Processo nº 001217-082/2019

Requerente(s): A Coletividade, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fábio Rodrigues da Costa

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no bojo do Processo nº 1150012002-00, em virtude da não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2002, praticadas em tese pelo prefeito, à época, José Orlando Freire.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.5. Processo nº 000017-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa na realização do Concurso Público nº 01/2011 pela Câmara Municipal de Marabá e nomeação de servidores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.6. Processo nº 000017-151/2022

Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e Outros

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas fraudes em benefícios previdenciários denunciadas pelo IGEPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.

1.5.7. Processo nº 000661-940/2020

Requerente(s): Município de Marabá – Prefeitura Municipal

Requerido(s): José Luiz Ferreira Rodrigues

Origem: 4º Cargo da procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados, em tese, por José Luiz Ferreira Rodrigues, ex-servidor público municipal, consistentes em enriquecimento ilícito e dano ao erário, em razão do recebimento indevido de pagamentos, em desfavor da Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 17-B da Lei nº 8.429/1992.

1.5.8. Processo nº 000070-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lenilson, Direção da Escola Ida Valmont

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente na cobrança de taxas para uso, por parte da sociedade civil, da quadra esportiva da escola Ida Valmont, no Município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.9. Processo nº 000077-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundo Municipal de Saúde de Marabá/ Advogado: Ulisses

Veiga de Almeida – OAB/PA 1429-B

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades no processo licitatório que detinha como objeto investigar de forma detalhada acerca do emprego dos valores do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Marabá, exercícios de 2011 e 2012, com base nos indícios colhidos na inspeção realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no período de 29/08/2012 a 06/09/2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.10. Processo nº 000013-940/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Construtora e Empreendimentos Indiana, Pillar Construção e Serviços, Tercon Construções e Serviços EIRELI (Advogada: Jainera Veloso Jasper – OAB/PA 14991), Comissão Especial de Licitação da SEVOP - Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades e ato de improbidade administrativa no Processo Licitatório nº 18.577/2020-PMM, modalidade Pregão Presencial nº 87/2020-CEL/SEVOP/PMM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.11. Processo nº 000040-940/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá – Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos ilegais relativos à reiterada contratação, pelos gestores municipais, de servidores temporários para a administração municipal. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.12. Processo nº 000470-998/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santa Luzia do Pará

Origem: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Apurar representação por ato de improbidade administrativa praticado por Adamar Aires de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, quanto à malversação de recursos federais, repassados pelo FNDE ao município, acarretando prejuízo ao erário no valor de R\$135.432,75 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO do presente procedimento, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal.

1.5.13. Processo nº 000760-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Francisca Solange da Costa Ataíde (Advogado: Gabriel da Costa Ataíde – OAB/PA 26854)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar a regularidade na conduta de Francisca Solange da Costa Ataíde, servidora da SEDUC, especialmente se estaria recebendo remuneração integral sem comparecer presencialmente ao serviço desde abril/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.14. Processo nº 000057-113/2018

Requerente(s): A Coletividade, Nilton Gurjão das Chagas

Requerido(s): O Estado, Município de Belém

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar a situação dos prédios efetivamente tombados à nível Estadual e Municipal, no Município de Belém, a fim de verificar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais ao patrimônio histórico municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.15. Processo nº 001431-029/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Construtora CA Norte, Empresa Nelson S. Farias-me, Construtora Norte Alfa e Distribuidora de Pneus Caeté

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar denúncias de malversação de recursos do FUNDEB, anos 2015/2016, na contratação das empresas Nelson S. Farias-me, NSF Comércio de Livros, Distribuidora de Livros Ltda., Distribuidora de Pneus Caeté, Construtora Norte Alfa e Construtora CA Norte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.16. Processo nº 001017-133/2021

Requerente(s): Polymedh EIRELE EPP (Advogado: Leandro Barbalho Conde – OAB/PA 12455)

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Bragança

Origem: 1º PJ de Bragança

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-012, no Município de Bragança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.17. Processo nº 000377-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA), Alcione Santos de Souza

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações, especificamente com relação à conduta da servidora Alcione Santos de Souza.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.18. Processo nº 000301-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível direcionamento de licitações envolvendo o DETRAN/PA e a empresa AMB Construções e Serviços LTDA EPP, no Procedimento Licitatório Concorrência Nacional nº 02/2014, abarcando o valor

aproximado de R\$3.000.000 para a execução de serviços no Município de Castanhal/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.19. Processo nº 000782-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Ipixuna – Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 6/2017-004PMNI, Pregão Presencial nº 09/2017-024PMNI, destinado a contratação da empresa R.M.A. DE CARVALHO-ME para a realização de shows e fornecimento de aparelhagens de som e iluminação, reservados à comemoração do carnaval 2017 no Município de Nova Ipixuna.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.20. Processo nº 000059-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Clever Wilson da Silva Santos

Origem: PJ de Santa Barbara do Pará

Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 036/2010, firmado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA) e Associação Comunidade Terapêutica Laços que Nos Unem, de responsabilidade de seu ex-Diretor Presidente, Clever Wilson da Silva Santos. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.21. Processo nº 000438-143/2020

Requerente(s): Ministério Público Federal e Procuradoria da República de Paragominas

Requerido(s): Francisco das Chagas Sá

Origem: 1º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos processos licitatórios destinados a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte escolar em 2013 e 2014, supostamente praticadas pelo ex-prefeito de São Miguel do Guamá, Francisco das Chagas Sá e ex-secretários de educação Maria Goretti Pinho da Costa e Marcos Antonio de Carvalho. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Itens 1.5.1 a 1.5.21 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo nº 000049-132/2019 - Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Jacundá, Secretaria Municipal de Educação de Jacundá

Origem: PJ de Jacundá

Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de empresa de locação de veículos para transporte público de alunos da zona urbana e rural no Município de Jacundá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.6.2. Processo nº 000654-940/2020 - Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): SINTEPP - subsede Marabá

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Sms, Prefeitura de Marabá, C. de S. Felício - Me, Cleonice de Souza Felício.

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades em processo licitatório na Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

Itens 1.6.1 a 1.6.2 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 825820

EXTRATO DA PORTARIA Nº 079/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro na Constituição Federal de 1988: arts. 37, § 4º; 127 e 129, III; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, II e III; Lei n. 7.347/1985: Art. 1º, VIII; Lei n. 8.625/1993: arts. 25, IV e 26, I; Lei n. 8.429/1992; Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000670-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 079/2022-MP/PJO

Investigados: Município de Óbidos e Jaime Barbosa da Silva

Assunto: Fiscalizar a legalidade do procedimento licitatório modalidade tomada de preços n. 004/2021/PMO-SEMSA, bem como da execução do contrato administrativo dele decorrente para promover, sendo o caso, a adequação às normas constitucionais e legais dos atos administrativos, através de atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado do Pará e/ou à responsabilização de eventuais agentes públicos por eventual ato de improbidade administrativa.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825831

PORTARIA Nº 0495/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0469/2022-MP/SGJ-TA, de 29/06/2022, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 e 03/07/2022, conforme quadros:

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
FERNANDA ALVES DE SOUZA DE ALMEIDA (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)	03/07/2022

Leia-se:

NOME	PERÍODO
TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBÁ (Assessora da Procuradoria Justiça Cível)	03/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 825825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro na Constituição Federal de 1988: arts. 37, § 4º; 127 e 129, III; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, II e III; Lei n. 7.347/1985: Art. 1º, VIII; Lei n. 8.625/1993: arts. 25, IV e 26, I; Lei n. 8.429/1992; Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a conversão da notícia de fato em Inquérito Civil nº 000194-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 078/2022-MP/PJO

Investigados: Município de Óbidos e Jaime Barbosa da Silva

Assunto: Fiscalizar a legalidade do procedimento de dispensa de licitação do qual decorreu o contrato administrativo n. 001/2021/SEURBI, em como da execução deste último, promover, sendo o caso, a adequação às normas constitucionais e legais dos atos administrativos, através de atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado do Pará e/ou à responsabilização de eventuais agentes públicos por eventual ato de improbidade administrativa.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825802

EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da notícia de fato em Procedimento Administrativo nº 000543-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 077/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.

Assunto: Promoção da fiscalização da entidade nos termos da Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará ou de outra que lhe venha a substituir, a fim de reunir elementos para atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 825793

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU Referente ao Procedimento Administrativo nº 001044-125/2019 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça a Procedimento Administrativo nº 001044-125/2019, originada de recebimento do Ofício nº 5954/2019-GAB7/NFS/PR/PA, em razão de declínio de atribuição, nos autos da Notícia de Fato nº 1.23.000.000949/2019-78, pelo MPF, no qual o Instituto Histórico e Geográfico do Pará notícia que a gestão municipal de Belém supostamente não estaria adotando as devidas providências em relação ao patrimônio o público municipal, que tem sido objeto de roubos e de grave perda. RECOMENDAR ao Município de Belém que no prazo de 120 (cento e vinte dias) firme contrato ao qual alude o Termo de Referência (fl. 54 a 78) e realize o serviço de confecção/recomposição e manutenção de estátuas e monumentos de Belém (SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA VIDRO E REVITALIZAÇÃO DE ESTÁTUAS), localizadas no Centro Histórico de Belém e entorno. ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Data: 06 de julho de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 825869

PORTARIA Nº 0496/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 23 de junho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de junho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau. R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 09 a 10/07/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 09 e 10/07/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de junho de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de junho de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 09/07/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)

André Áderon Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria Criminal) - (substituição, e-mail de 04/07/2022)

DIA 10/07/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Hurias Pinheiro Andrade (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 825858

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2022-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000147-052/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 019/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Thaysamara Stolberg / Município de Aveiro, Secretaria Municipal de Educação de Aveiro

Assunto: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para acompanhar as providências a serem tomadas pelo Poder Público Municipal com a finalidade de assegurar aos alunos matriculados na Escola Lisboa (anexo da Escola Municipal Princesa Isabel) oferta de ensino na modalidade presencial a partir do segundo semestre de 2022, por meio da construção do prédio do educandário, localizado na 4ª Vicinal, além de outras providências.

Promotor de Justiça: Ítalo Costa Dias

Protocolo: 825885

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000525-151/2021- MP/2ºPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000525-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 014/2022

Data de Instauração: 06/07/2022

Objeto: Acompanhamento de medidas a serem adotadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no que concerne ao planejamento, parâmetros de atuação, mecanismos e técnicas que assegurem a recuperação dos valores desviados e evitem a ocorrência de crimes previdenciários; Interessado: 2ºPJ/DPP/MA.

Investigado: ROCCO GIUSEPPE DA SILVA FARAH

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 825897

EXTRATO DA PORTARIA nº 26/2022 – MP/1ºPJ/DPP/MA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000089-151/2022

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000089-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 26/2022 - Data da Instauração: 04/07/2022.

Objeto: Apurar possível abandono de cargo pelo Sr. Ney Conceição Alvarenga Figueira, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 825925

PORTARIA Nº 019/2019-MP/4ºPJSIP**Extrato da PORTARIA de Conversão em Inquérito Civil**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna pública a conversão do Procedimento Preparatório Nº 05/2020-MP/4ºPJSIP no Inquérito Civil nº 02/2022-MP/3ºPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 02/2022-MP/3ºPJSIP

Data da Instauração: 29 de junho de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, aos prejuízos porventura corridos aos alunos matriculados em academias sem o devido registro junto ao Conselho Regional de Educação Física.

Referência: SIMP 0003394-094/2018.

Protocolo: 825939

Extrato da PORTARIA nº. 05/2022-MP/PJSN, que instaurou o Procedimento Administrativo (SIMP Nº. 000201-135/2022)

Data da PORTARIA de Instauração:7/7/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 000201-135/2022

Objeto: Acompanhar o cumprimento dos termos do acordo firmado nos autos do Processo nº. 0000223-47.2021.5.08.0105 quanto à destinação dos valores da execução a projetos sociais em benefício dos municípios.

Francisco Simeão de Almeida Júnior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 825919

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 028/2022/MP/4ºPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de instauração de Procedimento Preparatório nº. 028/2022/MP/4ºPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 028/2022/MP/4ºPJCAST

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 000983-040/2022

OBJETIVO: APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASTANHAL JUNTO AO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – IPMC.

Castanhal/PA, 06 de julho de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, em exercício

Protocolo: 825906

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0607-001-PMA

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 28/2021-SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 028/2021-SEMED, Para a Contratação de Empresas Especializadas na Prestação dos Serviços de Limpeza e higienização de Ambientes, Especialmente de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Fossas em Geral e Sanitização Para a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: Bio Control Ambiental Serviços Ltda - Epp, CNPJ nº 25.151.802/0001-23. Contrato nº 2022/204, Valor Global R\$ 812.400,00 (oitocentos e doze mil e quatrocentos reais). Vigência de 06/07/2022 a 06/07/2023. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 825781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Adesão a ATA nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Adesão a Ata nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Benevides/PA, Objetivando a Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Sinalização e desinfecção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2021/046-Cpl. Contratado: Bio Control Ambiental Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.802/0001-23. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de Abril de 2022 a 29 de Abril de 2023 nos termos art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 29 de abril de 2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0110-001-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal De Saúde - Cnpj 12.282.048/0001-19. Contratada: E.M.C. Comércio De Refinados De Petróleo Ltda, CNPJ 11.171.191/0002-51 - Contrato Adm.: Nº 2022/200-PE-PMA, Valor Global: R\$ R\$ 1.334.855,00. VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 31/12/2022. **ORD. DESP.: Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 (SEMAD)

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento PRORROGA a data de encerramento do chamamento para o CREDENCIAMENTO de profissionais, pessoas físicas, com residência ou sediado(as) no Município de Abaetetuba com a finalidade de fomentar, por meio de AQUISIÇÃO, de Matapis, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais até então designada para o dia 05 de Julho de 2022, no horário de 08:00h às 13:00 h passando a ser dilatado para o dia 12 de Julho de 2022 nos mesmos horários. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>) e no Portal do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br>), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br). **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 825777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0413-002-PMA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: Construção de Emeif Bom Jesus, com Duas Salas de Aula na Localidade Rio Maracapucu Miri, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: L. Pantoja Correa Eireli com o CNPJ: 34.628.240/0001-57. Contrato Nº 2022/203, Valor Global R\$ 327.139,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência de 06/06/2022 à 02/01/2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 825778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: Contratação da Empresa Para Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Incluindo Operador, Combustível, Seguro Contra Terceiros e Transporte Para Local dos Serviços Designado Pela Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Origem: Contrato nº 2021/134-PE-PMA. Contratado: Nicolas Gurgel G. de Macedo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.555/0001-82. 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro com valor global dos itens corrigidos de R\$ 6.533,28, nos termos art. 65, II § 2º, alínea d, § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27 de maio de 2022.

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: Contratação da Empresa Para Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Incluindo Operador, Combustível, Seguro Contra Terceiros e Transporte Para Local dos Serviços Designado Pela Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Origem: Contrato nº 2021/135-PE-PMA. Contratado: BM Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.548.634/0001-90. 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro com valor global dos itens corrigidos de R\$ 1.761,58, nos termos art. 65, II § 2º, alínea d, § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27 de junho de 2022. **Zenilda Trindade da Costa - Secretaria Municipal de Obras e Viação.**

Protocolo: 825779

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022, publicado na página nº 120, da edição nº 35.036 do DOE/PA, veiculada no dia 06 de julho de 2022. **ONDE SE LÊ:** "Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social, na área de Habitação de Interesse Social para Elaboração - PTS, no Residencial Murinin II, localizado no Município de Benevides - PA, PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial", **LEIA-SE:** "Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social, na área de Habitação de Interesse Social no Residencial Murinin II, localizado no Município de Benevides - PA, PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial". **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 825782

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 3º Aditivo ao Contrato nº. 554/2020 - Origem TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-TP

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 11.222.077/0001-22: prorrogando a vigência do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 23/03/2021 até 20/06/2021, CONTRATO Nº 554/2020. OBJETO: Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 113/2018-SEDOP. Data da Assinatura do Aditivo 23.03.2021.

Protocolo: 825784

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato nº. 182/2021 - Origem da Dispensa nº 015/2021 FMS.

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI-ME - CNPJ: 12.631.005/0001-00. Resolvem celebrar entre si o terceiro termo aditivo ao contrato Nº 182/2021 de Contratação de empresa para construção de Academia de Saúde no município de Brasil Novo - Objeto da Proposta Nº 11283607000120002, emenda nº 41820001, visando fortalecer as ações de promoção da saúde do Município de Brasil Novo, objeto da Dispensa Nº 015/2021 FMS. Finalidade do aditivo: O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato para acréscimo de itens e quantitativos do seu objeto no valor de R\$ 21.214,74, com base no Artº 124, Inciso I, Letra "b", da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 21/06/2022. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Protocolo: 825787

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-11 FMAS

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, SRP, tipo menor preço por item. Exclusiva para ME/EPP. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para atender pessoas do município de Brejo Grande do Araguaia em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. ABERTURA: 20/07/2022. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 06 de julho de 2022.
Fredson Fernando Dias-Pregoeiro

Protocolo: 825789

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Tipo menor preço unitário. Formação De Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Fornecedora De Eletrodomésticos Diversos, Em Atendimento As Escolas E Creches Da Rede Pública Municipal, Através Da Secretaria Municipal De Educação De Breves/Pará. Abertura: 20/07/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro. Breves / PA.**

Protocolo: 825791

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação circulada na imprensa oficial no dia 30/06/2022

ONDE SE LER: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. A abertura será realizada no dia 19/07/2022 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA. **LER-SE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001.**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. A abertura será realizada no dia 02/08/2022 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA. **ONDE SE LER: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

LER-SE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001. Demais textos permanecem inalterados.

Protocolo: 825792

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022- CPL/PMC

O Prefeito do Município de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será SUSPENSÃO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022- CPL/PMC que tem como OBJETO: Construção de sistemas de abastecimento de água com capacidade para 6.000 litros para comunidades ribeirinhas do município de Cametá/PA. Motivo: Para correção das planilhas orçamentárias presentes no processo.
Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº 11/2022- SEMED

Objeto: Construção da Emeif Três Lagoas, no Distrito de Carapajó, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Nesta Cidade de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC01.11/2022 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.782.198/0001-78. Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp, CNPJ nº: 10.539.428/0001-60. Valor Total R\$ 325.202,71. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.
Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário de Educação.

CARTA CONVITE Nº 22/2022-SEMED

Objeto: Construção Da Emeif De Ferreira, No Ramal De Ferreira, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Nesta Cidade De Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC01.22/2022 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal De Educação. CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Contratado: V R Ribeiro Serviços Ltda, CNPJ nº: 04.873.649/0001-78. Valor Total R\$ 327.339,80. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 1.TP.003/2021-PMC. Objeto do contrato: Pavimentação Em Bloco de Concreto Sextavado 25x25 Com espessura de 8 Cm de Vias Públicas Na Vila De Juaba - Cametá. Contratado: S. de N. L. Clarindo Eireli, CNPJ: 39.792.118/0001-35. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 26.05.2022 e finalizando em 26.05.2023.
Ordenador: Victor Correa Cassiano.

Protocolo: 825794

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 0507001-2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pará. Contratada: Scala Serigrafia Ltda Cnpj: 13.969.536/0001-61. Objeto: Aquisição de Recargas de Extintores, Placas de Sinalização de Emergência, Luminária de Emergência, Extintores Novos e Demais Acessórios Para Uso Nas Edificações Públicas Pertencentes A Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 22.640,00(vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/07/2022. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 0507002-2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMC

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Luxnorte Indústria Comércio e Serviços Ltda Cnpj:21.600.386/0001-42. Objeto: Aquisição de Recargas de Extintores, Placas de Sinalização de Emergência, Luminária de Emergência, Extintores Novos e Demais Acessórios Para Uso Nas Edificações Públicas Pertencentes A Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/07/2022. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022,
VINCULADA AO PE Nº 018/2022-PMC-SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Recargas de Extintores, Placas de Sinalização de Emergência, Luminária de Emergência, Extintores Novos E Demais Acessórios Para Uso Nas Edificações Públicas Pertencentes e Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA. Vencedores: Luxnorte Industria, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 21.600.386/0001-42, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 05-R\$ 5,90. Scala Serigrafia Ltda, CNPJ 13.969.536/0001-61, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 06-R\$ 4,70; 07-R\$ 5,00; 08-R\$ 5,00; 09-R\$ 5,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 10 e 11. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em04/07/2022. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 825795

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº TP 02/2022-PMG

Objeto: contratação de empresa para construção de 60 (sessenta) metros de pontes de madeira no município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 041/2022, processo nº 2021/1338013 firmado entre a SETRAN - Secretaria

de Estado de Transporte e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20220234. Contratada: ELDORADO SERVIÇOS, TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.110.783/0001-69, no valor de R\$ 1.004.302,56. Data de assinatura: 06/07/2022. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 825796

presa identificado no documento encontra-se HABILITADO para o exercício da profissão contábil, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.637/2021". As demais condições fixadas no instrumento permanecem inalteradas, inclusive quanto à data e horário limite da apresentação das propostas e abertura da sessão pública.

Rafael Theocharopoulos Corrêa - Pregoeiro.

Protocolo: 825797

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATO DE CONTRATO

Origem Dispensa nº 021/2022. Contrato nº 0205030/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB, CNPJ nº 30.859.708/0001-63. Contratada (o): Valdir Barbosa Pompeu, CPF nº 016.905.332-69. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de sala de aula anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Piquiatuba, s/nº, polo beiradão zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA. Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023. Data da Assinatura: 02/05/2022. Fiscal de Contrato: Abraão Aguiar Magno, CPF: 683.172.122-20. **Ordenadora de Despesa: Raelma Santana Pinheiro - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 0301011/2022-PMLA. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 005/2021/PP-PMLA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado (A): H B Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.202.666/0001-32. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 0301011/2022-PMLA, nos termos do art. 65, inciso I alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 29/06/2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 0301009/2022-FMS. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 005/2021/PP-PMLA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado (A): H B Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.202.666/0001-32. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 0301009/2022-FMS, nos termos do art. 65, inciso I alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 28/06/2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0301012/2022-PMLA. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 005/2021/PP-PMLA. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Contratado (A): H B Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.202.666/0001-32. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 0301012/2022-PMLA, nos termos do art. 65, inciso I alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/06/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 28/06/2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180301/2022-PMLA. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2022/PE-PMLA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado (A): Cooperativa dos Barqueiros do Município de Limoeiro do Ajuru e Região - COOPLAR, inscrita no CNPJ nº 36.295.881/0001-62. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 180301/2022-PMLA, nos termos do art. 65, inciso II alínea d), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Ass. 27/05/2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180302/2022-PMLA. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2022/PE-PMLA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado (a): Marmorial Serviços de Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.539.428/0001-60. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 180302/2022-PMLA, nos termos do art. 65, inciso II alínea d), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Ass. 27/05/2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180303/2022-PMLA. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2022/PE-PMLA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado (A): V F Santana, inscrita no CNPJ nº 06.935.086/0001-20. O presente Termo Aditivo objetiva ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 180303/2022-PMLA, nos termos do art. 65, inciso II alínea d), da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 27/05/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PE SRP 010/2022 - PMLA. O Pregoeiro, no uso das suas atribuições e em atenção aos princípios da Isonomia e da Supremacia do Interesse Público, informa que o Edital do Pregão Eletrônico SRP 010/2022, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresas para fornecimento dos produtos fracassados no pregão eletrônico 003/2022-PE/PMLA, destinados aos programas de alimentação escolar do governo federal, estadual e municipal, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Limoeiro do Ajuru/PA, foi RETIFICADO, sem quaisquer prejuízos à formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico às licitantes, na forma do Cap. VI, Art. 22 do Decreto 10.024/2019, sendo alterado o texto do Edital no item 8.4.3, ficando estabelecido o seguinte: "O balanço deverá estar acompanhado da Certidão vigente de Habilitação Profissional, CERTIFICANDO que o contador da em-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 01/08/2022, às 09h00m. Local: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Central, Bairro Centro, S/N, Magalhães Barata/PA, Cep: 68722-000. Edital e anexos: www.magalhaesbarata.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações sito à Rua Lauro Sodré, S/N, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA. e-mail: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com.

Leonan Lopes Borges - Presidente da CPL.

Protocolo: 825798

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020-PM

A Prefeitura Municipal de Mocajuba informa que o edital nº 02/2022 de convocação dos candidatos aptos a prova de títulos dos cargos de Professor do concurso público, regido pelo Edital nº 01/2020-PM, encontra-se disponível no site da FADESP (<https://portalfadesp.org.br>), Instituição organizadora do concurso. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito de Mocajuba.**

Protocolo: 825799

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da alimentação Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/07/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 21/07/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 825801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 -00006

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de desobstrução de forma manual de bueiros, caixas de passagem e canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas. Data de Abertura: 01/08/2022 as 09:00 hs. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 08/07/2022. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 03/2022-GPP.**

Protocolo: 825803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal e sala da vacina do Município de Placas/PA. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 21/07/2022, às 09h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A **Prefeitura Municipal de Placas** CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 torna público que conforme processo administrativo 076/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 07/07/2022, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser. Objeto: Locação de caminhão basculante traçada para atender as necessidades da sec. mun. de infraestrutura - Placas/PA. Vencedora Total: E C G Lima Eireli CNPJ 38.235.887/0001-70. Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) os anexos podem ser consultados no portal da transparência do município bem como no [comprasnet](https://comprasnet.gov.br/). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Declaro como FRACASSADO o Processo Licitatório Pregão Eletrônico: 016/2022, destinado a Registro de Preços Para Seleção De Proposta Mais Vantajosa Para Futura E Eventual Aquisição de Refeições Prontas, do Tipo Marmita, Para Atender a Demanda dos Fundos Municipais: Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Educação, Prefeitura E Sec. Vinculadas A Prefeitura, tendo em vista que teve erro na digitação, concedida de falha humana no cadastro do pregão acima citado, e por determinação constante no edital este pregoeiro reconhece que o presente procedimento foi fracassado nos termos do inciso V do art. 24 da lei nº 8.666/93. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20220172

ORIGEM: DISPENSA 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas CNPJ Nº 01.611.858/0001-55. Contratada(O): A Caixa Econômica Federal, doravante denominada Contratada, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pela Gerente de Filial, Josiane Da Silva Araujo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.410.292-72, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, no livro 3428-P, folha 166, Objeto: Contratação de Análise e Assessoria De Projetos E Empreendimentos, Visita Com Vistoria Intermediária De Constatação, Visita Com Vistoria Final De Aferição E Verificação Financeira (Consultoria E Assessoria Na Prestação de Contas), No Empreendimento "Construção De Arquibancada, Alambreado E Iluminação Do Estádio Municipal De Placas/PA - Emenda De Transferência Especial 09032022-018819. Valor Total R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), Vigência: 01 de Julho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022; Data Da Assinatura: 01 de julho de 2022. **Leila Raquel Possimoser.**

Protocolo: 825804

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Prainha/Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº9/2022-130501, tipo menor preço por item, abertura dia 22/07/2022, às 10:30h min horário local. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Locação de Veículos, Maquinas Pesadas e Embarcação Diversas, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Prainha. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br>.

Protocolo: 825805

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMPR ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 04 (quatro) poços artesianos com reservatório elevado para sistema de abastecimento de água na sede do município de Rondon do Pará de acordo com as especificações do Contrato Administrativo nº 20220411. Contratada: L P Comércio e Serviços CNPJ: 41.546.457/0001-83. Início da Obra: 05 de julho de 2022 - Conclusão da Obra: 31/03/2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Protocolo: 825807

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022-PE/SEMINFRA -SRP por Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item. Cujo o Objeto e: Contratação de Empresa Especializada na Venda de Lubrificantes e Aditivos Afim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis, do município de Rurópolis/PA. Data da abertura 21/07/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br. **José Edilson Machado Lima - Pregoeiro municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001.070722- UASG 980597

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 001.070722, PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal De Rurópolis - CNPJ: 10.222.297/0001-93. E Contratado: C M Neres Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.540.557/0001-71. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$ 28.693,60 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Três Mil e Sessenta Centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

CONTRATO Nº 002.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 002.070722, Partes. Contratante: Prefeitura Municipal De Rurópolis - Cnpj: 10.222.297/0001-93. E Contratado: Carlisebortolini Schommer - Epp, Inscrita No Cnpj (MF) Sob O Nº 14.399.945/0001-32. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$ 60.479,95 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

CONTRATO Nº 003.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 003.070722, PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal De Rurópolis - Cnpj: 10.222.297/0001-93. E Contratado: D N Hermes Me, Inscrita No Cnpj (MF) Sob O Nº 34.280.235/0001-04. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$ 228.471,20 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

CONTRATO Nº 004.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 004.070722, PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal De Ruropolis - Cnpj: 10.222.297/0001-93. E Contratado: Piau Formulários Eireli, Inscrita No Cnpj (Mf) Sob O Nº 15.762.990/0001-72. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$108.853,54(CentoeOitoMilOitocentoseCinquenta e Trés Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

CONTRATO Nº 005.070722 - UASG 980597.

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 005.070722, PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal De Ruropolis - Cnpj: 10.222.297/0001-93. E Contratado: Supermercado econômico Comercio De Alimentos Eireli, Inscrita No Cnpj (Mf) Sob O Nº 32.303.359/0001-24. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$56.573,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

CONTRATO Nº 006.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522. Espécie: Pregão Eletrônico nº014/2022PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº 006.070722, PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal De Ruropolis - Cnpj: 10.222.297/0001-93. E Contratado: VRDEMATOS LTDA, Inscrita No Cnpj (Mf) Sob O Nº 14.817.058/0001-37. Espécie: Gêneros Alimentícios. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP, Valor do contrato: R\$ 342.069,50 (trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 001.090522- UASG 980597****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022PMR-PE-SRP**

Processo: 001.090522.. Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.090522. Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal De Ruropolis. Contratada: C M Neres Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº27.540.557/0001-71. Valor Global de R\$ 28.693,60 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e três mil e sessenta centavos). Contratada: Carliseborbolini Schommer - Epp, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.399.945/0001-32. Valor Global de R\$ 60.479,95 (sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Contratada: D N Hermes Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.280.235/0001-04. Valor Global de R\$ 228.471,20 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Contratada: Piau Formulários Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.762.990/0001-72. Valor Global de R\$108.853,54(cento e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Contratada: Supermercado Economico Comercio De Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.303.359/0001-24. Valor Global de R\$56.573,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). Contratada: VRDEMATOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.817.058/0001-37.

Valor Global de R\$ 342.069,50 (trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Copa E Cozinha, Limpeza, Produto De Higienização, Material De Expediente E Escritório), Visando Satisfazer Às Eventuais Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023.

Protocolo: 825808

de Levantamento de saúde de Atenção Básica Com Aplicação de Testes Rápidos e Inquérito Epidemiológico, Visando a Identificação e Ocorrência de doenças Constantes do Guia Nacional de Vigilância epidemiológica Para Prevenção, Controle e Planejamento de Ações, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará. **ONDE SE LÊ:** Pregão eletrônico 029/2021, da Prefeitura Municipal. Objeto Registro de Preço Para Futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto armado e Blocos Vazados, Visando Atender As necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Santa Maria do Pará/Pa. **LEIA-SE:** Pregão eletrônico 029/2022, da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Realização de Levantamento de Saúde de Atenção Básica Com Aplicação de Testes Rápidos e Inquérito Epidemiológico, Visando a Identificação e Ocorrência de doenças Constantes do Guia Nacional de Vigilância Epidemiológica Para Prevenção, Controle e Planejamento de Ações, objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 825809

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, tipo Clínico Geral e Ginecologista - Obstetra na Modalidade de Plantão para atender o Município de Santana do Araguaia - Pa. Abertura no dia 26/07/2022 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparancia,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 825812

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP**PORTARIA Nº 025/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE.

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção de Quadra Poli Esportiva, na comunidade do Cruzeiro, no município de Santarém - Pará - Convênio nº 096/2022-SEDOP. Eduardo Souza de Araujo - Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Lucas Bentes Sousa - Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 026/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE.

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Gramma e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém - Convênio nº 162/2022-SEDOP. Eduardo Souza de Araujo - Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Lucas Bentes Sousa - Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 825810

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de PRORROGAÇÃO Pregão eletrônico 029/2022, circulada no DOE/PA. Pág. 129, Quinta-feira, 07 de julho de 2022, cujo objeto: Registro de preço Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Realização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO 122.133,00 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10 PARA RECUPERAÇÃO DE 112,376 KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 115/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN. A abertura da sessão pública será em 20/07/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 825813

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 25/07/22 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00012/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: licitacaopmts@outlook.com.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 26/07/22 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TERRA SANTA. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: licitacaopmts@outlook.com.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 27/07/22 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE 75,0 METROS DA CONTENÇÃO DA ORLA DE TERRA SANTA. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: licitacaopmts@outlook.com.

Protocolo: 825814

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-0407001

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais esportivos, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Esporte e Lazer de Tomé-Açu. Data de abertura: 20/07/2022 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 08/07/2022.**

Protocolo: 825818

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022PMT-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 023/2022PMT-PE-SRP, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSO-

RAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 11 de julho de 2022, às 09:30 horas, que decide SUSPENDER o certame, a administração decidiu de acordo com a Legislação rever os seus atos e refazer a cotação de preços para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Deivide da Silva Cruz
Pregoeiro

Protocolo: 825819

PARTICULARES

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL SITIO MINAS GERAIS, LOTE 03, GLEBA 90

Proprietário GILSON CARDOSO DE JESUS, CPF n. 165.879.102-97, torna público que recebeu da SEMMA/Placas/PA no dia 06/07/2022 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL N. 057/2022, com validade até 20/05/2024, para a CRIAÇÃO DE BOVINO.

Protocolo: 825848

THIAGO DE OLIVEIRA BRITO PORTADOR DO RG Nº 3292734 SSP-PA INSCRITO NO CPF Nº 848.720.042-72

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA/PORTEL a Licença de Atividade Rural LAR nº 013/2022 com validade até 06/07/2025, referente ao imóvel denominado Fazenda Vale do Boi, localizado a margem esquerda do rio Aruanã, vicinal da Maré, adentro 30 KM, Vila Balbinot - Zona Rural - Portel -PA.

Protocolo: 825850

ELMO BALBINOT PORTADOR DO RG Nº 9791914 SSP-PR INSCRITO NO CPF Nº 161.865.249-49

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA/PORTEL a Licença de Atividade Rural LAR nº 012/2022 com validade até 06/07/2025, referente ao imóvel denominado Fazenda Cachoeira do Aruanã, localizado a margem esquerda do rio Aruanã, vicinal da Maré, adentro 50 KM, Vila Balbinot - Zona Rural - Portel -PA.

Protocolo: 825851

EMPRESARIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - S.A.A.E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos- S.A.A.E, torna publico que realizará licitação objetivando aquisição de materiais de aplicação e medição de variáveis hidráulicas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos; sessão pública: 20 de julho de 2022, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 927807) e TCM PA - informações e-mail: sip.saae@gmail.com.

ITAMARA PEREIRA AMINTAS
PREGOEIRA

Protocolo: 825649

DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA -EPP POSTOS ALESSANDRO CNPJ 17.372.578/0001-71

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação LO Nº 13494/2022 com tipologia de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, com validade até 01 de junho de 2027, para a atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias de Produtos Perigosos (Etanol, Gasolina, Biodiesel), no âmbito do Estado do Pará.

Protocolo: 825841

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

Objeto: Aquisição de servidor rack para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 825837

A NAVEGAÇÃO SION LTDA
CNPJ 04.937.694/0001-49

No município de Belém/PA torna público requereu a SEMAS, a Renovação Licença de Operação nº10637/2017, através do processo sob nº nº2022/5678 para desenvolver a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 825845**M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 14.996.274/0001-97

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria De Estado De Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 13588/2022), validade: 30/01/2026 (PROCESSO Nº.: 2022/0000000649) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 4 - Porte: A-III) localizado na Rua Tupy s/nº Quadra 015, Lote 020-Residencial Parque dos Carajás - Parauapebas - PA.

Protocolo: 825843**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Publica-se para devidos fins o 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2021/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de um veículo a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA, prorrogado até dia 12/07/23, empresa vencedora: J DIAS MENDES CNPJ: 32.873.171/0001-11. **Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 825826**A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.119/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de JURUTI/PA a Licença Prévia Nº007/2021 e Licença de Instalação Nº008/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 0018/2021, situado na Rodovia PA 257, KM 05, S/Nº, Zona Rural, (Alcoa no Brasil), JURUTI/PA (93010004_JUTIJ5).

Protocolo: 825823**IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
CNPJ: 15.811.119/0001-11

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú/PA, a Licença de Instalação para construção de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicação a ser instalada situada à Rua 06, s/nº - Lote 02 -Quadra 14 - Residencial Ipitinga- Tomé Açú/PA.

Protocolo: 825828**J SILVA & AZEVEDO LTDA - NOSSO POSTO KM 14**
CNPJ nº 34.875.690/0001-44

Instalado na Rod. BR 010 km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia/PA, Licença de Operação nº 024/2022, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 825830**IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
CNPJ: 15.811.119/0001-11

Torna público que à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú/PA, concedeu a Licença Prévia para construção de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações situada à Rua 06, s/nº - Lote 02 -Quadra 14 - Residencial Ipitinga- Tomé Açú/PA.

Protocolo: 825827**A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**
CNPJ 10.656.452/0001-64

Torna público que solicitou a SEMAS licença para instalação de sistema de injeção de biomassa no forno W1 na unidade de Primavera/PA, através do processo nº 2021/0000040343.

Protocolo: 825832**MADEFORTE PARA INDUSTRIA**
E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Localizada no Mun. de Tomé Açú/pa, cnpj: 43946848/0001-10, vem tornar publico que requereu da SEMMA/TOME AÇU através do protocolo nº 007235/2021 licença de operação para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira, gerando o processo 5328/2021.

Protocolo: 825839**A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**
CNPJ 10.656.452/0081-64

Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS concedeu a Licença de Operação para a atividade 1303-1 - Coprocessamento de resíduos, sob o nº 13573/2022, com vencimento em 27/12/2026, referente ao Processo nº 19900/2022 para utilização de resíduo de Bauxita.

Protocolo: 825821

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa



Edições
ioe
4009-7817